SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2861

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - AMVA - OFÍCIO 005/2020

Ofício nº 005/2020
Assunto: RENÚNCIA do Presidente (Informa)
Para: Excelentíssimos Prefeitos
Ipatinga, 06 de outubro de 2020.
Encaminhamos a Vossas Excelências o pedido de RENÚNCIA, solicitado pelo Exmo Sr. Presidente da AMVA e Prefeito de Entre Folhas, Ailton Silveira Dias, no último dia 05 de outubro de 2020, justificada pela necessária desincompatibilização e o curto interstício de tempo para prestação de contas eleitorais, fatores que, em sua visão, inviabilizam o acompanhamento das atividades da Associação com o devido zêlo.
Conforme previsão estatutária, informamos que assumirá o cargo vacante o atual 1º Vice Presidente e Prefeito de Periquito, Geraldo Godoy, a partir desta data. Atenciosamente, Albson Alvarenga - Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:58562872

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - OFÍCIO 0049/2020

Oficionº 049/2020
Assunto: Novo Presidente (Comunica)
Para: Excelentíssimos Prefeitos
Ipatinga, 06 de outubro de 2020.
Conforme pedido de RENÚNCIA do atual Presidente Licenciado, Ailton Dias Silveira, datado de 03 de outubro de 2020 e protocolado nesta secretaria Executiva, em 05 de outubro de 2020, com as devidas justificativas, comunicamos aos Excelentíssimos Prefeitos que, cumprindo cláusula estatutária, está sendo empossado nesta data, como Presidente do CIMVA, o Excelentíssimo Prefeito de Periquito Geraldo Godoy, atual 1º Vice-Presidente da entidade.
Solicitamos, ainda, que vossa excelência responda este documento, manifestando o vosso "CIENTE" por meio eletrônico (WhatsApp ou e-mail) para que o TERMO DE POSSE e a ATA DE POSSE, surtam os necessários efeitos jurídicos
Tal medida se faz necessária, em função do momento de isolamento social que o país atravessa, com recomendação das autoridades sanitárias para que aglomerações sejam evitadas em função do risco de contaminação pelo COVID-19 (Coronavírus).
A convocação de uma assembleia, com uma solenidade cerimoniosa de posse, contrariaria por completo as recomendações e orientações emanadas das autoridades de saúde.
Sem mais para o momento e no aguardo da manifestação de Vossa Excelência, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:89B24893

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - AMVA - OFÍCIO 006/2020

Oficionº 006/2020
Assunto: Novo Presidente (Comunica)
Para: Excelentíssimos Prefeitos
Ipatinga, 06 de outubro de 2020.
Conforme pedido de RENÚNCIA do atual Presidente Licenciado, Ailton Dias Silveira, datado de 03 de outubro de 2020 e protocolado nesta secretaria Executiva, em 05 de outubro de 2020, comunicamos aos Excelentíssimos Prefeitos que, cumprindo cláusula estatutária, está sendo empossado nesta data como Presidente da AMVA o Excelentíssimo Prefeito de Periquito Geraldo Godoy, atual 1º Vice-Presidente da entidade.
Solicitamos, ainda, que vossa excelência responda este documento, manifestando o vosso "CIENTE" por meio eletrônico (WhatsApp ou e-mail) para que o TERMO DE POSSE e a ATA DE POSSE, surtam os necessários efeitos jurídicos Tal medida se faz necessária, em função do momento de isolamento social que o país atravessa, com recomendação das autoridades sanitárias para que aglomerações sejam evitadas em função do risco de contaminação pelo COVID-19 (Coronavírus).
A convocação de uma assembleia, com uma solenidade cerimoniosa de posse, contrariaria por completo as recomendações e orientações emanadas das autoridades de saúde.
Sem mais para o momento e no aguardo da manifestação de Vossa Excelência, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:08A183FB

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DOAÇO - CIMVA - TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE
Aos seis dias do mês de outubro de 2020, às 08 horas, na sede do CIMVA tomou posso no cargo de PRESIDENTE o Senhor Geraldo Martins Godoy, em conformidade com o Estatuto da entidade, pelo qual se lavrou o presente termo que segue assinado pelo empossado e pelo Secretário Executivo.

Ipatinga, 06 de outubro de 2020.

GERALDO MARTINS GODOY
Presidente

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:3837089F

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - AMVA - TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE
Aos seis dias do mês de outubro de 2020, às 08 horas, na sede da AMVA tomou posso no cargo de PRESIDENTE o Senhor Geraldo Martins Godoy, em conformidade com o Estatuto da entidade, pelo qual se lavrou o presente termo que segue assinado pelo empossado e pelo Secretário Executivo.

Ipatinga, 06 de outubro de 2020.

GERALDO MARTINS GODOY
Presidente

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:D4CF90FF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - COMUNICADO DE RENÚNCIA

Entre Folhas, 03 de outubro de 2020.
Com saudações especiais, venho, por meio deste, comunicar aos Excelentíssimos Prefeitos dos municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA) a minha RENÚNCIA ao cargo de Presidente desta grandiosa entidade, em caráter irrevogável, a partir desta data.
Como é de conhecimento de V. Excias, sou candidato à reeleição como Prefeito do meu município e as eleições foram adiadas pelo TSE para o dia 15 de novembro.
Além da necessária desincompatibilização prevista na legislação eleitoral, terei um curto interstício de tempo para a prestação de contas eleitorais, o que dificultará em muito o acompanhamento do cotidiano da entidade e as importantes atividades deste consórcio com o devido zelo.
Contando com a compreensão de todos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

AILTON SILVEIRA DIAS
Presidente Licenciado

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:5A744B4F

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - AMVA - COMUNICADO DE RENÚNCIA

Entre Folhas, 03 de outubro de 2020.
Com saudações especiais, venho, por meio deste, comunicar aos Excelentíssimos Prefeitos dos municípios filiados à Associação dos Municípios do Vale do Aço (AMVA) a minha RENÚNCIA ao cargo de Presidente desta grandiosa entidade, em caráter irrevogável, a partir desta data.
Como é de conhecimento de V. Excias, sou candidato à reeleição como Prefeito do meu município e as eleições foram adiadas pelo TSE para o dia 15 de novembro.
Além da necessária desincompatibilização prevista na legislação eleitoral, terei um curto interstício de tempo para a prestação de contas eleitorais, o que dificultará em muito o acompanhamento do cotidiano da entidade e as importantes atividades deste consórcio com o devido zelo.
Contando com a compreensão de todos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

AILTON SILVEIRA DIAS
Presidente Licenciado

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:27AD7B30

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE AÇO - CIMVA, OCORRIDA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08 (OITO) HORAS NA SEDE DA ENTIDADE, À RUA CAFÉ FILHO, 76, BAIRRO IMBAÚBAS, NA CIDADE DE IPATINGA/MG, COM A PRESENÇA DOS SENHORES AILTON SILVEIRA DIAS (PREFEITO DE ENTRE FOLHAS), GERALDO MARTINS GODOY (PREFEITO DE PERIQUITO) E ALBSON ALVARENGA (SECRETÁRIO EXECUTIVO), PARA TRATAR DA RENÚNCIA DO PRESIDENTE E DA POSSE DEFINITIVA DO PRESIDENTE INTERINO SR. GERALDO MARTINS GODOY – PREFEITO DE PERIQUITO. AO ABRIR A REUNIÃO, O SECRETÁRIO EXECUTIVO EXPLICOU QUE, NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE 2020, A ENTIDADE RECEBEU O PEDIDO RENÚNCIA DO PRESIDENTE LICENCIADO E PREFEITO DE ENTRE FOLHAS, AILTON SILVEIRA, CANDIDATO A REELEIÇÃO, QUE ALEGOU OPTAR PELA RENÚNCIA PORQUE TERÁ UM CURTO INTERSTÍCIO DE TEMPO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. SEGUNDO ELE ISSO DIFICULTARÁ MUITO O ACOMPANHAMENTO DO COTIDIANO DA ENTIDADE E AS IMPORTANTES ATIVIDADES DESTE CONSÓRCIO COM O DEVIDO ZELO. O SECRETÁRIO DISSE QUE HÁ PREVISÃO ESTATUTÁRIA PARA QUE O PRIMEIRO VICE- PRESIDENTE ASSUMA O CARGO VACANTE. LEMBROU TAMBÉM QUE O OFÍCIO FOI ENCAMINHADO AOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS FILIADOS POR E-MAIL, INFORMANDO-OS DA SOLICITAÇÃO E DA POSSE DEFINITIVA DO PRIMEIRO VICE- PRESIDENTE E PREFEITO DE PERIQUITO, GERALDO MARTINS GODOY, NA DIREÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE AÇO - CIMVA. SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR, FORAM DECLARADOS ENCERRADOS OS TRABALHOS E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, SECRETÁRIO EXECUTIVO, AILTON SILVEIRA DIASPRESIDENTE LICENCIADO E GERALDOMARTINS GODOY, PRESIDENTE E PREFEITO DE PERIQUITO.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:EE1E8731

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - AMVA - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA, OCORRIDA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08 (OITO) HORAS NA SEDE DA ENTIDADE, À RUA CAFÉ FILHO, 76, BAIRRO IMBAÚBAS, NA CIDADE DE IPATINGA/MG, COM A PRESENÇA DOS SENHORES AILTON SILVEIRA DIAS (PREFEITO DE ENTRE FOLHAS), GERALDO MARTINS GODOY (PREFEITO DE PERIQUITO) E ALBSON ALVARENGA (SECRETÁRIO EXECUTIVO), PARA TRATAR DA RENÚNCIA DO PRESIDENTE E DA POSSE DEFINITIVA DO

PRESIDENTE INTERINO SR. GERALDO MARTINS GODOY – PREFEITO DE PERIQUITO. AO ABRIR A REUNIÃO, O SECRETÁRIO EXECUTIVO EXPLICOU QUE, NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE 2020, A ENTIDADE RECEBEU O PEDIDO DE AFASTAMENTO DO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE E PREFEITO DE IPATINGA, NARDYELLO ROCHA, CANDIDATO A REELEIÇÃO, E RENÚNCIA DO PRESIDENTE LICENCIADO E PREFEITO DE ENTRE FOLHAS, AILTON SILVEIRA, TAMBÉM CANDIDATO A REELEIÇÃO, SENDO QUE ESTE ÚLTIMO ALEGOU QUE OPTOU PELA RENÚNCIA PORQUE TERÁ UM CURTO INTERSTÍCIO DE TEMPO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. SEGUNDO ELE ISSO DIFICULTARÁ MUITO O ACOMPANHAMENTO DO COTIDIANO DA ENTIDADE E AS IMPORTANTES ATIVIDADES DESTA ASSOCIAÇÃO COM O DEVIDO ZELO. O SECRETÁRIO DISSE QUE HÁ PREVISÃO ESTATUTÁRIA PARA QUE O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE ASSUMA O CARGO VACANTE. LEMBROU TAMBÉM QUE OS OFÍCIOS FORAM ENCAMINHADOS AOS PREFEITOS POR E-MAIL, INFORMANDO-OS DAS SOLICITAÇÕES E DA POSSE DEFINITIVA DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE E PREFEITO DE PERIQUITO, GERALDO MARTINS GODOY, NA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA. SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR, FORAM DECLARADOS ENCERRADOS OS TRABALHOS E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, SECRETÁRIO EXECUTIVO, AILTON SILVEIRA DIAS PRESIDENTE LICENCIADO, E GERALDO MARTINS GODOY, PRESIDENTE E PREFEITO DE PERIQUITO.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:4E870F3B

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - AMVA - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Ipatinga, 05 de outubro de 2020. Aos Exmos Srs Prefeitos filiados à Associação dos Municípios do Vale do Aço - AMVA -. Excelentíssimos Prefeitos, Com cordiais saudações sirvo-me da presente para informar a Vossas Excelências que sou pré-candidato ao cargo de Prefeito de Ipatinga nas eleições 2020. Conforme disposto da Lei Complementar nº 64/90 e demais legislações que versam sobre a matéria, solicito o meu afastamento da Diretoria/Conselheiro Fiscal da Associação dos Municípios do Vale do Aço - AMVA - a título de Desincompatibilização, no intervalo de 05 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020.

NARDYELLO ROCHA DE OLIVEIRA.
Cordialmente

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:6CC8ACC9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DOAÇO - CIMVA - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Ipatinga, 05 de outubro de 2020. Aos Exmos Srs Prefeitos filiados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do VAle do Aço - CIMVA - . Excelentíssimos Prefeitos, Com cordiais saudações sirvo-me da presente para informar a Vossas Excelências que sou pré-candidato ao cargo de Prefeito de Ipatinga nas eleições 2020. Conforme disposto da Lei Complementar nº 64/90 e demais legislações que versam sobre a matéria, solicito o meu afastamento da Diretoria/Conselheiro Fiscal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do VAle do Aço - CIMVA - , a título de Desincompatibilização, no intervalo de 05 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020.

NARDYELLO ROCHA DE OLIVEIRA.
Cordialmente

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:9209F441

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL: 003/2020

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, através do seu Pregoeiro, Sr. Elci Rodrigues, cumprindo o que determina a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público o resultado da Licitação Processo nº 020/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, mediante sistema de REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios e praças públicas, tendo sido vencedoras do certame as empresas: LOTE 1 = CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ: 03.367.118/0001-40, VALOR: R$ R$ 141.623.031,54 (cento e quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e LOTE 2 = ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 21.473.512/0001-45, Valor: R$ 82.908,56 (oitenta e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Ipatinga, 13 de outubro de 2020

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:A0155745

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMINISTRATIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 022/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 008/2019.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2019.
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 022/2020.
CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **LUIZ CLAUDIO DE ASSIS CPF: 756.935.776-00 CNPJ: 37.714.613/0001-09**, com sede na Rua Wilson Krauss nº 366 bairro Vale do Sol na cidade de Lambari no Estado de Minas Gerais, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado nesta Associação, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 13 de Outubro de 2020.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo Da AMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FCD4DE43

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - CAMINHONETES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aquisição de Veículos utilitários, tipo pick-up cabine dupla com capacidade para 05 lugares; ano e modelo mínimo 2020/2021; ZERO KM; cor branca no padrão original de fábrica; tração 4X2, biocombustível, conforme descrito no Termo de Referência.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09 horas do dia 28.10.2020

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 horas do dia 28.10.2020

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.amepi.org.br, telefone (31) 3852 1541, ou na sede da AMEPI, Rua Santa Lúcia, nº 291 - Aclimação, João Monlevade, 35.930-117.

ESCLARECIMENTOS: financeiro@amepi.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:13B1F63D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/2020

ONDE SE LÊ:
Processo nº 66/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 58/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENCURONIO, DEXTROCETAMINA E METROPOLOL.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51. Valor contratado: R$2.869,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 28/09/2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente.

LEIA SÊ:

Processo nº 66/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 58/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENCURONIO, DEXTROCETAMINA E METROPOLOL.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51. Valor contratado: R$2.869,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 09/09/2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E3EAA96E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 11/2020.

AMVAP – Extrato do Contrato 11/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** APONTES Engenharia Ltda, CNPJ nº 35.654.765/0001-20, execução de serviços de reforma no auditório da AMVAP, incluindo material e mão de obra. Valor total do contrato: R$78.585,21 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavo). Fundamento: Processo Licitatório nº 13/2020, Dispensa de Licitação nº 12/2020. Vigência: de 08/10/2020 a 30/12/2020.

Uberlândia-MG, 08 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:E8E5579F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 167/2020

CISTM – Extrato do Contrato 167/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda., CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 10 (dez) Exames de MAPA Externo em Uberlândia. Valor do Exame: R$44,00 (quarenta e quatro reais). Total do contrato: R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 29/09/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 29 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:A1C93BAF

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 168/2020

CISTM – Extrato do Contrato 168/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda., CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 10 (dez) Exames de Ultrassom Morfológico em Uberlândia. Valor do Exame: R$138,00 (cento e trinta e oito reais). Total do contrato: R$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 29/09/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 29 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:28BC4FA6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 160/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0003-17, para realização de mais 50 (cinquenta) exames de ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico. Valor do exame: R$70,00 (setenta reais). Valor do aditivo: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo

Licitatório nº 47/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 09/10/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 09 de outubro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F5CF8EE7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 101/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 101/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de mais 125 (cento e vinte e cinco) Exames de Raio X para todas as partes do corpo, com imagem e laudo médico em Ituiutaba. Valor do Exame: R$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). Total do aditivo: R$3.437,50 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 13/10/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 13 de outubro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:617DDE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº.: 035/2020

ALTERA AS DATAS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES E ORDINÁRIAS EM 2020

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 5º, artigo 18, incisos II e III e artigo 23 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista/MG, c/c artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista/MG;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam ALTERADAS as datas das REUNIÕES DAS COMISSÕES E ORDINÁRIAS para os meses de **outubro** e **novembro** do presente ano de 2020, da seguinte forma:

OUTUBRO	15/10/2020	Comissões
	15/10/2020	**15ª Ordinária**
	22/10/2020	Comissões
	22/10/2020	**16ª Ordinária**
	30/10/2020	**Solenidade (Entrega de Comendas)**
NOVEMBRO	05/11/2020	Comissões
	05/11/2020	**17ª Ordinária**
	19/11/2020	Comissões
	19/11/2020	**18ª Ordinária**

Artigo 2º As **REUNIÕES DAS COMISSÕES** serão realizadas às **18:30 horas** no Salão Nobre "Dr. Ronaldo Vidal de Morais **(Plenário da Câmara Municipal de Conquis*ta/MG***).

Parágrafo único

§1º Se não houver nessa Casa Legislativa nenhum projeto a ser discutido ou emitido parecer da (s) comissão (ões) pertinente (s), a referida reunião das Comissões poderá ser cancelada mediante comunicado da Secretaria Geral até na véspera da data da mesma;

Artigo 3º As reuniões Ordinárias serão realizadas às 19 horas no Salão Nobre "Dr. Ronaldo Vidal de Morais" localizado na Praça Deputado Renato Azeredo.

Artigo 4º As reuniões de Solenidades serão realizadas às 19 horas no Salão Nobre "Dr. Ronaldo Vidal de Morais" localizado na Praça Deputado Renato Azeredo.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

HERNANDES CÉSAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)

Publicado por:
Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves
Código Identificador:018E9FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guaxupé ADJUDICA o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, tipo menor preço global para contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados e continuados de mão de obra, com dedicação exclusiva dos serviços auxiliares de apoio nas atividades de limpeza e serviços gerais da Câmara Municipal de Guaxupé, à empresa **FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA.**, CNPJ 07.287.069.0001-97, com o valor global de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Guaxupé (MG), 07 de outubro de 2020.

BENEDITO RESENDE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:8C5EB311

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé **HOMOLOGA** o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 - tipo menor preço global para contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados e continuados de mão de obra, com dedicação exclusiva dos serviços auxiliares de apoio nas atividades de limpeza e serviços gerais da Câmara Municipal de Guaxupé, à empresa **FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA.**, CNPJ 07.287.069.0001-97, com o valor global de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) autorizando a despesa e a lavratura dos respectivos contratos.

Publique-se para efeitos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Guaxupé (MG), 08 de outubro de 2020.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:F3AB57A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/09/2020

Ata da 14ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e cinco de agosto do ano de 2020, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1529, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 22/2020 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2020, que "Dispõe sobre o Plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapeva - MG", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 22/2020, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2020, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2020, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

RONALDO PEREIRA e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:967ADBCD

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/09/2020

Ata da 16ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e nove de setembro do ano de 2020. Em razão de não haver matérias aptas para deliberação e visando a prevenção do contágio e disseminação do COVID-19, os edis foram dispensados do comparecimento na reunião. Eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:456D38AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 29/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2001, no Ato da Mesa Diretora n. 11/2020, no artigo 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMG 940/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **16ª Audiência Pública do Exercício de 2020,** oportunidade em que se dará a apresentação do **Relatório de Gestão do SUS referente ao 2° Quadrimestre de 2020**, a realizar-se de forma remota no próximo dia **30 de outubro, sexta-feira, a partir das 17 horas,** em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 36, §5° da Lei Complementar n. 141, de 16/01/2012, que Regulamenta o §33 do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei n°8.080, de 19/09/1990 e Lei n° 8689, de 27/07/1993, e dá outras providências. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 28 (vinte e oito) de outubro, quarta-feira, às 18 horas, pelo email: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 13 de outubro de 2020.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:502DDFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que em razão das alterações no referido edital, fica redesignado o dia 29/10/2020, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conforme projeto aprovado junto à Concessionária ENERGISA, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema, conforme projeto básico na sede do CISLESTE. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 13/10/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:521BA61B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2020 - CREDENCIAMENTO 018/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, torna público: **PROCESSO LICITATÓRIO 066/2020 - CREDENCIAMENTO 018/2020:** OBJETO: credenciamento para contratação de empresas - pessoas jurídicas, especialistas na realização de consultas e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais, de saúde preventiva e curativa, para atendimento das demandas dos municípios consorciados do CISALP. Entrega da documentação a partir do dia 15/10/2020 às 08 horas. Informações pelo telefone (34) 3824-1710, pelo site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:07CDF159

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF –Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG torna público aos interessados a Retificação do Anexo I do **PROCESSO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**. Cujo objeto é Credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, serviços de consultas, emissão de laudos, realização de exames e de procedimentos.**Trata-se da implementação da realização dos Procedimentos não relacionados anteriormente na Tabela de Cirurgias, não relacionadas anteriormente no processo ainda vigente.**Os interessados na realização do credenciamento deverão entrar em contato pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:44BEA30A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação, pela CONTRATADA, de seguro de Casco, Vidro, Responsabilidade Civil Facultativa – RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, para os veículos da frota do CIMBAJE, incluindo assistência 24 horas, em todo território nacional, por Valor Referenciado de Mercado, conforme Proposta de Preços da Contratada que e parte integrante deste contrato. Firmado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA** e a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A -CNPJ nº 61.074.175/0001-38.**

Processo Licitatório nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CAPUT 8.1.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	30	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.39.00	Execução de atividades do SETS Recursos Ordinários-Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 13 de outubro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:1FA46386

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE TERMO DE DESERÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2020

Extrato do Termo de Deserção – PROCESSO Nº 57/2020 – PREGÃO Nº 31/2020 - Declaro Deserto o Processo em epígrafe, e determino a abertura de novo processo de contratação.

Ponte Nova (MG), 13/10/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:2FF03FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO – Décimo Terceiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2015 – Contrato de empreitada global referente contratação empresa engenharia para execução Pró Infância, conforme projetos e planilhas. Termo compromisso PAC n.º 10105/2014 FNDE/MEC. PROCESSO Nº 060/2015 CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**- MG CONTRATADO: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA, CNPJ 16.823.213/0001-53. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste anual do contrato de acordo com índices do INCC/FGV, para mantença do equilíbrio econômico financeiro do contrato . Assinatura entre as partes: 13 de outubro de 2.020.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F120FB0E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO – Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020 – Contrato de empreitada global referente contratação empresa engenharia para execução Serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal e da construção de 01 (uma) quadra de Skate, conforme, conforme projetos e planilhas – proposta 033053/2018. Contrato Repasse n.º 0873636/2018 ME/CEF. PROCESSO Nº 08/2020. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG. CONTRATADO: CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 32.220.938/0001-76. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vencimento do contrato original para 31/12/2020. Assinatura entre as partes: 14 de outubro de 2.020.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4A2D9E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº018/2020 – PROCESSO Nº045/2020

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 018/2020, aquisição de 01 (um) veículo zero km,2020/2021 motor potência mínima 1.0, 04 portas e 05 lugares para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Açucena /MG conforme termo de convênio N° Nº1491000400/2020 firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Governo e o Município de Açucena/MG, foi: CARMO VEICULOS LTDA.

Açucena, 13 de outubro de 2020.

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:317F70D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2020,tipo menor preço por item, cujo objeto será oRegistro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral Para o município. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 26/10/2020 às 09:00Informações complementares no site da prefeitura:www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail:licitacao.prefeirturaav@gmail.com.Águas

Vermelhas/MG, 13/10/2020

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:1669B443

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2020,tipo menor preço por item, cujo objeto será oRegistro de Preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 26/10/2020 às 14:00Informações complementares no site da prefeitura:www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail:licitacao.prefeirturaav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 13/10/2020

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:3CA905D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 021/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE ALEM PARAIBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.425.360/0001-40, que tem por objeto a Contratação de serviços de varrição, coleta e processamento de resíduos sólidos urbanos domiciliar em triagem e compostagem produzidos na sede urbana do município de Além Paraíba/MG bem como nos distritos.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de R$ 147.617,85 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 24,26% do ***item 01*** da planilha contratada , nos limites permitidos por lei.
Empenho: 5596/2020
Dotação: 02.11.00.04.122.0001.**2.0161**.3.3.90.37.00-Gestão da Secretaria de Serviços e Obras Públicas .
Data da Assinatura: Além Paraíba, 25 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:57348FE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 072/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 152/2020
DISPENSA Nº 072/2020

OBJETO: Contratação de serviços de varrição, coleta e processamento de resíduos sólidos urbanos domiciliares em triagem e compostagem produzidos na sede urbana do município de Além Paraíba, bem como nos distritos, pelo período de 30 dias, conforme Termo de referência anexo ao processo.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de outubro de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de serviços de varrição, coleta e processamento de resíduos sólidos urbanos domiciliares em triagem e compostagem produzidos na sede urbana do município de Além Paraíba, bem como nos distritos, pelo período de 30 dias, conforme Termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Além Paraíba, inscrita no CNPJ sob o número 14.425.360/0001-40, no valor global de R$ 126.387,06 (cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/10/2020

PLÍNIO JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:395F2B90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 151/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, torna público – abertura às 14:00 horas do dia **19/11/2020** em sua sede. Objeto: CESSÃO ONEROSA DE DIREIRO REAL DE USO para exploração e Administração do Matadouro Municipal, imóvel localizado à Rua Tenente João Bonfante, n° 405 – Bairro da Saúde, nesta cidade, com área de 1.622,50 m², conforme Planta baixa em anexo, para exploração dos serviços de abate, resfriamento, desossa, armazenamento, distribuição e logística reversa dos produtos e subprodutos bovinos, suínos e derivados, pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato de cessão, renováveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 20 anos, em conformidade com edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 15/10/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 13/10/2020.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FBA74A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 996, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

LEI Nº 996, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 981/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Alvorada de Minas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. O artigo 4º da lei municipal nº 981 de 20 de Dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 20% (Vinte por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:
I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
IV – O produto das Operações de Crédito Autorizadas;
V – A reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 2º. O percentual constante do artigo 1º será incorporado nas dotações orçamentárias vigentes, conforme a necessidade do município.
Art. 3º. Para fazer face a essa alteração, constante no artigo 1º, fica utilizado a redução total ou parcial do saldo de dotações não utilizadas pelo município, superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação se houver.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 13 de outubro de 2020

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas – MG

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:886DF7C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020

Processo Licitatório 091/2019, Pregão Presencial n.º 048/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e LUBE METAL LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATA BURRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 28/09/2020 até 31/12/2020.

SR. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:5CBD19CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020

Processo Licitatório 099/2019, Pregão Presencial n.º 052/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SILVA MIRANDA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 81.050,88 (oitenta e um mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: Vigência: 01/10/2020 até 31/12/2020.

SR. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:3F2D9D90

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020

Processo Licitatório 099/2019, Pregão Presencial n.º 052/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e RDB MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 44.427,24 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: Vigência: 01/10/2020 até 31/12/2020.

SR. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:00CF7097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ATA

EXTRATO ATA 087/2020
N.º Processo Licitatório nº: 062/2020 - Pregão Presencial 039/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MERCEARIA RARO LTDA ME CNPJ/MF sob o no 06.929.393.0001-07. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA.

Vigência: 12 (doze) meses – valor:R$ 29.627,00(vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais). Data de assinatura 01 outubro 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6BBD00D4

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 058/2020
EDITAL Nº: 037/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Borracharia para os veículos da frota municipal
A comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR as empresas:
Nome / Razão Social CNPJ / CNPF AUTO LANTERNAGEM E PINTURA WILLCRIS LTDA 08.337.812/0001-39 CLEMENTE E CLEMENTE LTDA - EPP 02.160.850/0001-82 FLAVIO JUNIO ALVES DA COSTA - 045291406-01 17.475.157/0001-76 MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME 04.526.944/0001-58
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da Administração.

Araújos/MG, 22 de setembro de 2020.

ADIMELIA XAVIER GARCIA
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:7DEAA7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 334/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 334/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°190/2017
REGISTRO PREÇOS N°146/2017
Contrato 001/2018

ADITIVO 08

ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ARCOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOSQUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARCOS E A LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos do Município de ARCOS com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, serviços de manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia via web e em tempo real, em rede especializada de serviços, em rede credenciada de oficinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- Fica reduzido o valor de R$34.180,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais) nas seguintes dotações:

DOTAÇÕES E VALORES A SEREM SUPRIMIDOS:

Governo 02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39.16 (35)..... R$200,00
Polícia Civil 02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.39.16 (49)..... R$300,00
Corpo Bombeiros 02.01.06.182.9005.2.432.000.3.3.90.39.16 (52)..... R$4.900,00
SINE 02.02.11.333.9006.2.308.000.3.3.90.39.16 (64)..... R$475,00
Educação 02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39.16 (146)..... R$12.490,00
Integração Social 02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.39.16 (196)..... R$5.046,00
Conselho Tutelar 02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.39.16 (206)..... R$250,00

Lactário 02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.39.16 (222)..... R$2.350,00
F.A.S./CRAS (129) 02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39.16 (364)..... R$2.479,00
Cultura 02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39.16 (382)..... R$3.000,00
Meio Ambiente 02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.39.16 (534)..... R$1.400,00
Limpeza Pública 02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39.16 (544)..... R$400,00
Polícia Florestal 02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.39.16 (558)..... R$890,00

2.2. Fica acrescido o valor de R$34.180,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais) nas seguintes dotações:

DOTAÇÕES E VALORES A SEREM ADITIVADOS:

Polícia Militar 02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.39.16 (46)..... R$6.600,00
Obras 02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39.16 (277)..... R$14.550,00
F.M.S./Transporte 02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.39.16 (475)..... R$12.400,00
F.M.S./VIG.EP. (259) 02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.39.16 (1752)..... R$630,00
2.3.– Não houve alteração de valor contratual.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original e termos aditivos.

Arcos, 10 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Arcos	***LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI***
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA	Contratada
Contratante	

Testemunhas:
.....
.....

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4DA0880F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 525/2020

Extrato de **PROCESSO Nº 525/2020- INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº036/2020 -** TERMO DE COLABORAÇÃO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO com o LAR POUSADA DOS BERTOS DA S.S.V.P DE ARCOS **,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, 633, Bairro São Vicente, Arcos/MG CEP:35588-000, valor R$37.001,74, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 13 de outubro de 2020.–

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:11F9A4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 505/2020

Extrato de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2020-PROCESSO Nº505/2020** – TERMO DE COLABORAÇÃO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.373/0001-20 com sede na Rua Padre Pedro Lambert, 437, Centro, Arcos/MG CEP:35588-000, valor R$27.100,00, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 13 de outubro de 2020

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ABD0D47C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 517/2020

Extrato de– **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 277/2020- PROCESSO Nº 517/2020**

Acordo de cooperação – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFACIO LAFAYETE DE ANDARADA – mantenedora da FACULDADE DE MEDICIDA DE BARBACENA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.12/0009-36, com endereço na praça Presidente Antonio Carlos,08, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, mediante DISPENSA de Chamamento Público em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017, sem transferência de recursos, mediante DISPENSA de Chamamento Público sem transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 –

Ratificação em 13 de outubro de 2020

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:526B1564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 476/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº476/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº018/2020
OBJETO:Contratação de empresa para a reforma da praça São Geraldo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS/,G
CONTRATADA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O valor global do contrato é de R$.46.601,33 (quarenta e seis mil seiscentos e um reais e trinta e três centavos).

O contrato terá vigência de 02 (dois) meses

Arcos/MG, 01 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1CC92EB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 506/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº506/2020
DISPENSA Nº268/2020

objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de iluminação de LED, alimentado por energia solar fotovoltaica, nos trevos de acesso ao município de Arcos**,** CONTRATADO: RESENDE E MUNDIM LTDA-ORIENS ENERGIA, no VALOR GLOBAL: R$83.966,49 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Arcos/MG, 09 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5AC43D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 560/2018

'DESPACHO

O Município de Arcos, por intermédio do Procedimento de Manifestação de Interesse 001/2018, tornou pública a intenção de autorizar interessados na realização de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de modelo de concessão visando a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros na cidade.

Diante do interesse manifestado pelo Sr. Flávio Aredes em proceder aos estudos, o Município expediu a necessária autorização para a definição da modelagem da eventual concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros em Arcos – MG.

O Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI 001/2018) foi supervisionado pelo Comitê Gestor de Concessões, instituído pelo Decreto Municipal 4.749, de 2018, que foi assessorado pelos consultores independentes da sociedade empresária denominada Infravia.

Os estudos realizados pelo autorizado, Sr. Flávio Aredes, foram reunidos em quatro cadernos sendo, Proposta Preliminar; Modelo Operacional; Modelo Econômico-Financeiro e Plano de Negócios; e Modelo Jurídico-Institucional. A cada etapa foram colhidos pareceres dos consultores independentes e realizadas audiências públicas para que a população acompanhasse a realização dos estudos e apresentasse sugestões.

Finalizados os estudos técnicos, o Comitê Gestor de Concessões, após realizar audiência pública e após ouvir os consultores independentes, considerou adequado o projeto de concessão apresentado pelo autorizado, tendo deliberado pela sua aprovação.

O Comitê Gestor de Concessões também fixou o custo do projeto e o valor da remuneração devida aos consultores independentes pelo concessionário que vier a operar o sistema de transporte coletivo de passageiros na cidade.

Com a aprovação do projeto pelo Comitê Gestor de Concessões, os autos do PMI vieram ao Chefe do Executivo Municipal para análise e eventual ratificação e inclusão da concessão no programa municipal de concessões.

Com estas considerações e com fundamento no disposto no § 7º, do art. 32, do Decreto Municipal 4.749, de 2018, fica ratificada a aprovação do projeto de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros procedida pelo Comitê Gestor de Concessões.

Determino, após a publicação desta decisão, sejam, incontinenti, iniciados os procedimentos para a licitação objetivando a realização do contrato de concessão do referido serviço público.

Arcos, 09 de outubro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0E71D331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 476/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 476/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 018/2020

Contrato Administrativo nº 124/2020

Contratada: **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Valor do contrato: R$.46.601,33 (quarenta e seis mil seiscentos e um reais e trinta e três centavos)
Vencimento do contrato: 02 (dois) meses
Prazo para execução do serviço: 02 (dois) meses.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, a iniciar na data de 14/10/2020, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, tendo como objeto a Contratação de empresa para reforma da praça São Geraldo, conforme TERMO REQUISITÓRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, MEMORIA DE CALCULO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI, PROJETO DE DETALHAMENTO.

Arcos/MG, 13 de outubro de 2020

DIEGO FRANCISCO SILVA
MASP 5125/0
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A815F461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 093/2017 da Carta Convite nº 002/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 093/2017 - PMBMA/ EDUARDO REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 05/10/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6A4AC00B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 190/2020 - DISPENSA 058/2020

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA EM NEUSA MARIA DE JESUS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL,PROCESSO 5000610-62.2020.8.13.0059.

NUCLEOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL - CNPJ: 14.823.642/0001-03

Ficha Orçamentária: 399 - Fonte: 102

Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F5645DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI Nº 1052/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

LEI Nº 1052/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

"Altera a Lei 966/2015, para autorizar a CEMIG a fazer compensação de débitos na Contribuição para Iluminação Pública e dá outras providencias".

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 6º da Lei 966/2015 passa a ser numerado como §1º e fica acrescentado o §2º com a seguinte redação:

"§2º *O Poder Executivo poderá autorizar a concessionária ou permissionária de energia elétrica local a compensar da arrecadação da CIP os débitos das unidades consumidoras cadastradas sob a titularidade do Município, não relacionados aos serviços de iluminação pública, desde que observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Berilo/MG, 13 de outubro de 2020

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:9D83793E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 057/2020 D.L 023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, O EXTRATO DE **RATIFICAÇÃO** DO PROCESSO **Nº 057/2020** – DISPENSA **N° 023/2020**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COM VISTAS À REFORMA DA PRAÇA ALFREDO MARTINS NETO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGOINHA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCEDIMENTO.

RATIFICADO DA SEGUINTE FORMA:

Empresa: **JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.415.145/0001-00, com sede na Rua Cândido Botelho, N.º 11, Distrito de Lelivéldia, Berilo/MG, CEP: 39640-000. Valor global de **R$ 41.992,00** (quarenta e um mil novecentos e noventa e dois reais). Data da ratificação **13/10/2020**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:82669847

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO MUNICIPAL Nº 89 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.020

DECRETO MUNICIPAL Nº 89 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.020

"MANTÉM A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO."

O Prefeito Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 3º,§ 7º, incisos II e III da Lei Federal nº 13.979/2020:

CONSIDERANDO que o município reconheceu o estado de calamidade pública em razão da necessidade de promover ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra COVID-19;

CONSIDERANDO que o ambiente escolar composto, em sua maioria, por crianças e jovem que pela característica imunológica, ao contraírem a COVID-19, tendem a não manifestar sintomas leves, mas que continuam como vetores de transmissão, podendo acelerar a circulação da pandemia;

CONSIDERANDO o envolvimento de idosos, população de risco da COVID-19, na rotina escolar dos netos, bem como de profissionais da Educação que pertencem e/ou possuem no seio familiar pessoas consideradas do grupo de risco.

CONSIDERANDO que o impacto do setor escolar na circulação de pessoas no município afetará de forma substancial o isolamento social;

CONSIDERANDO a compulsoriedade da presença dos estudantes nas escolas e o número de horas semanais que alunos e professores terão de baixo distanciamento social;

CONSIDERANDO que a Reunião para tratar sobre o assunto contou a presença dos **Membros do Comitê de Enfrentamento a COVID-19, Secretários de Saúde e Educação e que eles entenderam não ser o momento propício para retorno as aulas.**

DECRETA:

Art. 1º - As aulas presenciais na rede de ensino pública do Município de Berilo seja na esfera Municipal ou estadual permanecerão suspensas até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Berilo, 09 de outubro de 2020.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal de Berilo

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:968FB6E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 11.193,00 (onze mil cento e noventa e três reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 84/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:98C8804E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ELO TEXTIL LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 7.472,75 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 85/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:331B0310

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 99/2020. Tipo Maior Oferta. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, da administração direta e indireta do Município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 28/10/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F8B18BF7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RESULTADO – REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado – Ref. Chamada Pública nº 05/2020, que tem por objeto o credenciamento de empresas devidamente autorizadas pelo DEER/MG, para prestação de serviços de venda de passagens intermunicipais e interestaduais, com ônus da locação de boxes do Terminal Rodoviário deste Município. Credenciado para o Box 02: Comercial Car & Rib Eireli, CNPJ 03.528.592/0004-50. Valor total: R$ 2.778,00/ano, sendo R$ 231,50/mês + 100% das taxas de embarque emitidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:5E27FDD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Município de Botumirim/MG torna público, Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilômetro ano 2020/2021, modelo Pick Up para atender às atividades da Proteção Social Básica do município de Botumirim/MG. Sessão às 09:01hs do dia26/10/2020 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: http://botumirim.mg.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do tel.: (38) 3255 1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F875D95C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO DO INICIO DA DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

ADIAMENTO DE ABERTURA. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público o ADIAMENTO da DISPUTA para o dia 23 de Outubro de 2020 às 09h30min o inicio da DISPUTA do PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2020, processo licitatório Nº 61/2020. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLOS, MANILHAS, CANALETAS, BLOCOS, AREIA E CASCALHO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS.Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 13 de outubro de 2020.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6BB01BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N.° 45, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a continuidade das atividades remotas – aulas não presenciais nos estabelecimentos escolares de educação básica na cidade Brás Pires, e acerca do não retorno das aulas presenciais, no exercício de 2020 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente doCoronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município, por meio do Decreto nº 09 de 17 de Março de 2020, prorrogou o Estado de Emergência em Saúde Pública até o dia 31 de dezembro de 2020 ou Calamidade Pública;

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da Republica, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 n° 89/2020, do dia 23/9/2020, onde o Governo do Estado de Minas Gerais divulgou que “as cidades das macrorregioes em onda verde do

plano Minas Conscientepoderãoreabrir suas escolas a partir de 5 de outubro, e que tal informação provocouinúmerasdúvidas na população, e que a deliberação da autonomia a Administração Municipal normatize a situação;

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Municípioestabelecer seus próprios protocolos com base em critériossanitáriosvoltadosarealidadelocal;

CONSIDERANDO que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais,deverápassar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridadessanitáriaslocais, juntamente com a equipe da Educação, além de análisejurídicaprópria;

CONSIDERANDO que após a conclusão de análises e finalização de protocolos sanitários próprios e específicos, a matéria em questão deverá ser apresentada ao COMITÊ COVID OU A COMISSÃO PARA DIAGNÓSTICO E PREPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, decreto ou portaria, o qual atua com o fim de auxiliar nas decisões a serem tomadas pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que haja entendimento no Município, escorado nas diversas situações enumeradas nos "considerandos" acima, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO recente pesquisa, realizada pela UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — com imensa maioria dos membros se posicionando pela postergação do retomo presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO os grandes esforços realizados pelo Município de Brás Pires, desde o inicio da pandemia, inclusive com a edição de diversos atos administrativos e em razão da Grande preocupação pela abertura das redes públicas municipal, estadual e particular de ensino, poderia afetar os indicadores relacionados a pandeia do COV1D-19 em Brás Pires e região, assim como a necessidade de se preservar e priorizar a vida e a saúde da população.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que haja entendimento noMunicípio, escorado nas diversas situações enumeradas nos "considerandos" acima, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios peloCoronavírus;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensas as aulas presenciais na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas (municipal e estadual) e privadas de Brás Pires, MG, até 31 de dezembro de 2020.

Paragrafo Único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderá ser reduzido se houver recomendação sanitária e protocolos seguros capazes de manter a prevenção e a efetividade na resposta a COVID-19, ou mesmo ampliado, se for constatado pelos órgãos sanitários não haver possibilidade de retorno seguro.

Art. 2°. A comissão criada diagnóstica para preparação das aulas presencias, desenvolverão um estudo, analise e confecção de "Protocolos" específicos, inclusive ampliativos dos já existentes, a fim de que se faça a deliberação posterior acerca da possibilidade de retorno, ainda que gradual, das aulas presenciais de que trata o art. 1° do presente Decreto.

Art. 3°. A comissão ora instituída, enviará o relatório ao Procurador-Geral do Município, que apresentará ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da nomeação de seus membros, a qual será realizada por Portaria do Prefeito Municipal, propostas de protocolos específicos inerentes aos estudos para retorno seguro as aulas presenciais.

Art. 4°. A comissão poderá, requisitar ou requerer diretamente de quaisquer órgãos públicos, solicitar informações que se façam necessárias ao desenvolvimento do trabalho, bem como convocar, dentro do horário de trabalho, servidores públicos municipais necessários a execução das atividades.

Art. 5°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as autorizações já concedidas até a presente data para casos específicos do setor educacional, nos termos dos protocolos sanitários expedidos.

Art.6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Brás Pires 13 de outubro 2020

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:A7F0BCCC

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº33, 06 DE OUTUBRO DE 2020

Institui Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de Brás Pires - MG.

O Prefeito Municipal Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade do município de adotar diversos procedimentos para um possível retorno das aulas presenciais, ainda que sem a definição de uma data para tanto, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presencias no município de Brás Pires, MG.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Josélia de Castro de Oliveira Silva Alves; Secretária Municipal de Educação.
Vanderléia Flores Vieira; representante dos Diretores Escolares.
Elaine de Oliveira Meireles; representante dos Supervisores.
Valdete Gomes da Silva; representante dos professores.
Débora Maria da Silva Dias; representante dos pais e alunos.
Sandra da Consolação Meireles; representante do Conselho Municipal de Educação.
Eva Roberta Aparecida Ribeiro; representante da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação com combate a propagação e prevenção da COVID-19
Thalita Helena Pereira Silveira; representante da Vigilância Sanitária Municipal.
Ivanísia Cabral Miranda pinheiro Araújo; representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local
Ronison Bento de Paiva; representante dos motoristas do transporte escolar.
Ana Paula da silva vieira; Diretora da creche.
Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro; Diretora da Escola Estadual de Ribeirão de Santo Antônio.
Fabiana da Silva ; representante do conselho tutelar.

Art. 3º Os membros integrantes da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela educação básica de ensino do município de Brás Pires, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brás Pires, MG, 06 de outubro, de 2020

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:AFC36672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RETIFICAÇÃO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Retificação do Extrato de Aditamento do Contrato Nº 054/2020. Ref.: Pregão Presencial Nº 010/2020, Processo Licitatório Nº 013/2020. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob o regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de limpeza de vias públicas, compreendendo roçada manual às margens de até 240km de estradas vicinais, e capina de até 7.680m de vias urbanas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratado: ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI. Aditivo: Supressão de 1,924% do item 1 no valor total de R$ 2.020,20. Acréscimo quantitativo e qualitativo em 13,706% no valor total de R$ 14.390,60. Valor líquido do Aditivo: R$ 12.370,40 (doze mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos). Data: 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F8CE91E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 07/2020

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. Processo de Dispensa nº 07/2020 – Objeto: Locação de um imóvel coberto, nesta cidade, para utilização como Feira do Produtor Rural de Bueno Brandão para atender ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, localizado na Rua Pará de Minas, n.º 111, centro, Bueno Brandão, MG.– Súmula do despacho: Ratifico a presente dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e Autorizo a locação do imóvel pelo Município de Bueno Brandão. Data: 09.10.2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:30191212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2020. Data: 13/10/2020. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A. Empresa vencedora: Primavia Veículos LTDA. Valor Total do Processo R$ 95.500,00.

Buritis – MG, 13 de outubro 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CA6EB7B8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/2020. Data: 13/10/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresas vencedoras: Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI, com valor de R$ 348.452,60. Pegue e Pague Melo LTDA - ME, com o valor de R$ 5.688,00. Valor Total do Processo R$ 354.140,60.

Buritis – MG, 13 de outubro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:50AB4709

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 412/2020

Tomada de Preço nº 025/2020 – Processo nº 281/2020. Contratada: Mappa Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Pavimentação em Concreto Usinado da Pista de Caminhada, Localizado as Margens da Avenida Pedro Valadares Versiane. Valor: 131.187,41 (Cento e trinta e um mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). Vigência: 06 outubro de 2020 a 05 de novembro de 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7844B74C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 411/2020

Tomada de Preço nº 024/2020 – Processo nº 275/2020. Contratada: Mappa Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Obras de Alvenaria em Reforma Predial no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na R. Serra Bonita, nº 15, Centro, Buritis-MG. Valor: 40.704,83 (quarenta mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos). Vigência: 06 outubro de 2020 a 05 de dezembro de 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:360E306B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 074/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 063/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75; A licitante foi vencedora dos itens: 01 e 02, no valor total de **R$ 155.490,00** (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Objeto: **Formação de registro de preços para aquisição de veículos zero quilômetro destinado ao atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.**

Data da Adjudicação: 24/09/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:44FEDC02

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 065/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 074/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 063/2020

CONTRATADA:PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 155.490,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de veículos zero quilômetro destinado ao atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Vigência: 04 (quatro) meses – 24/09/2020 a 24/01/2021

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:04B4C020

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 074/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 063/2020

CONTRATADA:PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 155.490,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de veículos zero quilômetro destinado ao atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Vigência: 04 (quatro) meses – 24/09/2020 a 24/01/2021

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DAE6501E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 075/2020

Modalidade: Pregão Presencial n° 064/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43; A licitante foi vencedora dos itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 83, 85, 93, 95, 100, 101, 102, 105, 106, 120, 121, no valor total de **R$ 163.026,50** (Cento e sessenta e três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 19.015.622/0001-11; A licitante foi vencedora dos itens: 16, 17, 19, 25, 31, 36, 41, 52, 59, 75, 87, 88, 97, 98, 103, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, no valor total de **R$ 37.831,00** (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais);

AZEVEDO E SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 08.194.634/0001-34; A licitante foi vencedora dos itens: 02, 04, 05, 38, 44, 45, 46, 47, 54, 56, 78, 80, 86, 89, 90, 91, 92, 96, 107, 108, 109, 110, 111, no valor total de **R$ 152.514,00** (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais);

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.237.777/0001-89; A licitante foi vencedora dos itens: 26, 30, 42, 58, 67, 73, 74, 77, 81, 82, 104, 112, no valor total de **R$ 50.301,50** (Cinquenta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 30/09/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:416E2CDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 066/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2020

CONTRATADA:BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 163.026,50 (Cento e sessenta e três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/10/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:56C71988

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2020

CONTRATADA:BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 163.026,50 (Cento e sessenta e três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/10/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3EA89017

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 067/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2020

CONTRATADA:RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 19.015.622/0001-11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 37.831,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/10/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:50702098

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2020

CONTRATADA:RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 19.015.622/0001-11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 37.831,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/10/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2B1B1059

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 068/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2020

CONTRATADA:AZEVEDO E SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 08.194.634/0001-34
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 152.514,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/10/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:79795B5E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2020

CONTRATADA:AZEVEDO E SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 08.194.634/0001-34
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 152.514,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/10/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:27310284

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2020

CONTRATADA:ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 50.301,50 (Cinquenta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de**

Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/10/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EF04DD26

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 064/2020

CONTRATADA:ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 50.301,50 (Cinquenta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/10/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F11B4F57

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de outubro de 2020**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculada ao Contrato de Repasse OGU MAPA n.º 859108/2017, Operação n.º 1046368-95, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, através da Caixa Econômica Federal** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 14 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AC3A2370

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 083/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de outubro de 2020**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **aquisição de patrulha mecanizada para atendimento aos pequenos produtores rurais, vinculada ao Contrato de Repasse n.º 874244/2018, operação 1060.124-12/2018, PRODESA/MAPA, celebrada entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa através da Caixa Econômica Federal** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 14 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3EF20742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 167/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.° 167/2020***. O Processo em epígrafe objetivou a *locação de equipamento de compactador de solo de percussão (soquete) para compactação de valas para drenagem de água pluvial.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***POUSO ALEGRE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 10.390.627/0001-50, no valor total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:9AC8D024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 175/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 175/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de mudas de arvores nativas para complementação ao PRAD - Plano de Recuperação de Área degradada neste Município.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***RITA BRASILIA COSTA DOS SANTOS 48291358168***, inscrita no CNPJ nº 18.171.227/0001-65, no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:462D0CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***20º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 85/19***, publicado em 18 de Setembro de 2020 em sua edição n.º 2844, Ano XII, páginas 24, devido a erro de digitação; onde se lê: "[...] a partir de 12 (Doze) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte)*"*; leia-se: "[...] a partir de 14 (Quatorze) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte)*"*.

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:38A4BD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 008/2020
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 008/2020 para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES PARA OS USUÁRIOS DA REDE SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE CACHOEIRA DOURADA/MG. O credenciamento acontecerá à partir do dia 19/10/2020 no horário das 08:00 as 13hs. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 09 de outubro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Presidente CPL/2020

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:03BD12EA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
RETIFICA A PORTARIA Nº 019/2016 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE, NOS MOLDES DA ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 41/2003. C/C ART 22 DA LEI MUNICIPAL 939 DE 21 DE JUNHO DE 2006

PORTARIA Nº 014/2020

Retifica a Portaria nº 019/2016 que Concede Aposentadoria Voluntária Integral na forma da lei e com Paridade, nos moldes da art. 6º da Emenda constitucional de nº 41/2003. c/c Art 22 da Lei Municipal 939 de 21 de junho de 2006

Art. 1º Retificar a Portaria nº 019/2016, publicada no Órgão Oficial do Município de Cachoeira Dourada no dia 02 de maio de 2016, que "*Concede Aposentadoria" Voluntária Integral na forma da lei com paridade, nos moldes da Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de Junho de 2006.*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
Art. 2º EstaPortariaentra em vigor na data de sua assinatura,

Cachoeira Dourada – MG, 13 de outubro de 2020.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:B127B25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
DISTRATO N.º 005/2020, OBLUE NEGÓCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA

DISTRATO N.º 005/2020

DISTRATO DO CONTRATO N.º 072/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DEMANDAS PONTUAIS DA SAÚDE PÚBLICA REFERENTE À PANDEMIA COVID-19.

O MUNICÍPIO DE CAJURI Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade M 2.893.436 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **TOBLUE NEGÓCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 37.841.812/0001-70,** com sede na RUA SALVADOR D'ANTONINO, 35, APT A, RAMOS, VIÇOSA/MG, CEP: 36.570-262, neste ato representado por Guilherme Carvalho Prates CPF: 022.010.576-64 denominado CONTRATADO, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, decidem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato n.º 72/2020 (Processo n° 057/2020, Dispensa n° 012/2020), operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O Distrato n.º 005/2020 tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º 72/2020 – contratação de empresa especializada para a fornecimento de produtos e serviços na área de informática para atender demandas pontuais da saúde pública referente à pandemia covid-19. o ato especifico refere-se à comercialização de softwares, integrados por um ou vários sistemas derivados (à depender da necessidade e posicionamento técnico da fornecedora), que intitula-se, mediante suas funcionalidades e dizer popular, como sistema de gestão barreiras sanitárias do município. por isso, sob a forma de repasse ao licenciamento de uso, compreendendo migração de dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva nas máquinas instaladas, suporte técnico e customizações por um período de 6 (seis) meses no município de Cajuri/MG, renováveis de acordo com a lei nº 8.666/93 e conforme especificado neste termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO Esta rescisão opera seus efeitos em 13/10/2020, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO Correrão por conta do Município de Cajuri as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato, que deverá ser providenciada até o 10° (décimo) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa, para dirimir as questões oriundas deste Contrato. E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Cajuri, 13/10/202

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Cajuri

TOBLUE NEGÓCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 37.841.812/0001-70

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:039941FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JANAÍNA APARECIDA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência em saúde pública instituído pelo Decreto n° 7078/2020.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Campanha, 01 de setembro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JANAÍNA APARECIDA DE SOUZA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B8ADF30C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 103/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E PATRICIA ALLAS ALIPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência em saúde pública instituído pelo Decreto n° 7078/2020.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Campanha, 01 de agosto de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

PATRICIA ALLAS ALIPIO
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FD43B391

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 59/2020

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E KEILA DUARTE DE CASTRO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência em saúde pública instituído pelo Decreto n° 7078/2020.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Campanha, 01 de agosto de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

KEILA DUARTE DE CASTRO
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:72731031

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 00037/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, Memorando n° 316/2020 e com o Decreto Municipal n° 7078/2020, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00111/2020 – Dispensa nº 00037/2020, a fim de que se proceda a **aquisição de luvas descartáveis, enfrentamento ao COVID-19,** a serem adquiridos com a empresa **Med Center Comercial Ltda – CNPJ n° 00.874.929/0001-40,** com valor total de **R$ 29.925,00** (Vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Campanha/MG, 07 de outubro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A71E810C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Convênio Nº 007/2020

Entidade Conveniada: Lar Vicentino Santo Antônio - CNPJ n° 19.083.062/0002-13
Objeto: Serviços de atendimento de urgências e emergências, na Unidade do Pronto Atendimento Municipal, ligados ao combate a pandemia do COVID19 e cujos recursos deverão ser aplicados em sua integralidade na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, bem como no respaldo de aumento de gasto que a entidade terá com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia do COVID-19 e, ainda, para a contratação e pagamentos dos profissionais de saúde necessários ao atendimento da demanda adicional, tudo de conformidade com a legislação vigente, oriunda do Ministério da Saúde e complementar ao contido na Lei n°13.995 de 05 de maio de 2020.
Valor: R$ 256.320,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 02.06.03.10.302.1316.4.056 3350.43.00
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS
Vigência: 3 (três) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 01 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES
Lar Vicentino Santo Antônio

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:04C68973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 084/2020- Pregão Eletrônico 028/2020 – SRP 033/2020, que tem por finalidade o registro de preços de concreto usinado, usado em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do município, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 15/10/2020 até às 12h30 do dia 26/10/2020. Abertura e julgamento das propostas: 26/10/2020 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 26/10/2020 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1D0A25F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 80/2020, Processo n.º 105/2020, destinado a **AQUISIÇAO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 0 (ZERO) KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 27/10/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 13/10/2020 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6A1AFE03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 81/2020, Processo n.º 106/2020, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM "FONOAUDIOLOGIA" (FONOAUDIÓLOGO) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 27/10/2020 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 13/10/2020 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F950B250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 101/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 76/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 190/2020. Valor Contrato R$ 36.900,00. Contratado: M.O.T.A Comercial Ltda – EPP. Contrato nº. 191/2020. Valor Contrato R$ 61.500,00. Vigência: 13/10/2020 a 13/10/2021. Data assinatura 13/10/2020.

Campos Altos – MG, 13/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:039CC707

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 102/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 77/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 192/2020. Vigência: 13/10/2020 a 13/10/2021. Data assinatura 13/10/2020. Valor Contrato: R$ 30.710,00.

Campos Altos – MG, 13/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CF23BE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2020

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
CONTRATO N° 032/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: VANDERSON DE BRITO SILVA CNPJ N.º 21.798.577/0001-60
OBJETO: CONTRAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA INTERVENÇÃO E SEGURANÇA EM BARREIRA SANITÁRIA NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONA VÍRUS, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISOS IV, DA LEI Nº 8.666/93, LEI FEDERAL N° 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 47.891/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 113/2020, LEI ESTADUAL - LEI Nº 23.631, DE 2 DE ABRIL DE 2020 DECRETOS MUNICIPAIS Nº 675/2020, E 676/2020
ASSINATURA: 09/10/2020 VIGÊNCIA: 13/10/2020 A 30/11/2020.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:33531F16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2020

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
CONTRATO N° 037/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: ROCHA TRANSPORTES E LOCAÇÕESEIRELI CNPJ N.º 07.914.853/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS, COM PULVERIZADORES MANUAIS, EM BARREIRA SANITÁRIA NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONA VÍRUS, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISOS IV, DA LEI Nº 8.666/93, LEI FEDERAL N° 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 47.891/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 113/2020, LEI ESTADUAL - LEI Nº 23.631, DE 2 DE ABRIL DE 2020 DECRETOS MUNICIPAIS Nº 675/2020, E 676/2020
ASSINATURA: 09/10/2020 VIGÊNCIA: 13/10/2020 A 30/11/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B590C197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 051/2020 – Processo Licitatório n.º 109/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 09/10/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações combinado com o Art. 4º, §1 da lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 051/2020, que objetiva a aquisição de material odontológico para retorno das atividades relacionadas à saúde bucal, conforme o documento "Instrumento orientador para a reorganização dos serviços de saúde bucal da atenção primária à saúde em tempos trans covid-19, em caráter emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, vencedor: Dental São Cristóvão Ltda, no valor de R$96.973,80.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 052/2020 – Processo Licitatório n.º 110/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 09/10/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações combinado com o Art. 4º, §1 da lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 052/2020, que objetiva a aquisição de 300 litros de álcool 70% e 150 frascos de álcool em gel 70%, para atender as necessidades das ações de combate ao Covid-19, em caráter emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, vencedor: Primer Comércio de Suprimentos Hospitalares Eireli, no valor de R$2.662,50.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:149B0A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EMPENHO 2184/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O EMPENHO Nº 2184/2020, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA APRIMORAR A REDE DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIAEM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DA INFECÇÃO DO COVID-19 RELATIVO A PORTARIA Nº 369/2020, COM REFERÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020 INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. EMPRESA CONTRATADA: CARVALHO E NUNES INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.658.008/0001-01, VALOR DO EMPENHO R$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1F317C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EMPENHO 2153/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O EMPENHO Nº 2153/2020, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA APRIMORAR A REDE DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIAEM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DA INFECÇÃO DO COVID-19 RELATIVO A PORTARIA Nº 369/2020, COM REFERÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020 INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. EMPRESA CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.784.976/0001-04, VALOR DO

EMPENHO R$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9C1B2188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EMPENHO 2196/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O EMPENHO Nº 2196/2020, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA OS ATENDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS, PROMOVENDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DA INFECÇÃO DO COVID-19 RELATIVO A PORTARIA Nº 369/2020, COM REFERÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020 INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020. EMPRESA CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.874.929/001-40, VALOR DO EMPENHO R$ 1.377,08 (MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4C556593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EMPENHO 2195/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O EMPENHO Nº 2195/2020, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA OS ATENDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS, PROMOVENDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DA INFECÇÃO DO COVID-19 RELATIVO A PORTARIA Nº 369/2020, COM REFERÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020 INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020. EMPRESA CONTRATADA: VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.309.217/0001-80, VALOR DO EMPENHO R$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9ED7EC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EMPENHO 2194/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O EMPENHO Nº 2194/2020, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA OS ATENDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS, PROMOVENDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DA INFECÇÃO DO COVID-19 RELATIVO A PORTARIA Nº 369/2020, COM REFERÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020 INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020. EMPRESA CONTRATADA: L. BACKES ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.639.468/0001-63, VALOR DO EMPENHO R$ 1.599,78 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FCF481FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 217/20 CREDENCIAMENTO Nº. 11/20. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames laboratoriais de urgência, a noite, finais de semana e feriados, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal. CREDENCIADO: PRONTOLAB LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.116.524/0001-01, valor R$ 40.117,94.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3EAB3ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 122/20 do PL Nº. 218/20 - TP Nº. 15/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Luiz, com Recursos Federais, contemplada através da Resolução SES/MG 5.324 de 29/06/2016. Empresa Contratada: **SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 24.151.633/0001-69. Valor **R$ 102.361,13**. Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A3EB9803

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 121/20 do PL Nº. 216/20 - TP Nº. 14/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do imóvel para instalação da Creche Municipal "Alegria do Saber", no Distrito de São José dos Salgados. Empresa Contratada: **SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 24.151.633/0001-69. Valor **R$ 36.097,02**. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1A75D498

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 223 – 20 - PP Nº. 62/20 - SRP Nº 19/20. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos/equipamentos pertencentes à Frota Municipal. Empresas vencedoras: **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.809.489/0001-21+, valor R$ 361.173,40; **DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.846.277/0001-72, valor R$ 171.161,40 e **FJ PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.551.680/0001-25, valor R$ 50.607,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5C40E307

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 131/2020.** Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Contratada: **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.202.638/0001-21** no valor de R$ 4.650,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:83520408

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 159/19 DO PL nº 185/19 - DISPENSA nº 92/19. Objeto: : Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. LOCADOR: **Jordélia Alves Vasconcelos Guimarães**, com sustentação jurídica no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses. Revisão de valor: IGP-M. Valor mensal: R$ 1.634,40.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:44A06577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. **AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020.** A Pregoeira Oficial vem tornar público que o edital do certame em epígrafe sofreu ALTERAÇÕES. Fica, portanto, redesignada **nova data** de abertura do pregão, nos termos dos § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá no dia 27/10/2020, com credenciamento às 08:30hs. e abertura de envelopes á partir das 08:45 hs., em conformidade com o novo edital. O edital alterado poderá ser adquirido no endereço: Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, ou através do fone: (34) 3454-0200, ou ainda, através do através do endereço eletrônico http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 13/10/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:131CFFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 116/2020

Prc. nº 034/2020 – Pregão Presencial nº 007/2020 – Contratante: **Município de Catas Altas**. Contratada: **CNA Multiformato e Logística Ltda.-ME**. Objeto: aquisição de cestas básicas com reequilíbrio econômico-financeiro dos preços pactuados na Ata de Registro de Preços nº 007/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor: R$5.572,40. Vigência: 08/10/2020 a 31/12/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 65, inciso II, alínea d, e § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 13 de outubro 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:B655D827

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2020, processo autuado nº 349/2020, visando a aquisição de lentes e armação para óculos modelos adulto e infantil, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 27/10/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br / licitacoes@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F26F5216

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 020/2020, processo autuado n° 261/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma da cobertura da Unidade de Educação Infantil Maria José dos Santos Teixeira-UMEI do bairro Vista Alegre em Catas Altas-MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício, utilizando-se o critério de menor preço global. Licitante vencedora: BERTRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.791.739/0001-21. Valor da obra: R$ 182.034,12. Data de adjudicação e homologação: 08/10/2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:116EE6B7

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

1° de julho de 2020 a 31 de setembro de 2020

MARILANE DO NASCIMENTO BATISTA
Ouvidora Municipal

Atendendo a Lei Complementar N° 662 de 18 de fevereiro de 2020 e ao princípio da publicidade, a Ouvidoria Municipal de Catas Altas apresenta relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações.

A Ouvidoria encaminhou mensalmente, à Câmara Municipal de Catas Altas relatório analítico, contendo descrição das manifestações, tipo e repostas, conforme solicitado na Lei 662/2020.

Desde sua criação a Ouvidoria tem se mostrado efetiva e importante ferramenta de exercício para cidadania.

Abaixo dados sobre o atendimento da Ouvidoria Municipal neste período.

QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES

TOTAL	RESPONDIDAS	AGUARDANDO RESPOSTA	EM ATRASO
36	36	0	0

ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES

Site público	63,89%
Telefone	25,00%
Outros canais	8,33%
E-mail	2,78%

TIPO DAS MANIFESTAÇÕES

Denúncias	41,67%
Reclamações	16,67%
Solicitações	25,00%
Sugestões	16,67%
Elogios	0

MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

COVID -19	11
Outros assuntos	18
Atendimento	3
Calçamentos	1
Animais soltos em via pública	0
Obras	2
Turismo	1
Vigilância sanitária	0
Lotes sujos	0

MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA

Gabinete e Assessorias	11
Saúde	11
Serviços Urbanos, Obras e Viação	3
Administração e Fazenda	1
Agricultura e Meio Ambiente	0
Desenvolvimento Social	5
Educação	1
Turismo e Cultura	1
Assistência Judiciária	3

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

AVALIAÇÃO	RESPOSTAS
Bom	0
Ótimo	0
Ruim	0

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:A6F0F3CE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 98/2020

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Gleicimara Amélia de Paula Martins.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora **GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA MARTINS**, ocupante do cargo de Gerente da Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:323CBF8C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 97/2020

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Débora Emanuelle da Silva Dias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora **DÉBORA EMANUELLE DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:C5ACAD13

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 96/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Júlio Cezar Carioca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 71, XV, 93,VII e arts. 114 à 118, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público, **JÚLIO CEZAR CARIOCA,** ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM**,** por direito adquirido no período aquisitivo de 19/05/2014 a 18/05/2019, o qual usufruirá de 25 (vinte e cinco) dias úteis de 19/10/2020 a 23/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/10/2020, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:E96EA5BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS - CEREA.

CNPJ: 20.734.679/0001-50.

Endereço: Rua Olinto Alves Leite, nº 115, Centro – Centralina-MG.

Objeto Proposto: custeio de despesas para pagamento de materiais de construção a serem utilizados para construção de 70 metros de muros e 50 metros de calçadas em terreno pertencente ao Centro de Recuperação dos Alcoolatras – CEREA, situado na Av. da Saudade, Bairro São Januário em Centralina-MG, conforme plano de trabalho anexo.

Valor total do repasse: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Período: *Outubro de 2020.*

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível. Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG., 02 de outubro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Nunes Cardoso
Código Identificador:D5B0193F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTRALINA-MG.

CNPJ: 23.094.329/0001-64

Endereço: Av. José Custódio de Moura n. 100, Centro – Centralina-MG.

Objeto Proposto: custeio de despesas para a contratação de funcionários, recolhimento de contribuições sociais, gastos com combustível, gêneros alimentícios e outras despesas com manutenção.

Valor total do repasse: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Período: Outubro/2020 à Novembro de 2020.

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível. Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG., 23 de setembro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Nunes Cardoso
Código Identificador:DD38BAED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTRALINA-MG.

CNPJ: 23.094.329/0001-64

Endereço: Av. José Custódio de Moura n. 100, Centro – Centralina-MG.

Objeto Proposto: custeio de despesas para a contratação de funcionários, recolhimento de contribuições sociais, gastos com combustível, gêneros alimentícios e outras despesas com manutenção.

Valor total do repasse: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Período: Outubro/2020 à Novembro de 2020.

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível.

Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG., 23 de setembro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Nunes Cardoso
Código Identificador:72C9FE57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃOREFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS E MOÇAMBIQUEIROS DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO E SÃO BENEDITO.

CNPJ: 22.242.929/0001-60

Endereço: Av. do Contorno n. 592, Bairro N. Sra da Abadia – CEP: 38390-000 - Centralina-MG.

Objeto Proposto: custeio de despesas para aquisição de móveis e materiais permanentes para instalação de cozinha para atendimento da Associação dos Congadeiros e Moçambiqueiros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benetido, conforme plano de trabalho.

Valor total do repasse: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Período: Exercício de 2020.

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível. Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG, 30 de setembro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Nunes Cardoso
Código Identificador:C328A637

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 035/2020, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO DE PRÇAS PÚBLICAS, a ser realizado conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 26/10/2020 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 09 de outubro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:908F6A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 058/2020-DISPENSA Nº. 017/2020-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 017/2020 – Processo nº. 058/2020, para Contração de Empresa para Prestação de Serviços Com o Fornecimento dos Materiais/Insumos e Mão-de-Obra Necessários para Implantação de Ponto de Ponto de Rede Lógica nas Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura da Cidade de Cipotânea, no valor total global correspondente à quantia de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), por parte da Empresa denominada DIGITAL CENTER COMPUTADORES LTDA., CNPJ Nº. 08.423.716/0001-03, conforme solicitação devidamente emanada por parte da já mencionada Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa oficial e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:366D4045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 058/2020-DISPENSA Nº. 017/2020-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 047/2020 – Processo Nº. 058/2020 – Dispensa Nº. 017/2020 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa DIGITAL CENTER COMPUTADORES LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Com o Fornecimento dos Materiais/Insumos e Mão-de-Obra Para

Implantação de Ponto de Rede Lógica nas Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura da Cidade de Cipotânea para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle – Valor Total Global: R$ 16.500,00 – Vigência: 09/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:EDEC2D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CAPOEIRA E FUTEBOL DE SALÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 03/10/2020 com término em 02/01/2021 – Valor: **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Jonas Cardoso dos Santos – CPF n.º 050.393.696-03.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0799E737

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2020 com término em 31/12/2020 – Valor: **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)** - O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **A-S-P SERVIÇOS DE CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.474.101/0001-86.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A5727EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0113/2020 - DISPENSA Nº 0075/2020

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO NO SOLO PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS TIPO HÉLICE SEGMENTADA PARA USO NA AMPLIAÇÃO DA CRECHE (CEMEI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa HABCON EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ nº 06.149.106/0001-38, no valor global de R$ R$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

Congonhal/MG, 09 de outubro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:58B36B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2020.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 0004/2020, modalidade Pregão Presencial nº 0004/2020 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SESSÕES DE HIDROTERAPIA PARA PACIENTES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, PARA CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE DIVERSOS PACIENTES CADASTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, devido a erros de digitação.

Congonhal, MG, 08 de outubro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E804E2B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3119/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no artigo 64, parágrafo único, VIII da Lei Orgânica de Município;

Considerando que o Município necessita da área objeto do decreto para fins de abertura de rua, atendendo ao interesse público;

Considerando que a área objeto deste decreto está localizada em local estratégico, mais precisamente de frente com o imóvel que abriga o Pelotão da Polícia Militar local;

Considerando que o local tem inegável interesse público, para fins de abertura de rua, possibilitando melhor tráfego nas proximidades do batalhão;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação**,** o imóvel situado na Alameda Ítalo Guardieiro, esquina da Rua Alice de Lourdes Filiacci Bisinoto, denominado **lote 8 da Quadra H, do Loteamento Residencial Morumbi II, sem benfeitorias,** com área de **1.346,76m²,** constante da **matrícula nº 5148**, Livro 2 - Registro Geral, datada de 20/07/2020, do CRI da

Comarca, de propriedade de **ARM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 19.666.149/0001-32-91, com as seguintes características: Um imóvel urbano situado nesta cidade de Conquista – MG, à Alameda Ítalo Guardieiro, esquina da Rua Alice de Lourdes Filiacci Bisinoto, composto do **lote 8 da Quadra H, do Loteamento Residencial Morumbi II, sem benfeitorias,** com área total de **1.346,76m²,** com a seguinte e atual descrição: "*Pela frente 91,45m (noventa e um metros e quarenta cinco centímetros) com a Alameda Ítalo Guardieiro, sendo que o mesmo faz esquina pela sua lateral esquerda com a Rua Alice de Lourdes Filiacci Bisinoto; Pelo lado direito 17,25m (dezessete metros e vinte cinco centímetros) com o prolongamento da Rua Rogério Caramori; Pelo lado esquerdo 15,06m (quinze metros e seis centímetros) coma Rua Alice de Lourdes Filiacci Bisinoto e pelo Fundo 91,45m (noventa e um metros e quarenta cinco centímetros), sendo: 22,96m (vinte e dois metros e noventa dois centímetros) com o Lote 01 – A da Prefeitura Municipal de Conquista; 45,61m (quarenta cinco metros e sessenta um centímetros) com o Lote 7-G de propriedade de ARM Construções e Empreendimentos LTDA e 22,92m (vinte dois metros e noventa dois centímetros) com a propriedade de ARM Construções e Empreendimentos LTDA"(sic).*

Artigo 2º - Fica determinada a realização de laudo de avaliação circunstanciado, pelo Departamento competente, de modo a subsidiar a indenização prévia referente ao ato de desapropriação, conforme artigos 5º, XXIV e 182, § 3º da CR/88.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:54CEFCE1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **YANNIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI.**

OBJETO: **FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2020, FIRMADO EM 29 DE ABRIL, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, POR INEXECUÇÃO DA OBRA.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

CONQUISTA/MG, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:ECEF1EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
02/10/20	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 5.320,00
02/10/20	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 280,00
02/10/20	Assi Farm TCM Federal	1686	624020-0	R$ 3.411,68
02/10/20	Informatiza Aps	1686	624.020-0	R$ 2.000,00
25/09/20	Inc. Covid Port 2.222/2020	1686	624.020-0	R$ 4.800,00
25/09/20	Inc. Covid Port 2.222/2020	1686	624.020-0	R$ 235,00
30/09/20	Inc. Covid Port 2.222/2020	1686	624.020-0	R$ 7.280,00
14/09/20	Assist. Farm TCM - Estado	455-3	21.021-8	R$ 1.934,07
25/09/20	Custeio Covid Port. 2405/20 20	455-3	22719-6	R$ 13.280,00
25/09/20	Inc. Covid Port 2.358/2020	1686	624.020-0	R$ 18.000,00
06/10/20	Piso MAC	455-3	58.040-6	R$ 479,20
28/09/20	Covid – Saúde fora de hora Port 430/2020	1686	624.020-0	R$ 30.000,00
01/10/20	Inc. Covid Port 2.516/2020	1686	624.020-0	R$ 21.325,14
25/09/20	PFVS	1686	624.020-0	R$ 5.700,01
02/10/20	ACS	1686	624.020-0	R$ 22.400,00
02/10/20	Inc APS – Cap Ponderada	1686	624.020-0	R$ 37.336,21
25/09/20	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 446,00
25/09/20	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 446,00
06/10/20	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
06/10/20	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
06/10/20	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
06/10/20	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
09/10/20	Saúde na Escola	1686	624.020-0	R$ 13.676,00

Conquista – MG, 13 de outubro de 2020

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:C7A6F759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0062/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEISE PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F8B0A663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA E AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

ERRATA E AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA- **Processo Licitatório – 53/2020, Pregão Eletrônico – 18/2020, do tipo Menor Preço por Item. Objeto:** ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES RÁPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DA COVID-19 POR MEIO DE IMUNOCROMATOGRAFIA.*** A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG torna público que foram efetuadas alterações no **texto do objeto** passando de ***AQUISIÇÃO DE TESTE COVID-19 IGG/IGM, COM CERTIFICAÇÃO ANVISA, VISANDO O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SINTOMÁTICOS, SUSPEITOS DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS*** para ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES RÁPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DA COVID-19 POR MEIO DE IMUNOCROMATOGRAFIA*** , bem como alterações no **Anexo I: Termo de Referência** deste Edital nº 53/2020, Tomada de Preços nº 18/2020, modificando-se a especificação do item licitado. Devido à realização da retificação no Edital, prorroga-se o prazo de Início da Disputa para **26 de outubro de 2020 às 10h00min** na plataforma LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com. O edital retificado está disponível no Site - www.coronelxavierchaves.mg.gov.br-, mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves/MG, 13 de outubro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:F65F54B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA RP Nº 001 E 002/2020 - PRC 031/2020

Ata de Registro de Preço nº 001/2020, PRC 031/2020, PE 001/2020, RP 009/2020. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 12.202,03 (Doze mil duzentos e dois reais e três centavos). Objeto: Eventual e futura aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES para atender o convênio nº 897880/2020 firmado com Ministério da Cidadania que tem como objeto a Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão, no Município de Cristália/MG. Signatários: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.781.888/0001-40. Data Assinatura: 13.10.2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preço nº 002/2020, PRC 031/2020, PE 001/2020, RP 009/2020. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais). Objeto: Eventual e futura aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES para atender o convênio nº 897880/2020 firmado com Ministério da Cidadania que tem como objeto a Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão, no Município de Cristália/MG. Signatários: ALESSANDRA NUNES LORDS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.865.570/0001-32. Data Assinatura: 13.10.2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6BF0C4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
09/10/20	62525-6 - Fundeb	R$ 280.259,91
13/10/20	14777-X - PNAT	R$ 6.810,36

Curvelo, 13 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:76F1482D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 062/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita. - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros através do Município de Curvelo, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apoio na realização de despesas na aquisição de berços e capas para colchão. - Valor: R$ 8.743,00 (oito mil, setecentos e quarenta e três reais). - Dotações Orçamentárias nºs: I - 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-304.2.00.00, no valor de R$ 4.543,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais); e II - 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-305.2.00.00, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 09 de fevereiro de 2021. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 11 de março de 2021. - Data da Assinatura: 13/10/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D9F7E096

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

Partes: O Município de Curvelo ea Associação Curvelana dos Catadores de Recicláveis - ASCCARE. - Do Valor: Fica incluído o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) ao valor do Termo de Fomento nº 005/2020, passando o valor do mesmo de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). - Data da Assinatura: 13/10/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:94398B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 391, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 391, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece normas para o retorno parcial das atividades econômicas e não econômicas que especifica após o período de suspensão para a prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal número 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando que o Comitê Executivo COVID-19 do Estado de Minas Gerais classificou o Município de Diamantina na denominada "onda verde" prevista no protocolo do Plano "Minas Consciente", criado pelo Estado de Minas Gerais com vistas a direcionar a retomada segura da economia no âmbito do Estado;

Considerando que foi deliberado pelo Comitê Executivo COVID-19 do Estado de Minas Gerais que os seguimentos de recreação e lazer, eventos e outras atividades de serviços pessoais estão autorizadas a retomar suas atividades, com segurança, nas cidades classificadas na "onda verde", como é o caso do Município de Diamantina;

Considerando que é realizada continuamente a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica do Município de Diamantina pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que as ações de restrição de funcionamento representam uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas aparecerem;

Considerando a deliberação do Gabinete de Crise, constituído pelo Decreto 133, de 16 de maço de 2020, e reformulado pelo Decreto 135, de 19 de março de 2020, que, na data de 07 de outubro de 2020, decidiu pela adoção das medidas coletivas de que trata este Decreto;

Considerando a existência e a exigência de protocolos sanitários bastante restritivos e necessários para a realização de atividades econômicas de que trata este Decreto, o que favorecerá o controle da proliferação da COVID-19;

E considerando a necessidade de o Município promover revisões constantes dos Decretos Municipais até então expedidos com o fito de mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal, quais sejam, Decretos 133, 135, 136, 140, 145, 146, 174, 175, 176, 200, 201, 202, 233, 236, 275, 312, 322, 337, 351, 355, 381 e 390 de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas para o retorno parcial das atividades econômicas e não econômicas, no âmbito do Município de Diamantina, após o período de suspensão para a prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19, de que tratam as alíneas "a" e "c" do artigo 2° do Decreto 140, de 20 de março de 2020, o artigo 2° do Decreto 145, de 24 de março de 2020, dentre outras, podendo voltar a funcionar em seu modo de operação, seguidos os protocolos sanitários específicos de cada um dos setores:

I - Publicidade; atividades de publicidade não especificadas anteriormente; criação de estandes para feiras e exposições; promoção de vendas;

II - Atividades de organização de eventos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; casas de festas e eventos, com entretenimento;

III - bares, restaurantes e lanchonetes, com entretenimento;

IV - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; produção teatral; produção musical; produção de espetáculos de dança; produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; criação artística ("Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes eescritores"); gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

V - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente;

VI - Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Parágrafo único. Para todas as atividades de que trata este artigo que acontecerem em locais fechados, o público máximo permitido deverá corresponder ao limite de 40% (quarenta por cento) da capacidade do local (determinada em alvará de funcionamento e/ou pelo Corpo de Bombeiros), limitado ao número de 200 pessoas (ainda que 40% da capacidade do local seja maior que esse quantitativo).

Art. 2º -Para o funcionamento de que trata o artigo 1° deste Decerto deverão ser obedecidos os protocolos gerais e específicos estabelecidos pela legislação e/ou regulamentação estadual e municipal, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 3° - Para a realização das atividades econômicas e não econômicas de que trata o art. 1° deste Decreto, caberá:

I - à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer protocolos sanitários necessários que não sejam incompatíveis com as orientações gerais proferidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais;
II - à Secretaria Municipal de Fazenda estabelecer o horário de funcionamento dos estabelecimentos, se for o caso;
III - à Guarda Civil Municipal dar o suporte necessário às equipes municipais das fiscalizações sempre que solicitado;
IV - à Procuradoria Geral do Município prestar assessoramento jurídico aos órgãos municipais no sentido de orientar a elaboração dos atos necessários e o respectivo acompanhamento;
V - às equipes das fiscalizações municipais intensificar as ações fiscalizatórias nos estabelecimentos de que trata este Decreto e coibir as atividades e condutas incompatíveis com as ações de combate à pandemia da COVID-19.

Art. 4° - As medidas para retorno parcial das atividades econômicas e não econômicas, no âmbito do Município de Diamantina, de que trata este Decreto ficam autorizadas a partir de 10 de outubro de 2020.

Art. 5º - Todas as demais atividades com potencial de aglomeração de pessoas não incluídas nas diretrizes dos protocolos a que se refere este Decreto deverão, por tempo indeterminado, continuar funcionando com medidas de restrição e controle de público e clientes, bem como adoção das demais medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa à COVID-19.

Art. 6° - Os Secretários Municipais deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento do estabelecido neste Decreto, bem como para emitir as normas complementares que se façam necessárias, no âmbito de suas competências.

Art. 7º -No que não contrariar este Decreto, ficam mantidas todas as medidas determinadas nos Decretos Municipais que tratam da prevenção ao contágio e de enfrentamento do Estado de Calamidade Pública decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

Art. 8° -Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal ou pelo Gabinete de Crise.

Art. 9° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 09 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:0463FF8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 394, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 394, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 71/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, sem paridade, da servidora **SIMONE FONSECA**, matrícula 1838, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 30/2020, de 01 de outubro de 2020, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro II - SEDE, Nível 16, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 13 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:B99DF9E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 395, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 395, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 72/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, da servidora **MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUZA**, matrícula 88843, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 26/2020, de 14 de setembro de 2020, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar - SEDE, Nível 04, Padrão 06, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 13 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:956BB6B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 396, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 396, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 073/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com Proventos Integrais, com paridade, da servidora **JUSSARA SIMONE DE SOUZA COSTA**, matrícula 1711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 31/2020, de 01 de outubro de 2020, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor P1 Ensino Fundamental - Bonsucesso, Nível 10, Padrão 08, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 13 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:E6AE33C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 397, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 397, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede licença a servidor efetivo para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando o Memorando nº 359 de 2020, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexo requerimento da servidora autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida à servidora efetiva, **LEILANE LIZBETH BARBOSA FURTADO**, matrícula 088818, licença para tratar de interesses particulares, por 24 (vinte e quatro meses), no período de 03/11/2020 a 03/11/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 13 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:EC10C5A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 393, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 393, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 179, de 22 de abril de 2020, altera período de férias-prêmio concedidas ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno número 355/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aponta erro nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete, tendo sido solicitada, equivocadamente, a revogação das férias-prêmio do servidor que especifica quando, na verdade, o setor de origem postulou tão somente a suspensão das referidas férias com alicerce no melhor interesse público e na conveniência administrativa;

E considerando o Memorando Interno número 037/2020 da Diretoria da Guarda Civil Municipal por meio do qual foram devidamente justificadas as razões que levaram à suspensão das férias-prêmio concedidas ao servidor em decorrência de sua necessária atuação no combate ao COVID-19, sendo solicitada a alteração do período escalado para gozo do benefício pelo servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto número 179, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º. Fica alterado o período de gozo dos 21 (vinte e um) dias restantes das férias-prêmio concedidas ao servidor **ITACOARACY RAIMUNDO PIRES PEREIRA** por meio do Decreto número 488, de 17 de dezembro de 2019, passando a escala a ser de 01°/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2020.

Diamantina (MG), 13 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:CC208CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Comissão para fins de discussão de estratégias para a implantação do Método APAC no município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do Poder Executivo colaborar na discussão e construção de soluções em face da problemática da persecução penal, sob o enfoque da dignidade da pessoa humana e o respeito ao preso, à luz daLei de Execução Penal, visando colaborar para melhor aplicabilidade da pena e do direito propriamente dito;

Considerando que, a cada dia, se fortalece a corrente vinculada à defesa dos direitos humanos, que coloca a necessidade de novas práticas de ressocialização do preso e a humanização das cadeias;

Considerando que, para atender a essa proposta, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais criou o Projeto Novos Rumos na Execução Penal, cuja missão foi propagar a metodologia APAC como ferramenta para humanizar a execução penal e contribuir para a construção da paz social;

Considerando que a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como socorrer a vítima e proteger a sociedade, tendo sido criada neste Município de Diamantina desde o ano de 2008, e cuja filosofia é 'Matar o criminoso e Salvar o homem' a partir de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família do sentenciado;

Considerando, assim, que a APAC opera como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo, respectivamente na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade;

Considerando que o objetivo da APAC é gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena, tentando colaborar para a não reincidência no crime e para proporcionar condições de que o condenado se recupere e consiga a reintegração social, coadunando, portanto, com o melhor interesse público;

E considerando que busca esta administração municipal colaborar para a consolidação da APAC local, além de somar esforços para a implantação de necessária estrutura física, essencial para gerar a humanização das prisões, o que se reflete na iniciativa transcrita no Memorando número 758/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para fins de discussão e implementação de estratégias para consolidação do Método APAC no Município e Comarca de Diamantina, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- Walter Cardoso França Júnior
- Gessiara Lélis Formiga

Representantes da Diretoria da APAC - Diamantina:
- Margareth Fátima Dias Durães
- Frederico Otávio Baracho

Representante da Direção do Foro da Comarca de Diamantina:
- Lilian Freire Ferreira

Representantes do Presídio Regional:
- Paulo José Gonçalves
- Agnaldo Alves da Silva

Representantes da 12ª Subseção da OAB/MG:
- Ricardo Fonseca Brant Freire
- Harley Fernandes de Almeida

Art. 2º - A presente comissão deverá enviar ao Gabinete do Prefeito o resultado dos trabalhos com proposições hábeis a colaborar com a consolidação do método APAC no Município e Comarca de Diamantina.

Art. 3º - Fica nomeado como presidente da Comissão o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Walter Cardoso França Júnior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 13 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:BB8F4798

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 286/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 056/2020. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de lixeiras para serem colocadas em logradouros públicos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em análise devidamente fundamentada em 13/10/2020, o Pregoeiro decidiu:
1. Não conhecer da impugnação impetrada pela empresa Serralheria e Vidraçaria Ferbox LTDA ME, já que ausente requisito objetivo de admissibilidade, por não ter a empresa apresentado os documentos hábeis a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação;
2. Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento às razões apresentadas, alterar as disposições do edital, especificamente na caracterização do objeto constante do Anexo I – Termo de Referência, que passa a viger com a seguinte redação: "Item 00001, Descrição do Produto: LIXEIRA Lixeira de estrutura de metalon 20/30, forrada de chapa galvanizada com furos no fundo, pintada em pintura automotiva com tampas e dobradiças. 100 cm de comprimento por 100 cm de altura e 100 cm de profundidade, com pé. Chapa 16, Tampa Chapa 16. - A tampa deverá ter uma trava que possibilita que a mesma possa ficar aberta no momento de recolher o lixo; - Os pés deverão estar a 10cm do chão; - A cor usada deverá ser a marrom; - Deverá ser colocado na frente de cada lixeira o brasão da Prefeitura, que pode ser solicitado pela empresa vencedora após o certame; - A pintura poderá ser eletrostática; - Não terá nenhum tipo de fechadura, deverá ter uma alça na frente da tampa para facilitar a sua abertura"; "Item 00002, Descrição do Produto: LIXEIRA Lixeira de estrutura de metalon 20/30, forrada de chapa galvanizada com furos no fundo, pintada em pintura automotiva com tampas e dobradiças. 100 cm de comprimento por 100 cm de altura e 100 cm de profundidade, com pé. Chapa 16, Tampa Chapa 16. - A tampa deverá ter uma trava que possibilita que a mesma possa ficar aberta no momento de recolher o lixo; - Os pés deverão estar a 10cm do chão; - A cor usada deverá ser a marrom; - Deverá ser colocado na frente de cada lixeira o brasão da Prefeitura, que pode ser solicitado pela empresa vencedora após o certame; - A pintura poderá ser eletrostática; - Não terá nenhum tipo de fechadura, deverá ter uma alça na frente da tampa para facilitar a sua abertura. (COTA ME/EPP 25%)"; "Item 00003, Descrição de Produto: LIXEIRA Lixeira de estrutura de metalon 20/30, forrada de chapa galvanizada com furos no fundo, pintada em pintura automotiva com tampas e dobradiças. 200 cm de comprimento por 100 cm de altura e 100 cm de profundidade, com pé. Chapa 16, Tampa Chapa 16. - A tampa deverá ter uma trava que possibilita que a mesma possa ficar aberta no momento de recolher o lixo; - Os pés deverão estar a 10cm do chão; - A cor usada deverá ser a marrom; - Deverá ser colocado na frente de cada lixeira o brasão da Prefeitura, que pode ser solicitado pela empresa vencedora após o certame; - A pintura poderá ser eletrostática; - Não terá nenhum tipo de fechadura, deverá ter uma alça na frente da tampa para facilitar a sua abertura."
3. Em face das modificações promovidas, remarcar a data de realização do certame para as 09:00 horas do próximo dia 05/11/2020.
4. Disponibilizar o edital retificado no endereço eletrônico <http://diamantina.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/preg--o_p-056-2020.pdf>.
5. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação de extrato desta decisão no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Diamantina, 13 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3EBE6D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 313/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 059/2020. Objeto: Aquisição de materiais para montagem de KIT de Higiene. Homologo o presente processo a favor das empresas com valor global de R$ 528.605,50:

ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME	R$224.438,00
COMERCIAL VENER LTDA	R$117.500,00
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$83.000,00
DIAN CLAUDIO RODRIGUES	R$74.625,00
GRAFICA IGUACU LTDA ME	R$16.500,00
ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ME	R$7.500,00
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COM. LTDA-ME	R$5.040,00

Diamantina 13 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2CCF5A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 290/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2020 - BANCO DO BRASIL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 29/10/2020. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 29/10/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço

eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > área de licitações. Contato: (37)3229-8127.

Divinópolis, 14 de outubro de 2020.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00ACF49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 330/2020 – PL 178/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 106/2020. EMPRESA: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.971.150/0001-92.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de caminhão tipo prancha para atender as atividades a serem realizadas pela SEMSUR com a execução de 450 viagens de caminhão prancha com motorista/operador, no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 24/09/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	SERV	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação de serviços – viagem através de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas patrol motoniveladora, pá carregadeira, rolo compactador, caminhão e outros – até 20 Km.	Unid	400	R$ 425,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4BE73E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 331/2020 – PL 236/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 145/2020. EMPRESA: WENDEL CORDEIRO DA SILVA – EPP, CNPJ 22.865.666/0001-45.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Casa de Apoio, aos programas socioassistenciais as SEMAS; alimentação escolas dos alunos da Rede Municipal de Educação de Divinópolis e entidades filantrópicas filiadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 24/09/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR
01	Abacaxi pérola graúdo MG	unid	800	R$ 4,82
02	Abobrinha menina especial	Kg	460	R$ 4,36
03	Alho brasileiro	Kg	110	R$ 33,44
04	Banana prata	Kg	2.000	R$ 3,61
05	Batata lisa	Kg	18.000	R$ 3,80
06	Beterraba	Kg	200	R$ 4,12
07	Cebola	Kg	800	R$ 5,50
08	Cenoura	Kg	900	R$ 3,20
09	Chuchu	Kg	200	R$ 3,67
10	Inhame	Kg	1.000	R$ 3,89
11	Laranja pêra	Kg	3.600	R$ 2,74
12	Limão tahiti	Kg	800	R$ 9,18
13	Maçã gala	Kg	21.000	R$ 7,80
14	Mamão formosa	Kg	2.000	R$ 3,89
15	Maracujá azedo	Kg	650	R$ 10,56
16	Melancia miúda	Kg	400	R$ 3,39
17	Moranga	Kg	700	R$ 3,67
18	Ovos branco grande	Dz	18.000	R$ 6,89
19	Repolho	Kg	1.200	R$ 2,92
20	Tomate longa vida	Kg	1.500	R$ 3,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B528133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 06/2016 – PL 056/2016. CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

OBEJTO: Reajuste de 9,07% de acordo com a média de variação nos índices acumulados do INPC e IGP-DI, referente ao período de SET/2019 à AGO/2020, sobre o preço unitário que é de R$ 155,44 passando para R$ 169,53, com base na Lei 9.069 de 29/06/95 e a Lei 10.192/01, de 14/02/01, subcláusula 5.2 do Contrato 006/2016. **ASS:** 02/09/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6782B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 002/2019 – PL 022/2018. CONTRATADA: BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo inicial do contrato de 25%, majorando o valor inicial em R$ 162.500,00, em conformidade com o Artigo 65, inciso I, alínea B e parágrafo 1º, Lei 8.666/93 e posteriores modificações; prorrogação do prazo contratual até 27/09/2021, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei 8.883/94 de 08/06/94 e posteriores modificações. **ASS:** 18/09/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EF8B717

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 292/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2020 - PORTAL LICITAÇÕES-E CÓDIGO Nº 838570 – OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais agroveterinários diversos conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda do setor de Vigilância Sanitária Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. Data e horário do cadastramento das propostas e documentação: até às 08:00 horas do dia 28/10/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 28/10/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825.

Divinópolis, 06 de Outubro de 2020.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD585065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a

prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
09/10/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 541.770,10
09/10/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 36.478,17
13/10/2020	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 12.394,34

Divinópolis, 13 de Outubro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E7C8875

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
09/10/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 541.770,10
09/10/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 36.478,17
13/10/2020	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 12.394,34

Divinópolis, 13 de Outubro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D350BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020
Servidora: T.L.G. – Cargo: Agente Funerário - Matrícula: 99034913

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, que apura falta disciplinar supostamente cometida pela servidora acima identificada e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório final de fls. 67/68v, profere a seguinte decisão:

1 - O processo foi instaurado em 30 de abril de 2020 (fls.02) e publicado em 05/05/2020 no Diário oficial dos Municípios Mineiros (fls. 10), para apurar suposta falta disciplinar cometida pela servidora, consistente em infrações tipificadas na Lei Complementar 009/92, em atenção ao Ofício SEMSUR/RH – 69/20, de 20 de maio de 2020 (fls. 12/32).

2 - A servidora foi previamente notificada em 03/06/2020 (fls.34/35).

3 – Na data de 22 de junho de 2020 foi ouvida uma testemunha e a servidora interrogada, na presença de defensor público (fls. 36/39); sendo novos documentos juntados (fls. 41/66v).

4 – Em 13 de agosto de 2020, a CPAD emitiu Relatório Final, deixando de indiciar a funcionária, opinando, por unanimidade, pela **absolvição** da investigada (fls. 67/68v), sendo o ato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11 de setembro de 2020 (fls. 70).

7 – O Termo de Encerramento consta às fls. 71, datado de 14 de setembro de 2020 e o parecer de regularidade do Diretor de Administração, datado de 16 de setembro de 2020 (fls.72/72v).

8 – **É o breve relatório, passo a decidir:**

a) Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020 contra a servidora **T.L.G.**, matrícula nº 99034913;

b) Considerando a regularidade de todo o Processo Disciplinar acima nomeado, bem como nos termos do Relatório Final emitido pela CPAD, cuja fundamentação **ratifico** e adoto, como razões de decidir no tocante ao reconhecimento de ausência de irregularidade na conduta analisada, **ABSOLVO a** servidora **T.L.G.,** matrícula 99034913, da prática de qualquer infração disciplinar, conforme apurado no PAD nº 004/2020.

c) Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais a servidora.

d) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

e) Após o trânsito em julgado da decisão, deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência da servidora, providenciar as devidas anotações e os atos necessários a sua volta ao "*status quo*" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 06 de outubro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A0F6561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 742/2020

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando o Decreto nº. 13.937, de 18 de setembro de 2020, que nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Saúde Mental, o servidor **ANTONIO SAVIO DE MACEDO**, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculado sob o nº.9703310-3, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Enfermeiro SERSAM – Urgência e Emergência),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 18/09/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2020.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB70693A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 743/2020

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº.6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 176/2020, de 16 de setembro de 2020, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 42% (Farmacêutico - SERSAM),** da servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONCALVES,** detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculada sob o nº. 9902118-0**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 21/08/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42A8EE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 744/2020

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n°152/2020, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Farmacêutico - SERSAM), à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula 9902118-0, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, lotada no Caps I Infanto-Juvenil - SERSAM, ***com efeitos retroativos a 21/08/2020***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2020.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07463BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/1998 e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735. A convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência Edital 01/2017 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
19°	DANIELE DA SILVA XAVIER
20º	ELOISA BORGES
21°	RAQUEL NOGUEIRA DINIZ

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, munidos com as cópias e os originais do RG, CPF e comprovante de águaou energia elétrica,no período de 14/10/2020 à 16/10/2020 das 08:30 às 12:00 e de 14:30 as 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº4450/98.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:437EB6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2020**- SEMUSA

Enfermeiro 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
15	INACIO AUGUSTO PEREIRA
16	MARIELA DA MATA COIMBRA
17	MARIA GABRIELA FERREIRA SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2020.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA44D153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 059/2020. Pregão Eletrônico nº 007/2020. Contrato Administrativo nº 083/2020. Contratada: Meta X Indústria e Comércio Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de 50 estantes de aço. Valor Total: R$ 20.750,00. Vigência contratual: 13/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.002.2.0009...4.4.90.52 (00.01.00). 13/10/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C755ACA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 059/2020. Pregão Eletrônico nº 007/2020. Contrato Administrativo nº 084/2020.

Contratada: Arenna Informática e Distribuição Eireli. Objeto: Aquisição de 02 fogões e 01 fragmentadora. Valor Total: R$ 5.840,00. Vigência contratual: 13/10/2020 a 31/12/2020. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0009...4.4.90.52 (00.01.00); e,
209.02.10.301.007.1.0020...4.4.90.52 (00.01.12). 13/10/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8B928944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.759, em 13-10-2020, a Sra. **IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA** Funcionária desta Prefeitura, com mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 14 de novembro de 2020 a 13 de dezembro de 2020, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de outubro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:018C5695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 01/2020 CONTRATO Nº 03/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** AUTO POSTO BAGAGEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DO PREÇO, TENDO EM VISTA O AUMENTO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:ED1F67BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros de 1m³, 3m³ e 10m³, com vasilhames em regime de comodato, para serem disponibilizados à pacientes em tratamento de saúde do Sistema Único de Saúde, com indicação clínica, bem como para pacientes em atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA "Vicente Nogueira". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 16/10/2020 às 08:00h até dia 27/10/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 27/10/2020 até às 08:30h do dia 27/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 27/10/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:65044F23

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 095/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 095/2020 – Processo Licitatório nº: 109/2020 – Tomada de Preços nº: 014/2020.Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada**: EFFES SERVICE LTDA.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem pluvial e pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ) no Bairro Planalto, em área urbana do Município de Formiga, por meio de recursos da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) .**Vigência**: 03 meses.**Valor:**R$182.973,11 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e onze centavos).**Dotação Orçamentária**: * 05.01.26.782.0077.1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 0124 - Pavimentação de Ruas e Avenidas.**Data:**08/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D5DE702F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2019.Processo Licitatório nº: 087/2019 – Tomada de Preços nº: 008/2019.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**EFFES SERVICE LTDA.**Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 13/10/2020, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, sendo até 13/01/2021, conforme documentos de fls. 602/625 constantes no processo licitatório, nos termos do art. 57, §1º, inciso V e §2º, fundamentando-se no parecer técnico de fl. 603, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**02/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C71A6F7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI Nº 5.561, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece normas gerais para o Serviço de Interesse Público de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi no Município de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DOS DISPOSITIVOS PRELIMINARES

Art. 1º A exploração do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi no Município de Formiga está subordinada à permissão concedida pelo Município à pessoa física e será regida pela Legislação Federal, Municipal e demais atos normativos expedidos pelo Poder Executivo Municipal, vigentes e que venham a ser editados.

§ 1º A tarifa será estipulada pelo Poder Público mediante o prévio atendimento das exigências estabelecidas na presente Lei.

§ 2º Define-se como Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi: o transporte permitido pelo Poder Executivo com retribuição monetária aferida por meio de taxímetro.

CAPÍTULO II
DAS NORMAS GERAIS

Seção I
Da Competência

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal o estudo tarifário, a regulamentação, a outorga das permissões que assegure a participação dos interessados, o controle e a fiscalização do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi.

§ 1º O número de veículos utilizados no serviço de táxi será na proporção de (1) um veículo para cada 1600 (mil e seiscentos) habitantes.

§ 2º O percentual de veículos táxi com acessibilidade será, no mínimo, (2%) dois por cento do total da frota prevista.

§ 3º O número de habitantes será aquele apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Seção II
Das Permissões

Art. 3º O Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi será permitido pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos, mediante Termo de Autorização e Alvará de Licença, expedidos pelo Município a pessoas físicas depois de cumpridas as condições previstas nesta Lei e seus regulamentos.

§ 1º Cada permissão será identificada por um prefixo, que corresponderá a 1 (um) veículo, sendo autorizado apenas 1 (um) prefixo para cada pessoa física.

§ 2º Para efeito das disposições deste artigo ficam resguardados os direitos dos permissionários do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi cujas permissões ocorreram antes da vigência desta Lei, desde que preencham os requisitos nesta estabelecidos.

§ 3º As permissões serão pessoais e intransferíveis *inter vivos*.

§ 4º Em caso de falecimento do permissionário, o direito à exploração do serviço será transferido aos seus sucessores legítimos, nos termos do artigo 1.829 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo prazo restante da outorga, ficando condicionada à prévia anuência do poder público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados na presente lei, sem possibilidade de renovação.

§ 5º Excetua-se do cumprimento dos requisitos fixados nesta Lei, para a transferência do direito de exploração, o cônjuge sobrevivente, desde que comprovada a dependência econômica da exploração do serviço, pelo prazo restante da outorga.

§ 6º É vedada a exploração do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi aos servidores públicos ativos.

§ 7º A permissão é ato unilateral e discricionário e pode ser suspenso, cassado e ou modificado a qualquer tempo pelo Poder Executivo Municipal, mediante processo administrativo.

Art. 4º As permissões para a exploração do Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi somente serão expedidas se forem atendidos os seguintes requisitos:

I - Permissionário maior de 21 anos;

II - Apresentação dos documentos abaixo especificados:

a) Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV) que, obrigatoriamente, deverá estar licenciado no Município de Formiga em nome do permissionário, exceto na condição de *leasing* ou alienação fiduciária ou equivalente, desde que conste no campo de observações o nome do permissionário;

b) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria do veículo e possuir a observação no documento que exerce atividade remunerada no veículo, conforme Lei Federal nº 10.350/2001;

c) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativo aos crimes de homicídio, roubo, tráfico, estupro e corrupção de menores, conforme previsto no Art. 329 do C.T.B.;

d) Comprovante de residência no Município de Formiga/MG;

e) Comprovante de conclusão de cursos previstos na Lei Federal nº 12.468/2011;

f) Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, conforme Lei Federal nº 12.468/2011;

g) Outros requisitos estabelecidos pela legislação.

Seção III
Do Permissionário

Art. 5º Define-se como permissionário a pessoa física que, mediante o atendimento dos requisitos previstos na Seção anterior, estiver habilitada a prestar pessoalmente o Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi no Município de Formiga/MG.

§ 1º É facultada ao permissionário a indicação de 01 (um) auxiliar de motorista de táxi para o veículo, mediante apresentação da declaração constante no Anexo I.

§ 2º Fica expressamente vedado ao permissionário confiar a direção de veículo de táxi a motorista não cadastrado como auxiliar no Município de Formiga/MG.

Art. 6º O permissionário, pessoa física, e os auxiliares de motorista de táxi deverão estar inscritos junto ao ISSQN na atividade de Motorista de táxi e possuir alvará de localização de estabelecimentos e atividades.

Seção IV
Dos Auxiliares de Motorista

Art. 7º Define-se como Auxiliar de Motorista de Táxi todo o motorista devidamente cadastrado junto ao Município que seja indicado pelo permissionário.

Art. 8º O auxiliar de motorista de táxi não pode prestar serviço a mais de um permissionário.

Art. 9º Todos os auxiliares de motorista de táxi deverão possuir, obrigatoriamente, a Carteira de Licença Individual, que somente será expedida se forem satisfeitas as condições abaixo especificadas:

I - Declaração assinada pelo permissionário ou representante legal, informando que o auxiliar de motorista prestará serviço no veículo de sua propriedade e que está ciente das obrigações, conforme Anexo I;

II - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "B", constando observação que exerce atividade remunerada em veículo, conforme Lei Federal nº 10.350/2001.

III - Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativo aos crimes de homicídio, roubo, tráfico, estupro e corrupção de menores, conforme previsto no art. 329 do C.T.B., renovável anualmente;

IV - Atestado Médico comprovando capacidade física para exercício da atividade;

V - Comprovante de residência no Município de Formiga/MG;

VI - Comprovante de inscrição na atividade de auxiliar de motorista (ISSQN);

VII - Comprovante de conclusão nos cursos previstos para os motoristas de veículos de aluguel (táxi), conforme Lei Federal nº 12468/2011;

VIII - Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, conforme Lei Federal nº 12.468/2011.

Seção V
Da Prestação do Serviço

Art. 10. O permissionário deverá manter o veículo em atividade, à disposição da população por período não inferior 12 (doze) horas diárias, inclusive em dias não úteis, sendo de sua responsabilidade a organização e implementação da escala de trabalho para o veículo.

§ 1º Fica estabelecida a jornada mínima de 30 (trinta) horas semanais, em que a execução do serviço se dará diretamente pelo permissionário, correspondente a 06 (seis) horas diárias, exceto quando:

a) estiver ocupando cargo de Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, do sindicato e/ou da associação da categoria, durante o seu mandato;

b) não puder exercer a atividade por recomendação médica, pelo período do laudo médico;

c) não puder exercer a atividade por motivo de invalidez, aposentadoria ou completado 70 (setenta) anos;

d) estiver em gozo de licença maternidade, licença paternidade ou férias;

e) em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declaradamente, viva sob sua dependência econômica; ou por outro motivo devidamente justificado.

§2º As dispensas de que trata alíneas *a*, *b*, *c, d* e *e* do parágrafo anterior, não eximem os permissionários e seus sucessores das responsabilidades previstas no *caput* deste artigo.

Seção VI
Da Carteira de Licença Individual

Art. 11. Define-se como Carteira de Licença Individual o documento que habilita o profissional a conduzir veículo táxi, expedida pelo Município, desde que atendidos os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º. A Carteira de Licença Individual (C.L.I.) terá validade de 02 (dois) anos.

§ 2º. O Município poderá a seu critério estabelecer nova validade para a Carteira de Licença Individual – C.L.I.

Art. 12. Na Carteira de Licença Individual - C.L.I. deverá constar:

I - Nome completo do Motorista ou Auxiliar de Motorista de Táxi;

II - Função exercida;

III - Foto 3x4 colorida e recente;

IV - Prefixo(s) do(s) veículo(s) que está autorizado a conduzir;

V - Número do cadastro municipal de ISSQN e validade.

Art. 13. A Carteira de Licença Individual será de porte obrigatório do condutor de táxi devendo ser apresentada à fiscalização quando solicitada e estar em local visível aos usuários.

CAPÍTULO III
DOS VEÍCULOS

Seção I
Das Condições e Equipamentos

Art. 14. Somente poderão ser utilizados no Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel/táxi veículos automotores com capacidade de até 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, dotados de 4 (quatro) portas laterais, exceto os veículos adaptados para portadores de deficiência, dotados de taxímetro aferido pelo Inmetro e devidamente registrados/licenciados na categoria aluguel.

Art. 15. Os veículos a serem licenciados no município para o serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi, obrigatoriamente, deverão obedecer à padronização regulamentada pelo Poder Público Municipal.

§ 1º Deverá ser respeitado o espaço destinado a anúncios publicitários nas portas laterais dianteiras do veículo, conforme Decreto Executivo a disciplinar a padronização, sendo vedada qualquer outra adesivagem no veículo.

§ 2º No interior do veículo deverá conter o suporte com crachá de identificação do condutor que estiver em serviço, conforme Anexo II.

Art. 16. Todo veículo licenciado deverá estar dotado de caixa luminosa com a palavra "TÁXI", na forma da legislação vigente, e o número correspondente ao prefixo da autorização.

Art. 17. É facultado aos permissionários de transporte individual de passageiros – táxi do município a equiparem seus veículos com cabine de segurança blindada.

Art. 18. Os veículos de aluguel-táxi serão identificados por prefixo numerado com 3 (três) dígitos a partir de 001 (um) seguindo a sequência, depois de atendidas as exigências previstas nesta Lei.

Art. 19. A vida útil dos veículos cadastrados no transporte individual de passageiros em veículo de aluguel - táxi será de 10 (dez) anos e a idade máxima para a inclusão na frota de 5 (cinco) anos.

Art. 20. Para o tempo de contagem da vida útil dos veículos se exclui o ano de fabricação.

Seção II
Do Selo de Conformidade

Art. 21. Os veículos de aluguel-táxi deverão possuir laudo de vistoria técnica e mecânica, executada por engenheiro mecânico devidamente registrado no CREA, constando as condições mecânicas, elétricas, de segurança, de chapeamento e pintura, bem como requisitos básicos de higiene, conforto e estética.

§ 1º O permissionário deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal o laudo da vistoria afim da liberação do veículo para o exercício da atividade.

§ 2º Após apresentação do laudo pelo autorizado o órgão municipal emitirá o Selo de Conformidade, devendo o mesmo ser afixado, obrigatoriamente, na parte interna do veículo, em lugar visível aos usuários e a Fiscalização.

§ 3º No Selo de Conformidade referido no § 2° constará a validade e o número do Laudo de vistoria e demais dados do veículo.

§ 4º No caso da não apresentação do Laudo da vistoria técnica e mecânica do veículo no período de 1 (um) ano, será presumida a sua desistência, sendo promovida a baixa de ofício do veículo no setor de cadastro e controle de frota do órgão responsável.

§ 5º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer calendário próprio para a apresentação das vistorias mecânicas face às peculiaridades do setor, visando melhor atendimento da demanda.

§ 6º Fica estabelecido o período de 01 (um) ano de validade do selo de conformidade para os veículos de aluguel-táxi.

§ 7º Para os veículos que estiverem prestes a atingirem a idade limite de vida útil a validade do selo de conformidade não poderá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano limite.

Seção III
Das Substituições Temporárias do Veículo

Art. 22. Nos casos de impossibilidade temporária de utilização do veículo autorizado em decorrência de roubo, furto, avaria, troca de veículo ou situação previamente comprovada, poderá ser autorizada a substituição temporária de veículo por um período de até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo poderá ter o tempo de vigência prorrogado, excepcionalmente, apenas (1) uma vez por igual período, após análise do setor responsável.

Art. 23. O permissionário deverá solicitar substituição temporária do veículo autorizado mediante o preenchimento de Formulário de Substituição Temporária, conforme Anexo III, e entrega do Selo de Conformidade para veículo substituto desde que preenchidos os requisitos previstos na presente Lei.

Art. 24. A autorização de substituição temporária do veículo substituto será de porte obrigatório e terá validade máxima de 60 (sessenta) dias, devendo ser apresentada à fiscalização quando requisitada.

Art. 25. O veículo substituído temporariamente somente poderá retornar na atividade de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi após apresentação de novo Laudo da vistoria técnica e mecânica.

Seção IV
Deveres dos Permissionários e dos Auxiliares

Art. 26. Os permissionários e seus auxiliares terão os seguintes deveres:

I - Atender ao cliente com presteza e polidez;

II - Trajar-se adequadamente para a função;

III - Manter o veículo com a documentação em dia conforme exigência legal;

IV - Manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene;

V - Não fumar e não permitir que fumem no veículo;

VI - Manter a documentação de habilitação, regular, válida e sem suspensão, obedecendo a Lei nº 9503/97, bem como a presente lei, suas regulamentações e demais normativas inerentes.

VII - Exigir do passageiro a utilização do cinto de segurança conforme previsto no art. 65 da Lei nº 9.503/97.

Parágrafo único. Os permissionários e seus auxiliares desobrigam-se a transportar passageiros:

a) cujos objetos que conduzam possam danificar o veículo, prejudicar-lhe o uso ou atentar contra a moralidade da atividade;

b) que queiram transportar animais de espécie, tamanho ou porte inadequado ao veículo;

c) que as condições físicas, psicológicas e emocionais aparentem representar risco ao permissionário ou a seu veículo;

d) que queiram transportar bagagem com peso ou volume maior que a capacidade do porta-malas do veículo.

CAPÍTULO IV
DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTO

Art. 27. Define-se como ponto de estacionamento de táxi o local de espera e embarque de passageiros, devidamente identificados com sinalização vertical e horizontal, de uso exclusivo dos veículos destinados ao transporte individual de passageiros.

§ 1º Sempre que as necessidades do serviço exigirem, o Poder Público, através do Órgão Competente, tomará as medidas cabíveis para a criação, alteração ou suspensão de pontos de estacionamento de táxis, bem como a distribuição ou redistribuição dos veículos lotados nos mesmos, embasado em levantamentos técnicos.

§ 2º Os novos prefixos destinados aos pontos atuais, em que seja constatada a necessidade de aumento do número de veículos, ou aos novos pontos a serem criados serão sempre escolhidos através de sorteio aberto a todos os interessados, realizado pelo Poder Público Municipal, sendo o resultado registrado em ata para posterior homologação pela autoridade competente.

CAPÍTULO V
DA TARIFA

Art. 28. O Poder Executivo Municipal fixará tarifa a ser cobrada pelo serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel - táxi com base em estudos técnicos.

CAPÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 29. Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições legais, respondendo o infrator civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação e seus regulamentos.

Art. 30. As sanções administrativas a serem aplicadas ao permissionário do serviço e aos auxiliares são as seguintes:

I - Advertência por escrito;

II - Multa;

III - Impedimento para prestação do serviço;

IV - Suspensão da autorização;

V - Cassação da autorização

§ 1º A penalidade será aplicada após instauração de processo administrativo garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º O valor da multa que trata este artigo será definido por lei específica.

CAPÍTULO VII
DAS PERMISSÕES

Art. 31. As permissões para o exercício de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel-Táxi, mantido o direito adquirido, se farão mediante processo licitatório onde os participantes serão classificados mediante a pontuação de critérios, entre os quais obrigatoriamente:

I - Maior tempo de experiência como motorista de táxi ou auxiliar;

II - Maior tempo como motorista de transporte coletivo;

III - Maior tempo como motorista de transporte escolar;

IV - Maior tempo de CNH;

V - Em caso de empate a decisão se dará por sorteio.

CAPÍTULO VIII
DOS ATOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. Os atuais permissionários que pretenderem manter-se no sistema deverão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Regulamento desta lei, os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos para a prestação do serviço.

Parágrafo único. O não cumprimento ao disposto no *caput* deste artigo importará na extinção da autorização.

Art. 33. Além dos crimes previstos no art. 329 do CTB, poderá ser exigida certidão negativa de antecedentes referentes a outros crimes, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 34. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AUXILIARES

Eu, ... permissionário do **Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi** de prefixo ..... venho por meio desta, informar que o Sr. ..... prestará serviço como auxiliar de **motorista de táxi.**

Declaro também que o auxiliar de motorista de táxi tomou conhecimento da Legislação que rege o Serviço de Transporte Individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi, estando em condições de exercer a atividade e que estou ciente que toda e qualquer infração cometida em Legislação Municipal em vigor pelo meu preposto será imputada a minha pessoa.

Permanecerá também como Auxiliar de Motorista de Táxi o Sr. .....

Formiga ..... de ..... de 20.....
.....
Permissionário

ANEXO II

SUPORTE COM CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO SUPORTE:
Material: PVC Rígido de 0,8 mm
Tamanho: frente – 17,5 cm x 11 cm
Verso – 17,5 cm x 12 cm

DETALHAMENTO:
Aba de sustentação medida de 17,5 cm x 5 cm, onde serão fixados as ventosas.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA

Eu,..... do transporte individual de passageiros em veículo de aluguel táxi, de prefixo ..... venho por meio deste solicitar a autorização para utilização do carro reserva de placas ..... pelo prazo máximo de 30 dias, nos termos da Legislação vigente.

Formiga ..... de ..... de 20.....
.....
Permissionário

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2D613EDE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.562, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina Rua José de Sousa e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua José de Sousa a atual Rua "08", localizada no bairro Alto da Praia, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG - SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Operadoras de Telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 472/2020, de autoria do Vereador Mauro César Alves de Sousa.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D03396AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - SAAE FORMIGA/MG

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				02 - Exercício: 2020
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
-	-	-	-	-

Para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.

Formiga - MG, 08 de Outubro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Contadora CRC/MG 107556/0-9

SIMONE A. GARCIA MOURA
Supervisor de Tesouraria

FELIPE DA SILVA CARVALHO
Diretor de Controle Interno Substituto

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7ECCE934

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2020 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2020 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79. Altera o valor total estimado passando a seguinte redação**: Do Acréscimo:** Alterar o ANEXO TÉCNICO II – RECURSOS FINANCEIROS, com inclusão de programação no QUADRO 1; Alteração do ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO, com inclusão do item 1.13. **Do Valor Estimado (Anual):** o valor total estimado passa de R$37.968.740,65 (trinta e sete milhões e novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) anual, para R$38.103.383,29 (trinta e oito milhões e cento e três mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) anual. **Data:** 06/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A725C811

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 061/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 061/2020. Processo Licitatório nº: 077/2020 – Tomada de Preços nº: 012/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.**Do Acréscimo:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$ 14.150,11 (quatorze mil, cento e cinquenta reais e onze centavos)**, o que corresponde a 7,8845929676% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 1123/1154 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 1125/1126, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor total do contrato passa de*R$179.465,32 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)*para***R$193.615,43 (cento e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos).**As demais cláusulas serão inalteradas.**Data:**09/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:247C8541

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº: 096/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº: 096/2020.Processo Licitatório nº: 025/2020 – Inexigibilidade 007/2020 – Credenciamento 002/2020.Contratantes:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**Contratada:**ITAÚ UNIBANCO S/A.**Objeto:**Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo banco central do brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias.**Vigência:**12 meses.**Data:**13/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1F4A676B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 025/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº:025/2019 (Processo Licitatório nº: 032/2019 - Dispensa nº: 010/2019)**.Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locador:ALESSANDRO DA SILVA REIS.Interveniente:LUZIA MARIA DA SILVA.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original, com vencimento em 02/10/2020, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, sendo até 02/04/2021, conforme documentos de fls. 214/249, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**DO VALOR:**Conforme acordo entre as partes, o valor mensal do aluguel permanece**R$700,00 (setecentos reais),**na forma da Cláusula Quarta, do contrato original. O valor estimado do presente instrumento é de**R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**01/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:606FBDE7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6664/2020

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, DIRETOR FAZENDÁRIO, que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A3B48451

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6665/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, a partir do dia 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:043296BD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6666/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 13.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir do dia 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AEB8809A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6667/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GABRIELA OLIVEIRA GREGO PAIM, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80D5A15E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6668/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TAMARA FERNANDES SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Administração Geral, a partir do dia 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A23A88F7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6669/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TAMARA FERNANDES SILVA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C69F5AED

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6670/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JUREMA EVA VIEIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 1 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B5292C13

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 047/2020 - PREVIFOR

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos narrados no Comunicação Interna datada de 01 de setembro de 2020, oriundo da Procuradoria Municipal de Formiga, acerca de cálculo incorreto, com consequente recebimento de parcela a maior, em adicional remuneratório denominado Incentivo Habilitação Líquido, das inativas M.A.C.B e S.M.C.C.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

Gabriella Fonseca - Servidora Efetiva do Previfor;
Maria Cláudia de Faria Silva - Servidora Efetiva do Previfor;
Lucas Chaves Mascarenhas - Conselheiro Administrativo do Previfor;
Tulio Samuel dos Santos - Controlador Interno do Previfor.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional dos membros que compõem a presente comissão sindicante, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 13 de outubro de 2020.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6D6A169C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAR CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, AGENTES POLÍTICOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG**. Abertura da sessão dia **27 de Outubro de 2020 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346 Retirada de Edital no Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:C7A74736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 064/2020

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. MANOEL MARIA DOS SANTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Manoel Maria dos Santos, ocorrido na data de 10 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO ainda que a Sr. Manoel Maria dos Santos, prestou relevantes serviços a Municipalidade.

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Grão Mogol, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. MANOEL MARIA DOS SANTOS, ocorrido em 10 de outubro de 2020..

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 10 de outubro de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1D6B2E33

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020

O Município de Grão Mogol,estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade, **Pregão Presencial nº. 027/2020, Processo Licitatório nº. 102/2020**, Objeto: contratação de empresa, para locação de 02 (duas) motoniveladora, 01 (um) veículo caminhão pipa, 01 (uma) máquina Pá Carregadeira, 01 (um) rolo compactador e 01 (um) caminhão para transporte dos equipamentos, para melhorias de estradas vicinais, em diversas localidades do município de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 26/10/2020 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE DA PREFEITURA.

Grão Mogol-MG, 13 de Outubro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4BE8E9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2020 - EXCLUSIVO ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das secretarias municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 27/10/2020, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba, 13/10/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:9EE41ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N.° 233, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO N.° 233, de 08 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a continuidade das atividades remotas assistidas – aulas não presenciais nos estabelecimentos escolares de educaçao básica na cidade de Guarani, e acerca do não retorno das aulas presenciais, no Ano Letivo de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município, por meio do Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que decretou o Estado de Emergência em Saúde Pública ou Calamidade Pública, até o dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta Magna, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 n° 89/2020, do dia 23/9/2020, onde o Governo do Estado de Minas Gerais divulgou que "as cidades das macrorregiões em onda verde do Plano Minas Consciente poderão reabrir suas escolas a partir de 5 de outubro, gerando inúmeras dúvidas na população, e que referida deliberação concede autonomia à Administração Municipal para que normatize a situação;

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local;

CONSIDERANDO que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais, deverá passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais, juntamente com a equipe da Educação, além de análise jurídica própria;

CONSIDERANDO que após a conclusão de análise e finalização de protocolos sanitários próprios e específicos, a matéria em questão deverá ser apresentada ao COMITÊ DE CRISE/COMITÊ DE

ENFRENTAMENTO à COVID19, o qual atua com o fim de auxiliar nas decisões a serem tomadas pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO recente pesquisa, realizada pela UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — com imensa maioria dos membros se posicionando pela postergação do retomo presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO os grandes esforços realizados pelo Município de Guarani, desde o início da pandemia, inclusive com a edição de diversos atos administrativos e em razão da grande preocupação pela abertura das redes públicas municipal, estadual e particular de ensino, que poderiam afetar diretamente os indicadores relacionados à pandemia da COV1D-19 em Guarani e região, assim como a necessidade de se preservar e priorizar a vida e a saúde da população.

CONSIDERANDO, por fim, que o Município de Guarani, no presente momento, não está enquadrado na Onda Verde do Plano Minas Consciente;

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado que as aulas presenciais no Município de Guarani não poderão retornar até o final do ano letivo de 2020, nas redes pública (municipal e estadual) e privada de Guarani.

Paragrafo Único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderá ser reduzido se houver recomendação sanitária e protocolos seguros capazes de manter a prevenção e a efetividade na resposta à COVID-19, ou mesmo ampliado, se for constatado pelos órgãos sanitários não haver possibilidade de retorno seguro.

Art. 2°. A comissão criada para preparação do Plano de Ação para retorno das aulas presencias, Portaria n.º 005 de 17 de agosto de 2020, desenvolveu um estudo, analisou e confecionou protocolos específicos, inclusive ampliativos dos já existentes, a fim de que se faça a deliberação posterior acerca da possibilidade de retorno, ainda que gradual, das aulas presenciais de que trata o art. 1° do presente Decreto.

Art. 3°. A comissão ora instituída enviará o relatório ao Assessor Jurídico do Município, que apresentará ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desse decreto, para que este analise o protocolo criado e, sendo o caso, edite Portaria com as medidas a serem adotadas quando do retorno das aulas pesenciais.

Art. 4°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as autorizações já concedidas até a presente data para casos específicos do setor educacional, nos termos dos protocolos sanitários expedidos.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020, 106º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8B379DA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 061/2020– PRC N.º 108/2020.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 061/2020– PRC n.º 108/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de Papel A4 para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, Escolas de Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Peixoto, Escola Municipal Ministro Odilon Braga, a Educação Infantil - CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 28/10/2020 às 08h00min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 13 de outubro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ABF8EEFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – REPUBLICAÇÃO EDITAL – PREGÃO N.º 047/2020– PRC N.º 084/2020

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE GUARANI – Republicação Edital –Pregão n.º 047/2020– PRC n.º 084/2020. O objeto do presente é a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, especializadas para locação de equipamentos de saúde para atender ao Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. ***Remarcada abertura para: dia 28/10/2020 às 09h20min.*** Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1555, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 13 de outubro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AC27AADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 190/2020

PORTARIA Nº 190/2020

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal nº 004/2020

O PREFEITO DE GUAUXPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal n. 2609/2018 e atendendo expediente da Secretaria de Segurança e Defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para a comissão de processo sumário, instaurada pela Portaria 099/2020 e alterada pela Portaria 129/2020, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **J.P.T.B,** matrícula **35.255**, GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no Comunicado Disciplinar nº 01/2020 datado de 31 de julho de 2020 e no Relatório Circunstanciado nº 004/2020, de 02/10/2020, da autoridade conhecedora dos fatos.

Presidente: **Igor Assumpção Barrera.**
Vogal/Membro: **Bruna Aparecida Rosa.**
Escrivão/Secretário**: Bruno Moreira de Oliveira**

Art. 2º. Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 3º. A Comissão terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 4º. Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de outubro 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:66806C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 08º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 020/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 024/2020, firmado com a empresa **SÃO PAULO MINAS COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 02 – Etanol Hidratado Comum, Valor R$ 2,87. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 09/10/2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8DAA2F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 226/2020, **Dispensa de Licitação nº 092/2020**. Objeto: aquisição de saco fardo transparente para montagem dos kits de alimentos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Guaxucopos Embalagens Ltda.** Valor de **R$ 6.600,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 13/10/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3F233A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 194, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 194, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2020 PARA DAR PROSSEGUIMENTO à APURAÇÃO DE DENúNCIAS CONTRA VIAÇÃO GUAXUPE LTDA.- CONCESSIONáRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PúBLICO URBANO DE PASSAGEIROS DE ôNIBUS EM GUAXUPÉ E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO A POPULAÇÃO GUAXUPEANA.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância as seguintes considerandos:

Considerando que o Município de Guaxupé, na pessoa do Sr. Prefeito, Jarbas Correa Filho, fora demandado pelo ilustre Representante da 3ª Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Guaxupé, através do ofício n. 092/2019/3ªPJG, datado de 29 de abril de 2019;

Considerando que sobredito ofício noticia denúncia contra a concessionária de Transporte Coletivo Público Urbano, Viação Guaxupé Ltda (TUGA), denúncia esta da lavra de cidadãos Guaxupeanos que juntam abaixo assinado com cerca de 150 (cento e cinquenta).

Considerando que a denúncia versa sobre o descumprimento de obrigação constitucional assumida quando da celebração do Contrato de Concessão para Exploração do Transporte Coletivo Público Urbano, na medida em que vem restringindo a gratuidade que os idosos fazem jus.

Considerando, ainda, que os idosos aduzem que a concessionária, através dos seus motoristas, permite o ingresso de tão somente 7 passageiros idosos com direito à gratuidade sendo (04) passageiros sentados e mais (03) em pé; que estes lugares estão alocados na entrada do veículo e que nunca lhes é permitido o acesso pela porta de saída, o que na verdade se constitui em limitação de ingresso no veículo e, portanto, de transporte dos mesmos.

Considerando, também, as denúncias quanto ao abandono dos idosos em pontos de ônibus, insatisfação dos mesmos com o itinerário, quanto às linhas insuficientes para atender a demanda de bairros, bem como a frequência dos Ônibus que por várias vezes têm proporcionado esperas intermináveis.

Considerando, também, as especificidades da Concessão que fora homologada após o processo de Concorrência Pública n. 003/2011;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal n. 2.040, de 14 de dezembro de 2010, bem como o Decreto Municipal que a regulamenta, n. 1424/2011, notadamente, os arts. 23 a 29.

Considerando, também, o encerramento do processo administrativo 001/2019 em razão da extrapolação de prazo.

Considerando, finalmente, a necessidade de fiscalizar a qualidade do serviço prestado a toda população, neste caso, não só o consumidor idoso, mas a população em geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo n. 001/2020 para dar continuidade ao processo de apuração, processamento e decisão acerca das denúncias encaminhadas pelo Ministério Público, recebidas através do Oficio n. 092/2019/3ªPJG, bem como para fiscalizar a qualidade de serviço prestada pela concessionária à população guaxupeana.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos ficam nomeados os seguintes membros com poderes de deliberação e decisão sempre observando o devido processo legal e contraditório:

Membro	Secretaria
Arthur Fernandes Gonçalves Filho	Governo e Planejamento
Lisiane Cristina Durante	Procuradoria- Geral
Renata Valéria Rocha Fernandes	Desenvolvimento Social
Rafael Augusto Olinto	Administração
Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira	Finanças
Marcio Nunes Teófilo	Segurança e Defesa Social
Maria Amélia Chueiri Abranches	Procon
Eliton Israel Pereira	Obras e Desenvolvimento Urbano
Reginaldo da Silva Alves	Finanças

Art. 3º. Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública e sem remuneração.

Art. 4º. O Sr. Secretário de Governo e Planejamento conduzirá os trabalhos da presente comissão.

Art. 5° O prazo para finalização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação da presente Portaria, podendo ser justificadamente prorrogado.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 09 de outubro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito De Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:33EF86B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2018, originado da Pregão Presencial 114/2017, firmado com a Sebastião Carlos Ribeiro CPF: 286.526.576-53 ME**.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 08/10/2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3B6EE78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 170/2020 originado da realização do Pregão Presencial nº 058/2020, firmado com a empresa CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI. Objeto: realização dos serviços de instalação de elementos decorativos, incluindo sua iluminação, manutenção, montagem e desmontagem logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento Natal de Luz, a ser realizado em Guaxupé/MG no período de 28 de novembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021. Valor: R$ 158.500,00.

Guaxupé/MG, 09/10/2020.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretaria Municipal Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:712C6B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÃO MOCOQUENSE DE TIRO AO ALVO

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÃO MOCOQUENSE DE TIRO AO ALVO

Termo de Cooperação que entre si celebram Município de GUAXUPÉ e a Associação Mocoquense de Tiro Ao Alvo - AMTA, objetivando mútua cooperação entre os conveniados objetivando a cessão de local devidamente preparado para instrução profissional e desenvolvimento da qualificação e requalificação de instrução de tiro para os guardas municipais do município de Guaxupé de natureza continuada, com apoio do governo Municipal.

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, inscrito no CNPJ/MF n° 18.663.401/0001-97, com endereço AVENIDA CONDE RIBEIRO DO VALE, N° 68- Bairro CENTRO, cidade GUAXUPÉ, Estado MINAS GERAIS, CEP 37800000, neste ato, representada por seu JARBAS CORRÊA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n" MG 8.703.363, inscrito no CPF/MF n° 499.016.996-49, residente e domiciliado na Rua Felipe José da Silva, n° 43, Nova Guaxupé, Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, doravante designado simplesmente Município, e a ASSOCIAÇÃO MOCOQUENSE DE TIRO AO ALVO, entidade de Tiro Esportivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n" 01.637.261/000-80, e devidamente inscrita no Exército Brasileiro sob o CR n° 6221, com sede na Estrada Mococa a Canoas, KM 1.5. S/N. Zona Rural, Mococa SP, neste ato representada pela seu diretor, Sr. César Luiz da Silva Mancim, RG n° 15.927.018-2 SSP SP, CPF n° 083.496.058-39, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente Termo de Cooperação, que será regido pela Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n 8.883, de 08/06/94, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com objetivo de cessão de espaço devidamente credenciado pelos órgãos militares "ESTANDE DE TIRO" para formação e requalificação continuada dos guardas municipais do município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Cooperação a cessão do local sem ônus para ambos os lados em datas pré-agendadas, pelos participes, para desenvolvimentos de atividades destinadas a instrução de curso prático de tiro bem como requalificação anual dos guardas-civis Municipais de acordo com diretrizes estabelecidas pela Polícia Federal para Porte e Uso de Arma de fogo para os Guardas Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
São obrigações do MUNICÍPIO:

Dar conhecimento à ENTIDADE das normas programáticas e administrativas dos cursos ministrados, bem como datas e agendamentos, objeto do Termo de Cooperação.

Prestar apoio à ENTIDADE na questão da manutenção, limpeza e higiene do local, bem como reparos ocasionados pelo mau uso do local pelos agentes destinados a formação e requalificação dos agentes da Guarda Municipal de Guaxupé;

Fiscalizar o local antes dos agendamentos para observação da perfeita adaptação das necessidades regradas para os cursos desenvolvidos junto a ENTIDADE:

Manter o órgão informado das datas de agendamento para elaboração dos cursos e instruções desenvolvidas no local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE
A ENTIDADE, cabe avaliar a possibilidade de agendamento nas datas pré-definidas para elaboração do curso de instrução prática de tiro pelos agentes da Guarda civil Municipal de Guaxupé.
A ENTIDADE, cabe fiscalizar o bom uso do local bem como de seu aparelhamento destinado aos cursos, informando a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social qualquer irregularidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 12 meses, contados a partir de 06/10/2020 a 06/10/2021, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

Este TERMO de COOPERAÇÃO poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participes, ser renunciado mediante notificação prévia de 30 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada participe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Guaxupé/MG para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste TERMO.
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guaxupé, em 06 de outubro 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

CESAR LUIZ DA SILVA MANCIM
Diretor AMTA

Testemunhas:

Nome: Luiz Fernando G. Bastos
RG n° 6463945

Nome: Laercio De Mello do Nascimento
RG n° 404589706

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3F15AFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 227/2020, **Dispensa de Licitação nº 093/2020**. Objeto: a aquisição de ventiladores para o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Eletrozema S/A.** Valor de **R$ 1.145,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 13/10/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3522DF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 228/2020, **Dispensa de Licitação nº 094/2020**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Segurança e Monitoramento Eletrônico para a Usina de Triagem e Compostagem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Alex Falconi Correa.** Valor de **R$ 3.270,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 13/10/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:194C0F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 076/2020 – **Ampla Participação** - Processo n.º 221/2020, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, destinado a futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais médicos/hospitalares/odontológicos, utilizados nas atividades ambulatoriais e domiciliares das Unidades e Serviços de Saúde do Município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **29 de outubro de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 14 de outubro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 09 de outubro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:60C2286A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 077/2020 – **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 222/2020, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de funilaria e pintura e para prestação de serviços de tapeçaria para atender a todos os veículos da Prefeitura de Guaxupé e convênios.** A abertura será dia **03 de novembro de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 15 de outubro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 09 de outubro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DE65AE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 078/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 223/2020**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Concreto Usinado fCK = 15,00 MPA para a Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses.** A **abertura** será dia **04 de novembro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 15 de outubro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 09 de outubro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C836A12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 224/2020**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para pintura e para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de madeiras para construção, para manutenção e reforma de todas as secretárias e convênios da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **05 de novembro de** 2020, às **09:00 horas**. A partir do **dia 15 de outubro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 09 de outubro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0B0B53CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 004/2019. INEXIGIBILIDADE 003/2019 CREDENCIAMENTO 004/2019. CONTRATO 005/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X GABRIELA PEREIRA CANDIDO DA SILVA, CPF: 128.836.136-05, RG: MG-19.454.509, CREFITO Nº 255961-F. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA COMPOREM A EQUIPE DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA). DATA: A PARTIR DO DIA 13/10/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:29875750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 029/2020 - RESUMO: Diante da impugnação aviada pela empresa Algar Soluções, no Processo Licitatório n° 054/2020 Pregão 029/2020, constata-se que o edital traz vícios que inviabilizam a realização da licitação na forma que está posto. Como a data da abertura estava designada para 08/10/2020, e o edital deve ser retificado substancialmente, julgo procedente a impugnação, cancelando a abertura designada. Seja o edital encaminhado para o setor técnico para efetivação e estudos e adequação pertinente. Demais informações pelo e-mail licitacaoindi@outlook.com ou pelo tel. (34) 3245-2587.

Prefeito Municipal
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2625624C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG – REPUBLICAÇÃO -Edital de pregão nº 032/2020-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL N°032/2020, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de divisórias, portas de divisórias, fechaduras, acrílicos, forros e vidros temperado e comum para atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 27 de outubro de 2020, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A9B413F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº55/2020

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos torna público aos interessados o Contrato Administrativo nº55/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº19/2019, Processo Licitatório n° 27/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 20/2019, Registro de Preço nº 12/2019, cujo objeto é a futura e eventual locação de estruturas para os eventos promovidos pela Administração Municipal. Contratado: JJAMES

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME. Valor do Contrato: 138.456,62 Vigência 31/07/2021. Inhaúma 13/10/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:630CEFB5

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2020 = CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 27/2020 Pregão Presencial 26/2020, Registro de Preços n° 11/2020, cujo objeto é a futura aquisição, eventual e parcelada de materiais odontológicos, torna público aos interessados que a empresas DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME, protocolou questionamento face ao Edital da licitação em tela, sendo que o mesmo não alterará o objeto licitado. Diante disso, o referido Edital permanece inalterado bem como a data do certame.

QUESTIONAMENTO - Potencial licitante proponente encaminhou correio eletrônico para o Departamento de Licitações da Administração Municipal requerendo que fossem esclarecidas dúvidas a respeito da interpretação do Edital. Assim, nos termos do subitem V.2, a Pregoeira, por este instrumento, passa a responder ao questionamento.

RESPOSTA - Ficam os licitantes dispensados da apresentação dos comprovantes de inscrição dos itens na ANVISA, entretanto tais comprovantes poderão a qualquer tempo, serem solicitados mediante prazo coerente pela Secretaria Requisitante caso esta julgue necessário.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:E4D01956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 07/2020 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 03/20 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.–**Empresa Contratada:ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**. Item reajustado: 43 – Óleo de Soja Refinado Tipo I 900ml, no valor de R$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 117% (cento e dezessete por cento) do valor inicial do contrato inicial, nos termos do art. 65 § 2°, da Lei n° 8666/93, e do item 6.2 da Cláusula Sexta do instrumento contratual. Dotação Orçamentária: 02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00– Fichas 165 e 166 –

MERENDA ESCOLAR
Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8E5B6793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 235/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Locação n° 235/2020, Processo nº 104/2020, Dispensa nº 12/2020. **CONTRATADO: VICENTE CHAVES DE OLIVEIRA**. **Objeto:** O presente contrato tem como finalidade Locação de 02 (duas) salas do Imóvel situado à Rua Professor Manoel Batista, n° 238, Centro – Itaguara/MG, para instalação do Almoxarifado e Setor Administrativo da Secretaria de Saúde. **Valor:** R$ 15.600,00. **Vigência:** 09/10/2020 a 08/10/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 09/10/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B08D7665

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 107-202 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINA PESADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 107/2020 Pregão Eletrônico 76/2020 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Contratação eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para locação de escavadeira, caminhões e prancha para reboque (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara e suas Secretarias. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 27/10/2020, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:5D7CED8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 038/2020 – PROCESSO Nº 092/2020
Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com a Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, fica autorizada a aquisição de aventais descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, na Modalidade Dispensa de Licitação, da empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI - ME – CNPJ: 23.615.514/0001-57**,** localizada na Rua Geraldo Antônio da Silva Filho, nº 18, Bairro Sagrado Coração de Jesus (Res. Santa Lola), na cidade de Juiz de Fora/MG, cujo valor total será de R$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), referente a 500 (Quinhentos) pacotes contendo 10 (Dez) unidades de avental descartável cada, ao custo de R$39,00 (Trinta e nove reais) o pacote, produto objeto desta dispensa.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 13 de outubro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:779F3666

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 014/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 065/2020
PROCESSO: Nº 036/2020 LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 014/2020
DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (ALUGUEL SOCIAL).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
CPF: 556.392.326-68
DATA DO ADITIVO: 14/09/2020.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: ATÉ 17/12/2020.
JUSTIFICATIVA: UMA VEZ QUE, DEVIDO A ATUAL CIRCUNSTÂNCIA EM QUE ESTAMOS (PANDEMIA), NÃO FOI POSSÍVEL TERMINAR A CONSTRUÇÃO DO MURO NECESSÁRIO PARA PROTEGER A RESIDÊNCIA QUE SE ENCONTRA EM RISCO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4DEBAD90

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 041/2020 – PROCESSO nº 087/2020

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 087/2020 – Pregão nº 041/2020, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **DANIEL LUIZ DA SILVEIRA 08697725623 - CNPJ: 33.596.783/0001-77 no VALOR TOTAL de R$ 67.592,34 (Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 13 de outubro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 041/2020 – PROCESSO nº 087/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de DryWall (com acabamento em madeira e estrutura metálica) para finalização do novo Pórtico da cidade de Itamarati de Minas com fornecimento de material e mão-de-obra - RECURSO-PRÓPRIO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Empresa Vencedora:
DANIEL LUIZ DA SILVEIRA 08697725623
CNPJ: 33.596.783/0001-77
VALOR TOTAL: R$ 67.592,34 (Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 13/10/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1FC5C6CD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 066/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO (ACRÉSCIMO DE VALOR).
CONTRATO: Nº 019/2020
PROCESSO: Nº 129/2019 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 066/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADO: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
CNPJ: 09.182.725/0001-12
DATA DO ADITIVO: 13/10/2020.
VALOR DO ADITIVO (ACRÉSCIMO): R$2.375,00.
VALOR ATUALIZADO: R$109.330,70.
JUSTIFICATIVA: A EMPRESA SOLICITOU UM REAJUSTE DE PREÇO NO ITEM Nº 259 “LEVOMEPROMAZINA DE 100 Mg”, UMA VEZ QUE HOUVE AUMENTO NO PREÇO DE MERCADO DO MEDICAMENTO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FAABD8A0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2020

PROCESSO: 031/2020.
INEXIGIBILIDADE: 005/2020**.**
CONTRATO: 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.
CNPJ: 17.706.813/0001-02
CONTRATADA: GATHE SHOWS LTDA
CNPJ: 21.686.362/0001-58

OBJETO: Apresentação de 01(um) show artístico com o grupo “Cezar Menotti & Fabiano”, a ser realizado no dia 14 de agosto de 2020, na 32ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Itamarati de Minas - MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, no que couber, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 12/08/2020.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B49B728C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO - DISPENSA Nº 017/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS Nº 075/2020

PROCESSO: 040/2020.
DISPENSA: 017/2020**.**
CONTRATO: 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.
CNPJ: 17.706.813/0001-02
CONTRATADA: RASTRE POWER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME
CNPJ: 10.856.868/0001-41.

OBJETO: Rescisão do contrato alusivo a prestação de serviço de rastreamento da frota de veículos da Prefeitura de Itamarati de Minas.

FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 77 e 78, inciso I, no que couber, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 24/08/2020.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B031D067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Credenciamento Público n° 001/2019 - Objeto: O Município de Itanhandu através da Associação dos Municípios Mineiros da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, contrata a prestação de serviços de aproximadamente 4 (quatro) diárias a serem executadas pelo caminhão basculante truck. **Contrato n° 291/2020**: Antonio Cláudio Ribeiro Júnior, CNPJ 37.480.249/0001-51, Itanhandu/MG. Valor: R$ 17.500,00. Dotação: 206, Fonte 100. Data: 13/10/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:212E4E54

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Colaboração n° 05/2020 - Dispensa de Chamamento Público n° 05/2020 – Objeto: serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, na modalidade abrigo institucional, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade. **Partes**: Município de Itanhandu, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros e Instituto Nhá Chica, signatário: Cléria Maria de Pádua. Valor: R$ 13.108,95. Dotação: ficha 707, fonte 100. Data: 13/10/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:412E391F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 80/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020 - EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo Administrativo 80/2020 Processo Licitatório 80/2020. Pregão Eletrônico 32/2020. Extrato do Contrato nº 313/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e PAPELARIA ÁUREA LTDA EPP CNPJ: 05.210.207/0001-04Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do Contrato: R$343,00 (Trezentos e quarenta e três reais.). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Processo Administrativo 80/2020 Processo Licitatório 80/2020. Pregão Eletrônico 32/2020. Extrato do Contrato nº 314/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 CNPJ: 26.312.888/0001-91Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas".. Valor do Contrato: R$2.794,77 (Dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos.). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Processo Administrativo 80/2020 Processo Licitatório 80/2020. Pregão Eletrônico 32/2020. Extrato do Contrato nº 315/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e ALMEIDA & DAMASCENO COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 23.248.766/0001-95Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do Contrato: R$3.207,93 (três mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos.). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Processo Administrativo 80/2020 Processo Licitatório 80/2020. Pregão Eletrônico 32/2020. Extrato do Contrato nº 316/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME CNPJ: 19.779.579/0001-60Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do Contrato: R$842,08 (oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Processo Administrativo 80/2020 Processo Licitatório 80/2020. Pregão Eletrônico 32/2020. Extrato do Contrato nº 317/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e ROBERTO ARTUR KLITZKE JUNIOR 063090799948 ME CNPJ: 35.032.702/0001-31 Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do Contrato: R$239,00 (duzentos e trinta e nove reais). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Processo Administrativo 80/2020 Processo Licitatório 80/2020. Pregão Eletrônico 32/2020. Extrato do Contrato nº 318/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e TALITHA A. DA. SILVA GIROTTO ME CNPJ: 18.880.763/0001-30 Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do Contrato: R$1.155,28 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos.). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:13DA22D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 81/2020. PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020 - EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo Administrativo 81/2020 Processo Licitatório 81/2020. Pregão Eletrônico 33/2020. Extrato do Contrato nº 310/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 CNPJ: 26.312.888/0001-91Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente II, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do Contrato: R$2.002,04 (Dois mil e dois reais e quatro centavos). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Processo Administrativo 81/2020 Processo Licitatório 81/2020. Pregão Eletrônico 33/2020. Extrato do Contrato nº 311/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP CNPJ: 25.897.729/0001-33 Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente II, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do Contrato: R$1.972,34 (Um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Processo Administrativo 81/2020 Processo Licitatório 81/2020. Pregão Eletrônico 33/2020. Extrato do Contrato nº 312/2020- Partes: Município de Itatiaiuçu e ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP CNPJ: 31.486.195/0001-55Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente II, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do Contrato: R$1.191,00 (Um mil, cento e noventa e um reais.). Vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0750CADF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020 - UASG Nº 984673

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo licitatório nº 214/2020 - Pregão eletrônico nº 135/2020– Fica declarado deserto o processo licitatório nº 214/2020, modalidade pregão eletrônico nº 135/2020.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5C797262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 244/2020. Processo administrativo nº 120/2020 – processo licitatório nº 120/2020 - modalidade pregão eletrônico nº 58/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. - CNPJ nº 25.836.495/0001-14. Objeto: Compra de cestas básicas, para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no anexo I (Termo de Referência). Fundamentação legal: 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor acrescido R$ 48.201,23 (quarenta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos) ao valor inicial do contrato. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A7D36FF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 244/2020. Processo administrativo nº 120/2020 – processo licitatório nº 120/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 58/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. - CNPJ nº 25.836.495/0001-14. Objeto: Compra de cestas básicas, para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no anexo I (Termo de Referência). Fundamentação legal: 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor acrescido R$ 15.083,25 (quinze mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) ao valor inicial do contrato. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:72BCFCEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 244/2020. Processo administrativo nº 120/2020 – processo licitatório nº 120/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 58/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. - CNPJ nº 25.836.495/0001-14. Objeto: Compra de cestas básicas, para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no anexo I (Termo de Referência). Fundamentação legal: 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor acrescido R$ 37.992,01 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) ao valor inicial do contrato. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B7348EE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2020

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 245/2020. Processo administrativo nº 120/2020 – processo licitatório nº 120/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 58/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. – EPP - CNPJ nº 28.157.903/0001-08. Objeto: Compra de cestas básicas, para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no anexo I (Termo de Referência). Fundamentação legal: 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor acrescido R$ 12.345,06 (doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) ao valor inicial do contrato. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BE948761

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2020

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 245/2020. Processo administrativo nº 120/2020 – processo licitatório nº 120/2020 - modalidade pregão eletrônico nº 58/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. – EPP - CNPJ nº 28.157.903/0001-08. Objeto: Compra de cestas básicas, para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no anexo I (Termo de Referência). Fundamentação legal: 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor acrescido R$ 2.054,48 (dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ao valor inicial do contrato. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E79B3932

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 136/2017. Processo administrativo nº 72/2017 - processo licitatório nº 072/2017 - modalidade pregão presencial nº 046/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Carla Gonçalves Palhares - ME. Fund. Legal: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 18/06/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:23C2B6BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020

Processo administrativo nº 128/2020 - processo licitatório nº 128/2020 – modalidade concorrência pública nº 13/2020 – Fica a empresa CONSTENG – Costa Engenharia e Construções Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.243/0001-50, notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir dessa notificação, apresentar uma proposta de preços escoimada dos vícios apontados na ata da reunião de julgamento das propostas de preços datada do dia 13/10/2020, sob pena de desclassificação. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. ***CPL.***

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3736BCC8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2020

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 216/2020. Processo administrativo nº 14/2020 processo licitatório nº 14/2020 – modalidade concorrência pública nº 3/2020. Partes: Município de Itatiaiuçu e Epav – Empresa de Pavimentação Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.207/0001-23. Fundamentação legal: art. 65, I,"b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: supressão de itens. Valor suprimido: R$ 6.775,79 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2CA79F07

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 72/2020. Processo administrativo nº 246/2019 - processo licitatório nº 246/2019 – modalidade concorrência pública nº 17/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Epav – Empresa de Pavimentação Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.207/0001-23. Fundamentação legal: art. 65, I,"b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: supressão de itens. Valor suprimido: R$ 65.586,94 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A637E9EA

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2017 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2017

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 212/2017. Processo administrativo nº 113/2017 - processo licitatório nº 113/2017 - modalidade inexigibilidade de licitação nº 003/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Instituto Paraíso – INPAR - CNPJ nº 10.701.8584/0001-37. Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de sessões de reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, na modalidade equoterapia, enquanto tratamento complementar. Fica acrescido o valor ao item 19.2 contratado a quantia de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6E6AAF57

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2017 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2017

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 212/2017. Processo administrativo nº 113/2017 - processo licitatório nº 113/2017 - modalidade inexigibilidade de licitação nº 003/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Instituto Paraíso – INPAR - CNPJ nº 10.701.8584/0001-37. Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de sessões de reabilitação do desenvolvimento

neuropsicomotor, na modalidade equoterapia, enquanto tratamento complementar. Fund. Legal: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 05/10/2020. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8EC43D0E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2017 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2017

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 212/2017. Processo administrativo nº 113/2017 - processo licitatório nº 113/2017 - modalidade inexigibilidade de licitação nº 003/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Instituto Paraíso – INPAR - CNPJ nº 10.701.8584/0001-37. Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de sessões de reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, na modalidade equoterapia, enquanto tratamento complementar. Fund. Legal: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 31/12/2020. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2F1EB89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 313/2020, PREGÃO Nº. 78/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2020

O Município de Jacuí/MG torna público PROCESSO nº. 313/2020, PREGÃO nº. 78/2020, RERISTRO DE PREÇOS nº. 42/2020. Licitação exclusiva ME/EPP. Obj: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de funilaria, pintura e solda com fornecimento de materiais para a manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas da Prefeitura Municipal de Jacuí. Abertura 26/10/2020 às 09:00 hrs. Edital completo: www.jacui.mg.gov.br – tel: (35) 3593-1255.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:7A628FC0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 63/2020, PROCESSO Nº: 312/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 63/2020, PROCESSO Nº: 312/2020. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção dos caminhões GM 12.000 e 13.000, placa: GMM-4357 e GMT-3691, em atenção aos serviços dos Departamentos de Limpeza Pública e Estradas de Rodagens do Município, tendo em vista que a empresa JACUHY AUTO PEÇAS LTDA, apresentou orçamento mais vantajoso, cujo valor total foi de R$ 1.394,00 (Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 13 de Outubro.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:9DBC2E29

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA. O município de Jacuí torna público para conhecimento de quem interessar, que a licitação referente ao procedimento licitatório nº 303/2020, pregão nº 073/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal, foi declarada "DESERTA", face à ausência total de interessados.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:C337783E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 303/2020, PREGÃO 073/2020

Município de Jacuí/MG, torna público processo 303/2020, pregão 073/2020, licitação exclusiva ME/EPP, menor preço unitário. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal. Abertura: 27/10/2020, 09:00 hrs. Edital completo e demais informações: www.jacui.mg.gov.br – tel: (35) 3593-1255.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:38E29325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020

Pregão Eletrônico nº 00047/2020
Objeto: Registro de Preço visando a eventual execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica tapa buraco e lombadas, com o fornecimento de material CBUQ e Emulsão, mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do município Japaraíba, conforme quantitativos e demais condições definidas neste Termo de Referência.

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Elisania Cruz de Oliveira, Juliana Modesto de Morais e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço visando a eventual execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica tapa buraco e lombadas, com o fornecimento de material CBUQ e Emulsão, mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do município Japaraíba, conforme quantitativos e demais condições definidas neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

Lotes:

Lote 1 - massa asfáltica
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às : hs, do dia de de , sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:29F8148B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 150/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de pintura do prédio da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme planilhas e documentos anexos ao Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - EPP
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.477,09 (tinta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 08 de outubro de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6FBA1D8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração dos preços ocorrido nos itens cesta básica e café 500gr referente ao contrato nº 023/2020, com um percentual aproximado de aumento de 1,231% (um inteiro e duzentos e trinta e um milésimos por cento) para o item cesta básica e percentual de 1,098% (um inteiro e noventa e oito milésimos por cento) para o café.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$4.142,42 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 30 de setembro de 2020.

TACIANA CASSIA SILVA AMARAL
Secretário Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3C6701DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20/2018 - CONVITE Nº: 01/2018 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o TERCEIRO TERMO ADITIVO do licitante proponente RN Assessoria Contábil Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.637.971/0001-30, Processo Licitatório nº 20/2018 – Convite nº 01/2018 – Contrato Administrativo nº 30/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais administrativos e/ou contábeis para revisão de grau de risco de acidente de trabalho (RAT) - Assinatura : 1º/10/2020 - Valor aditado: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6E818A31

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 80/2020, Dispensa de Licitação nº 39/2020, objetiva Benefício de Materiais de Construção em caráter emergencial, amparados pelo Decreto Municipal Nº 008/2020, Decreto Estadual nº 038/2020 e Portaria Federal nº 214/2020, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993.

A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem RATIFICAR o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda

da Secretaria Municipal de Assistência Social à pessoa jurídica MARIO SERGIO SANTANA e em ato contínuo determino a PUBLICAÇÃO do extrato desta ratificação.

Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 01 de Julho de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:FD2F8ACF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 122 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 122 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe Sobre Atualização no Programa Minas Consciente e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a atualização do Programa Minas Consciente do dia 08 de outubro de 2020, o qual enquadrou a microrregião de Sete Lagoas na onda verde do Programa Minas Consciente;

Considerando, que o Município de Jequitibá encontra-se na microrregião de Sete Lagoas;

Considerando, que o Município de Jequitibá pode optar por seguir as determinações da macrorregião ou da microrregião em que pertence;

Considerando, que o Município de Jequitibá encontra-se com os índices de incidência de contaminação favoráveis, e que a taxa de ocupação dos leitos do município referência está abaixo de 35%;

Considerando, a deliberação do Comitê Municipal de Gestão de Crise para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus, na presente data;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas dos segmentos previstos na Onda Vermelha – Serviços Essenciais, da Onda Amarela – Serviços Não Essenciais, e da Onda Verde - serviços não essenciais com alto risco de contágio, cujos protocolos sanitários estão disponibilizado pelo Programa Minas Consciente Microrregião Sete Lagoas, onde está localizado o Município de Jequitibá.

Art. 2º É de responsabilidade da administração do empreendimento ou da realização dos eventos a observância a todas as regras presentes no Protocolo Sanitário do Minas Consciente.

Parágrafo único: Caberá ao proprietário utilizar os espaços físicos, os canais de comunicação do estabelecimento e as redes sociais para propagar informações e campanhas públicas de saúde e higiene para o enfrentamento da pandemia.

Art. 3º Para a realização de eventos públicos e privados é indispensável a apresentação pelo realizador do evento de um protocolo sanitário para o evento, contendo as medidas indispensáveis para mitigar a propagação do coronavírus, sendo de observância obrigatória:

I – A exigência de utilização de máscaras por todos os presentes;
II – A utilização de utensílios e copos descartáveis;
III – A disponibilização de álcool em gel a 70 %, para que todos os presentes tenham acesso;
IV – Dentre outras medidas indispensáveis.

Parágrafo único: A realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, em locais fechados ou abertos, deverá observar a limitação de pessoas prevista no protocolo sanitário do Programa Minas Consciente (1 (uma) pessoa a cada 10 m² para ambientes fechados e 1 (uma) pessoa a cada 4 m² para ambientes abertos), desde que não ultrapasse o limite máximo de 150 (centro e cinquenta) pessoas, de modo a evitar aglomeração de pessoas e observar as regras sanitárias e epidemiológicas de enfrentamento da pandemia, independente do tamanho da área.

Art. 4º É parte integrante do presente Decreto o Anexo Único, que estabelece os segmentos autorizados na Onda Vermelha, na Onda Amarela e na Onda Verde do Programa Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 13 de outubro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7C23B3EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2020

A Secretaria Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao Processo Administrativo de Licitação nº 295/2020, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 16/2020**, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de infraestrutura de reforma e execução de cobertura em telhas galvanizadas no prédio que abriga o Velório Municipal, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto", é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
"CONSTRUTORA SOUZA E CIA LTDA"	R$ 62.048,35

João Monlevade, 13 de outubro de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5A65B610

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade do Município de João Monlevade, referente ao período de 01.07.2020 a 30.09.2020 (3° trimestre) foi de R$ 54.872,63.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1C334F9F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Nº. 84/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 84/2020 – MARCOLAJE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. **– Objeto:** Prestação de serviços de locação de vibro acabadora e rolo compactador para atender a Secretaria Municipal de Obras**,** decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº20/2020 proveniente do DAE – Departamento de Águas e Esgotos do Município, decorrente do **Pregão Presencial nº 25/2020 - Valor:** R$ 328.000,00. **– Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.2091 - 3.3.90.39.00 - Ficha 375 - Fonte de Recurso 1.00 **- Vigência**: 12 (doze) meses **- Data:** 07/10/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3A9BAFD5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO
RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna público o **LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO** e **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão Presencial 12/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. **NOVA Data de abertura: 29/10/2020 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 13 de Outubro 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7A5A76EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 286/2020

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"**Contratação de empresa para execução de muro de contenção na Rua Barão de Cocais, Bairro Nova Esperança, neste Município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto**"**, conforme Atas lavrada e constantes do processo, que adjudicou o licitante:

EMPRESA	VALOR
"CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA - EPP"	**R$ 138.565,61**

João Monlevade, 09 de outubro de 2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A0C0B168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 146/2020

2º Termo Aditivo do Contrato 146/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Cia Mineira de Saneamento Eireli**, empresa situada na Avenida Paranaíba, 631, Bairro Centro – Patos de Minas – MG – CEP 38.700.190, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.606.521/0001-12; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André Caixeta Ribeiro,** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 095.621.166-62, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas- MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Maio de 2020 o Instrumento de Contrato 146/2020 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **ações de melhorias de trânsito em vias Urbanas – recapeamento de vias de trânsito em diversos bairros – no Município de João Pinheiro MG;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 010/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 22 de Setembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescentado aproximadamente 9,384275% no quantitativo do contrato original, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Valor total do Aditivo R$ 73.153,97 (setenta e três mil cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato em questão
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 22 de Setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Cia Mineira de Saneamento EIRELI
ANDRÉ CAIXETA RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:002BCF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 211/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 211/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de

pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso a quente) de ruas da sede do município e distritos; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Concorrência nº 03/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Agosto de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescentado aproximadamente 0,8118%% no quantitativo do contrato original, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Valor total do Aditivo R$ 83.661,82 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Agosto de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3A2DECC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2019

4º Termo Aditivo do Contrato 211/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 211/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso a quente) de ruas da sede do município e distritos; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Concorrência nº 03/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 08 de Setembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E9415A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2019

5º Termo Aditivo do Contrato 211/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 211/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso a quente) de ruas da sede do município e distritos; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Concorrência nº 03/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 15 de Setembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescentado aproximadamente 2,479891% no quantitativo do contrato original, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Valor total do Aditivo R$ 255.569,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6960E4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 342/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$3.734,29 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Matheus Wachsmuth Menho Alves	01.08.219.0009.000	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	3.734,29

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7CDD861F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 343/2020

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "PARK VILLAGE" NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1o. É aprovado por este Decreto o Loteamento denominado "PARK VILLAGE", situado na Rodovia BR 040, km 146, município de João Pinheiro, de propriedade da empresa SPE JP-T1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 33.927.247/0001-07, com sede na Avenida Rui Barbosa, QD 08 LT 19, Sala 01, nº. 126, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, através de seu representante legal, Sr. José de Souza Moura Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 2.539.373 SSP-DF e inscrito no CPF 012.679.541-08, residente à Rua Samuel Morse, No. 21 QD 169, LT 01/22, Apto 2302, Serrinha, Goiânia/GO.

Art. 2o. O Loteamento de que se trata este Decreto situa-se na zona urbana do município de João Pinheiro-MG, precisamente na BR 040, Km 146, cujo mapa segue anexo e a área discriminada pela Lei Municipal Nº. 2.215/2018 e se destina à implantação de área residencial e comercial.

Art. 3o. Fica aprovado o Loteamento denominado "PARK VILLAGE", a ser implantado sobre uma gleba de terras com área de 154.661,00m2 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados), situada no município de João Pinheiro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula 38.614, com confrontações e medidas recentemente checadas e expostas em anexo, por meio de "mapa" que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 4o. O Loteador executará no Loteamento "PARK VILLAGE" em etapa única os seguintes equipamentos urbanos, conforme preceitua os termos de caução:

Parágrafo primeiro: O loteador executará, no prazo de 02 (dois) anos, as obras de água, esgoto, drenagem, energia elétrica, meio fio e pavimentação, tudo de acordo com os projetos apresentados a esta Prefeitura.
I – A título de garantia da execução do Loteamento por parte do loteador, ficam caucionados a favor do Município de João Pinheiro 20% dos lotes, sendo eles: Quadra 04 Lote 01 ao 27; Quadra 10 do Lote 14 ao 33; Quadra 12 do Lote 01 ao 13; Quadra 16 do Lote 01 ao 31; totalizando 91(noventa e um) lotes.

Parágrafo segundo: No caso de inexecução do empreendimento será procedido o imediato cancelamento da área outorgada, perdendo o loteador os lotes caucionados a favor do Município.

Parágrafo terceiro: Será de responsabilidade do loteador a implantação de praças e equipamentos urbanos nas áreas institucionais conforme projeto que será apresentado pelo mesmo à Prefeitura Municipal de João Pinheiro, nas datas de suas execuções, obedecendo o prazo de (02) anos.
Art. 5o. Para fins e efeito deste Decreto, no ato do registro do Loteamento, o Loteador deverá efetuar a averbação da caução dos lotes de terrenos mencionados no Parágrafo Primeiro do Art. 4o deste Decreto, à margem da matrícula do loteamento.

Parágrafo Primeiro: O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso os lotes de terrenos não sejam caucionados no ato do registro do loteamento.

Parágrafo Segundo: Os lotes de terrenos caucionados mencionados no Parágrafo Primeiro, do Art. 4o deste Decreto, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

Art. 6o. Ficam incorporadas ao domínio público, as áreas constantes do projeto e memoriais descritivos, que são:

I – Área Verde

II – Área Institucional

III – Sistema Viário

Art. 7o. O loteador deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis da cidade de João Pinheiro, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro do Loteamento "PARK VILLAGE".

Art. 8o. Os lotes de terreno obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência.

Art. 9o. O loteador deverá efetuar o registro da servidão de passagem da rede de esgoto em favor da COPASA, e galerias de águas pluviais em favor do Município de João Pinheiro, conforme projeto aprovado.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 09 de outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6C516C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 08/2020/CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 08/2020/CMDCA
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL 008/2020/CMDCA, cujo objeto é a execução de projeto voltado à promoção de valores, socialização, autonomia, desenvolvimento de aprendizagem e o bem estar de crianças e adolescentes em situação de risco e /ou vulnerabilidade social, residentes no município de Lagoa da Prata. A entidade habilitada é a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, e não houve apresentação de recursos até a data prevista, que era até 24/09/2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2020.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA
Presidente do CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Muncipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4A7C17EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2020/CMDCA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2020/CMDCA
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA informa que o 1º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público 08/2020/CMDCA, publicado no DOM, ANO XII, Nº. 2843, de 17 de setembro de 2020, não foi efetivado na data informada. Segue nova publicação com a data correta.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2020.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA
Presidente do CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F5CA47A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2020/CMDCA

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2020/CMDCA
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA torna público o 1º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público 08/2020/CMDCA . Objeto: Alteração do cronograma oficial para readequação de prazos. O Termo aditivo será publicado na íntegra em: lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2020.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA
Presidente do CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:53CDFDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, junto à **empresa: SUPERAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 23.919.096/0001-91**, visando à Contratação de empresa para credenciamento de profissionais médicos para a realização de procedimentos relacionados à Medicina do Trabalho, conforme credenciamento 004/2019, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R$12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais), conforme Processo 248/2020, Inexigibilidade de Licitação nº068/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:EFC58C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, junto à **empresa: SUPERAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 23.919.096/0001-91**, visando à Contratação de empresa para credenciamento de profissionais médicos para a realização de procedimentos relacionados à Medicina do Trabalho, conforme credenciamento 004/2019, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R$12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais), conforme Processo 248/2020, Inexigibilidade de Licitação nº068/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:E5E2615F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público EDITAL DE CREDENCIAMENTO **nº002/2020. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, PARA REALIZAR AVALIAÇÕES DE TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ALUGUÉIS, E NEGOCIAÇÕES**

IMOBILIÁRIAS EVENTUAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, QUE SE INICIA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020 E TERMINA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 MESES, SENDO QUE DURANTE TODA A SUA VIGÊNCIA, PODERÃO SER CREDENCIADOS NOVOS PROFISSIONAIS . O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 13/10/2020,

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F3A64003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
03ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **16/10/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2º	ALINE SENNA DE ARAUJO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	13-10-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:D680F52F

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **16/10/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2º	LEIDIANE DIAS FONSECA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	13-10-2020	
3º	PATRICIA DE FREITAS SOARES	TECNICO DE ENFARMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	13-10-2020	
3º	NATÁLIA CHAGAS ELJAOUHARI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	13-10-2020	
4º	SIMONE DOS REIS GOMES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	13-10-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:166241BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 045/2020. **Proprietários:** Marcos Antônio de Paula Pinto, CI M-440.440 e CPF: 216.294.556-87 e sua esposa Maria do Rosário de Fátima Vieira Pinto, CI M-703.834 e CPF: 343.949.826-34; Sra. Márcia Cristina de Paula Pereira, CI M-1.052.047 e CPF: 573.460.896-34 e seu esposo Gilberto Francisco Pereira, CI M-

917.600 e CPF: 132.020.736-72 e Sra. Tânia Elizabeth de Paula Machado, CI 1.521.016 e CPF: 510.358.716-53 e seu esposo Alexandre Martins Machado, CI M 831-604 e CPF: 257.435.706-04. Representados pela Locadora: Aliance Imobiliária LTDA-EPP, CNPJ: 19.107.563/0001-01. **Objeto:** Locação do imóvel situado à rua comandante vitor, nº 100, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Cuidar Joana Darc. Valor mensal de R$ 3.115,66 (três mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 37.387,92 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Em, 13/10/2020

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social – Interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:370DC43D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CP 007/2020

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa para a realização da obra de recapeamento das ruas Ícaro e Tenente Aurélio Sampaio no bairro Aeronautas, com recursos oriundos da Emenda 3083004, Contrato de Repasse 866083/2018/MCIDADES/CAIXA, contrapartida e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresas HABILITADAS: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.; Tamasa Engenharia S.A. e Viaflex Engenharia Ltda-EPP. Empresa INABILITADA: Gidê Engenharia Ltda. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja manifestação de recurso fica estabelecido e convocadas desde já as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 20/10/2020 as 09h30min no mesmo local.

Lagoa Santa/MG em 13/10/2020

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DD642492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.135, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o remembramento referente aos lotes nº 04, 05 e 06 da Quadra 03, com área total de 5.922,00 m² (cinco mil, novecentos e vinte e dois metros quadrados), no Bela Vista, neste município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei municipal nº 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e de acordo com a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo nº 05966/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 5.922,00 m² (cinco mil, novecentos e vinte e dois metros quadrados), dos lotes nº 04, 05 e 06 da Quadra 03, no Bairro Bela Vista, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de CIF Ltda., registrada sob matrícula nº 32.905, do livro 2-GA, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

Área a ser Remembrada	Área resultante do Remembramento
Quadra 3 - Lote nº 04, com área de 2.609,12 m² (dois mil, seiscentos e nove metros e doze centímetros quadrados); Quadra 3 - Lote nº 05, com área de 2.085,40 m² (dois mil e oitenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados); Quadra 3 - Lote nº 06, com área de 1.227,48 m² (mil, duzentos e vinte e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados).	Quadra 3 - Lote nº 4A, com área de 5.922 m² (cinco mil, novecentos e vinte e dois metros quadrados).

Art. 2º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 05966/2020, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 3º As despesas decorrentes do remembramento, bem como escrituras, registros, taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, serão de responsabilidade exclusiva do proprietário: CIF Ltda.

Art. 4º O remembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35 da Lei municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:71BE35BA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL RP 098/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e **EMENALLI MEDICAL LTDA** - CNPJ n° 13.694.036/0001-64. Finalidade do T.A.: realinhamento de preço dos itens 09, 57 e 60 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 7372/2020, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:775B60A7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 056/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 057/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e as empresas: **ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA** - CNPJ nº 05.407.609/0001-01. Objeto: o registro de preços para fornecimento de solução de segurança de e-mail, implantação e repasse de conhecimento, conforme especificações constantes do Anexo Único desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pelo contratante, da competente autorização de fornecimento.
Vigência: 09/10/2020 a 08/10/2021.

Valor: R$ 128.900,00.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
901	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:A7B26DC4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A. - CONTRATO 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 098/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE** - CNPJ n° 16.636.540/0001-04. Finalidade do T.A.: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de valor pelo índice INPC no percentual de 2,94%, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:1279DE13

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 051/2017 - PP 034/2017

Partes: Município de Lagoa Santa e **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ n° 04.567.650/0001-74. Finalidade: reajuste de valor, calculado pelo índice IPCA - IBGE, no percentual de 2,438300%, apurado no período de setembro/2019 a agosto /2020, conforme previsão contida na Cláusula Sexta, item 6.3.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:68BB8AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 059/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2020

OBJETO: A presente Licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição de material de obras "Bloco de cimento, bloquete sextavado, tubo de concreto e cimento CP3", conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:
Empresa: JN BLOCOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 30.877.129/0001-43.
Endereço: Rodivia BR 116, s/nº, Bairro Distrito Indrustrial, CEP: 36.883-280, Muriaé – MG.
Itens: 05.
Valor: R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos).

Empresas vencedoras:
Empresa: F D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81.
Endereço: Rua Norberto Berno, 51, Loja A, Bairro Centro, CEP: 36.760-000, Muriaé – MG.
Itens: 01.04 e 06.
Valor: R$ 27.950,00 (Vinte e sete mil e novecentos e cinqüenta).

Itens Deserto: 02 e 03.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:19164329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: J N BLOCOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 30.877.129/0001-43.
Objeto: A presente Licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição de material de obras "Bloco de cimento, bloquete sextavado, tubo de concreto e cimento CP3", conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão Presencial: 059/2020.
Processo Licitatório: 104/2020.
Data: 25/09/2020 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Paulo de Jesus Berizouzi.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:98B29795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: F D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 35.540.141/0001-81.
Objeto: A presente Licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição de material de obras "Bloco de cimento, bloquete sextavado, tubo de concreto e cimento CP3", conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 27.950,00 (Cem mil e oitocentos reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão Presencial: 059/2020.
Processo Licitatório: 104/2020.
Data: 25/09/2020 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:92F21564

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE CANCELAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de cartuchos de toner e peças de reposições para as copiadoras, impressoras e multifuncionais, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência, às secretarias e órgãos municipais.

Aos 08 (Oito) dias do mês de Outubro do ano de 2020, às 08 hs, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, o Sr. Liovaldo Nunes de Morais e a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais o Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial Nº 058/2020 – Processo Licitatório N° 103/2020 divulgado através de edital, devido a desclassificação de 03 (três) empresas, sendo elas: ROBSON CAMPOS KUHN –ME, inscrito no CNPJ de número 06.103.175/0001-00 e REYVI INTERNET LTDA, inscrito no CNPJ de número 10.275.916/0001-08, por não apresentarem as Propostas de

acordo com Edital descrito no Itens 5.1 e 5.1.1, onde fica claro que os participantes deverão apresentar juntamente com a Proposta escrita, Proposta através de email eletrônico (pen drive), conforme arquivo enviado juntamente com o presente instrumento convocatório. As empresas desclassificadas não apresentaram A Proposta em Papel Timbrado, junto ao Pen drive com o arquivo, sendo ele também impresso, conforme citado acima, lembrando que 1 (uma) empresa se retirou da Sala de Licitação por não apresentar os documentos citados, levando consigo toda a sua documentação. A única Empresa que foi Credenciada, sendo ela: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, inscrito no CNPJ de número 20.089.441/0001-19, apresentou valores acima do valor de mercado, através de uma pesquisa rápida de Preços (via internet) realizada pelo Pregoeiro, Liovaldo Nunes de Morais, embora que o item 01 da Proposta de Preço estava abaixo do valor de referencia, feita a pesquisa o mesmo ainda se encontrava muito acima do valor de mercado, fato que com o Credenciamento de apenas uma empresa, não teríamos concorrência de preços, motivo esse que acarretou o CANCELAMENTO do Processo Licitatório, visto que, esses valores poderiam onerar os gastos da Prefeitura deste Município. Assim sendo, em momento oportuno, será publicado novo edital através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio eletrônico e mural desta Prefeitura.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:9870870F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - MG, por intermédio do pregoeiro Liovaldo Nunes de Morais, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2020, com abertura prevista para o dia 08 de Outubro de 2020 ás 10:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 23 de Outubro de 2020 ÁS 08:00h, motivado a não publicação do mesmo no site da prefeitura. Os interessados poderão no horário das 07h às 11h e das 12h às 15h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - MG, situada na Rua Norberto Berno, nº 85, Bairro Centro, Laranjal - MG

Laranjal – MG, 13 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:B7DF95E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
DISPENSA Nº 012/2020 - PRC Nº29/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020 – PRC Nº. 029/2020. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada no fornecimento por comodato e instalação de alarmes e sensores infravermelhos de segurança, bem como serviço de monitoramento 24 horas para a sede do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE., conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **POTENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.ME.**, CNPJ nº 07.742.918/0001-55, com sede na Rua São Sebastião, 356, Centro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.013-260, no valor unitário de R$115,00 (cento e quinze reais) mensais, totalizando a estimativa de R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

Leopoldina - MG, aos 13 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E07FCB59

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 081/2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 081/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: POTENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento por comodato e instalação de alarmes e sensores infravermelhos de segurança, bem como serviço de monitoramento 24 horas para a sede do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.
Valor: R$115,00 (cento e quinze reais mensais), totalizando a estimativa de R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) para 12 meses.
Dotação Orçamentária: - 01.01.10.302.0002.2.004. 339039 - Ficha 29.
Vigência: 12/10/2020
Data da assinatura: 13/10/2020.
Dispensa nº 012/2020 - PRC nº 029/2020
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Alessandra Fernandes Castegliani Chaves

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:213F06BF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: OFTALMOCLÍNICA DE UBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 073/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 13/10/2020
Vigência: 12/10/2021
Credenciamento nº 004/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, Processo Licitatório nº 021/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Rodrigo Coelho Amaral

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:35003C45

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
AVISO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 009/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 009/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018 – PRC Nº 034/2018

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista,

Leopoldina - MG, considerando a necessidade da demanda dos Municípios Consorciados, torna pública a seguinte alteração ao edital:

Considerando a existência de saldo quantitativo e financeiro dos itens constantes do termo de referência do credenciamento e com base no princípio da economicidade e eficiência, conforme previsto na clausula 4.3 do edital, fica prorrogado o edital de credenciamento de exames de Tomografia Computadorizada pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 17/10/2020, findando em 16/02/2021, podendo ser novamente renovado, caso ao final seja verificado sobra de saldo no referido processo.

Ficam os interessados cientes de que o edital continua em aberto até o término de sua vigência para novos credenciamentos e está disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, 13 de outubro de 2020.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:11E455BE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 15/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020 – PRC Nº. 032/2020. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **SEGUROS SURA S/A**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº12995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP: 04.578.000, no valor total de R$ 8.290,43 (oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

Leopoldina - MG, aos 13 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9F703148

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 084/2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 084/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SEGUROS SURA S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2.002.339039. - Prestação de serviços aos usuários – Serviço estadual de Transportes Saúde – SETS – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18.
Valor: R$ 8.290,43 (oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos).
Vigência: 12/10/2021
Data da assinatura: 13/10/2020.
Dispensa n.º 015/2020, Processo Licitatório n.º 032/2020
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Marcelo Pozzi Pestana

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CB8D92F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020, PRC 985/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 56/2020, PRC 985/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para confecção de chapas de acrílico para criar uma barreira de proteção para atender os profissionais do SUAS e do Bolsa Família, evitando a propagação da COVID - 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 22/10/2020, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 13 de outubro de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C8ABD813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 33/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME LINHA DE FINANCIAMENTO PLEITEADA: BDMG MUNICÍPIOS 2019 - BDMG URBANIZA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ALTERAÇAÕ DE QUANTITATIVO: Faz – se necessário alteração quantitativa nos itens mencionados na planilha anexada no valor com a importância de **R$ 51.636,20 (Cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 610.747,35 (Seiscentos e dez mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: 19 de Março de 2020 a 19 de Novembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 23 de Setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A75C414B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0107/2020.
PRC Nº. 0131/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0107/2020. PRC Nº. 0131/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **MEDICINA CARVALHO & MARTINS EIRELI.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIAS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE ESPECIALIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** VALOR GLOBAL: **R$ 30.120,00** (Trinta mil cento e vinte reais). VIGÊNCIA: 12(Doze) MESES.

LUZ/MG. 07.10.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C3DBF6EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO RH/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA MARIANA SABRINA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES 18.003/2020, de 7 de outubro de 2020, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação) a Servidora MARIANA SABRINA SILVA, Matricula Nº 6091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, no período de 8 de outubro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de outubro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:564B59AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TAG-TCE/MG

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO DECRETO Nº. 2.894/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020, PARA ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ – MINAS GERAIS E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE-MG.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 06/10/2020, às dez horas, no gabinete do Prefeito, reuniram-se pela quarta vez, os membros designados para composição da Comissão Especial designada pelo Decreto nº. 2.894/2020 de 19 de junho de 2020, para acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução e cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Luz – Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG. A presente reunião foi realizada presencialmente, com a observância e adoção das devidas medidas sanitárias preventivas ao Covid-19; presentes todos os membros e o Prefeito Ailton Duarte. Lida a ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Foi confirmada a indicação do agente fiscal Luís Carlos, para cumprimento das metas de monitoramento de contribuintes, movimentação econômica e monitoramento de determinados segmentos e respectiva arrecadação, conforme metas 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove). Dada a palavra ao Procurador Geral Dr. Emerson, sugeriu oficiar, peticionando ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, sobre os prazos de cumprimento de metas, para dilação dos mesmos, em razão da racionalização dos processos e publicação do acórdão do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, em junho deste ano de dois mil e vinte, em pleno período de ápice da pandemia do Novo Coronoravírus. A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Mara Rúbia, sobre a meta 20 (vinte), informou que, solicitou ao Setor de Convênios desta Prefeitura, para oficiar às concessionárias de serviços públicos sobre a disponibilização de seus cadastros e a meta 30 (trinta) será verificada pela Secretária Mara Rúbia junto à Receita Federal do Brasil. O Controlador Interno João Henrique exibiu os adesivos que serão fixados nas motocicletas do Setor de Fiscalização, para cumprimento da meta 18 (dezoito). O Senhor Prefeito Ailton Duarte disse que, o pedido de dilação de prazo a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG é importante e deve ser peticionado com antecedência. A próxima reunião desta comissão deverá acontecer no dia treze de outubro (13/10). Nada mais havendo a tratar, eu Cíntia Vieira Bento, _____lavrei esta ata que também será assinada pelos membros da Comissão e posteriormente publicada.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AILTON DUARTE
Prefeito

EMERSON FERREIRA CORRÊA DE LACERDA
Membro

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
Membro

WAGNER BOTINHA
Membro

ALDAIR PAULA DUARTE
Membro

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A0FDF658

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0108/2020.
PRC Nº. 0132/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0108/2020. PRC Nº. 0132/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **CENTERVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO VETERINARIO PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, *ESTABELECIDO NO* DECRETO MUNICIPAL Nº 2.433/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018, ALTERADO PELO DECRETO Nº 2.918/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELO DECRETO Nº 2.940/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020".** VALOR GLOBAL: **R$60.000,00 (**Sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 12(Doze) MESES.

LUZ/MG. 07.10.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:043E6394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 281/2020

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 281/2020

Define o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante os dias 10, 11 e 12 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 1.632/2020, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) foi classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia, e as diretrizes do Ministério da Saúde para o combate da doença no país;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 até o dia 31 de dezembro de 2020, no que foi acompanhado pelo Decreto Estadual nº 47.891/2020 de Minas Gerais e Decreto Municipal nº 261, de 15 de abril de 2020, este reconhecido pela Resolução nº 5.547, de 14 de maio de 2020, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que há meses os estabelecimentos no país, notadamente os em funcionamento neste Município, sofrem com os efeitos econômicos da pandemia, tais como a interrupção de suas atividades, demissão de empregados, redução da renda, dentre outros;

CONSIDERANDO as diversas medidas sanitárias adotadas pela municipalidade para o enfrentamento do novo coronavírus, motivo pela qual o cenário pandêmico local revela a estabilização do número de casos da doença;

CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria nº 679 do Ministério da Economia, de 30 de dezembro de 2019, o dia 12 de outubro é feriado nacional, no qual se celebra a Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que culturalmente é comemorado na mesma data o "dia das crianças";

CONSIDERANDO, finalmente, que historicamente o dia 12 de outubro e os dias que o antecedem promovem o aumento de vendas, e que a ampliação no horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais propiciará o aquecimento do comércio local e permitirá que a circulação de pessoas ocorra de forma mais distribuída durante o dia, resolve baixar o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º- Excepcionalmente nos dias 10, 11 e 12 de outubro, os estabelecimentos comerciais situados no Município de Mar de Espanha poderão funcionar de 07h às 20h, observadas as medidas sanitárias de combate ao coronavírus.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:5DF032B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Administrativo Licitatório nº. 33/2020
Pregão nº. 06/2020

O Município de Mendes Pimentel, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento da licitante vencedora: Zeny Construções e Projetos Eireli, CNPJ: 20.790.560/0001-02 e demais interessados, que a empresa Consbra Construtora Eireli, CNPJ: 17.698.822/0001-90, interpôs Recurso Administrativo, tempestivamente, contra a decisão da Pregoeira em inabilitá-la na segunda fase do certame, e contar-se-á 03 (três) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse, consoante consta no art. 4°, inciso XVIII da Lei n°. 10.520/2002. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico http://www.mendespimentel.mg.gov.br, bem como no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 13 de outubro de 2020.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:61AE4085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 095/2020**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais para uso no viveiro de mudas**, com abertura às **10h30min do dia 28/10/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 13 de Outubro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:ED503384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 043/2020. Tomada de Preço N.º 001/2020. EMPRESA: JADER JOSÉ BARROS CASSIN EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para construção de mureta, portão, alambrado e pavimentação da Creche Proinfância Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 17/10/2020 a 17/12/2020. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato:13/10/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:65434DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 105/2019. CONVITE N.º 019/2019. EMPRESA: **FORTEK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços e esgotamento sanitário no Distrito de Serrania. Vigência do Contrato: 15/10/2020 a 15/02/2021. Data da Assinatura Contrato:13/10/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9D9F8F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2020. CONVITE N.º 008/2020. EMPRESA: **CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para reconstrução de rede interceptora - Rio Glória – Trecho IGD09 a IGD10 e IGD12 a IGD13. Vigência do Contrato: 08/10/2020 a 08/01/2021. Data da Assinatura Contrato:13/10/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2BF27D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2017. Convite N.º 016/2017. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva no distrito de Varginha. Vigência do Contrato: 06/10/2020 a 06/04/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:08ADB339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2019. CONVITE N.º 009/2019. EMPRESA: **Ômega Serviços e Construções Eireli ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para ampliação do Cemitério Jardim em Miradouro Vigência do 4º Aditivo ao Contrato: 27/09/2020 a 27/01/2021. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato:13/10/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:94EA641E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2020. CONVITE N.º 010/2020. EMPRESA: JADER JOSÉ BARROS CASSIN EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção de laje e muro na Rua José Geraldo Cirilo – Bela Vista. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 21/10/2020 a 21/01/2021. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato:13/10/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1C6D9750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020. Contratada: Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli. Objeto: alterar o valor do contrato que passará a vigorar com o valor total de R$12.449,12 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), com o acréscimo de R$551,46 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Data da assinatura: 06/10/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E50326FF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Termo de Revogação do Processo Licitatório PRC nº 736/2020, Pregão Presencial nº 031/2020, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios de qualquer interessado e da

agricultura familiar, para a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - Convênio nº 887669/2019 - Plataforma + Brasil - Ministério da Cidadania, nos exatos termos do edital e seus anexos. Data da revogação: 13/10/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C18CAD22

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 033/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, I. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de execução de base e subleito para implantação asfáltica em CBUQ em vias públicas do município de Moema/MG, conforme planilhas anexas ao processo. Contratada: Maurício Júnior 07971875614, CNPJ nº 36.300.072/0001-00. Valor R$30.501,02 (trinta mil, quinhentos e um reais e dois centavos). Período a ser realizado até 30/11/2020. Data da ratificação 09/10/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:39F7B9EB

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 045/2020, cujo objeto é a prestação de serviços para execução de base e subleito para implantação asfáltica em CBUQ em vias públicas do município de Moema/MG, conforme planilhas anexas ao processo. *Empresa Contratada* – MAURÍCIO JÚNIOR 07971875614, CNPJ nº 36.300.072/0001-00. Valor do contrato R$30.501,02 (trinta mil reais, quinhentos e um reais e dois centavos). Data da assinatura: 09/10/2020. Período de vigência: até 30/11/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:654D22DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CREDENCIAMENTO N° 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO – Nº 01/2020, PROCESSO 25/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 09/10/2020:** Lohanny Macedo Gomes da Silva Ltda ME, CNPJ: 38.343.007/0001-89; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada; Habilitação em: 09/10/2020; Ratificação em: 09/10/2020; Contrato: nº 103/2020 de 09/10/2020.

Monte Carmelo, 09 de outubro de 2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4B8C353B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019 DA INEXIGIBILIDADE N° 15/2019, PROCESSO Nº 125/2019. Contratada: Secretaria de Estado de Governo, CNPJ: 05.475.103/0001-21. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Secretaria de Estado de Governo, para Publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, no Diário Oficial de Minas Gerais, conforme artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, A prorrogação do Contrato n° 139/2019 de 12/11/2020 a 12/11/2021. Data: 01/10/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:0D125998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 012/2020

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AG04923634	QWV9639	05/06/2020
AG04924237	HBP1443	08/06/2020
AG04923306	OQB1795	09/06/2020
AG04923916	PYK1334	09/06/2020
AG04923925	QWS5800	09/06/2020
AG04923482	HLO0817	10/06/2020
AG04923641	OWK1963	12/06/2020
AG04922984	OOV9047	12/06/2020
AG04921690	HAA2313	15/06/2020
AG04923320	QWY0897	22/06/2020
AG04924178	HHC7244	25/06/2020
AG04924180	HHC7244	25/06/2020
AG04924181	HHC7244	25/06/2020
AG04924182	HHC7244	25/06/2020
AG04924183	HHC7244	25/06/2020
AG04925129	HCX0270	06/08/2020

Muriaé, 13 de Outubro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2C555E47

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 1,32% AO VALOR DO CONTRATO Nº

054/2018, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, ÁREA DE REGISTRO NA CIDADE DE MURIAÉ- MG, COM AS CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇO PÓS-PAGO, TECNOLOGIA DIGITAL E FACILIDADES DE ROAMING NACIONAL AUTOMÁTICO, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS POR MEIO DE APARELHOS (A SEREM FORNECIDOS PELO DEMSUR), DE FORMA A ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 153,00 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **OI MOVEL S.A.**, CNPJ N° 05.423.963/0001-11 - DATA: 25/09/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EA46F2C0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 014/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2019 DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NAS FAZENDAS JOÃO DO MONTE E SÃO MATEUS NO DISTRITO DE MACUCO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO UM RESERVATÓRIO METÁLICO DE 30 M³ E TAMBÉM ONDE SERÁ CONSTRUÍDO OUTRA BASE PARA OUTRO RESERVATÓRIO METÁLICO DE 30M³ QUE SERÁ INSTALADO TAMBÉM NESSE TERRENO, AMBOS RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES- INICIANDO-SE EM 01/10/2020 E ENCERRANDO-SE EM 30/09/2021 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - LOCADOR: **SR. CLOVIS FERNANDO PENA DEMARQUE** - DATA: 30/09/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4FA4F61F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV (08/10/2020).

Aos oito dias do mês de outubro de 2020, às quatorze horas e zero minutos, reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos. Foi confirmada a participação nominal dos membros: Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (membro nato), , Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira (membro efetivo), Alessandro Rodrigues Campos (membro nato), Antônio José Pereira de Oliveira (membro efetivo), Gladson Rodrigues Gomes Campos (membro efetivo), Marcilene Adriana da Silva (membro efetivo) e Renata Ramos de Lacerda (membro suplente) ,e registrada a ausência justificada de Pedro Alves Vieira Júnior (membro suplente) e Pedro Cândido Rodrigues Barbosa (membro efetivo). Foram habilitados para voto: Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (membro nato), Alessandro Rodrigues Campos (membro nato), Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira (membro efetivo), Antônio José Pereira de Oliveira (membro efetivo), Marcilene Adriana da Silva (membro efetivo), Gladson Rodrigues Gomes Campos (membro efetivo), e Renata Ramos de Lacerda (membro suplente). Após a verificação de quórum com a maioria dos membros e aprovação por unanimidade dos votos presentes, foi instalada a sessão pelo Sr. Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev que apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de setembro de 2020, a calibragem da carteira do Muriaé-Prev com prioridade em fundos de curto prazo e renda fixa, IRF-M 1, Fundos Flexíveis Alocação Dinâmica/Estratégica, IDKA 2 e IMA B5 em um perfil conservador. Segundo o consultor em investimentos, durante o mês de setembro, no mês de setembro, as incertezas fiscais e a trajetória da dívida pública impactaram todos os mercados domésticos. A intenção de utilizar fontes de financiamento controversas para a ampliação do programa assistencial do governo trouxe incertezas acerca da manutenção da disciplina fiscal. No cenário doméstico, mesmo com a taxa de juro Selic a 2% ao ano, o aumento do risco-país em função das incertezas fiscais, ocasionou um aumento nas taxas de juro de longo prazo e disparou processo de realização de lucros nos ativos de bolsa. No cenário externo, o fechamento de algumas economias da Europa gerou temor de uma nova desaceleração global. O Real desvalorizou-se no mês, seguindo a tendência global de valorização do Dólar. O PIB do 2º trimestre de 2020, divulgado pelo IBGE, recuou 9,7% em relação ao 1º trimestre de 2020. O mercado espera recuperação em ritmo acelerado no 3º trimestre de 2020 em função do relaxamento do isolamento social e do volume de recursos investidos na economia na forma de auxílios emergenciais. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de setembro de 2020 com a rentabilidade de -0,1964%, contra uma meta atuarial de 0,00%. O Presidente do Comitê procedeu a abertura da etapa dos debates e indicações, entre às quais, as ratificações das deliberações "ad referendum", de setembro de 2020:
EM 15/09/2020: RESGATE DO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICAE REALOCAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP;
EM 16/09/2020: RESGATE DO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA.
De autoria de Alessandro Rodrigues Campos, proposições em 08/10/2020:
RESGATE DO VALOR INTEGRAL DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICAE REALOCAÇÃO DO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL PREVID. RF IRFM1, E O SALDO RESTANTE NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 T.PUB.RF;
RESGATE DO VALOR DE R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP E REALOCAÇÃO DO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP; DO VALOR DE R$ 3.500.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) NO FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ RENDA FIXA IDKA 2 IPCA, E DO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS NO FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ SOBERANO RF IRFM1;
RESGATE DO VALOR INTEGRAL DO FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ RENDA FIXA IMA B 5 E REALOCAÇÃO DO VALOR INTEGRAL NO FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ RENDA FIXA IDKA 2 IPCA;
RESGATE DO VALOR INTEGRAL DO FUNDO DE INVESTIMENTOS BRADESCO FI RF IDKA PRE 2 E REALOCAÇÃO DO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) NO FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ SOBERANO RF IRFM1; DO VALOR DE R$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PREVID RF IDKA 2; E O SALDO RESTANTE NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS;
ALOCAÇÃO DOS NOVOS APORTES DECORRENTES DOS REPASSES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 T. PUB.RF.
Obs: a previsão de data para os resgates e alocações é de 09/10/2020.
As deliberações ad referendum de setembro e proposições de outubro de 2020, acima, foram aprovadas pela unanimidade dos votos

presentes e habilitados. Concluída a votação acima, foi consignado pelo presidente do Comitê, que as deliberações e demais consignações serão encaminhadas à presidência do Muriaé-Prev para as providências cabíveis a serem processadas. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:25 h, na qual eu, Secretária do Muriaé-Prev, Nancy Lieta Lima lavrei a presente ata e que vai assinada pelos membros presentes à reunião.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA RESENDE

ROGÉRIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA

MARCILENE ADRIANA DA SILVA

GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS

RENATA RAMOS DE LACERDA

NANCY LIETA LIMA

Muriaé, 09 de outubro de 2020.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8DC1CA11

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 169 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº 14/2020 - Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Inconfidência, possuindo este imóvel 02 (dois) pavimentos, com área total de 692,18 m², implantada em um terreno de 505,70 m². O projeto proposto prevê a ampliação e a reforma da UBS EM (02) DUAS ETAPAS, constituindo este objeto na 1ª (PRIMEIRA) etapa de execução da reforma e ampliação da edificação. O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Inconfidência, possuindo este imóvel 02 (dois) pavimentos, com área total de 692,18 m², implantada em um terreno de 505,70 m². O projeto proposto prevê a ampliação e a reforma da UBS EM (02) DUAS ETAPAS, constituindo este objeto na 2ª (SEGUNDA) etapa de execução da reforma e ampliação da edificação. - Contratada: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME - Valor: 890.876,01 - Prazo: 05/10/2020 a 04/10/2021 – Dotação:
02.06.01.4490.51.00.10.301.0042.1.109;
02.06.02.4490.51.00.10.301.0042.1.110;
02.08.00.4490.51.00.15.451.0018.1.064.

Muriaé/MG, 05/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 172 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº 25/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para realizar a construção de um muro de contenção de encosta em saco de solo- cimento (Rip Rap) na calçada existente as margens da BR 356 próximo a Chevrolet, no município de Muriaé/MG - Contratada: RFC CONSTRUTORA EIRELLI - Valor: 27.719,34 - Prazo: 05/10/2020 a 04/01/2021 – Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0016-1.674

Muriaé/MG, 05/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 173 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº 25/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para realizar a construção de um muro de contenção de encosta em saco de solo- cimento (Rip Rap)na calçada existente as margens da BR 356 próximo ao Vitrines, no município de Muriaé/MG. - Contratada: RFC CONSTRUTORA EIRELLI - Valor: 13.177,28 - Prazo: 05/10/2020 a 04/12/2020 – Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0016-1.674

Muriaé/MG, 05/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 181 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº 27/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça Geraldo Azis de Araújo, localizada na Rua Maximiniano Fraga, s/nº - Bairro João XXIII, Município de Muriaé – MG. - Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: 215.586,16 - Prazo: 07/10/2020 a 06/02/2021 – Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0023-1.673

Muriaé/MG, 07/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 180 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº 27/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça Deputado Walthon Goulart, localizada entre a Rua Sebastiana Silveira Sampos e Rua Irmã Gertrudes Monozi, Bairro São Srancisco, Município de Muriaé – MG - Contratada: MC CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: 495.526,77 - Prazo: 07/10/2020 a 06/02/2021 – Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0023-1.673

Muriaé/MG, 07/10/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 179 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº 27/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça São Paulo, com quadra poliesportiva e parque infantil, sendo a área total de 2.258,19 m², localizada entre as ruas Desembargador Canêdo e rua São Pedro, no bairro Centro, Município de Muriaé - MG. Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RECANTO VERDE, com área total de aproximadamente 456,13 M², no Município de Muriaé - MG. Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO II, com área total de aproximadamente 469,05M², no Município de Muriaé - MG. Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO I, com área total de 698,17 M², no Município de Muriaé - MG. - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA - Valor: 215.766,73 - Prazo: 07/10/2020 a 06/02/2021. Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0023-1.673

Muriaé/MG, 07/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:5FE0B8DD

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 166/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 166/2020 – Processo nº 290/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **ADIAMENTO** da abertura da sessão de licitação para o dia **26/10/2020 às 13:00 horas** na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG; tendo em vista que a Secretaria requisitante não respondeu o questionamento apresentado por empresa interessada em tempo hábil – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Melo Almeida de Sousa
Código Identificador:E18A2A46

LICITAÇÃO
ERRATA PP 166/2020

ERRATA PP 166.2020

Para fins de correção no edital segue errata referente ao item abaixo:

ONDE SE LÊ:

2	5.000	UN	ALCOOL GEL A 70% - Álcool-gel em solução a 70%, para higienização das mãos. Embalagem: em refil de 500ml com comodato do **dispenser.**

LEIA-SE:

2	5.000	UN	ALCOOL GEL A 70% - Álcool-gel em solução a 70%, para higienização das mãos.

Dessa forma, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:
§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (grifo nosso).

Diante disso, tendo em vista o entendimento de que poderá haver alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no dia 26 de outubro de 2020 às 13 horas e 00 minutos.

Muriaé, 13 de outubro de 2020

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Alice Melo Almeida de Sousa
Código Identificador:456D50A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 030/2020** - Processo Administrativo **N° 172/2020** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 030/2020, objetivando a **Eventual e Futura Aquisição de Ambulância Tipo A de Simples Remoção Zero Km, Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde do Município de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 27 de outubro de 2020. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 13 de outubro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:CB665F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 084/2020. Processo Licitatório nº 066/2020. Dispensa de Licitação nº 024/2020. Objeto: aquisição de letreiro de concreto, dez letras (Nepomuceno), um metro de altura, incluindo instalação, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: até 30/11/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Diego Gouveia Representações Eireli.

Nepomuceno, 13/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4039E1C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 022/2020. Processo Licitatório nº 053/2020. Extrato do 1º Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 028/2020. As partes celebram o presente Termo de Aditivo, visando o realinhamento de preços do item 01, referente a Cesta Básica, com alteração do valor em mais 29,11% (Vinte e nove vírgula onze por cento) visando manter o equilíbrio econômico financeiro, passando o custo de R$ 75,90 (Setenta e cinco reais e noventa centavos) para R$ 98,00 (Noventa e oito reais), após o ajustamento de preço, que passa a ser o valor registrado, a partir desta data, com fundamento nos termos do § 6º, inciso II do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Megadec Distribuidora Ltda.

Nepomuceno, 13/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4D0A0906

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 009/2020. Processo Licitatório nº 017/2020. Extrato do 1º Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 029/2020. As partes celebram o presente Termo de Aditivo, visando o realinhamento de preços do item 14, referente a Arroz tipo 1, pacote 5kg, com alteração do valor em mais 52,74% (Cinquenta e dois vírgula setenta e quatro por cento) visando manter o equilíbrio econômico financeiro, passando o custo de R$ 14,60 (Quatorze reais e sessenta centavos) para R$ 22,30 (Vinte e dois reais e trinta centavos), após o ajustamento de preço, que passa a ser o valor registrado, a partir desta data, com fundamento nos termos do § 6º, inciso II do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli.

Nepomuceno, 13/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8BDA9E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	03.495.035/0001-91	R$ 69.641,20
Biohosp Produtos Hospitalares S/A	18.269.125/0001-87	R$ 18.132,96

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos, itens fracassados do processo 062/2020 e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paineiras, resultante do Processo Licitatório n.º 00062/2020, modalidade Pregão Presencial n.º 000038/2020. Valor negociado: R$ 87.774,16. Vigência: de 13/10/2020 até 16/09/2021. Assinatura: 13/10/2020.

Paineiras/MG, 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:620C102C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 5.344, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

LEI N.º 5.344, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o "Programa Identifique Nossas Ruas" no Município de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no Município de Paracatu, o programa "**IDENTIFIQUE NOSSAS RUAS**", com a colocação do conjunto de placas de sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical (cano).

§ 1º. O programa tem por objetivo promover parcerias entre o poder público e a iniciativa privada visando a confecção, instalação e conservação do conjunto placas de sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical (cano).

§ 2º. Os conjuntos serão doados e instalados pela iniciativa privada ao município em caráter definitivo e irrevogável, por meio de termo de doação e o município, em contrapartida, autorizará o doador a utilizar os espaços publicitários do conjunto de placas para publicidade sua ou de terceiros, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º. O espaço publicitário será implantado no topo do suporte vertical, enquanto que as placas com identificação das ruas deverão ser postas em ângulo de 90º graus abaixo do espaço publicitário.

§ 4º. Considera-se doador a pessoa física ou jurídica que aderir ao programa na forma prevista neste projeto.

§ 5º. É proibido o uso de propaganda com imagens ou dizeres que incitem à violência, atentem contra a moral e os bons costumes, promovam qualquer forma de discriminação desfavorável às pessoas por qualquer motivo, em especial nacionalidade, raça, credo religioso, etnia, opção sexual, gênero.

§ 6º. Notificado o doador para que cumpra suas obrigações descritas nos §§ 1º e 5º deste artigo, este terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para cumprir suas obrigações ou justificar fundamentadamente por que não o faz e, caso não se justifique, será revogado o direito de exploração do espaço publicitário, retornando o direito ao município sem que haja indenização ao doador.

Art. 2º. O conjunto de placas de sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical em esquina, ruas, avenidas e praças, deverá obedecer às especificações a serem definidas por Decreto do Executivo, devendo ainda constar as seguintes informações:
I – tipo e nome completo do logradouro;
II – nome do bairro;
III – número do CEP;
IV – logo da Prefeitura;
V – espaço publicitário.

Art. 3º. A escolha dos locais onde se instalarão os conjuntos das placas observará critérios de conveniência e oportunidade do Município, permitido ao potencial doador sugerir locais, sem que isto lhe dê preferência no uso, cuja atribuição será feita nas formas dos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 1º. A Administração Municipal autorizará a instalação do conjunto de placas em todas as vias não sinalizadas ou com sinalização precária.

§ 2º. Quando houver mais de um interessado no mesmo ponto, a escolha do doador será para aquele que primeiro se manifestou por escrito ao município o desejo de realizar a doação.

§ 3º. Caso a Administração Municipal não possa identificar com certeza o interessado que primeiro pediu o local, a decisão será por sorteio.

§ 4º. Cada placa de sinalização de identificação de ruas terá as seguintes especificações:

I – placa publicidade: dimensões 50 x 50 cm;
II – placa logradouro e nome: dimensões 50 x 25 cm;
III – fundo azul e letras brancas;
IV – cano: galvanizado 3,0 polegadas e espessura de 2,5 mm;
V – altura máxima, incluindo a placa de publicidade 3,5 metros.

Art. 4º. Caberá ao Poder Executivo Municipal:

I – examinar o projeto do conjunto de placas de sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical (cano), primando pela boa qualidade da matéria prima, e proceder à aprovação;
II – acompanhar a implantação do conjunto;
III – fiscalizar o estado de conservação, manutenção das placas de identificação;
IV – verificar a adequação da propaganda às regras estabelecidas neste decreto.

Art. 5º. Caberá ao doador a confecção, a instalação e a conservação do conjunto de placas de sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical (cano).

Parágrafo único. Todas as atividades, encargos e ônus advindos da confecção, instalação e conservação correrão por conta do doador, que será o responsável por negociar valores e condições de pagamento junto aos seus parceiros.

Art. 6º. A cooperação entre doador e donatário prevista neste projeto não afasta a obrigação de o doador recolher os tributos, especialmente o ISSQN, caso ceda o espaço publicitário para terceiros mediante paga.

Parágrafo único. A cessão do espaço do doador para terceiros faz presumir cessão onerosa.

Art. 7º. Será firmado entre o Município e o doador os termos de doação, de recebimento, e de autorização de uso do espaço publicitário das placas de identificação.

Art. 8º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de outubro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Renata Ribeiro
Código Identificador:FA1A8615

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 5.345, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

LEI N.º 5.345, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ao orçamento de 2020, Lei 3.492 de 7 de janeiro de 2020, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na classificação programática nº 02.08.01.27.812.0025.2250, elemento de despesa 44.50.42.

§ 1º. Para ocorrer o crédito adicional especial a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes de anulação de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da dotação orçamentária nº 02.08.01.27.812.0025.2250, elemento de despesa 3.3.50.41, do orçamento do exercício de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964.

§ 2º. O recurso que trata o *caput* deste artigo será aplicado na reestruturação e melhorias do estádio Paulo Brochado.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a destinar os recursos financeiros de que trata o art.1º desta Lei ao Santana Esporte Clube, inscrito no CNPJ 18.664.128/0001-15, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de outubro de 2020, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Renata Ribeiro
Código Identificador:55B667E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2020.

GILSON BATISTA.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02336918	Tatiane Luiza de Sousa Faria	Fiscal Sanitário
02316144	Jadson Divino de Araújo	Pedreiro
02312831	Keila Mara de Freitas Santiago	Servente Escolar
02319298	Weslei Douglas Bernardes	Técnico em Administração

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:42288504

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 – PRC Nº 0972/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 – PRC Nº 0972/20. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica com assentamento de meio fio pré-fabricado em vias urbanas.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 30/10/2020 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E9092ACA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
PAD 39-2020 - RELATÓRIO FINAL E JULGAMENTO - MWA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

PRO: 6891/2020
DATA DO PRO: 19/06/2020.
PAD: 39/2020.
PORTARIA: 17.566/2020
PORTARIA EMITIDA EM: 19 de junho de 2020.
PUBLICAÇÃO: 19 de junho de 2020.
MANDADO DE CITAÇÃO: 23 de julho de 2020.
PREGÃO: 003/2019.
PRC: 006/2019.
CONTRATO 007/2019.
CONTRATANTE: PARAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pará de Minas, com sede na Rua Major Fidelis, 80, centro nesta cidade de Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-109, CNPJ 06.088.862/0001-02. Neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Marcos Antônio Duarte.
CONTRATADA: MWA Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. – ME. Com sede na Praça Padre José Pereira Coelho, 132, Edifício Faria Mendes, 11º andar, sala 1101, Bairro Centro nesta cidade de Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-015, CNPJ: 28.822.075/0001-77. Representada pelo Sr. Idenir dos Santos Rodrigues, portador do CPF: 903.585.977-49 e Carteira de Identidade 22189379.

I - DA INSTRUÇÃO

Abertura de PRO 6891/2020 na data de 19 de junho de 2020. (CAPA).
Instrução do PRC 006/2019 das fls. 002/181.
Documento da PARAPREV para a Procuradoria Geral do Município fls. 182/183.
Confirmação de Recebimento de e-mail às fls. 184.
Mensagens de whatsapp de fls. 185/186.
e-mail de Juliana de Oliveira da PARAPREV para o Sr. Wesley solicitando informações sobre perito médico às fls. 187.
Relatório da Procuradoria Geral do Município para a PARAPREV fls. 088/190.
Notificação da PARAPREV à Contratada às fls. 191/192.
Publicação da Notificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da Associação dos Municípios Mineiros às fls. 193/194.
Termo de Rescisão Contratual às fls. 195/196.
Publicação do Termo de Rescisão Contratual às fls. 197.
Memorando 022/2020 da PARAPREV ao Auditor de Controle Interno fls. 198.
Solicitação do Auditor de Controle Interno para abertura de PAD fls. 199.
Portaria 17.566/2020 datada de 19 de junho de 2020 e publicada na mesma data no átrio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas designa os membros da Comissão para apurarem os fatos narrados na denúncia da PARAPREV contra a Contratada MWA Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. – ME. Fls. 200.
Os membros designados pelo Chefe do Executivo Municipal foram o Servidor Efetivo e Estável, Bacharel em Direito com Pós-Graduação em Direito Público o Sr. Eugênio Paulino Faria Santos – Presidente; o Servidor Efetivo e Estável, Bacharel em Direito e Advogado e Assessor da Procuradoria-Geral do Município o Dr. Bruno Soares de Souza – Membro e o Servidor Efetivo e Estável, Gerente de Licitações o Sr. Anderson Junio Pereira – Membro e como suplente da Comissão a Servidora Efetiva e Estável, Bacharel em Direito, Advogada e Assessora da Procuradoria-Geral do Município Dra. Rejane da Silva Campanha Andrade.
Competente Mandado de Citação editado em 23 de julho de 2020 às fls. 201.
Aviso de Recebimento devolvido indicando a mudança de endereço da Requerida atestado pelo Servidor dos Correios às fls. 202/203.
Foi solicitado pela Comissão junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária 04 (quatro) Notas Fiscais recentes para provar que o CNPJ da Requerida está ativo e que a mesma presta serviços para outras empresas e órgãos públicos.
A Comissão promoveu a Juntada de Nota Fiscal de Prestação de Serviços nº 033, série A, datada de 10 de agosto de 2020, confirmando que a Requerida presta serviços para a Cooperativa dos Produtores Rurais do Oeste de Minas, localizada neste Município de Pará de Minas às fls. 204.
Juntada de Nota Fiscal de Prestação de Serviços nº 032, série A, datada de 03 de agosto de 2020, confirmando que a Requerida presta serviços para o Município de Catanduva, MG, fls. 205.
Juntada de Nota Fiscal de Prestação de Serviços nº 030, série A, datada de 15 de julho de 2020, confirmando que a Requerida presta serviços para Sociedade Empresarial Agropecuária Fasaqui Ltda., na Zona Rural do Município de Pará de Minas às fls. 206.
Juntada de Nota Fiscal de Prestação de Serviços nº 031, série A, datada de 15 de julho de 2020, confirmando que a Requerida presta serviços para o Município de Nanuque, MG. Fls. 207.
Publicação do Mandado de Citação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros às datada de 14 de agosto de 2020 às fls. 208.
Relatório da Comissão iniciado às fls. 209.

II - DA DENÚNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pará de Minas -PARAPREV enviou denúncia asseverando que houve mudança no quadro de peritos da Empresa sem prévia comunicação à contratante conforme prevê a Cláusula 6ª parágrafo 6º e Cláusula 7ª inciso II, parágrafo 3º do Contrato 007/2019.
Foram feitas diversas tentativas de notificar a Contratada porém sem sucesso.
A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer relatando inexecução do Contrato 007/2019 e a abertura de PAD amparado pelo art. 78 § único, art. 79 e art. 109 inciso I alínea "e" da Lei 8.666/93.
A PARAPREV promoveu notificação e notificou o ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Após competente notificação Rescindiu o Contrato com a Requerida sendo todos os atos publicados nos meios oficiais conforme legislação de regência.
Ato seguinte a PARAPREV solicitou ao Auditor de Controle Interno a Abertura de PAD para apurar a conduta da Requerida e consequente aplicação de penalidade conforme preceitos contratuais e legais insculpidos na Lei de Licitações.
Ato contínuo o Chefe do Executivo Municipal designou a Comissão para apurarem os fatos narrados na denúncia concedendo à Requerida as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa num devido processo legal.
A Comissão citou a Requerida mas não obteve sucesso sendo necessária a publicação do Mandado de Citação em Órgão de Imprensa Oficial.
A inércia da Requerida nos autos pressupõe revelia, podendo ser penalizada pelos seus efeitos.

III – PARECER

A Comissão verificou que a Requerida infringiu regra contratual sendo perfeitamente possível penalizá-la nas hipóteses do instrumento contratual Cláusula Décima caput, parágrafo 1º alínea "e" concomitantemente com o artigo 87 inciso II (multa) e IV (declaração de Inidoneidade) da Lei 8.666/93.
A penalidade de Multa será no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
O Valor do Contrato é de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), aplicada a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) o valor a ser revertido aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas será no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Ressalte-se que estes valores poderão ser descontados de eventuais créditos em favor da Requerida. Acaso a Requerida não possua créditos com o Instituto de

Previdência, emita-se guia pela Secretaria municipal de Gestão Fazendária e, acaso a Requerida não quite o débito com a PARAPREV no prazo legal, inscreva-se a mesma em dívida ativa e promova-se os meios legais de cobrança vigentes.
Publique-se a Declaração de Inidoneidade nos meios de Oficiais de Publicação do Município além do Portal da Transparência no link Licitações sub item Licitantes suspensos/inidôneos.
Assim, ela inexecução contratual poderá a Administração Municipal aplicar as sanções cabíveis alinhadas dentro do Processo licitatório concomitantemente com as cláusulas do Contrato 007/2019.
Após o Julgamento, respeitada a Publicação e o prazo recursal, emita-se Portaria de Encerramento com a Penalidade atribuída à Sociedade Empresarial MWA Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. – ME., e consequente arquivamento dos autos com as cautelas de estilo.
É o Relatório da Comissão para consideração e julgamento da autoridade superior.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2020.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente

BRUNO SOARES DE SOUZA
Membro

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Pará de Minas, 13 de outubro de 2020.
PAD: 039/2020, REQUERIDA: MWA – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO...

JULGAMENTO

Cuidam os presentes autos de Procedimento Administrativo visando a apuração de supostos descumprimentos contratuais.
Em primeira análise os autos foram instruídos pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias em estrita observância aos termos da Lei 8.666/93 e das Cláusulas Contratuais firmadas pelas partes interessadas. Cumpriu-se em sua integralidade os prazos processuais dispostos na Lei de Licitações privilegiando, essencialmente, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
Documentos foram juntados aos autos e requerida foi legalmente citada para apresentar razões de defesa, porém não compareceu nos autos e tampouco apresentou justificativa, tornando-se após preclusão temporal revel no processo e vindo a sofrer os efeitos da revelia.
Foi confeccionado, conforme instrução processual, o Relatório Final da Comissão que pugnou ao final pela procedência da denúncia.
É o breve relatório. Vistos etc. Os autos vieram a mim, então passo a decidir:
Em relação à dinâmica e o formalismo processual, os autos tramitaram dentro dos prazos legais e toda a documentação foi juntada oportunamente garantindo-se a observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
Assim, acato *in totum* os fundamentos esposados no Relatório Final da Comissão do qual fiz juízo de convicção sendo o mesmo parte integrante deste *decisum* pugnando pela Multa (art. 87 inciso II da Lei 8.666/93) a ser revertida ao PARAPREV no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), calculada sobre o total do contrato e a Declaração de Inidoneidade (Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93), a ser publicada nos órgãos oficiais.
Intime-se a requerida desta decisão e após transcorrido o prazo legal confeccione portaria de encerramento com as devidas cautelas legais.

GILSON BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:95C9B42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020

PL: 048/2020 PP 027/2020 SRP 022/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, odontológico e correlatos. Empresas Registradas: MINASFOR LTDA - ME CNPJ: 14.419.879/0001-15, valor registrado R$ 782.618,51 (setecentos e oitenta e dois reais seiscentos de dezoito reis e cinquenta e um centavos); DENTAL UNIVERSO CNPJ: 26.395.502/0001-52, valor registrado R$ 49.089,55 (quarenta e nove mil oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); MAT MED HOPSITALAR LTDA - ME CNPJ: 02.305.767/0001-54, valor registrado R$ 42.752,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais) e CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.359.481/0001-40, valor registrado R$ 64.816,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais). Vigência da ARP: 06/10/2020 à 05/10/2021. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Marcelo Rodrigues Da Silva – Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2020.

Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor dos RPs e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1FA2703E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019 - PREGÃO Nº 068/2019

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019 - PREGÃO Nº 068/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – CNPJ 18.308.759/0001-00 e CONTRATADO: **NEYLO JOSÉ SILVÉRIO - ME -** CNPJ nº. 00.634.678/0001-26, OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de madeiras conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. - MOTIVO: acréscimo de 25% ao item 05 – champrão para ponte em eucalipto serrado 15 A 25 cm, 3: 5cm – VALOR R$ 2.977,50 - DATA: 09/10/2020 -

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2CDF388D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.280 /2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04280 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.272 Previdencia do Regime Estatutario
28.272.0903 PASEP
28.272.0903.2016 CONTRIBUICOES DEVIDAS
3.3.90.47.00 056 Obrigações Tributárias e Contributivas 774,50
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 774,50
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.50.41.00 143 Contribuições 30.538,89
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30.538,89
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.193,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 11.193,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 30.902,80
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30.902,80
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.404,13
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.404,13
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 187 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 16.357,46
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 16.357,46
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.30.00 398 Material de Consumo 5.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 5.000,00
3.3.90.39.00 401 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10,45
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 10,45
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04280 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

10 SAUDE
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.302.1002.2126 MANUTENÇÃO DO ATEND MEDICO HOSPITALAR
3.3.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.781,44
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 100.781,44
TOTAL: R$ 196.962,67

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixodescrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R$ 196.962,67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 3 DE AGOSTO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:918DFF66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.283/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:4283 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 Controle Interno
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.3.90.39.00 055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2018 DIVERSOS PRECATORIOS
4.6.90.91.00 062 Sentenças Judiciais 3.884,91
1.00.00 Recursos Ordinários 3.884,91
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 15.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 15.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 152 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 2.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1035 AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.
4.4.90.51.00 215 Obras e Instalações 48.500,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 48.500,00

12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 224 Material de Consumo 214,76
1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar 214,76
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:4283 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 283 Material de Consumo 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 299 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 77.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 77.000,00
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.250,00
1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais 11.250,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1049 AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 344 Equipamento e Material Permanente 10.768,75
1.00.00 Recursos Ordinários 10.768,75
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.36.00 400 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 446 Material de Consumo 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 300,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:4283 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 469 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 281.418,42

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.272 Previdencia do Regime Estatutario
28.272.0903 PASEP
28.272.0903.2016 CONTRIBUICOES DEVIDAS
3.3.90.47.00 056 Obrigações Tributárias e Contributivas 10.768,75
1.00.00 Recursos Ordinários 10.768,75
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
4.6.91.71.00 060 Principal da Dívida Contratual Resgatado 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.91.13.00 076 Obrigações Patronais RPPS 53.884,91
1.00.00 Recursos Ordinários 53.884,91
3.3.91.47.00 084 Obrigações Tributárias e Contributivas 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.608 Promocao da Producao Agropecuaria
20.608.2002 APOIO A PRODUCAO RURAL
20.608.2002.1011
4.4.90.52.00 118 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 15.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:4283 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 2.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 214,76
1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar 214,76
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 244 Obrigações Patronais RPPS 48.500,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 48.500,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.36.00 261 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 262 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 32.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 299 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.250,00
1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais 11.250,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 347 Material de Consumo 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
3.3.90.93.00 351 Indenizações e Restituições 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:4283 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.94.00 395 Indenizações e Restituições Trabalhistas 300,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 300,00
08.242 Assist. ao Portador de Deficiencia
08.242.0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.
08.242.0804.1056 AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE
4.4.90.52.00 410 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0803.1051 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 416 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.32.00 432 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 200,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 200,00
3.3.90.48.00 434 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
TOTAL: R$ 281.418,42

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 6 DE AGOSTO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:13553AF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.286/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04286 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.272 Previdencia do Regime Estatutario
28.272.0903 PASEP
28.272.0903.2016 CONTRIBUICOES DEVIDAS
3.3.90.47.00 056 Obrigações Tributárias e Contributivas 232,59
1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais 232,59
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.94.00 075 Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 11.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 11.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA

3.3.90.32.00 187 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 4.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 4.000,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.04.00 190 Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00 196 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04286 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 224 Material de Consumo 234,17
1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar 234,17
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
3.3.90.30.00 264 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 283 Material de Consumo 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
3.3.90.39.00 286 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
4.4.90.51.00 292 Obras e Instalações 152.800,00
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 152.800,00
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 297 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.04.00 391 Contratação por Tempo Determinado 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
3.1.90.94.00 395 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 431 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04286 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 438 Contratação por Tempo Determinado 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 446 Material de Consumo 2.600,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 328.366,76

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 Controle Interno
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.1.90.11.00 052 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.91.13.00 076 Obrigações Patronais RPPS 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.11.00 124 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 128 Material de Consumo 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 139 Equipamento e Material Permanente 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.000,00
3.3.90.48.00 148 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 3.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04286 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 3.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 3.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 3.000,00
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 4.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 234,17
1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar 234,17
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 262 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 Turismo
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.39.00 273 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 299 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 232,59
1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais 232,59
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR
27.812.2701.1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS
4.4.90.51.00 355 Obras e Instalações 152.800,00
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 152.800,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:04286 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.11.00 393 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
3.1.90.13.00 394 Obrigações Patronais 500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500,00
3.3.90.33.00 399 Passagens e Despesas com Locomoção 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
3.3.90.39.00 401 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.100,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.3.90.39.00 442 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.04.00 444 Contratação por Tempo Determinado 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
TOTAL: R$ 328.366,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 13 DE AGOSTO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DE13B5E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.294/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:4294 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
4.4.90.51.00 267 Obras e Instalações 66.385,22
2.24.00 Outras Transferências de Convênios 66.385,22
TOTAL: R$ 66.385,22
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$ 66.385,22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 14 DE AGOSTO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7BAAFBCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.297/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:4297 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020 CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.13.00 125 Obrigações Patronais 90.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 90.000,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.04.00 140 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.14.00 144 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 12.500,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 12.500,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 152 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.600,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 6.600,00
10.843 Servico da Divida Interna
10.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
10.843.0000.2018 DIVERSOS PRECATORIOS
3.3.90.91.00 202 Sentenças Judiciais 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 220 Obrigações Patronais 15.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 15.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 242 Obrigações Patronais 25.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 25.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:4297 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
3.3.90.30.00 264 Material de Consumo 6.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 283 Material de Consumo 130.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 130.000,00
02.08.03 PERTRANS
26 TRANSPORTE
26.125 Normatizacao e Fiscalizacao
26.125.2709
26.125.2709.2124 MANUTENÇÃO DO PERTRANS
3.1.90.11.00 340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 446 Material de Consumo 2.100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.100,00
3.3.90.08.00 523 Outros Benefícios Assistenciais 500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 300.700,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 Administracao Geral
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.50.41.00 100 Contribuições 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:4297 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE

3.1.90.13.00 125 Obrigações Patronais 100,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 100,00
3.3.90.30.00 128 Material de Consumo 100,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 100,00
3.3.90.33.00 129 Passagens e Despesas com Locomoção 5.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.500,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO
3.3.90.30.00 135 Material de Consumo 100,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 100,00
4.4.90.51.00 138 Obras e Instalações 100,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 100,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.36.00 146 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 100,00
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 103.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 90.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 13.600,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 5.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 195 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1037 AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR
4.4.90.52.00 217 Equipamento e Material Permanente 30.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 30.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.93.00 227 Indenizações e Restituições 15.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 15.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 241 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 25.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 25.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:4297 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00 256 Material de Consumo 6.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.03 PERTRANS
26 TRANSPORTE
26.125 Normatizacao e Fiscalizacao
26.125.2709
26.125.2709.2124 MANUTENÇÃO DO PERTRANS
3.1.90.04.00 339 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.13.00 394 Obrigações Patronais 500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500,00
3.1.90.94.00 395 Indenizações e Restituições Trabalhistas 700,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 700,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.3.90.30.00 440 Material de Consumo 1.400,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.400,00
TOTAL: R$ 300.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 23 DE AGOSTO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8487D8D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.298/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04298 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.11.00 124 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.866,01
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 12.866,01
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 141 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.237,32
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 3.237,32
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 6.318,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 6.318,00
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.833,35
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 31,35
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 17.802,00

10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.1.90.04.00 161 Contratação por Tempo Determinado 34.370,88
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 34.370,88
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 201.309,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 185.749,75
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 15.559,25
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.316,68
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 14.316,68
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11.00 191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.419,43
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 1.419,43
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 195 Contratação por Tempo Determinado 5.588,50
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 5.588,50
3.1.90.11.00 196 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.419,43
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 1.419,43
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04298 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.04.00 391 Contratação por Tempo Determinado 9.397,59
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 2.397,59
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.000,00
3.1.90.11.00 393 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.578,80
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 7.578,80
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.000,00
3.3.90.39.00 401 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10,45
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 10,45
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 425 Material de Consumo 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 446 Material de Consumo 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.306 Alimentacao e Nutricao
08.306.2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT
08.306.2703.2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA
3.1.90.04.00 452 Contratação por Tempo Determinado 1.075,79
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 1.075,79
3.1.90.11.00 453 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.902,00
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 1.902,00
TOTAL: R$ 322.643,23
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$ 322.643,23

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 23 DE AGOSTO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3CEE2A55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.299/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04299 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.1.90.04.00 438 Contratação por Tempo Determinado 1.017,98
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.017,98
3.1.90.11.00 439 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.456,79
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.456,79
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.11.00 445 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.982,97
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 8.982,97
3.3.90.08.00 523 Outros Benefícios Assistenciais 243,10
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 243,10
TOTAL: R$ 13.700,84
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$ 13.700,84

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 23 DE AGOSTO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B4995AAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.300/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04300 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.272 Previdencia do Regime Estatutario
28.272.0903 PASEP
28.272.0903.2016 CONTRIBUICOES DEVIDAS
3.3.90.47.00 056 Obrigações Tributárias e Contributivas 0,21
1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais 0,21
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.08.00 077 Outros Benefícios Assistenciais 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.00 081 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 23.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 Administracao Geral
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 104 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.14.00 144 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 20.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 20.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 152 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 8.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04300 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.36.00 175 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 2.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 187 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00 196 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 224 Material de Consumo 504,90
1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar 504,90
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
3.3.90.39.00 266 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 29.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS
4.4.90.51.00 277 Obras e Instalações 70.946,83
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 20.946,83
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 283 Material de Consumo 70.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.000,00
3.3.90.36.00 285 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500,00
3.3.90.39.00 286 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 46.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 46.000,00
3.3.90.93.00 287 Indenizações e Restituições 5.729,81
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 5.729,81

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04300 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
4.4.90.51.00 292 Obras e Instalações 3.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.100,00
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 297 Material de Consumo 23.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.000,00
3.3.90.39.00 299 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 77.500,00

1.00.00 Recursos Ordinários 77.500,00
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2073 MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES
3.3.90.30.00 352 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.04.00 391 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.30.00 398 Material de Consumo 1.000,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.000,00
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0803.2077 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00 419 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.800,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 425 Material de Consumo 100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 446 Material de Consumo 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04300 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 468 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 422.911,75

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.1.90.11.00 045 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 Controle Interno
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.3.90.39.00 055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.90.21.00 057 Juros Sobre Dívida Por Contrato 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
4.6.91.71.00 060 Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500,00
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.30.93.00 066 Indenizações e Restituições 6.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.100,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:04300 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 073 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
3.1.91.13.00 076 Obrigações Patronais RPPS 96.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 96.000,00
3.3.90.30.00 079 Material de Consumo 18.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000,00
3.3.90.93.00 083 Indenizações e Restituições 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.606 Extensao Rural
20.606.2001 PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL
20.606.2001.1014 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 115 Equipamento e Material Permanente 5.729,81
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 5.729,81
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.91.13.00 127 Obrigações Patronais RPPS 30.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000,00
3.3.90.33.00 129 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 139 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.030,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 28.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 2.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 195 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 6

DECRETO No:04300 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.14.00 206 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 504,90
1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar 504,90
12.365 Educacao Infantil
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES
3.3.90.39.00 233 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 262 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 Turismo
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.39.00 273 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.1.90.11.00 281 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 299 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 0,21
1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais 0,21
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO
26 TRANSPORTE
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 7

DECRETO No:04300 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

26.782.2604.1048
AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO
4.4.90.52.00 333 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.08.03 PERTRANS
26 TRANSPORTE
26.125 Normatizacao e Fiscalizacao
26.125.2709
26.125.2709.2124 MANUTENÇÃO DO PERTRANS
3.1.90.04.00 339 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.39.00 350 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500,00
27 DESPORTO E LAZER
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR
27.812.2701.1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS
4.4.90.51.00 355 Obras e Instalações 20.946,83
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 20.946,83
27.812.2702 PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)
27.812.2702.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL
3.3.90.48.00 368 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 2.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700,00
02.11 SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.
02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL
3.1.90.11.00 372 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1050 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 389 Equipamento e Material Permanente 2.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.800,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.11.00 393 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 8

DECRETO No:04300 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.1.90.94.00 395 Indenizações e Restituições Trabalhistas 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
3.1.91.13.00 396 Obrigações Patronais RPPS 1.000,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.000,00
3.3.90.39.00 401 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0805.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.39.00 422 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
4.4.90.52.00 423 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA
3.3.90.36.00 426 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.3.90.30.00 440 Material de Consumo 700,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 700,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 464 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
04.605 Abastecimento
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 476 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
TOTAL: R$ 422.911,75

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 1 DE SETEMBRO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A7691E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.301/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04301 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
4.4.90.51.00 292 Obras e Instalações 362.718,48
2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao 362.718,48
TOTAL: R$ 362.718,48
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$ 362.718,48

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 1 DE SETEMBRO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:337509E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.304/2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04304 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.272 Previdencia do Regime Estatutario
28.272.0903 PASEP
28.272.0903.2016 CONTRIBUICOES DEVIDAS
3.3.90.47.00 056 Obrigações Tributárias e Contributivas 772,09
1.61.00 Aux.Fin.Covid19 772,09
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE

10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 37.137,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 37.137,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 4.802,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 4.802,00
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 43.670,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 43.670,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.04.00 391 Contratação por Tempo Determinado 7.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.000,00
3.1.90.11.00 393 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.000,00
3.3.90.30.00 398 Material de Consumo 48.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 48.500,00
3.3.90.39.00 401 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA
3.3.90.39.00 427 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.100,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04304 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.3.90.36.00 441 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 446 Material de Consumo 700,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 700,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.302.1002.2126 MANUTENÇÃO DO ATEND MEDICO HOSPITALAR
3.3.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.781,44
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 100.781,44
TOTAL: R$ 251.462,53
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$ 251.462,53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 11 DE SETEMBRO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A53A9B79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 81/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 175/2020 - Pregão Presencial nº 81/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de fisioterapia com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 27.10.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F716A02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PROCESSO 171/2020 PREGÃO 80/2020 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 80/2020
A Prefeitura Municipal de Perdões/MG, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA o edital de PREGÃO PRESENCIAL 80/2020 PROCESSO 171/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ALTERANDO a quantidade dos itens 18 e 19.
ITEM 18: passa de 60 comprimidos para 300 comprimidos.
ITEM 19: passa de 120 comprimidos para 500 comprimidos.
As demais condições permanecem inalteradas. Maiores informações pelo fone 35-38647298, das 12h às 18hs de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail licitacao@perdoes.mg.gov.br.

Perdões 13 de outubro de 2020.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2251CC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 071/2020 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSOS USINADO A QUENTE), EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A APLICAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA.** Data de Abertura: 27 de outubro de 2020 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 13 de outubro de 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:964F9362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO N° 3133/2020

DECRETO n° 3133/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a continuidade das atividades remotas (aulas não presenciais nos estabelecimentos escolares de educaçao básica na cidade de Piranga/MG) e acerca do não retorno das aulas presenciais, no exercicio de 2020 e da outras providências.

O Prefeito do Municipio de Piranga/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Let Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município, por meio do Decreto Municipal nº 3021, de 16 de março de 2020, declarou o Estado de Emergência em Saúde Pública até o dia 31 de dezembro de 2020 ou Calamidade Pública;

CONSIDERANDO que os Municipios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da Republica, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 n° 89/2020, do dia 23/09/2020, onde o Governo do Estado de Minas Gerais divulgou que "as cidades das macrorregioes em onda verde do plano Minas Consciente poderão reabrir suas escolas a partir de 5 de outubro, e que tal informação provocou inúmeras dúvidas na população, e que a deliberação da autonomia a Administração Municipal normatize a situação;

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Municipio estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados â realidade local;

CONSIDERANDO que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais, deverá passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais, juntamente com a equipe da Educação, além de análise juridica própria;

CONSIDERANDO que após a conclusão de análises e finalização de protocolos sanitários proprios e especificos, a matéria em questão deverá ser apresentada ao COMITÊ DE CRISE OU OUTRO COMITÊ COVID, decreto ou portaria, o qual atua como fim de auxiliar nas decisões a serem tomadas pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que haja entendimento no Municipio, escorado nas diversas situações enumeradas nos "considerandos" acima, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios pelo Coronavirus;

CONSIDERANDO recente pesquisa, realizada pela UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- com imensa maioria dos membros se posicionando pela postergação do retomo presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO os grandes esforços realizados pelo Município de Piranga, desde o inicio da pandemia, inclusive com a edição de diversos atos administrativos e em razao da Grande preocupação pela abertura das redes públicas municipal, estadual e particular de ensino, poderia afetar os indicadores relacionados a pandemia do COV1D-19 em Piranga e região, assim como a necessidade de se preservar e priorizar a vida e a saúde da população.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Educacao que por unanimidade decidiu pelo não retorno das aulas presenciais neste ano de 2020.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensas as aulas presenciais na EducaçãoBásica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas (municipal e estadual) e privadasaté 31 de dezembro de 2020.

Paragrafo Único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderâ ser reduzido se houver recomendação sanitária e protocolos seguros capazes de manter a prevenção e a efetividade na resposta a COVID-19, ou mesmo ampliado, se for constatado pelos órgãos sanitarios nâo haver possibilidade de retorno seguro.

Art. 2°. A comissão criada diagnóstica para preparação das aulas presencias, desenvolverão um estudo, analise e confecção de "Protocolos" especificos, inclusive ampliativos dos já existentes, a fim de que se faça a deliberação posterior acerca da possibilidade de retorno, ainda que gradual, das aulas presenciais de que trata o art. 1° do presente Decreto.

Art. 3°. A comissão ora instituida, enviará o relatório ao Procurador-Geral do Municipio, que apresentará ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da nomeação de seus membros, a qual será realizada por Portaria do Prefeito Municipal, propostas de protocolos especificos inerentes aos estudos para retorno seguro as aulas presenciais.

Art. 4°. A comissão poderá, requisitar ou requerer diretamente de quaisquer órgãos públicos, solicitar informações que se façam necessárias ao desenvolvimento do trabalho, bem como convocar, dentro do horário de trabalho, servidores públicos municipais necessários a execução das atividades.

Art. 5°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as auzorizações já concedidas até a presente data para casos especificos do setor educacional, nos termos dos protocolos sanitários expedidos.

Art.6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:13301B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2020
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CUIDADOR SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO nº 062/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 44h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: ANA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 093.025.396-52; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à

Remuneração do Cuidador; Data de assinatura: 09 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:217F3DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2020
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ENFERMEIRO POR TEMPO DETERMINADO nº 063/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Barbara de Assis Lúcio, CPF: 100.931.606-07; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Enfermeiro; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:934734A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2020
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO nº 064/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: VERA LÚCIA RESENDE, CPF: 035.823.046-20; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Técnico de Enfermagem; Data de assinatura: 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:8AE8635F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 065/2020
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CUIDADOR SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO nº 065/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001; Jornada de Trabalho: 44h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Tamires Matias Vicente, CPF: 132.915.196-80; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Cuidador; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:4F0534B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 066/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO nº 066/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Vanessa Fernanda da Silva, CPF: 173.131.656-92; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Técnico de Enfermagem; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:351E7AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 069/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO nº 069/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001; Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Rosilene Anastacio de Paula, CPF: 150.325.026-63; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Auxiliar de Serviços Gerais; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:5C63592A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 071/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CUIDADOR SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO nº 071/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001; Jornada de Trabalho: 44h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Karenn Victoria Amorim Marques, CPF: 126.711.886-50; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Cuidador; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:BCC96E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO nº 072/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Thaynara Helena Gomes da Silva, CPF: 101.812.466-78; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Auxiliar de Serviços Gerais; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:F7429A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 073/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MÉDICO POR TEMPO DETERMINADO nº 073/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Diego Vieira Barreto, CPF: 089.935.276-60; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Médico; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:2B506EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 074/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ENFERMEIRO POR TEMPO DETERMINADO nº 074/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Adriana Maria dos Santos, CPF: 046.130.126-19; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Enfermeiro; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:CC777250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 075/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CUIDADOR SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO nº 075/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001; Jornada de Trabalho: 44h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Angela Maura Resende Marques, CPF: 130.677.486-11; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Cuidador Social; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:9A447515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CUIDADOR SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO nº 076/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 44h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Nadia Carvalho de França, CPF: 092.694.006-62; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Cuidador Social; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:88CFB6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 077/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CUIDADOR SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO nº 077/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Jornada de Trabalho: 44h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Samara de Ramos Braz, CPF: 126.253.906-46; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Cuidador Social; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:CFBC5379

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 078/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO nº 078/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Glauciene de Matos Milagres, CPF: 127.161.506-13; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Técnico de Enfermagem; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:DAFEB1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 079/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO nº 079/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Maria Zelia Maciel de Lana, CPF: 167.819.238-46; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Auxiliar de Serviços Gerais; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:50170487

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ADITIVIO AO CONTRATO Nº 080/2020

EXTRATO DE ADITIVIO AO CONTRATO nº 080/2020
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PSICÓLOGO POR TEMPO DETERMINADO nº 080/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001;Jornada de Trabalho: 30h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada Shirley Thais de Paiva Queiroz, CPF: 083.870.756-47; Objeto: Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Psicólogo; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:AD44F8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 081/2020
SEXTO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO nº 081/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Decreto nº 3056/2020 e 3066/2020, Decisão Judicial Liminar oriunda dos Autos do Processo nº 5000353-48.2020.8.13.0508; Agravo nº 1.0000.20.545768-2/001; Jornada de Trabalho: 40h semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Natalia Aparecida Balbino, CPF: 161.507.426-01, RG: 22.361.523; Objeto: Prorrogação de contrato; Prazo: até 03/11/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Técnico de Enfermagem; Data de assinatura: 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:29C21D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE OUTUBRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 082/2020 – PREGÃO - 053/2020 – REGISTRO DE PREÇO 046/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **1) IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**. Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamento **(TOMÓGRAFO)** para o enfretamento da Pandemia COVID-19.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD429AA8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE OUTUBRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 080/2020 – PREGÃO - 051/2020 – REGISTRO DE PREÇO 044/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **1) MED CENTER COMERCIAL LTDA; 2) ALMED LTDA – EPP; 3) ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI e 4) PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**. Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma Parcelada de Materiais e Equipamentos Medico/Hospitalar Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:66CF8051

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE OUTUBRO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo de Cessão de Uso Oneroso de Bens Imóveis com a**AMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**, com objeto da cessão de uma motoniveladora, de propriedade da Associação a ser utilizada nos serviços públicos municipais do Município, respeitando as normas técnicas e a capacidade do referido maquinário, ao custo mensal de R$15.000,00 (Quinze mil reais). Período de Vigência:**01/10/2020 à30/10/2020**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CDEC660E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE OUTUBRO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS

O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo de Cessão de Uso Oneroso de Bens Imóveis com a**AMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**, com objeto da cessão de uma Retroescavadeira Nova, Marca JCB, 214e, Modelo 3c, Chassi 9B9214T94DBT4621, de propriedade da Associação a ser utilizada nos serviços públicos municipais do Município, respeitando as normas técnicas e a capacidade do referido maquinário, ao custo mensal de R$5.000,00 (Cinco mil reais). Período de Vigência:**05/10/2020 à19/10/2020**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D9D49E92

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 25 DE OUTUBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 060/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 052/2020
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 060/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 052/2020 - Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de caminhão tipo pipa, com tanque com mínimo de 10.000 litros de capacidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com início dos serviços imediato ou em até o **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da **NAF (Nota de Autorização de Fornecimento)**. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **23/10/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B4790762

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 26 DE OUTUBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 061/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 053/2020
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 061/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 053/2020 - Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos para o enfrentamento da pandemia **COVID-19**, com fornecimento em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da **Nota de Autorização de Fornecimento (NAF)**. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **27/10/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:047AB466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 37/2020
Processo Licitatório nº: 214/2019
Aditivo ao contrato nº: 303/2019
Empresa: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP
Objeto: Fica suprimido o valor de R$ 863,01 ao contrato administrativo, sendo o valor correspondente à desistência do item nº 1 do anexo I do edital.
Data: 08 de outubro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6F12816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 36/2020
Processo Licitatório nº: 231/2019
Aditivo ao contrato nº: 14/2020
Empresa: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP
Objeto: Fica suprimido o valor de R$ 2.768,50 ao contrato administrativo, sendo o valor correspondente à desistência do item nº 12 do anexo I do edital.
Data: 08 de outubro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4A244C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 143/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 218/2020, Pregão nº 143/2020, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 27 de outubro de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DE1E4893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0003/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA,INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 62.382.395/0011-63, OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE FOMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS QUE PASSA A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRANSFERIRÁ PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO RECURSOS NO VALOR DE R$ 189.090,88 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); ITEM 3 – PLANO DE TRABALHO: REFERÊNCIA: DESCRIÇÃO DE METAS - FOI REVISTO. RECURSO SUBSÍDIO.VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2020 -

POUSO ALEGRE, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PE. ANDREA CALLEGARI
Diretor
Associação Das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C12B9D47

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – Subsidio

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional "Delfim Moreira"		CNPJ:62.382.395/0011-63
ENDEREÇO COMPLETO: RuaMonsenhor José Paulino nº 371 - Centro - CEP 37.550.099		
TELEFONE: (0..35) 3425-1196	FAX:	E-MAIL: aopapousoalegre@pavonianos.org.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2467-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Pe. Andrea Callegari		

FUNÇÃO: Diretor	RNE: V117472-X	CPF: 535600350-15
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Monsenhor José Paulino nº 371 - Centro - CEP 37550.099		
TELEFONE: (0..35) 3425-1196	CELULAR: (0..31) 99284-0565	E-MAIL: c.andre@pavonianos.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Esta parceria tem como objeto o atendimento educacional, no período do contra turno escolar, de cerca de 350 crianças e adolescentes em situação de risco social, e *entre eles, de maneira especial, a atenção específica a um grupo de 75 (setenta e cinco) alunos provenientes da E.M. Prof.ª Isabel Coutinho Galvão CIEM - São Geraldo,* através de ações sociais e educativas, que visam desenvolver o próprio crescimento emocional, cognitivo, social e afetivo, fortalecendo a identidade cultural e social.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

No ano 2020 a população mundial foi afetada por uma pandemia, não prevista, que obrigou as várias Nações a definir novas maneiras de se relacionar entre as pessoas para evitar o contagio que se estava espalhando rapidamente pelo mundo afora e esta pandemia teve como mais uma consequência a mudança do trabalho escolar do mundo inteiro, resultante da preocupação com a saúde dos alunos e das próprias famílias.

Por isso também na cidade de Pouso Alegre foi sancionada através do Decreto Municipal nº 5117/2020 de 18/03/2020 a necessidade de isolamento para toda a população e ao mesmo tempo a suspensão das aulas presenciais em todas as escolas do município. A frente desta inusitada situação de pandemia foi necessário, portanto,estudar por parte das várias instituições públicas e particulares novos caminhos para acompanhar os alunos das escolas, que estavam isolados junto a própria família. A direção da Organização,consciente da necessidade de colaborar na procura de soluções para os alunos do período integral nesta situação de emergência, resolveu trabalhar no alcance de novas metas, buscando encontrar em parceria com a direção da E. M. Prof.a Isabel Coutinho Galvão, soluções concretas em prol dos 75 (setenta e cinco) alunos pertencentes ao projeto do Período Integral, comprometendo-se em promover ao longo de todo este tempo de pandemia, ações pedagógicas que permitissem o crescimento cognitivo e social dos alunos que se encontram em isolamento social e estão matriculados no projeto do Período Integral, oferecido pela Organização da Sociedade Civil, Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira.

1) Auxiliar a Escola Municipal "Professora Isabel Coutinho Galvão" no acompanhamento pedagógico a distância dos 75 (setenta e cinco) alunos do projeto de Período Integral e colaborar na confecção e impressão dos cadernos de atividades, especificamente preparados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a compreensão e superação das dificuldades escolares dos alunos, isolados na própria família. Esperamos que pelo menos o 70% (setenta por cento) dos alunos do período integral possa aproveitar desta oportunidade especial para aprender e organizar a distância a própria rotina de estudo.

2) Preocupar-se cotidianamente, neste tempo de pandemia, com a correta higienização do 100% (cem por cento) do ambiente de trabalho e ao mesmo tempo pôr à disposição da totalidade dos funcionários, envolvidos no projeto, os materiais necessários e exigidos pela Vigilância Sanitária.

3) Reduzir ao máximo o efetivo dos funcionários que fazem parte da equipe inicial do projeto para o alcance das metas supracitadas e aproveitar das leis existentes neste tempo de pandemia no Brasil em prol dos trabalhadores, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) a semana de trabalho dos profissionais que integram a atual equipe pedagógica.

4) Desde os primeiros dias de execução do projeto, elaborar atividades que estimulem e incentivem as crianças e os adolescentes aos hábitos de higiene bucal e corporal, de maneira que, neste clima de pandemia, pelo menos 15% (quinze por cento)dos alunos, alcancem a convicção de que a higiene bucal e corporal, realizada cotidianamente, é instrumento de comunicação e aproximação social, além de expressar uma postura de respeito ao outro, que vive ao seu lado;

5) Elaborar atividades que serão apresentadas de forma descritivas nos cadernos de atividades impressos,que visam o crescimento emocional, cognitivo, social e afetivo nas crianças e adolescentes, ajudando-os a descobrir a importância do equilíbrio, da expressão corporal na expressividade do próprio corpo e da própria fala nas situações de exposição ao público e ao mesmo tempo desenvolvendo também o próprio potencial criativo e o próprio senso crítico, em pelo menos 10% (dez por cento) dos que participam do projeto, usando a arte em suas diferentes especificações- teatro, músicas e dança.

6) Preparar atividades esportivas de várias modalidades que possam orientar os alunos de forma impressa sobre jogos, atletismo, atividades de capoeira, natação, torneios. Desenvolver através das atividades lúdicas o próprio protagonismo e a autonomia pessoal, de maneira que pelo menos o 10 % (dez por cento) consiga aprender as regras das várias modalidades.

7) Favorecer neste tempo de pandemia entre os profissionais da Escola Profissional, que colaboram diretamente com o projeto e estão presentes na Escola Profissional, um trabalho coletivo e solidário e, ao mesmo tempo, facilitar para este grupo a formação continuada com a troca de experiências típicas do Polo Pavoniano de Tempo Integral.

OBS: Esta adequação do Plano de trabalho deve-se a situação emergencial de saúde pública, provocada por uma doença respiratória (COVID 19), que obrigou a suspensão das aulas presenciais do projeto do Período Integral.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de **R$ 189.090,88 (cento e oitenta e nove mil, noventa reais e oitenta e oito centavos)** e será repassada em 8 (oito) parcelas na periodicidade mensal de R$23.636,36 (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

A previsão anual das despesas, necessárias para a execução e o alcance das metas deste projeto, é de **R$ 189.090,88 (cento e oitenta e nove mil, noventa reais e oitenta e oito centavos).**

Despesas previstas:

a) A**despesa com a remuneração (salário mensal com férias e décimo terceiro)dos profissionais envolvidos** na realização e execução das metas deste projeto:

1)Três**monitoras**para a realização do objeto previsto neste plano de trabalho;
2) Uma **coordenadora pedagógica**;
3) Uma **auxiliar de administração**;
4) Uma**recepcionista**para acolher os alunos e os familiares deles na instituição;
5) Um auxiliar de **serviços gerais**para a limpeza do ambiente;
6) Uma **cozinheira** para a preparação das refeições;
7) Um instrutor **de informática**;
8) Um professor **de educação física**;
9) Um encarregado de **manutenção.**

b) A despesa prevista **com os encargos sociais dos vários profissionais, supracitados: INSS, FGTS, IRRF e PIS.**

c) As **despesas**:

1) Aquisição de alimentos: frutas, legumes, verduras, grãos, macarrão, bolacha, extrato ou molho de tomate, suco, farinha de milho, fubá, farinha de mandioca, farinha de trigo, leite, óleo, açúcar, carnes, fermento em pó, pó de café, margarina, alho, cebola, achocolatado, vinagre, sal. (De acordo com a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013)

2) Aquisição de material de higiene e limpeza:papel higiênico, sabonete líquido, papel inter folia, toalha de papel, álcool gel,

guardanapo,água sanitária, vassouras, rodos, esponja multiuso, esponja de aço, pano de chão, limpador multiuso, sapólio, desinfetante, detergente.

3) Aquisição de material de escritório: papel sulfite, cola branca e bastão, grampos, clips, pastas de elástico, pastas suspensas.

4) Aquisição de material escolar: cadernos, canetas, lápis preto e de cor, cola.

5) Aquisição de jogos:jogos pedagógicos.

6) Aquisição de material esportivo: bolas de futebol de salão, de futebol de campo, de basquete, de vôlei, cones, espaguetes, pranchinhas.

7) Aquisição de suprimento para equipamento de informática: cartuchos etonners.

8) Despesas com serviços contratados de:água e esgoto, energia elétrica, comunicação - (telefonia e internet) e fornecimento de gás.

9) Aquisição de **25 (vinte e cinco) conjuntos escolares (cadeiras e mesas), uma mesa para o professor, além de dois armários de aço.**A Organização irá adquirir material permanente em virtude disso serão observados os requisitos apontados no item VI, §5º, artigo 35 da Lei º 13.019/14.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Metodologia do projeto: ***A Metodologia pedagógica está fundamentada em*** referenciais da educação para a cidadania, consciência dos próprios direitos, e visa o desenvolvimento das potencialidades e da criatividade dos educandos, utilizando o tempo livre de forma educativa, prazerosa, produtiva e descontraída.
Além disso a metodologia da Escola Profissional "Delfim Moreira" **é totalmente ligada ao método pedagógico pavoniano que tem como meta o crescimento do indivíduo na sua totalidade, unido ao princípio da ação pedagógica preventiva e proativa.**
A metodologia é vivencial, com base no pressuposto de que a recreação, a arte, o esporte e a música, as oficinas de informática são veículos essenciais para o autoconhecimento, a própria autonomia e o próprio protagonismo, além de facilitar o despertar da sensibilidade, da afetividade e da socialização.
Não podemos esquecer que estas crianças e adolescentes são alunos de escolas públicas, onde eles terão que demostrar que este tempo alternativo se transformou também em momento e oportunidade concreta de compreensão e execução da aprendizagem das próprias tarefas escolares quotidianas.
Todos os professores, instrutores e monitores presentes no Projeto do Período Integral, de maneira especial os professores da Rede Municipal de Ensino, colaboram em termos de facilitadores e mediadores na execução das várias ações pedagógicas, de maneira que o ambiente seja sereno, alegre e rico em descobertas diárias, onde os alunos se sintam parte integrante da instituição pavoniana, dos vários professores e funcionários envolvidos no projeto.
Os professores regentes da Rede Municipal, além de serem os responsáveis pela parte cognitiva (acompanhamento pedagógico) dos alunos, acompanham os educandos também nos momentos das refeições,orientando-os na postura correta de se alimentarem e posteriormente os acompanham na higienização bucal.
Todos os dias,num momento específico da tarde, as professoras da Rede Municipal em colaboração com as monitoras trabalharão com os alunos princípios e valores como: respeito, amor, diálogo, comunicação, obediência, aceitação recíproca, ligados à sua vida cotidiana. Quando for possível, os professores acompanharão os alunos nas oficinas realizadas por instrutores.Nos intervalos para facilitar a integração com os alunos os professores e monitores acompanharão os mesmos. Na ida e na volta, de ônibus, da Escola Municipal de proveniência até a Escola Profissional, quando for necessário, um professor acompanhará os alunos na ida e outro na volta.
A Instituição Pavoniana, contribui também inserindo mais uma profissional nas atividades propostas, a nutricionista, presente na Escola Profissional, para que os alunos tenham uma alimentação equilibrada e de qualidade, bem distribuída nas várias refeições ao longo da jornada educacional.

As principais oficinas a serem desenvolvidas são:

Oficinas temáticas, são realizadas através de encontros e rodas de conversas que têm por objetivo ampliar as experiências de integração entre as crianças e adolescentes, presentes na Escola Profissional. Ao mesmo tempo se quer estimular o convívio dos educandos no respeito mútuo e na interação dentro do grupo, desenvolvendo a aprendizagem e o potencial criativo dos mesmos, através de discussões, trocas de experiências, criação de cartazes. Esta oficina, sobretudo tem como meta facilitar a conscientização dos alunos para bons hábitos de higiene corporal e bucal, tão exigidos na nossa sociedade moderna, alertando-os assim sobre os riscos causados pela falta de hábitos cotidianos de higiene.

Oficinas de Esporte e Lazer, são realizadas através das suas várias modalidades (futebol, vôlei, basquete, jogos livres) com o objetivo de desenvolver a capacidade de autoconhecimento, noção de limite e o respeito às diferenças. As oficinas têm também como metas desenvolver nos educandos habilidades de experimentação, aceitação dos próprios limites físicos, protagonismo e autonomia pessoal. Com os alunos distribuídos em vários grupos, segundo a própria aptidão, as oficinas de esportes serão ministradas três vezes por semana. São previstas para todos os alunos, presentes na Escola Profissional de maneira especial para os alunos do Período Integral da Rede Municipal. Ao longo do ano, serão organizados também campeonatos e torneios olímpicos que facilitem a integração entre os vários grupos presentes na instituição.

Oficina de Capoeira, é realizada com o objetivo de conhecer e estimular a capacidade corporal dos alunos, conscientizando-os sobre a origem cultura brasileira. Desenvolve a coordenação motora, ritmo, equilíbrio, postura e disciplina, bem como o trabalho em equipe,valorizando, respeitando e reconhecendo a pluralidade das manifestações culturais e identificando nesta dança a possibilidade da superação de possíveis preconceitos presentes em nosso país. Será ministrada duas vezes na semana para os alunos da Escola Municipal, presentes na Escola Profissional.

Oficina de Natação, é realizada com o objetivo de levar as crianças e adolescentes a superar os próprios medos e desenvolver as habilidades corporais. Será ministrada duas vezes por semana, condicionada às condições climáticas e será prevista para todos os alunos presentes na Escola Profissional.Através da participação assídua e do gosto pelas atividades desenvolvidas com a natação, se garante desta maneira a promoção da saúde e a qualidade de vida dos educandos, bem como o desenvolvimento neles de noções básicas de fisiologia humana, fisiologia do exercício e a ampliação da sociabilidade.
Oficinas de arte e cultura, são realizadas com o objetivo de ampliar o repertório cultural e artístico dos alunos, criando um ambiente onde eles possam se expressar artisticamente através da dança, do teatro, com exposições e redações várias. Para desenvolver o potencial criativo, cognitivo, motor, afetivo, social e valorizando a diversidade cultural. São previstas apresentações teatrais e de dança nas comemorações festivas, como festa da Família, festa de Natal, festa Junina, festa da Criança; são previstas também redações e exposições de trabalhos sobre os vários eventos que acompanham o ano (festa das mães, festa dos Pais, Páscoa, Festa da Pátria) e visitas a espaços culturais da cidade. A realização destas oficinas durante a semana é variável, dependendo do calendário dos vários eventos e iniciativas artísticas, previstas no ano.Todos os alunos são convidados a participar de algumas destas oficinas.

Oficina de música, é realizada com o objetivo de despertar o gosto pela música, trabalhar o autoconhecimento, a persistência, a concentração, a determinação e o desejo de superar seus próprios limites e,ao mesmo tempo,tem o objetivo de aprender o manuseio dos instrumentos da fanfarra, como meio concreto para facilitar a circulação da música no espaço da própria vida cotidiana. Também tem como meta explorar as improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras e outros, utilizando o corpo, a voz e os

instrumentos, expressando assim ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa. São previstas duas vezes por semana para todos os alunos, de maneira especial para os alunos do Período Integral da Rede Municipal, presentes na Escola Profissional. A culminância desta oficina se destaca no Desfile Cívico de 7 de setembro.

Oficina de Informática Básica, é realizada com o objetivo de introduzir o aluno no mundo da informática. São estudados os programas básicos, com iniciação de Digitação, Word, Excel, PowerPoint, quando necessário. Por isso desenvolve-se atividades de digitação de pequenos textos, palavras cruzadas, cartões, pequenos cartazes, formatação de textos dentro do solicitado. São executadas atividades, fazendo a utilização das fórmulas, adição, subtração, multiplicação e divisão na planilha. São criados gráficos e apresentações de slides com animação referentes ao conteúdo estudado. Os trabalhos são impressos e expostos em murais, na sala de aula para a apreciação de todos. A oficina é prevista duas vezes por semana para os alunos do Período Integral da Rede Municipal.

Oficina de Nutrição, é realizada com o objetivo de estimular os alunos do Projeto do Período Integral para o consumo de uma alimentação saudável e equilibrada. A nutricionista organiza oficinas onde os alunos são orientados como preparar alguns dos alimentos que eles consumem no dia a dia (pães, doces, bolachas entre outros). Os alunos e os profissionais envolvidos são orientados pela nutricionista sobre as formas diversificadas de preparo das diferentes refeições que sejam atrativas e garantam a segurança no sobre a necessidade de cuidar do consumo de alimentos saudáveis diariamente. Assim a presença da nutricionista no meio dos alunos desenvolve a função de mudança de hábitos alimentares dos mesmos, na perspectiva de criar as condições favoráveis de um clima de maior atenção por parte dos alunos.A oficina de nutrição acontece a cada quinze dias.

Acompanhamento Pedagógico. Os educandos do Período Integral da Rede Municipal presentes na Escola Profissional e divididos em grupos, serão assistidos pelo próprio professor regente da Rede Municipal no que se refere o acompanhamento pedagógico. Cada professor, auxiliado por uma monitora, se responsabiliza em assessorar, dirigir e agrupar os alunos de acordo com as necessidades apresentadas e inseridas no Currículo Referencial da Escola Municipal oriunda e de acordo com as Diretrizes deste Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).
O professor da Rede Municipal em colaboração com as monitoras da Escola Profissional,deve ser capaz de mediar e orientar o aluno a se organizar para que o mesmo possa executar as próprias tarefas escolares exigidas no decorrer do ano letivo.
O professor deverá ter experiência em alfabetização para que possa atender os alunos que demonstrarem ainda problemas de aprendizagem do Ensino Fundamental I (letramento e cálculo).
O professor apresentará à coordenação pedagógica da Escola Profissional"Delfim Moreira"semanalmente a programação das atividades a serem desenvolvidas com a própria turma, no horário estabelecido pelo acompanhamento pedagógico.
Os contatos mensais com a escola de origem (coordenação/supervisão) nos permitirão conhecer os progressos dos educandos no ensino regular.
O acompanhamento pedagógico, para os alunos do Tempo Integral é previsto de segunda a sexta-feira.

Estruturação do dia:

11h30: O grupo dos alunos, que provem da E.M. Prof.ª Isabel Coutinho Galvão-Ciem*, chega na Instituição, utilizando o transporte escolar da Prefeitura.* Os alunos aproveitam para almoçar juntamente com os alunos das outras escolas e após o almoço são orientados a fazerem a higienização bucal.
12h30:Momento de reflexão religiosa com todos os alunos, momento de agradecimento a Deus pelo dia que cada aluno vive, prática realizada no respeito da crença de cada um.
13h- 14h30: Tempo dedicado ao acompanhamento pedagógico, necessário para executar as várias tarefas escolares, que o aluno recebeu no tempo formal da escola de origem.
14h30:Lanche
14h50- 16h30: Tempo dedicado para as oficinas: de teatro, música, educação física, esportes e lazer, natação, capoeira, informática, grupos temáticos.
16h30:Retorno para escola de origem com o mesmo transporte escolar municipal.

Os alunos do Período Integral da manhã e tarde,provenientes das outras escolas, chegam às 7 horas da própria casa e ficam na instituição até 12h45min, e neste horário vão para a escola de origem, acompanhados pelos próprios professores.
Na mesma maneira,*os alunos do período da tarde* chegam às 11h30 minutos e ficam na instituição até 16h30, e nesse horário, são entregues aos pais ou a quem tem permissão para acompanhá-los para casa.

OBS: O horário, acima apresentado, pode sofrer possíveis alterações de acordo com as necessidades que se apresentam no momento.
.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para a **aferição do cumprimento das metas**,estão previstos os seguintes instrumentos de avaliação:

1) Relatório de rodas de conversas com os vários alunos que participam deste projeto, onde estão registradas as considerações deles que expressam a satisfação ou insatisfação dos mesmos;
2) Organização de atividades especiais como torneios, campeonatos e várias competições esportivas para avaliar o nível dos resultados alcançados com os alunos nas oficinas de esportes, capoeira e natação e ao mesmo tempo o interesse deles para estas modalidades de esportes desenvolvidos;
3) Realização de concursos literários que possam avaliar o desempenho alunos alcançado no campo da leitura e produção textual;
4) Realização de testes práticos de informática para avaliar o conhecimento alcançado no mundo da informática;
5) Criação de momentos de apresentações teatrais e musicais para mensurar a autonomia e autoconfiança, desenvolvidas ao longo do ano por parte dos alunos nas várias atividades de tipo artístico e de expressão de talento;
6) Realização de algumas oficinas práticas de nutrição onde os alunos demostrem os conhecimentos adquiridos ao longo do semestre;
7) Criação de relatórios mensais por parte dos responsáveis que permitam avaliar o desenvolvimento das várias oficinas previstas no projeto;
8) Criação de portfólios semestrais sobre as várias atividades realizadas;
9) Uso de listagens de presença para avaliar também o interesse dos alunos, inscritos no projeto;
10) Criação de relatórios fotográficos das várias ações realizadas ao longo do semestre e vídeos específicos dos momentos mais emblemáticos das ações realizadas;
11) Encontros de avaliação semanais com toda equipe pedagógica que atua no âmbito das atividades sociais e educativas com o propósito de avaliar as metas semanais e mensais estabelecidas;
12) Análise dos boletins bimestrais da escola de origem do aluno para avaliar o aproveitamento escolar no acompanhamento pedagógico, realizado no período integral;
13) Encontros ao longo do ano entre os responsáveis da Escola Profissional "Delfim Moreira", da Secretaria Municipal de Educação e da direção da E. M. Prof.ª Isabel Coutinho Galvão, onde será realizada a avaliação e aferição do cumprimento das metas previstas no objeto da parceria.
14) Organização de encontros com os pais dos alunos, a nível trimestral, onde eles possam expressar a própria satisfação ou insatisfação do trabalho executado, num diálogo crítico e positivo com a direção da Instituição Pavoniana e a equipe gestora da E.M. Prof.ª Isabel Coutinho Galvão.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2020

PE. ANDREA CALLEGARI
Diretor

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9F3B0A6B

CHEFIA DE GABINETE
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Data: 16 de Outubro de 2020, Hora: 10h
Sessão Virtual
Oitiva de testemunhas

PROCESSO	REQUERENTE	CPF / CNPJ	CONSELHEIRO	Data da sessão de oitiva de testemunha
45400/2019	Giane Furtado Rangel	621.766.686-34	Tulio Silva de Paiva	16/10/2020

Links da sessão extraordinária virtual dia 16/10/2020, respectivamente 10h e 11h
https://meet.google.com/bjv-tibi-byb
https://meet.google.com/mgh-okpd-wji

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG
BRUNA TOSTA BARREIRO
Secretária Ad hoc do Conselho de Contribuinte

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:32D26836

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 93 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 2080204
Nome: PATRICIA FERNANDA PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 4.114,81 (quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1074367
Nome: CLAYTON NEVES PINTO
Origem da dívida: TAXA DE ALVARA DE LOCALIZAÇÃO, ALVARA, ISSQN, TAXA DE VIGILANCIA, ISSQN AUTONOMO
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 3.499,61 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1072269
Nome: JOSE CARLOS COSTA RODRIGUES
Origem da dívida: ALVARA, ISSQN, ISSQN AUTONOMO
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 3.968,56 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1010521
Nome: ULYSSES LIMA DE PAIVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 8.776,54 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1009318
Nome: SILVANIA MARCONDES VENANCIO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 E 2019
Valor: R$ 3.115,99 (três mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos)

Código do contribuinte: 1058914
Nome: ANDRE LUCIO DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 16.597,94 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1012681
Nome: ESPOLIO DE HELIO PUCCINI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017
Valor: R$ 3.169,32 (três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1068877
Nome: TEREZINHA ROSA PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 3.160,01 (três mil, centos e sessenta reais e um centavo)

Código do contribuinte: 1007783
Nome: NEWTON NUNES MALVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 2.800,78 (dois mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1040650
Nome: MARCELO PEREIRA DANIEL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 4.527,92 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Código do contribuinte: 2057107
Nome: SERGIO MORAIS
Origem da dívida: OUTROGA DE PERMISSAO DE USO
Exercício: 2018 E 2019
Valor: R$ 16.229,47 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)

Pouso Alegre/MG, 14 de outubro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6EBC2876

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Tomada de preços Nº 11/2020 - Processo Licitatório nº 175/2020 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização do serviço técnico de instalação do sistema de balizamento luminoso da pista de pouso e decolagem do aeroporto regional de Pouso Alegre/MG (snza)". O valor estimado da contratação é R$ 405.458,12(quatrocentos e cinco mil ,quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). A sessão pública será realizada no dia 10 (oito) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) as 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para

cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F8BE79FD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 – Objeto: "**Aquisição de itens de EPI**". A sessão pública será realizada no dia 03 de novembro de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B67C62F9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 64/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 64/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10".** Data da assinatura: 07/10/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor R$ 673.004,88 (seiscentos e setenta e três mil quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao item 01. Contratado: AUTO POSTO PETROALEGRE LTDA. Dotações orçamentárias: 02.09.2060.004.0122.001.3.33.90.30.00 - FICHA 616 / 0207.12.361.0004.2044.33.90.3000 – FICHA 422 / 0207.12.361.0004.2045.33.90.3000 – FICHA 424 / 02.11.2132.0010.0302.0003.3.33.90.30.00 – FICHA 796 / 02.011.2151.0010.0122.0002.3.33.90.30.00 – FICHA 889.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D8075A99

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO PRAZO EXECUÇÃO CONTRATO Nº 141/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo de execução - contrato Nº 141/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 02/2020 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ESPLANADA** " – Contratada : TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA . O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) , com termino previsto para 20/11/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B3341699

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO PRAZO EXECUÇÃO CONTRATO Nº 143/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo de execução - contrato Nº 143/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 03/2020 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FAISQUEIRA** " – Contratada : METÁLICA CONSTRUTORA LTDA - EPP . O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) , com termino previsto para 25/11/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9E94EA4C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 02/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 12/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHAROA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS : DOUTOR ANGELO CONSOLI E TEREZINHA BARROSO HARDY E AS CRECHES MUNICIPAIS: LÁZARA DIANI CASARINI E MEYRE APARECIDA DE PINHO .** Contratada: ORIGINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI . Valor: R$ 279.529,52 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 49,3 % do valor do contrato (lote 2) . Data assinatura: 02/10/2020. Dotação orçamentária nº 02.007.0012.0361.1032.3.4.4.90.51.00 – ficha 379.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de Supressão ao contrato Nº 02/2020. Tomada de Preços: nº 12/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHAROA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS : DOUTOR ANGELO CONSOLI E TEREZINHA BARROSO HARDY E AS CRECHES MUNICIPAIS: LÁZARA DIANI CASARINI E MEYRE APARECIDA DE PINHO.** Contratada: ORIGINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Valor: R$ 19.379,49 (dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove reais), representando um decréscimo de 3.42% do valor do contrato (lote 2) . Data assinatura: 02/10/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6CAF724C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº046/2020

NOMEIA THIAGO DA SILVA MOURÃO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia thiago da silva mourão para o cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Símbolo CE3, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º O servidor deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E0FFAC41

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – THIAGO DA SILVA MOURÃO.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, o candidato passa a servidor público, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

THIAGO DA SILVA MOURÃO

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C64BCEEF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº047/2020

NOMEIA GEOVANNA FERREIRA SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia GEOVANNA FERREIRA SILVA para o cargo efetivo de Assistente de Comunicação, Símbolo CE1, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º A servidora deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:080EF9AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, a candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – GEOVANNA FERREIRA SILVA.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, a candidata passa a servidora pública, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

GEOVANNA FERREIRA SILVA

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B645E8BE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº048/2020

NOMEIA laressa da silva bonela em cargo público efetivo de advogado

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia laressa da silva bonela para o cargo efetivo de Advogado, Símbolo CE1, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º A servidora deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A9CF2B75

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de ADVOGADO, a candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – LARESSA DA SILVA BONELA.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, a candidata passa a servidora pública, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

LARESSA DA SILVA BONELA

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E7B68193

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº0049/2020

NOMEIA THALISSA SILVA VILELA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE RECEPCIONISTA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia THALISSA SILVA VILELA para o cargo efetivo de Recepcionista, Símbolo CE4, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º A servidora deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:704D2A7E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de RECEPCIONISTA, a candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – THALISSA SILVA VILELA.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, a candidata passa a servidora pública, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

THALISSA SILVA VILELA

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:D7B4EC7D

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº050/2020

NOMEIA PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA para o cargo efetivo de Oficial Administrativo, Símbolo CE2, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º O servidor deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:8608A23C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, o candidato passa a servidor público, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

Pedro Paulo de Carvalho Braga

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:704FA6E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº051/2020

NOMEIA LARA VILELA RIBEIRO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia LARA VILELA RIBEIRO para o cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, Símbolo CE2, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º A servidora deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:389C4208

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, a candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – LARA VILELA RIBEIRO.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, a candidata passa a servidora pública, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

LARA VILELA RIBEIRO

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:0F2524C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – CHARLES MENDES LIMA.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, o candidato passa a servidor público, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

CHARLES MENDES LIMA

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BE5692D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº053/2020

NOMEIA THIAGO JOSÉ DE MORAES SARAIVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia thiago josé de moraes saraiva para o cargo efetivo de Controlador Interno, Símbolo CE1, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º O servidor deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:1D582EF9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de CONTROLADOR INTERNO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – THIAGO JOSÉ DE MORAES SARAIVA.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, o candidato passa a servidor público, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

THIAGO JOSÉ DE MORAES SARAIVA

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:31E2B962

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº054/2020

NOMEIA RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia raimundo pereira da silva junior para o cargo efetivo de Serviços Gerais, Símbolo CE5, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º O servidor deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B990F654

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de SERVIÇOS GERAIS, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, o candidato passa a servidor público, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 14/10/2020.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:445199FF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº052/2020

NOMEIA CHARLES MENDES LIMA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia CHARLES MENDES LIMA para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo CE3, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º O servidor deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 14/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 13 de outubro de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6FC178C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 293/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 176/2020.
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem usados em pacientes tratamento de COVID-19.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI.**
Valor Total Global: R$17.103,00 (dezessete mil cento e três reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 28/09/2020.
Data da Assinatura: 28/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:CCC9F873

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 285/2020– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 170/2020.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$18.559,20 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/09/2020.
Data da Assinatura: 24/09/2020 .

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3113BCC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de material hospitalar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0011446-43.2014.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI.**
Valor Total Global: R$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/09/2020.
Data da Assinatura: 25/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:27F90AEA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 283/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 168/2020.
Objeto: Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídas a população Municipal.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CELIA GONÇALVES REIS 00705948641.**
Valor Total Global: R$6.000,00 (seis mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/09/2020.
Data da Assinatura: 24/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F34D564A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 335/2020.

Processo Licitatório nº 045/2020 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 009/2020.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico pediatra, médico mastologista, médicos plantonistas e médico clínico geral para a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada:

FELIX MIGUEL MARQUES GIL E CIA LTDA
MÉDICO: FELIX MIGUEL MARQUES GIL
- Médico Clínico Geral para EMAD

Vigência: 14/09/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 14/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:100AB093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RESULTADO PREGÃO 28

Processo Nº 047/2020 Pregão Presencial 028/2020

Abertura: 02/10/2020 Julgamento: 02/10/2020

Objeto: Aquisição de materiais para construção e manutenção de pontes e mata burros no município de Pratinha-MG.Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto a licitante vencedora, a saber:

AGROMERCANTIL ROCHA LTDA, (CNPJ: 65.241.879/0001-09) com o valor total de R$- 73.775,00 (Setenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.
Em 13 de Outubro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:11209B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 13/2020

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para troca de alambrado de cercamento do Campo de Futebol da cidade de Pratinha-MG..

DATA DO CONTRATO: 13/10/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Engetela Comércio e Serviços Eireli

VALOR GLOBAL: R$ 122.798,65 (Cento e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 10/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 13 de Outubro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:FC19D35E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB./Nº 048/2020

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial e nomeia comissão para apurar a ocorrência de suposto dano ao erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 inciso II da Lei Orgânica Municipal, e 95 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO:

I - a Requisição Ministerial de Instauração de Tomada de Contas Especial, encaminhada através do Ofício nº 34/2020, referente a notícia de irregularidades nº 039.2020.659;

II - o disposto na Instrução Normativa nº 03/2013 de 27 de fevereiro de 2013, que "*Dispõe sobre os procedimentos da tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e dá outras providências*";

III - o disposto na Decisão Normativa nº 01 de 20 de abril de 2016, que "*Fixa o valor a partir do qual a tomada de contas especias, depois de concluída, na forma da Instrução Normativa nº 03/2013, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para fins de julgamento*";

IV - o disposto no Decreto Municipal nº 012, de 17 de janeiro de 2018 que "*Dispõe sobre os procedimentos de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão das Neves."*

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a ocorrência de suposto dano ao erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, em decorrência da acumulação ilícita de cargos/proventos praticado por servidor.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para composição da referida Comissão, a qual incumbirá a instrução do processo e a prática de todos os atos necessários à apuração das ocorrências em questão:

I - Iata Luka Alves Martins - Matrícula n° 19.677 - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Álvaro Defeo Fiuza - Matrícula n° 41.750 - Secretaria Municipal de Saúde; e

III - Sheila Santos de Assis - Matrícula n° 43.952 - Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1° Na primeira reunião designada para dar início aos trabalhos serão escolhidos o Presidente e o Secretário da Comissão Especial.

§ 2° Os trabalhos da referida Comissão ficarão a cargo do Secretário e, na hipótese de ausências ou impedimentos, do Presidente.

§ 3° Das reuniões da Comissão Especial serão lavradas atas circunstanciadas, as quais mencionarão a participação dos membros e todos os fatos ocorridos.

§ 4°A Comissão poderá requisitar outros servidores públicos para auxiliar em seus trabalhos.

Art. 3º Os integrantes da Comissão de Tomada de Contas Especial ficarão administrativamente subordinados à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as provas admitidas em direito, que julgar pertinentes, para cumprir as suas atribuições.

Art. 5º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório pertinente, dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão, não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 7º Os procedimentos, a instrução e a forma de apresentação do processo de Tomada de Contas Especial deverão observar as disposições normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em vigor na data da publicação da portaria de instauração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de Setembro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ADC78E2C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 139/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Tendo em vista o despacho constante nos autos do processo 139/2020 – Dispensa de Licitação 70/2020, tornando sem efeito a Homologação do Autoriza e Ratifica publicada no dia 28/09/2020 – Ano: XII, nº 2850, sendo assim fica anulada a publicação supracitada.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6DE4B0AD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 139/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 70/2020, processo nº 139/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Monitores Multiparâmetros, pelo período imediato. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **SISNAC PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA,** vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$491.220,00 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e vinte reais). Data do Despacho: 13 de Outubro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:75BD6C44

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2.020
PROCESSO: 172/2020
OBJETO: Aquisição de Medicamentos não padronizados para atendimento de demandas judiciais.

– **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 14, 15, 18, 20, 26, 36, 45, 47, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63 e 65 perfazendo o valor total de R$ 2.052.807,16 (Dois milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos);

- NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 08 perfazendo o valor total de R$ 3.155,00 (Três mil, cento e cinquenta e cinco reais);

- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Vencedora dos itens 21, 42, 53, 57 e 67 perfazendo o valor total de R$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);

- HOSPVIDA LTDA EPP Vencedora dos itens 24, 27, 28, 29, 40, 41 e 44 perfazendo o valor total de R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais);

- Frustrados: 31, 32, 33, 43, 51, 52 e 56.

- Desertos: 05, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 25, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 46, 48, 49, 50, 59, 64, 66 e 68.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 13 de Outubro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A697EFDB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA 005/2020

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Concorrência 005/2020 - torna publico que se encontra suspenso do seu prosseguimento o edital de Concorrência 005/2020, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de serviços de natureza continuada para apoio administrativo para a acompanhar, fiscalizar e atestar permanentemente, por meio de verificação independente, o cumprimento do Contrato de Concessão Administrativa para execução de Obras e Prestação de serviços relativos á modernização, otimização eficientização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Ribeirão das Neves/MG.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D11AA089

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO N° 002/2019, Processo Administrativo: N.º 6050/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MENINO JESUS**. Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no Termo original fica prorrogado por 87 (oitenta e sete) dias, com início a partir de 06/10/2020 e término em 31/12/2020. Data da assinatura: 05 de Outubro de 2020.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FF270997

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para ALTERAÇÃO DE VALOR referente ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 059/2018 do Processo Administrativo n.º 028/2018.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **ALTERAÇÃO DE VALORES PELO ÍNDICE IGP-M**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

•Obedecendo a Cláusula Quarta – DO REAJUSTE
Para o exercício 2020-2021, o valor da referida locação passará ser de R$ 2.330,47 (dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o IGP-M).

•Obedecendo a Cláusula Sexta – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Esta despesa será acobertada pela dotação Orçamentária n°08.002.12.122.0101.2218.339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 369.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 01 de outubro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:11316BC6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATO 087/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 087/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Processo Nº 086/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de regularização fundiária no município de Ribeirão das Neves.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** perfazendo o valor total de R$1.527.623,29 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**.** Data do Despacho: 07 de Outubro de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:023A7F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 09/2020– CMI/RN

Dispõe sobre a deliberação da Comissão processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves/MG

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Lei Municipal 3.275/2010.

Resolve;

Artigo 1° - Aprovar o Regulamento do Processo de escolha de Representantes da Sociedade Civil (Não Governamentais) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves e Edital de Convocação.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 09 de Outubro de 2020.

Representante da Comissão do Processo Eleitoral do CMI/RN/2020

ANEXO I

REGULAMENTO/EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMI/RN.

SEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora, conforme a Portaria N°01 de 16/09/2020 do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

§ 1º – A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Publicar Regulamento/Edital do Processo Eleitoral e Carta Convite;

II – Coordenar o processo de eleição dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves – CMI/RN, representantes da sociedade civil e efetivação dos conselheiros governamentais que devem ser indicados pela chefe do Executivo Municipal para o mandato de 2020 / 2023.

III – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;

IV – Encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;

V – Expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e o bom andamento dos trabalhos;

VI – Divulgar afixando em locais públicos os atos referentes ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil (não governamentais) e de todo Conselho.

SEÇÃO II
DA HABILITAÇÃO

Art. 2º – Será encaminhado às entidades / instituições cartas convite e o regulamento/edital com as orientações e a documentação necessária para indicar representante para se candidatar a conselheiro.

§1º O pedido de registro da candidatura poderá ser preenchido presencialmente perante a Secretaria-Executiva do CMI/RN, na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470, São Pedro – Ribeirão das Neves, entre os dias 20 a 30 de outubro de 2020 (somente dias úteis), no horário de 09:00 às 11:00hs e 13:00 às 16:00hs, ou poderá ser feito via online pelo site: http://bit.ly/eleicaocmirn entre os dias 20 à 27 de outubro de 2020, no horário de 09 às 11 e de 13 às 16 horas.

§2º O candidato que queira fazer sua inscrição presencial deverá entrar em contato pelo Telefone 3627-7019 e agendar o seu atendimento, tendo em vista as orientações da OMS referente ao COVID-19.

§3º Só será considerada as inscrições recebidas impreterivelmente até as 16 (dezesseis) horas do dia 30 de outubro de 2020 para inscrição presencial e às 16:00 do dia 27 de outubro de 2020 para inscrições on-line.

Art. 4º – As entidades/instituições, através dos seus representantes, poderão concorrer a uma vaga junto ao Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves – CMI/RN, desde que estejam munidas da documentação exigida pelo Regulamento.

Art. 5º – O formulário de registro de candidatura estará à disposição dos interessados na Casa dos Conselhos, no período destinado à inscrição, conforme os parágrafos § 1º , § 2º e §3º do Art. 2º deste Regulamento, tanto presencial como também online no endereço eletrônico:http://bit.ly/eleicaocmirn

SEÇÃO III
DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 6º – Todos os representantes das entidades/instituições e órgãos afins poderão se candidatar a conselheiro, apresentando os seguintes documentos:

CNPJ atualizado da instituição;

CPF e RG do candidato a conselheiro;

Carta de indicação da entidade assinada pelo responsável;

Estatuto/Regimento ou Documento Comprobatório de funcionamento regular da entidade.

§ 1º – A composição do Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves – CMI/RN – será efetivada na forma da Lei Municipal Nº 3.275/2010, de 17 de março de 2010.

§ 2º – A representação da sociedade civil será composta da seguinte forma:

07 (sete) representantes de entidades ou organizações não governamentais de reconhecido trabalho desenvolvido em defesa e proteção dos direitos do idoso, no âmbito do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será considerado para fins de comprovação de trabalho realizado em defesa e proteção do idoso, as finalidades estatutárias da instituição.

§ 3 º – É vetado se inscrever fora do período de inscrição descrito no Art. 3º deste Regulamento.

SEÇÃO IV
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 7º – A Eleição dos representantes da sociedade civil será realizada no dia 05/11/2020, no horário de 08h00min ao 14h00min pelo endereço eletrônico: http://bit.ly/votacaocmirn.

§ 1º – Para este evento poderá ser solicitado apoio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

§ 2º – A votação será para maiores de 18 anos, tendo direito de votar uma única vez;

§ 3º – Terminada a votação passar-se à imediatamente a apuração dos votos pela Comissão Organizadora no site eletrônico que publicará o resultado no dia 06/11/2020;

§ 4º – Caberá recurso de votação à Comissão Organizadora no dia 09/11/2020 ao dia 11/11/2020. Sendo que a Comissão Organizadora decidirá sobre os recursos no dia 12/11/2020 e publicará o resultado oficial no dia 13/11/2020.

§ 5º – Serão considerados eleitos:

I – Como Titulares os mais votados;
II – Como Suplente os mais votados após os Titulares;
III – O primeiro suplente exercerá exclusivamente a suplência do primeiro titular, o segundo suplente a do segundo titular e assim sucessivamente.

Art. 8º – Durante o período da eleição as entidades poderão encaminhar seus representantes para fiscalizar o processo.

Art. 9º – Caso haja empate, será considerada eleita a entidade com mais tempo de atividade, comprovado com o CNPJ.

SEÇÃO V
DA POSSE

Art. 10º – Os representantes governamentais serão indicados pelo executivo antes da eleição dos representantes da sociedade civil.

Art. 11 – A posse da nova composição será agendada e comunicada aos interessados com antecedência, sendo ela empossada pelo Chefe do Executivo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquele por motivo de força maior, não tomar posse coletivamente deverá fazê-lo na plenária subsequente do Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves.

SEÇÃO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – Regem o processo eleitoral do Conselho Municipal do idoso de Ribeirão das Neves as disposições deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Eleitoral.

Ribeirão das Neves, 09 de outubro de 2020.

Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves – CMI/RN, no uso de suas atribuições, tendo por objetivo possibilitar um processo amplo e democrático de participação, acesso e discussão entre a representação governamental e representantes de entidades ou organizações não governamentais de reconhecido trabalho desenvolvido em defesa e proteção dos direitos do idoso, no âmbito do Município de Ribeirão das Neve, convoca todos representantes destes segmentos interessados a participarem da realização do **Processo Eleitoral do Conselho Municipal do idoso de Ribeirão das Neves**, para eleição de conselheiros, visando compor a representação da Sociedade Civil. O mandato dos conselheiros eleitos será de 03 (dois) anos que se realizará na forma estabelecida pelo Regulamento que está disponível no Diário Oficial e na Secretaria-Executiva do CMI/RN na Casa dos Conselhos.

Data da eleição: 05 de novembro de 2020.

Local: Via online (**Link para votação:** http://bit.ly/votacaocmirn)e na Casa dos Conselhos – Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 470 São Pedro – Ribeirão das Neves/MG no **horário de** 08:00 às 14:00h.

Ribeirão das Neves, 09 de outubro de 2020.

_____
Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

ANEXO III

Carta Convite

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves – CMI/RN ano 2020, convida representantes de entidades ou organizações não governamentais de reconhecido trabalho desenvolvido em defesa e proteção dos direitos do idoso, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, conforme especificado no Regulamento (em anexo), a participarem das inscrições para Eleição de representantes da sociedade civil.

Inscrições presenciais:

Data: **20 à 30 de outubro de 2020** (somente dias úteis)

Local: Casa dos Conselhos – Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470, São Pedro – Ribeirão das Neves. No horário: 09:00 às 11:00hs e 13:00 às 16:00hs.

O candidato que queira fazer sua inscrição presencial deverá entrar em contato pelo Telefone 3627-7019 e agendar o seu atendimento, tendo em vista as orientações da OMS referente ao COVID-19.

Inscrições online:

Data: **20 à 27 de outubro de 2020**

Link para inscrição: http://bit.ly/eleicaocmirn

Data da Eleição:

Data: **05 novembro** de **2020**

Link para votação: http://bit.ly/votacaocmirn

Local da apuração dos votos: Casa dos Conselhos – Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470, São Pedro – Ribeirão das Neves no horário de 08:00 às 14:00 hs

Documentação necessária para inscrição (quando da inscrição online a instituição deverá encaminhar os documentos scaneados via site apresentado):

CNPJ atualizado da instituição (original, a ser retirado do site da Receita Federal);

CPF e RG do candidato a conselheiro (original e cópia);

Carta de indicação da entidade assinada pelo responsável;

Estatuto/Regimento ou Documento Comprobatório de funcionamento regular da entidade.

ORIENTAÇÕES DIVERSAS:

As entidades que estão aptas a votar deverão fazer inscrição no site acima, para que no dia da eleição tenham o acesso com CNPJ da instituição.

A entidade que apresentar um candidato ao cargo de conselheiro poderá indicar uma pessoa para acompanhar processo de eleição.

Desde já, a Comissão Organizadora agradece pela atenção e dedicação ao trabalho em prol de nossa cidade!

O município mais uma vez conta com a sua participação!

Ribeirão das Neves, 09 de outubro de 2020

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8881C66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 77, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 228º (Ducentésima Vigésima Oitava) Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Serviço de 2020 nº 875336 dos recursos extraordinários destinados para as ações de enfrentamento aos impactos sociais provocados pela pandemia do Covid-19, advindos da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 08 de outubro de 2020

ANGELITA DIAS COSTA BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7FE3AE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CHAMAMENTO PÚBLICO – SMDSC Nº 001/20.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - Torna-se Público Divulgação de Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público – SMDSC nº 001/20

Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que executem Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos sexos, independentes ou com diversos graus de dependência no Município de Ribeirão das Neves, conforme Ata da Comissão de Seleção nº 004/2020:
NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES DOS RECURSOS.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C0F5B17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO 04/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Terceiro termo aditivo de alteração de valores do contrato nº 04/2020**, Processo Licitatório nº 02/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica Reajustado/ alterados os preços para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Muniicipio, considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela necessária majoração o valor dos supramencionados itens*". Data da assinatura: 11/09/2020.

EMPRESA AUTO POSTO DIAMANTE LTDA-ME..
Contratada

Contratante
Município de Rio Espera/ MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:61C9725B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 62 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"RESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço público desempenhado pela Prefeitura de Rio Espera/MG, de modo a causar o mínimo impacto aos profissionais e aos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restabelecido o horário normal de expediente nos setores administrativos do Poder Executivo Municipal, a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Os Servidores e todos os colaboradores devem seguir as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para prevenção e combate a COVID-19, conforme segue:

a) No ambiente de trabalho, mesas, cadeiras, telefones, teclados e outros equipamentos devem ser higienizados com pano e desinfetantes regularmente;

b) Utilização de lenços descartáveis para assoar o nariz, tossir ou espirrar, a fim de evitar que gotículas com o vírus sejam espalhadas ou, caso não possua, cobrir a boca com o antebraço, lavando-o assim que possível;

c) Higienizar as mãos com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool gel, e não levar as mãos ao rosto;

d) Evitar cumprimentos por contato físico e guardar a distância mínima de um metro do interlocutor;

e) Será assegurada a utilização pelos servidores do uso de máscara de proteção adequada;

f) Será assegurada a diminuição do número de mesas ou estações de trabalho ocupadas de forma a aumentar a separação entre elas, diminuindo o número de pessoas no local e garantindo o distanciamento interpessoal de, no mínimo, um metro e meio.

Art. 3º. Qualquer servidor que apresentar febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverá comunicar imediatamente o Setor Administrativo da Prefeitura Municipal e permanecer em casa, apresentando posteriormente o atestado médico.

Art. 4º. O retorno ao horário normal de expediente e o consequente cumprimento da carga horária e da jornada diária de trabalho dos servidores, não implicam em majoração da remuneração dos mesmos.

Art. 5º As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2020, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 13 de outubro de 2020.

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:CA5FE12B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 63 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Técnico Municipal de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc:
Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:
Délis da Silva Bandeira Miranda .068
Willian Resende de Almeida
Welligton da Silveira
Representantes da Prefeitura Municipal:
Júlio César Divino Vigiano

CPF: Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições delimitadas abaixo, observando as demais normas correlatas, notadamente:
I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;
III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências da instauração do processo administrativo interno, editais, publicações e homologações;
IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;
V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.
Art. 3º Os membros do Comitê ora nomeado não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente ato no Diário Oficial do Município (AMM).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 13 de outubro de 2020.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8EA5544B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 055/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de insumos de laboratório para realização de testes para detecção da Covid-19.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 FMS
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 FMS
- CONTRATADA: SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ n° 13.545.241/0001-68.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 62.724,34 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
- VIGÊNCIA: 29/09/2020 até 31/12/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:16CA1410

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras para executar serviços de reforma e construção na Quadra Poliesportiva no Distrito de Guarda dos Ferreiros, no município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
- CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº 12.871.134/0001-67.
- DO ADITIVO: **Acréscimo** - Do valor atual do contrato será acrescido em R$ 12.408,50 (doze mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos); desta forma o valor global passará a ser R$ 348.806,52 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Todas as alterações foram fundamentadas e demonstradas em Planilha, Memória de Cálculo e Justificativa Técnica anexos ao presente termo, e devidamente acatadas pelo Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do Município. **Vigência** - A vigência do termo aditivo será prorrogada, tendo início no dia 12/09/2020 e término no dia 11/11/2020.

- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:F01F2095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO, CONTRATO nº 048/2019, assinado em 12/09/2019 resultado do Processo Administrativo n° 083/2019, licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2019, cujo objeto é **locação de imóvel para auxílio moradia às famílias em vulnerabilidade social..** Firmado entre a Prefeitura de Rubelita/MG, CNPJ 24.363.590/0001-85 e a CONTRATADA Sra. Rosilane Alves Loiola, inscrita no CPF sob o nº 041.906.116-97, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12/09/2020 à 30/12/2020.

Rubelita/ MG, 12/09/2020.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8357A713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020

Inexigibilidade16/2020 CRD:07/2020 Processo: 166/2020
Contrato n.º 114/2020
Contratada**: Brandão Silva & Silva Medicina e Saúde Ltda**

Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio, de acordo com as necessidades e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência que integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021
Data assinatura: 08/10/2020

Santa Bárbara, 13/10/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:59AAD533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020

Inexigibilidade16/2020 CRD:07/2020 Processo:166/2020
Contrato n.º 115/2020
Contratada**: Fisioclinica Clínica de Fisioterapia Ltda**

Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio, de acordo com as necessidades e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência que integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021
Data assinatura: 08/10/2020

Santa Bárbara, 13/10/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:8A83CA57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020

Inexigibilidade16/2020 CRD:07/2020 Processo:166/2020
Contrato n.º 116/2020

Contratada**: Adriana da Luz Mendes**

Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio, de acordo com as necessidades e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência que integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021
Data assinatura: 08/10/2020

Santa Bárbara, 13/10/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:60B3F592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020

Modalidade: Pregão 50/2020 Processo: 127/2020
Contrato n.º 117/2020
Contratada**: Gente Seguradora S/A**

Objeto: Contratação de empresa especializada para segurar veículos da Frota Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mapa de apuração e demais anexos do edital que integram esse instrumento independentemente de inscrição.
Vigência: 09/10/2020 a 08/10/2021
Data assinatura: 09/10/2020

Santa Bárbara, 13/10/2020

MARCIA ISABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Publica

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:33273ADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020

Modalidade: Pregão 50/2020 Processo: 127/2020
Contrato n.º 118/2020
Contratada**: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

Objeto: Contratação de empresa especializada para segurar veículos da Frota Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mapa de apuração e demais anexos do edital que integram esse instrumento independentemente de inscrição.
Vigência: 09/10/2020 a 08/10/2021
Data assinatura: 09/10/2020

Santa Bárbara, 13/10/2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:F7E509BE

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 070/2020

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. **009/2020**, com a nomeação de Comissão Disciplinar, através da Portaria nº 027, de 06 de abril de 2020, para apurar eventuais responsabilidades administrativas;
Considerando o requerimento protocolado em 06 de outubro de 2020, memorando nº 049/020, em que o Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, Sr. Cláudio Alves Braga, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.970/2020, e conforme dispõe norma do art. 85 da lei 1910/2019, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Disciplinar Permanente, designada pela portaria 027 de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 08 de abril de 2020, para ultimar os trabalhos apuratórios do PAD **009/2020**.

Santa Bárbara, 09 de outubro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:98C6996D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4534/2020

Torna sem efeito, por perda de prazo para a posse, as nomeações que especifica constantes do Decreto Municipal n.º 4492/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4492/2020;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para a posse previsto no art. 32 da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara);

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n.º 1106/2000, as nomeações das pessoas listadas abaixo constantes do Decreto Municipal n.º 4492/2020:

I – VIGILANTE:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2356606	HENRIQUE ALVES OLIVEIRA	04/03/1998	12°

Santa Bárbara, 13 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:3CBAE7DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4535/2020

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 30ª (trigésima) convocação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital 01/2018.

O **PREFEITO DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2018, devidamente homologado em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo;
§1° O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital do concurso público, sendo eles:
a) Encaminhamento da Prefeitura.
b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo.
b) Contagem de plaquetas.
c) Urina rotina.
d) Glicemia de jejum.
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Divisão de Gestão de Pessoas, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 16h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital.

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 do Edital do Concurso Público 01/2018, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei

Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000.

Art. 9°. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO I – DECRETO N.º 4535/2020

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2018

I – VIGILANTE:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2366426	ALEXANDRO DUARTE COSTA	02/12/1968	13º

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:11718F6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 4536/2020

Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, X; 11-A e 11-B da Lei Federal n.º 12.587/12 e considerando as particularidades locais, **DECRETA**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o uso do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, na forma do art. 11-A da Lei Federal n.º 12.587/12.

Art. 2°. Para os fins deste Decreto, considera-se serviço de transporte individual privado remunerado o serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

CAPÍTULO II
DO TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO REMUNERADO DE PASSAGEIROS

Art. 3°. A autorização para utilização do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros será outorgada ao Operador de Transporte Individual Remunerado–OTIR pela Secretaria Municipal de Administração Pública.
§1°. Para obter a autorização mencionada no *caput*, o interessado deverá comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos:
I - ser pessoa jurídica que opera, por meio de plataformas digitais, a demanda de serviço de transporte individual privado remunerado, intermediando a relação entre os usuários e os prestadores de serviço;
II - possuir objeto social pertinente ao objeto da realização ou intermediação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros;
III - possuir regulamento operacional ou outros documentos normativos adotados na prestação dos serviços ofertados, respeitada a legislação vigente.
§2°. A prestação do serviço de que trata este artigo fica restrita às chamadas ou aos despachos realizados exclusivamente por meio das plataformas digitais dos operadores autorizados.

Art. 4°. É vedada qualquer espécie de discriminação de usuários no acesso ao serviço por meio da plataforma digital, sem prejuízo de exclusão regulamentar por motivo justificado.

Art. 5°. Cabe à Secretaria Municipal de Administração Pública:
I - gerir, regular e fiscalizar os serviços de transporte;
II - fixar metas e o nível de equilíbrio da utilização do sistema viário;
III - dar publicidade a todos os atos relativos à utilização do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros;
IV - fiscalizar práticas e condutas abusivas cometidas pelo OTIR.

Art. 6°. Após a autorização de que trata este Decreto, cabe ao OTIR:
I - cumprir e fazer cumprir a regulamentação estabelecida;
II - intermediar a conexão entre o usuário e o motorista de modo exclusivo, mediante adoção de plataforma digital que não permita a comunicação direta do motorista com o usuário para abertura de solicitação;
III - definir a tarifa cobrada do usuário dos serviços;
IV - estabelecer os critérios para cadastro de veículos e motoristas, respeitado o disposto neste Decreto e em regulamentação específica;
V - disponibilizar ao usuário, antes do início da corrida, as seguintes informações:
a) o valor a ser cobrado e a eventual aplicação de política diferenciada de preços;
b) a identificação do motorista com foto, a marca e o modelo do veículo e o número da placa de identificação;
VI - intermediar o pagamento entre o usuário e o motorista, preferencialmente por meio eletrônico, permitida a cobrança da taxa de intermediação pactuada;
VII - cadastrar e disponibilizar os serviços aos motoristas e veículos que atendam aos requisitos fixados pelo OTIR;
VIII - disponibilizar ao usuário a funcionalidade de avaliação do motorista e da prestação do serviço e disponibilizar o resultado dessa avaliação ao usuário e à Secretaria Municipal de Administração Pública;
IX - registrar e manter, por 6 (seis) meses, todos os registros referentes aos serviços na forma regulamentada, com informações sobre o motorista e os valores cobrados;
X - disponibilizar a base de dados operacionais atualizada, conforme a legislação vigente e os parâmetros por ela definidos, respeitado o sigilo individual dos usuários;
XI - identificar e priorizar o atendimento às pessoas que demandem veículos acessíveis;
XII - disponibilizar à Secretaria Municipal de Administração Pública os relatórios e as estatísticas periódicos relacionados às viagens iniciadas, finalizadas ou não, as rotas e distâncias percorridas, com a

finalidade de subsidiar o planejamento da mobilidade urbana e possibilitar o acompanhamento e a fiscalização do serviço fornecido, sem prejuízo do direito à privacidade e à confidencialidade dos dados pessoais dos usuários e dos motoristas;
XIII - utilizar mapa digital para acompanhamento do trajeto e do tráfego em tempo real;
XIV - registrar, gerir e assegurar a veracidade da informação prestada pelo motorista prestador do serviço e a conformidade com os requisitos estabelecidos por este Decreto, sob pena de descredenciamento;
XV - fornecer a identificação física do motorista, a ser fixada no interior do veículo, de modo a permitir a visualização pelo usuário do serviço, sem prejuízo da identificação digital.
§1°. Fica vedado o aliciamento de passageiro, por meio direto ou indireto, em área pública ou privada, através de pontos de embarque e desembarque em:
I - *lounge*, quiosque, casa de show, eventos e similares;
II - ponto físico em área pública como pontos turísticos e aglomerações, terminais rodoviários;
III - ponto físico em área privada tal como shoppings, supermercados, boates e similares.

Art. 7º. Para a prestação do serviço, os veículos deverão:
I - estar devidamente cadastrados no OTIR, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV;
b) comprovação de contratação de seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros - APP - e de seguro obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT;
II - ter capacidade máxima de 4 (quatro) passageiros.
Parágrafo único: Não serão admitidas viagens coletivas, caracterizadas pelo transporte de 2 (duas) ou mais pessoas com embarque em pontos distintos.

Art. 8º. Os motoristas cadastrados no OTIR deverão possuir, para prestação do serviço:
I - Credencial de Motorista de Transporte Individual Privado, documento emitido pela Secretaria Municipal de Administração Pública ou pelo OTIR, mediante autorização da Secretaria Municipal de Administração Pública;
II - carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com explicitação do exercício de atividade remunerada;
IV - certidões negativas de distribuição de feitos criminais;
V - aprovação em curso para prestação do serviço de transporte de passageiros;
VI - inscrição como contribuinte individual do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos termos da alínea "h" do inciso V do art. 11 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 9º. Compete à Secretaria Municipal de Administração Pública:
I - fiscalizar os serviços, a execução e o bom estado geral do veículo, previstos neste Decreto, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos municipais, estaduais e federais no âmbito de suas competências;
II - manter atualizados os parâmetros de exigências para autorização do serviço de transporte motorizado privado remunerado de passageiros no OTIR para o credenciamento de veículo e de condutor;
III - acompanhar, monitorar, medir e avaliar a eficiência da política regulatória estabelecida neste Decreto, mediante indicadores de desempenho operacionais, financeiros, ambientais e tecnológicos tecnicamente definidos.

Art. 10. Mediante o devido procedimento administrativo, a Secretaria Municipal de Administração Pública, nos casos de descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, poderá:
I – notificar o OTIR fixando prazo para sanar a irregularidade no prazo de 10 (dez) dias;
II – não atendida a notificação prevista no inciso I, a suspensão da autorização de que trata o art. 3º desde Decreto até regularização;
III – não promovida a regularização por parte da OTIR no prazo de 30 (trinta) dias, a cassação da autorização prevista no art. 3º deste Decreto.

Art. 11. Caberá ao OTIR realizar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente à execução dos serviços pelos motoristas cadastrados.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O OTIR deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, obter sua autorização para transporte individual privado remunerado de passageiros.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Administração Pública editará os atos normativos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, definirá o ponto em que os veículos de aplicativos ficaram estacionados, por meio de sinalização urbana.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:DA865149

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2020

Inexigibilidade16/2020 CRD:07/2020 Processo: 166/2020
Contrato n.º 113/2020
Contratada**: Fisio Saúde Clínica de Fisioterapia**

Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio, de acordo com as necessidades e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência que integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021
Data assinatura: 08/10/2020

Santa Bárbara, 13/10/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:FEBEED2C

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO DE ENCERRAMENTO PROCESSO N.º 102/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2020

Processo n.º 102/2020
Pregão Presencial n.º 066/2020

A Secretária Municipal de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993, e n.º 10.520/2002.

Considerando que em sessão do Pregão Presencial, conforme ata de fls. 242, não houveram empresas interessadas, caracterizando licitação deserta.

Pelo presente termo, **declara** encerrado o procedimento licitatório em referência, determinando seu arquivamento;

Santa Bárbara, 13 de outubro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:6B01A412

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2020

Processo Licitatório n.º 149/2020
Pregão Presencial n.º 064/2020
Assunto: Recurso Administrativo contra decisão do Pregoeiro
Recorrente: Demáquinas Veículos Eireli

I – REALATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela sociedade empresária acima identificada, contra de decisão do Pregoeiro, proferida em processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Requere a revisão da decisão do Pregoeiro que não permitiu a participação da recorrente no certame licitatório, pelo fato de não se encontra com os envelopes lacrados no horário limite previsto no edital de licitação.

Requer ainda, a anulação da fase de lances para realização de novo julgamento das propostas.

São os fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A licitação em referência, foi realizada na modalidade Pregão Presencial, devendo serem observadas as regras atinentes à modalidade, previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002.

A empresa recorrente, não pode participar do certame, uma vez que no horário limite para aceitação da documentação de habilitação, a mesma encontrava-se com os envelopes sem lacre, exaurindo-se o prazo permitido para o recebimento, nos termos do edital de licitação.

O inciso XX, do artigo 4° da Lei Federal n.º 10.520/2002, é claro, em relação a decadência do direito de interposição do recurso, quando o licitante não manifestar sua intenção em apresenta-lo no momento da sessão:

*"XX - **a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso** e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;"*
(Grifei)
Dessa forma, decaído o direito de interposição do recurso.

III – CONCLUSÃO

Portanto, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO SEM ANÁLISE DE MÉRITO** considerando a ocorrência de decadência do direito do recorrente de sua interposição, ao fato de não ter participado da sessão.

Registra-se que o procedimento licitatório se encontra respaldado pela legalidade, já tendo sido autorizada a sua homologação pela Procuradoria Jurídica do Município, não havendo em que se falar em qualquer irregularidade passível de anulação de qualquer ato do processo.

Notifique-se e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 24 de setembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:3146149F

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 037/2020/PGM

Cuida-se de processo administrativo em que foi realizada a concessão comum de uso de espaço comercial no Museu Antoniano para a instalação de uma cafeteria.
Após o indeferimento de pedido de isenção do pagamento do valor da concessão, o concessionário formulou pedido de revisão com fulcro no art. 100, da Lei Municipal de n.º 1910/2019.
O pedido, pelo princípio da fungibilidade, foi recebido pela Secretaria Municipal de Administração Pública, como recurso, nos termos do art. 109, da Lei Federal de n.º 8.666/93.
Foi proferido Parecer Jurídico de n.º 381/2020, pela Procuradoria-Geral do Município, recomendado o não conhecimento da revisão, pelo princípio da especialidade e, lendo-se o pedido como recurso, o seu não conhecimento por ausência de previsão no rol taxativo do art. 109, da Lei Federal de n.º 8.666/93.
É o relato do necessário.
Recebo o pedido como revisão e não o conheço com fundamento nas razões do Parecer Jurídico de n.º 381/2020, assim ementado:
***EMENTA:** 1. A revisão prevista no art. 100, da Lei Municipal de n.º 1910/2019, não se aplica aos procedimentos regidos pela Lei Federal de n.º 8.666/93. 2. Mesmo recebido o pedido como recurso, não existe a sua previsão no art. 109, da Lei Federal de n.º 8.666/93. 3. A revisão de contrato administrativo deve observar o disposto no art. 65, da Lei Federal de n.º 8.666/93.*
Por oportuno, determino a Secretaria de Administração Pública a instauração de processo administrativo para apurar eventual inadimplência do concessionário.

Cumpra-se.

Santa Bárbara/MG, 06 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:0EF99167

SECRETARIA DE TURISMO
PORTARIA SMCDT Nº 006/2020

"Estabelece normas para as solenidades da inauguração da Casa da Cultura e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, considerando as suas atribuições definidas no art. 98, Parágrafo Único, III, da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelas Lei Municipais de n.º 1702/13 e 1891/19, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica designada a inauguração da Casa da Cultura para o dia 15 de outubro de 2020, às 18:00h.

Art. 2º. Na realização do evento serão observadas as recomendações do art. 6º, I, da Deliberação de n.º 017, do Comitê Extraordinário COVID-19 e, também, no que couber as disposições do Decreto Municipal de n.º 4493/2020.

Art. 3º. Na inauguração, em observância ao art. 77, da Lei Federal de n.º 9.504/97, está proibida a presença de qualquer candidato ao pleito de 2020, seja para o cargo de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador.

Art. 4º. Deverão ser observadas nas solenidades do evento as disposições do art. 73, da Lei Federal de n.º 9.504/297.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 13 de outubro de 2020.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:CFDFE78B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2020; DISPENSA N.º 025/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do contrato n.º 077/2020; Dispensa n.º 025/2020, Processo Licitatório 049/2020; Objeto: Prestação de serviços em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento deáguapotável, em atendimento a Secretaria de Administração do município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI, Com o Valor Global de R$31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 02/10/2020 a 31/12/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de outubro de 2020.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:A523E3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2020; DISPENSA N.º 026/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 050/2020

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do contrato n.º 078/2020; Dispensa n.º 026/2020, Processo Licitatório 050/2020; Objeto: Fornecimento de Materiais para Decoração Natalina de diversas Ruas na Sede do Município, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser, do município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com o Valor Global de R$16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais). Vigência do contrato: 06/10/2020 a 06/10/2021.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de outubro de 2020.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:78F3492D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2020; DISPENSA N.º 027/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 051/2020

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do contrato n.º 079/2020; Dispensa n.º 027/2020, Processo Licitatório 051/2020; Objeto: Prestação de Serviços de formação técnica continuada, treinamentos e aperfeiçoamento para os processos de trabalhos da gestão da saúde pública e da atenção básica da saúde pública, relacionados a atualização e otimização dos cadastros dos usuários do Município com suporte técnico e operacional continuado, em atendimento a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. A Empresa Ágilis Consultoria e Tecnologia da Informação Eireli, com o Valor Global de R$ 17.290,00(dezessete mil duzentos e noventa reais). Vigência do contrato: 06/10/2020 a 31/12/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de outubro de 2020.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:68EC0F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 426/2020 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a UNIFICAÇÃO dos lotes 09 e 10, da Quadra A, localizados na Rua Semeão Pereira Campos, Bairro Santa Lúcia, Município de Santa Margarida - MG, conforme matrícula no Registro de Imóveis de Abre Campo, de nos 12.079 e 14.284, propriedade de LUCIANO JOSÉ COELHO, portador do CPF sob o n. 848.383.966-00 e sua esposa GINA COSTA MACHADO COELHO, portadora do CPF 038.609.826-30, em conformidade com o memorial descritivo e Parecer Técnico, constantes no Processo nº 000058/2019.

Art. 2º - Após a unificação os lotes urbanos n.º 09 e 10 passam a constituir único lote, com área total de 422,97m², tudo em conformidade com os mapas e memoriais descritivos que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 10 e 9: Inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice inicial V1 situado na esquina da Rua Simeão Pereira Campos com a Avenida Principal, confrontando com a Avenida Principal por uma distância de 10,46 metros no sentido horário em direção ao vértice V2,segue por uma distância de 10,31 metros confrontando com a Avenida Principal, no sentido horário em ângulo de 216°04`25`` em direção ao vértice V3, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE, segue em direção ao vértice V4, confrontando com a área verde 1,por uma distância de 9,01 metros no sentido horário, em ângulo de 39°27`49``, segue confrontando com a área verde 1, por uma distância de 6,38 metros no sentido horário em ângulo de 200°48`46`` em direção ao vértice V5, segue confrontando com a área verde 1,em direção ao vértice V6 por uma distância de 9,00 metros no sentido horário, em ângulo de 167°9`11``,segue confrontando com a área verde 1,por uma distância de 3,99 metros no sentido horário em ângulo de 198°39`32`` em direção ao vértice V7 , caracterizando o FUNDO DO LOTE,segue em direção ao vértice V8, confrontando com Comercial Agropecuária RL LTDA – ME, por uma distância de 16,30 metros no sentido horário, em ângulo de 87°48`49``,caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue em direção ao vértice V9 Confrontando com a rua Simeão Pereira Campos, por uma distância de 12,02 metros no sentido horário, em ângulo de 91°6`0``, segue confrontando com a rua Simeão Pereira Campos, em direção ao vértice V1 por uma distância de 12,93 metros no sentido horário, em ângulo de 163°11`0`` caracterizando a FRENTE DO LOTE e fechando a poligonal.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º - O Setor de Cadastro/Arrecadação deverá providenciar as alterações necessário no cadastro imobiliário dos contribuintes do IPTU para fins de incluir do cadastro os lotes 09 e 10 da Quadra A, localizados na Rua Semeão Pereira Campos, Bairro Santa Lúcia, tudo conforme consta no presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto 345, de 13 de janeiro de 2020 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida, 04 de agosto de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:4D80944B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 425/2020

De 4 de julho de 2020

APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a UNIFICAÇÃO dos lotes 07 e 08, da Quadra A, localizados na Rua Semeão Pereira Campos, Bairro Santa Lúcia, Município de Santa Margarida - MG, conforme matrícula no Registro de Imóveis de Abre Campo, de nos 13.233 e 12.078, propriedade de COMERCIAL AGROPECUÁRIA RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.418.338/0001-81, em conformidade com o memorial descritivo e Parecer Técnico, constantes no Processo nº 000059/2019.

Art. 2º - Após a unificação os lotes urbanos n.º 07 e 08 passam a constituir único lote, com área total de 421,77m², tudo em conformidade com os mapas e memoriais descritivos que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 8 e 7: Inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice inicial V1 situado na Rua Simeão Pereira Campos no inicio da confrontação com o Lote 9 Quadra A confrontando com o Lote 9 Quadra A por uma distância de 16,30 metros no sentido horário em direção ao vértice V2, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE,segue por uma distância de 11,65 metros confrontando com a área verde, no sentido horário em ângulo de 93°16`43`` em direção ao vértice V3, segue em direção ao vértice V4, confrontando com a área verde ,por uma distância de 12,39 metros no sentido horário, em ângulo de 196°0`48``,caracterizando o FUNDO DO LOTE,segue confrontando com o Lote 6 da quadra A, por uma distância de 20,61 metros no sentido horário em ângulo de 72°37`42`` em direção ao vértice V5, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE,segue confrontando com a rua Simeão Pereira Campos, em direção ao vértice V1 por uma distância de 24,02 metros no sentido horário, em ângulo de 89°10`47`` caracterizando a FRENTE DO LOTE e fechando a poligonal.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º - O Setor de Cadastro/Arrecadação deverá providenciar as alterações necessário no cadastro imobiliário dos contribuintes do IPTU para fins de incluir no cadastro os lotes 07 e 08 da Quadra A, localizados na Rua Semeão Pereira Campos, Bairro Santa Lúcia, tudo conforme consta no presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 344, de 13 de janeiro de 2020 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida, 4 de agosto de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:1AA61448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020- MENOR PREÇO POR ITEM

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020- MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 047/2020 – Processo Licitatório nº 172/2020. Objeto: *Registro de preço para aquisição de materiais de consumo para o laboratório.* Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 27/10/2020 até as 08h30min da manhã, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30min do dia 27/10/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1147 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:B0D33155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 061/2019

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 29 de setembro de 2020, pág. 123. Referente 1ª Alteração Contratual – Termo Aditivo Contrato nº 061/2019 - Processo Licitatório nº 134/2019, Pregão Registro de Preços nº 087/2019. Onde se lê: Vigência: 16/09/2020 a 17/09/2021; Valor acrescido: R$549.985,00. Leia-se: Vigência: 16/09/2020 a 16/09/2021; Valor acrescido: R$2.530.840,00.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D10474D3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2020

Extrato contrato: 060/2020 PR nº 057/2020, PL nº 093/2020. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Venture Veículos Ltda. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASEIO, SEDAN OU HATCH, ZERO KM, DE 05 (CINCO)

LUGARES, ANO E MODELO 2020 OU SUPERIOR, conforme especificações abaixo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atender a demanda do SINE Municipal e Sala Mineira do Empreendedor, do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$57.000,00. Vigência: 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: Ficha: 633 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:056DC446

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
CONTRATOS Nº 063, 064, 065/2020

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente aos Contratos: 063, 064, 065/2019; INEXIGIBILIDADE 006/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Leão e Costa Laboratório Clínico Ltda, Maria Divina Nascimento Ferreira Laboratório ME, Trimed Medicina Diagnóstica Ltda ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/10/2020 a 01/04/2021; Valores acrescidos: R$ 84.586,59; R$57.426,69; R$ 57.480,49; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:DF4B838A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020. DATA DA ABERTURA: 26 de outubro de 2020, às 09:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de saneantes domissanitários destinados à limpeza, higienização, desinfecção ou desinfestação dos ambientes coletivos das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. Informações: Tele-Fax: (34) 3251-8531 - E-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br / comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:7AE06B8A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020. DATA DA ABERTURA: 26 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE E ARROZ, para o fornecimento de merenda escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória/MG. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8531 - e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br /comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:8A0A2C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 064/2020, Pregão Presencial n.º 034/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PUBLICAÇÕES DE ATOS, EDITAIS E EXTRATOS DIVERSOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IOFMG E DOU**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 26 de outubro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 26 de outubro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B2C1CC22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 065/2020, Credenciamento n.º 001/2020. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENSAIO IMUNOLÓGICO FEITO EM AMOSTRA DE SANGUE PARA QUANTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ANTICORPOS IGM e IGG**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FEEBBC8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Adjudica e Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 050/2020 na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2020.** OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviço de usinagem, transporte e aplicação em capa asfáltica em CBUQ, recapeamento em vias urbanas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. LICITANTE VENCEDOR: **C&R Engenharia e Construções Ltda/EPP** pelo menor preço global auferido, perfazendo o valor global de R$ 5.595.399,52 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

São Francisco/MG, 13 de Outubro de 2020.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:5F9F80E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE EXCLUSÃO DE ITEM DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE EXCLUSÃO DE ITEM DO PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, determino a EXCLUSÃO do item 025 (MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE. COMPATIVEL COM AS TIRAS REAGENTES (AUTO CODE) DO APARELHO GTECH FREE LIFE) constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital Convocatório nº 037/2020 proveniente do Pregão Eletrônico nº 018/2020 – Processo Licitatório nº 053/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via e-mail: licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:276FB881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020 da Inexigibilidade nº 001/2020, Credenciamento: 001/2020: OBJETO: **Credenciamento de Profissionais Médicos interessados em prestar serviços na realização de plantões, visitas médicas, consultas médicas por especialidades e exames,** a ser destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Conteúdo:** "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25**%**, (vinte e cinco por cento), para aumento do quantitativo que corresponde a R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), **CONTRATADA: MELISSA NEVES GENEROSO – ME, CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura 23 de Setembro de 2020 Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal, São Francisco 13 de Outubro de 2020.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:B40A34E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº: 090/2018, da Inexigibilidade nº 007/2018. *Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços cartoriais: "Fica a Cláusula Sexta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31 (trinta e um)* ***de Dezembro de 2020,*** *atendendo excepcional interesse público, CONTRATANTE:* ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.*** *CONTRATADA:* ***SÃO FRANCISCO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVÉIS.*** *Data da assinatura: 04/09/2020,*

São Francisco/MG, 13/10/2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:34B043E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2020

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para fornecimento de refeições preparadas (tipo marmitex) destinadas aos agentes e profissionais de saúde, nas ações de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Rio Preto, de conformidade com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e RENATA DE SOUZA FIRMIANO; CPF N.º 062.895.956-79. VALOR: R$ 41.940,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2084 – Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde; 11.1.2.10.301.14.2135 – Enfrentamento COVID-19 LC nº 173/2020; 11.1.1.10.122.17.2137 – Enfrentamento COVID-19 Portaria nº 1.666/2020; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINATURA: 13 de outubro de 2020. (a) João Leopoldo Dumont – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 13 de outubro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 008/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:BEACBCF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação da RATIFICAÇÃO, circulada no dia 07/10/2020, do Procedimento Administrativo nº 098/2020, Dispensa de Licitação nº 021/2020, referente à fundamentação do objeto**.** Onde lê-se art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93, passa-se a ler art 24 inciso I e IV, da Lei 8.666/93: . Os demais permanecem inalterados

São João da Ponte/MG, 07 de outubro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:75087541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 03312020 DISPENSA 153/2020

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0331/2020, Dispensa nº 153, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor S M Ultravisão Serviços de Vistorias Ltda - ME, com valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cujo objeto: Contratação de empresa especializada em inspeção veicular a fim de inspecionar os veículos da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 09 de outubro de 2020.

EVERTON DE SOUZA ANDRADE.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5FAEFF77

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0306/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0136/2020

Processo 0306/2020 - Pregão Eletrônico 0136/2020 - REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção das 10 (dez) câmaras de conservação de vacina da marca ELBER, instaladas nas Unidades Básicas de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia 28/10/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 28/10/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 28/10/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:4CC8679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.995 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 98.474,70 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.995

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 98.474,70 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 98.474,70 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 16.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota-- - - - - - - - R$ 3.252,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 3.252,38

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - - - - - R$ 200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 200,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 3.452,38

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - -- - - - - R$ 5.412,86

Continua folha 02
DECRETO Nº 7.995
Folha 02

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - -- - - - - - R$ 36.213,29
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - R$ 1.053,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - - - R$ 200,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - R$ 7.169,97
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - R$ 25.473,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 75.522,32

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 75.522,32

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - -- R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - -- - - - - R$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 98.474,70

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 98.474,70
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - -- - - - R$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 16.000,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 7.995
Folha 03

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - - - - - R$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - -- - - R$ 3.252,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 3.252,38

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 3.652,38

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - R$ 1.053,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - -- - - - - - - R$ 9.083,26
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - -- - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 34.300,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-159 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - - R$ 5.412,86

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 49.849,12

Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 49.849,12

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 3.1.90.04.00 Serviço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes - - - - - - - - - R$ 13.400,00
2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 3.1.90.11.00 Serviço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes - - - - - - - R$ 15.073,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 28.473,20

Total da Unidade 08 - - - - -- - - - R$ 28.473,20

Total da Instituição 02 - - - - -- - - R$ 98.474,70

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 98.474,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Continua folha 04

DECRETO Nº 7.995
Folha 04

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6EE105D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.992 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.992

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 166.090,90 (cento e sessenta e seis mil, noventa reais e noventa centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-161 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - - - -- - R$ 124.061,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 124.061,05

Total da Unidade 06 - R$ 124.061,05

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-161 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - - R$ 42.029,85

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R$ 42.029,85

Total da Unidade 07 - - - R$ 42.029,85

Total da Instituição 02 - - - - R$ 166.090,90

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 166.090,90

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.992
Folha 02

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B9EB0E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.993 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.993

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - -- - - R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 15.000,00

Total da Unidade 05 -- - R$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - R$ 15.000,00

Total Geral Acrescido -- - R$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:31C9876C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.952 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.952

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 419/D.R.H., de 08/09/2020, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Regina Cláudia de Souza Silva**, ocupante do cargo de **"Auxiliar Administrativo II"**, nomeada através do Decreto nº. 6.479, de 29/05/2017, a partir de 13/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:272C1082

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.951 INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E O HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº. 3.410 DE 30/12/2013, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 2.951

Institui Comissão de Acompanhamento da Contratualização entre o Município de São Lourenço e o Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, nos termos da Portaria nº. 3.410 de 30/12/2013, do Ministério da Saúde e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 88, incisos IX, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o contrato de nº. 009, de agosto de 2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da Secretaria Municipal de Saúde com os órgãos contratualizados devido à gestão plena, prorrogado através do 5º Termo Aditivo, datado de 12/08/2017; **considerando** a Portaria nº. 3.410, de

30/12/2013, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), Seção IV, que trata da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, Art. 32, onde a mesma será instituída pelo ente federativo contratante a Comissão de Acompanhamento da Contratualização; **considerando** o Capitulo VI da Portaria nº. 3.410, de 30/12/2013, que trata do monitoramento e avaliação em seu Art. 33, onde caberá a todas as esferas de gestão do SUS o monitoramento e a avaliação dos serviços prestados pelos hospitais contratualizados ao SUS, respeitadas as competências de cada esfera de gestão; **considerando** os termos do Memorando nº.: 401/GAB/2020, datado de 10/09/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que indica novo membro do hospital para compor a referida comissão; **considerando** o Parágrafo Único do Art. 33 da Portaria nº. 3.410, onde o monitoramento e avaliação poderão ser executados por meio de sistemas de informações oficiais e visitas "in loco";

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização entre o Município de São Lourenço e o Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Daniele Pereira Donizete
Lúcia de Fátima Pires
Antônio Rodrigues Costa Filho

Suplentes:
Maria Valquíria Ribeiro
Giselli Cristina Mendes de Carvalho
Lilian Augusta Rodrigues de Carvalho

Representantes do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço:
Hévila Maria Andrade

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 2.951
Folha 02

Adriano dos Santos André
Bibiana Carneiro Mira

Suplentes:
Renata Maria Arruda Maciel
Márcio Guimarães Junqueira
Luana Silva Junqueira Schroder

Art. 2º. Compete à comissão avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras; avaliar a capacidade instalada e readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao interesse público local.

Art. 4º. O órgão contratualizado deverá disponibilizar todas as informações necessárias para os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará periodicamente visitas e verificações dos cumprimentos das metas.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº. 2.950, de 02/09/2020.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D46D8779

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2020

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-048/2020
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões hidráulicas.
Data: 30/10/2020 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1C591C2F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2019

Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº. 098/2019
Objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lixeiras
Contratante:SAAE de São Lourenço/MG
Contratada: Casa Grande Materiais e Serviços Eireli. – CNPJ: 13.880.207/0001-40
Objeto: Rescisão unilateral por descumprimento de obrigações
Data da Rescisão: 09/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:635C302D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33/2020 - P.A.D.

PORTARIA Nº 33/2020 – P.A.D.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 48, c/c art. 170, inciso I, ambos da Lei complementar nº. 36/2011, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 21/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, com benefício da suspensão condicional da efetivação da medida por 3 (três) anos, conforme disposto no art. 163, inciso II, ao servidor A. A. P., Guarda Municipal e Agente de Trânsito nível II, matricula nº. 5945, por ter infringido ao disposto no art. 132, inciso V, por uma vez e 133, inciso XXX, por quatro vezes, c/c art. 167, inciso II, todos os dispositivos da Lei Complementar nº. 36/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de agosto de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:ADAAA14B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

Extrato da Ata de Pré – Qualificação – Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa (s) Física (s) ou Jurídica (s) para prestação de Serviços complementares na área de Saúde. Assunto: Análise de Proposta e documentação para credenciamento. Interessada**: CLÍNICA GUTIERREZ S/S LTDA.** Às 09 (nove) horas do dia 13 (treze) de Outubro de 2020, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Marcoantonio Mosquetti da Silva, Sabrina Alves Lovo e Wellington Bonacini de Carvalho, com o desígnio de receber e examinar as propostas e documentações apresentadas pela interessada: **"CLÍNICA GUTIERREZ S/S LTDA (Consultas Médicas e Procedimentos especializados em Ginecologia pela profissional Juciara Rodrigues Rocha Gutierrez)"** consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público. Ato inicial, pelo Sr. Presidente, foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações da interessada nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerado a mesma **CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:2291A9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 055/2020

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 055/2020. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: **JRGG COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica inscrita sob o nº CNPJ: 64.222.300/0001-06. Valor global: R$12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).
Sem Peixe, 09 Outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 055/2020: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. **JRGG COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica inscrita sob o nº CNPJ: 64.222.300/0001-06. Valor global: R$12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).

Sem Peixe, 09 Outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:39318210

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 055/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 055/2020. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: **JRGG COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica inscrita sob o nº CNPJ: 64.222.300/0001-06, com sede na Rua: Magalhaes Pinto , nº 121 , Centro – cep: 35.986-000 , São José do Goiabal/MG. Valor global: R$12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)

Sem Peixe, 09 Outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3EEF901B

DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 062/2020

Decreto n° 62 de 13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre normas sanitárias referentes a realização de funerais, alterando-se o art. 18 do Decreto n°028, de 08 de maio de 2020, em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Município de Sem Peixe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sem Peixe e,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 18 do Decreto n°028, de 08 de maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. (...)

I. Para falecimento sem qualquer relação com a COVID-19, o velório será autorizado, sem restrição de horário e duração e com restrição máxima de número de pessoas, que poderão permanecer simultaneamente nas salas de velório ou cerimônias de despedida, desde que respeitados:
a) Capacidade máxima de até 20 pessoas, de acordo com o espaço, levando em conta o distanciamento entre as pessoas de 1,5m;
b) A necessária rotatividade de pessoas dentro do recinto, considerando a restrição da alínea "a";
c) Uso constante de máscara e disponibilização de alcool em gel 70%.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 18 do Decreto n°028, de 08 de maio de 2020.

Art. 3°Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 13 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F44A8B66

DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 063/2020

Decreto nº 63, de 13 de outubro de 2020

Dispõe sobre novas medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do novo Coronavírus – COVID19, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Sem Peixe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como as orientações dadas pela Organização Mundial da Saúde e pelas medidas preventivas realizadas pelo Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO que toda medida adotada pelo poder público diante do quadro atual de infecções pelo COVID-19 deve ser proporcional e restrita aos riscos vigentes;

CONSIDERANDO que o nível de resposta de "emergência" corresponde a uma situação em que o risco de introdução do SARS-COV-2 seja elevado, com casos registrados e comprovados na região;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde nacional não dispõe dos recursos necessários para tratamento amplo e irrestrito de todas as pessoas que se contaminarem com o novo Coronavírus, caso os casos de transmissão se disseminem em proporções maiores aos registrados atualmente;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos positivos, ocupação de leitos e de óbitos decorrentes da COVID-19 na microrregião de Ponte Nova;

CONSIDERANDO o poder geral de cautela, o fato de que se tem notícia de que a população no Estado de Minas vem, de uma forma geral, abrindo mão de seguir as regras de distanciamento social, visitando praias e realizando eventos privados, o que tem gerado o aumento do número de casos relacionados à COVID-19, acima descritos;

CONSIDERANDO as reuniões que os Municípios da Comarca de Alvinópolis vêm periodicamente realizando, visando mitigar a disseminação da COVID-19, inclusive diante dos recentes fatos acima relatados;
DECRETA:

Art. 1° Em razão de recomendação da autoridade sanitária no âmbito do Município de Sem Peixe, referendada por reunião conjunta com as autoridades sanitárias dos municípios que compões a Comarca de Alvinópolis, e diante da piora no quadro epidemiológico da microrregião de Ponte Nova no que se refere à COVID-19, fica recomendado à população de Sem Peixe a restrição a organização e a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas reuniões familiares, que possam proporcionar a aglomeração de mais de cinquenta pessoas, incluindo os residentes dentro da mesma unidade familiar.

Art. 2° O descumprimento das normas sanitárias sujeita às penalidades previstas no art. 4° da Lei Municipal n°384/2020 e, ainda nos termos da Portaria Interministerial n°05, de 17 de março de 2020, às cominações de caráter penal previstas nos arts. 131, 132, 268 e 330 do Código Penal, mediante representação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 3° Este Decreto complementa as normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não contrariar as disposições deste Decreto.

Art. 4° As disposições deste Decreto são de aplicação imediata e provisória e vigorarão enquanto perdurar a situação de emergência em saúde no âmbito do Município, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no Município e/ou microrregião de Ponte Nova.

Sem Peixe, 13 de outubro de 2020.

DOMINGOS SAVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3D290097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 130/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.
A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 130/2020, Pregão Eletrônico nº 040/2020, tipo menor preço, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA TESTAGEM DO COVID-19, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00 hs do dia 14/10/2020, às 12:00 hs do dia 21/10/2020; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01 hs do dia 21/10/2020, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 13 de outubro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:96A12B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 186, 187, 188, 189, 190 E 192 DE 2020 – PROCESSO 375/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de proteção individual (EPI's) e proteção coletiva (EPC's) em atendimento as Secretaria Municipais. **Contratadas:** Distribuidora de Produtos G.C.R. LTDA - CNPJ: 08.108.696/0001-86/ Evolution Equipamentos de Proteção Individual EIRELI – CNPJ: 14.959.252/0001-57/ Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Medico Hospitalar EIRELI – CNPJ: 38.120.208/0001-17/ GDC da Silva Costa Eireli – CNPJ: 09.721.729/0001-21/ Fábio Vieira EIRELI EPP – CNPJ: 11.699.260/0001-13. **Vigência:** 05 de Outubro de2020 a 31 de Dezembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:89852163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.
TIPO: "EMPREITADA INDIRETA PELO MENOR PREÇO GLOBAL"

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10h30min (dez e trinta horas) do dia 04 de novembro de 2020**, à Rua Duarte de Abreu, Nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo "Empreitada Indireta pelo Menor Preço Global" para a : Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a Execução de Reforma , Adequação e Ampliação da UBS localizada Rua Arlindo Lopes S/N - Distrito Souza Aguiar - Simão Pereira conforme aprovação e parecer técnico Nº 285/SES/SUBVS –SVS-DVEF/2020 , Processo 1320.01.0042149/2019-82 , Oficio nº 001/2013 de 22/01/2013, com a mão de obra , elaboração dos projetos (Hidro Sanitários/Elétricos/Concreto), materiais e os equipamentos/ferramentas necessários para a execução das obras/execução dos serviços por conta da Contratada e tudo mais contido no Anexo I –Projeto Básico.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00 ou **pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br**

Simão Pereira 13 de outubro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:FA76741E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Tomada de Preços nº 006/2020** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELETRICA, PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO ANEXO.** Data de Recebimento dos Envelopes: **29/10/2020 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 13 de outubro de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:14AD5B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte servidor ocupante de cargo comissionado abaixo relacionado:

I – Carlos Roberto Lauberte - Secretaria de Esportes – assessor II - A partir de 13/10/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 13 de outubro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BF2B54E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, totalizando R$ 899.000,00. **Data**: 29/09/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 070/2020. **Objeto**: Registro de preço para futura eventual locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, 13/10/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0A4FF002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 1º.2020 TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 00154.2019

Prefeitura Municipal De Três Corações 1º.2020 Termo Aditivo Contrato n.° 00154.2019. Credenciamento n.º 00001.2018. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Juridicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Fornecedor: Instituto Otorrinolaringologico Sul Mineiro Ltda Me Cnpj: 11.708.426/0001-10Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Do Credenciamento Nº 000001.2018. Início Vigência: 22/08/2020 até 22/08//2021.

Publicado no Quadro De Aviso da Prefeitura em 22 de Agosto de 2020.

Três Corações, 22 de Agosto de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:02DCA66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 1º.2020 TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 00153/2019.

Prefeitura Municipal De Três Corações 1º.2020 Termo Aditivo Contrato n.° 00153/2019. Credenciamento n.º 00002/2018. Objeto: contratação de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais e municipais do município de Três Corações MG. Fornecedor: Instituto Otorrinolaringologico Sul Mineiro Ltda ME CNPJ: 11.708.426/0001-10 Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses Autorização: Cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento n.º 000002/2018 Início Vigência: 22/08/2020 até 21/08//2021 Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Em 22 de Agosto de 2020.

Três Corações, 22 de Agosto de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:236AD1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 2º.2020 TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 00100.2019 PREGÃO Nº 00019.2019.

Prefeitura Municipal De Três Corações 2º.2020 Termo Aditivo Contrato n.° 00100.2019 Pregão nº 00019.2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão de equipamentos e do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, consultoria na área de folha de pagamento, compras, contratos e licitações e contabilidade pública eletrônica; customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência e efetividade no desempenho de todas a s atividades e o alcance dos resultados planejados. Fornecedor: E & L Produções de Software LTDA CNPJ: 39.781.752/0001-72. Tipo: o valor do primeiro termo aditivo ao contrato original fica retificado com este segundo termo aditivo cujo valor é R$104.235,12(cento e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), referente ao item 26 (vinte e seis) da carta comercial nº 27985 da contratada.A utorização: comunicação interna nº443/2020/sefin Início vigência: 24/08/2020 até 24/06/2021 Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 29 de maio de 2020.

Três Corações, 29 de maio de 2020.

JULIO MACHADO ROLLO
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA
Secretaria Municipal De Educação

RENATA APARECIDA BORGES
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretaria Municipal De Governo

KARINA JUNQUEIRA XIMENES
Secretaria Municipal De Deselvolvimento Econômico

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretaria Municipal De Planej.E Desenvolvimento Urbano

RODRIGO GOULART BRITES
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

ELISANGELA NAGEL ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

ANTONIO CARLOS GUEDES
Secretaria Municipal De Esportes

PAULA CRISTINA SANTOS AMORIM
Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais

EDILEA APARECIDA GOMES
Secretaria Municipal De Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretaria Municipal De Finanças

DANIEL ANDRADE GAZZOLA
Secretaria Municipal De Controle Interno

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILELLA
Procuradoria Geral Do Município

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:44DB7C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 2º.2020 TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 00100.2019 PREGÃO Nº 00019.2019.

Prefeitura Municipal De Três Corações 2º.2020 Termo Aditivo Contrato n.° 00100.2019 Pregão nº 00019.2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão de equipamentos e do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, consultoria na área de folha de pagamento, compras, contratos e licitações e contabilidade pública eletrônica; customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência e efetividade no desempenho de todas a s atividades e o alcance dos resultados planejados. Fornecedor: E & L Produções de Software LTDA CNPJ: 39.781.752/0001-72. Tipo: o valor do primeiro termo aditivo ao contrato original fica retificado com este segundo termo aditivo cujo valor é R$104.235,12(cento e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), referente ao item 26 (vinte e seis) da carta comercial nº 27985 da contratada.A utorização: comunicação interna nº443/2020/sefin Início vigência: 24/08/2020 até 24/06/2021 Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 29 de maio de 2020.

Três Corações, 29 de maio de 2020.

JULIO MACHADO ROLLO
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA
Secretaria Municipal De Educação

RENATA APARECIDA BORGES
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretaria Municipal De Governo

KARINA JUNQUEIRA XIMENES
Secretaria Municipal De Deselvolvimento Econômico

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretaria Municipal De Planej.E Desenvolvimento Urbano

RODRIGO GOULART BRITES
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

ELISANGELA NAGEL ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

ANTONIO CARLOS GUEDES
Secretaria Municipal De Esportes

PAULA CRISTINA SANTOS AMORIM
Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais

EDILEA APARECIDA GOMES
Secretaria Municipal De Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretaria Municipal De Finanças

DANIEL ANDRADE GAZZOLA
Secretaria Municipal De Controle Interno

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILELLA
Procuradoria Geral Do Município

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:14AC9DE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 3º.2020 TERMO ADITIVO CONTRATO N° 00155/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 00009.2019**

Prefeitura Municipal de Três Corações 3º.2020 Termo Aditivo Contrato n° 00155/2019. Tomada de preços n.º 00009.2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escola de Educação Infantil, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, obedecendo as tipologias dos projetos padrões do FNDE - Projeto 1 Convencional - Proinfância - Termo de Compromisso nº Pac2 5828/2013 Parque São José - obra remanescente Fornecedor: A E F Construtora EIRELI EPPCNPJ: 02.398.474/0001-69 Tipo: O valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 19,23%(dezenove vírgula vinte e três por cento) em função do reequilíbrio econômico-financeiro Autorização: Cláusula 8.1 do Contrato Original, oriundo do Tomada de Preços nº 00009.2019 Início Vigência: 30/09/2020 até 23/08/2021

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 23 de agosto de 2020.

Três Corações, 23 de agosto de 2020

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A6E47493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE DISPENSA N.° 00040.2020**

Secretaria Municipal de Governo Extrato de Dispensa n.° 00040.2020 Objeto: Aquisição de Adubo Simples e Calcário para Atender a Secretaria Municipal de Esportes. Fornecedor: Teca Tecnologia E Comércio CNPJ: 11.163.447/0001-06 Valor: R$ 5.140,00 Prazo de Entrega: o prazo de entrega será de 07 (dois) dias a partir do envio da autorização de fornecimento Instrumento de contrato substituído por Nota de Empenho de Despesa, visto que a execução do serviço será integral e imediata, conforme preconizado no art. 62§ 4º da lei 8.666/93. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 09 de Outubro de 2020.

Três Corações, 09 de Outubro de 2020

ANTONIO CARLOS GUEDES
Secretaria Municipal de Esportes

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8FF8FC97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00041.2020. CONTRATO: N° 00071.2020**

Prefeitura Municipal de Três Corações. Departamento de Compras e Licitação Extrato de Contrato de Dispensa 00041.2020. Contrato: n° 00071.2020 Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Elaboração De Serviços De Consultoria Técnica Especializada Em Desenvolver Plano De Demolição Da Superestrutura E Dos Apoios Da Ponte Dos Boiadeiros Localizada Na Avenida Quinto Centenário S/N Bairro Santa Tereza Três Corações Mg. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Engeti Consultoria E Engenharia Ss Ltda. Valor: Até R$12.000,00 (Doze Mil Reais). O prazo deste Contrato será de 83(oitenta e três) dias. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09/10/2020

Três Corações, 09 de outubro de 2020

RENATA APARECIDA BORGES
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9D9A9A46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: N.º 0005.2020**

Prefeitura Municipal de Três Corações Aviso de Republicação Tomada de Preços: n.º 0005.2020 OBJETO: *Pavimentação de Via de Ligação entre os Bairros Vila Rezende e Santo Afonso em Três Corações – MG* O município de Três Corações Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços. Data de abertura dos envelopes: Dia 28 de outubro de 2020 às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Três Corações, 09 de outubro de 2020

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:08AD9E4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES TOMADA DE PREÇOS: N.º 0006.2020**

Prefeitura Municipal de Três Corações Tomada de Preços: n.º 0006.2020 Objeto: contratação de empresa especializada em pavimentação a realizar-se nas ruas Bezerra De Menezes E Jose Garcia Da Fonseca Bairro Santa Tereza Três Corações MG O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços. Data de abertura dos envelopes: Dia 04 de novembro de 2020 às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 Jardim América Departamento de

Licitação Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Três Corações, 13 de outubro de 2020

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:E16981B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2020, DA DISPENSA Nº 00022/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Administrativo Nº 00031/2020, Da Dispensa Nº 00022/2020, Cujo Objeto Consiste Na Contratação Para Aquisição De Materiais De Consumo Para Implantação, Em Caráter De Urgência, Do Hospital De Campanha No Centro De Especialidades Médicas Em Três Corações – Mg, A Fim De Atender Pacientes Acometidos Pelo Covid -19 (Coronavírus). Secretaria Municipal De Saúde Resolve: Fica Rescindido, O Contrato Administrativo Nº 00031/2020, Da Dispensa Nº 000022/2020, Firmando Entre O Município De Três Corações/Mg, E A Empresa Denominada "Fam Ltda".

Três Corações Em 10 De Julho De 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:80F03A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 062/2017

PORTARIA Nº 062/2017

Designa servidor para fiscalização e acompanhamento do Contrato de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO SÉRGIO,** Masp. nº 11.390-4, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **061/2015** celebrado entre o Município de Três Marias e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI.**

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do servidor as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar da contratada todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.

§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço das respectivas secretarias e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.
§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado, deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria de Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.
§ 5º. Comunicar à Secretaria de Administração toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.
Art. 3º. As atribuições exercidas pelo servidor não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão dos cargos ocupados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2017, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:97913CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 131/2020 - PROCESSO N.º 1603/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 131/2020 – Processo n.º 1603/2020**, realizado em 06 de outubro de 2020, referente à Aquisição de Instrumentos Musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das bandas (fanfarras) escolares municipais de Três Pontas, em favor das empresas: **Convicsom Produtos e Serviços Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.898.190/0001-02, sendo o valor total contratado: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e **Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93, sendo o valor total contratado: R$ 31.039,00 (trinta e um mil e trinta e nove reais).

Três Pontas, 07 de outubro de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C44719D9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 107/2020 - PREGÃO N.º 131/2020 – PROCESSO N.º 1603/2020.

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das bandas (fanfarras) escolares municipais de Três Pontas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93. **Valor total contratado:** R$ 31.039,00 (trinta e um mil e trinta e nove reais). **Data:** 07/10/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A716803F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 108/2020 - PREGÃO N.º 131/2020 – PROCESSO N.º 1603/2020.

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das bandas (fanfarras) escolares municipais de Três Pontas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: Convicsom Produtos e Serviços Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.898.190/0001-02. **Valor total contratado:** R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). **Data:** 07/10/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B785A2C0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020 – PROCESSO N.º 1770/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado em 09 de outubro de 2020, onde lê-se "contratação de empresa para fornecimento e instalação de cobertura no CIAMA - Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Adolescente" leia-se "***contratação de empresa para reforma de cobertura no CIAMA - Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Adolescente***". Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital, inclusive o dia de abertura dos envelopes, qual seja, **26 de outubro às 14 horas**.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE OUTUBRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:84CB0163

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 028/2020- CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **JS Valente Terraplenagem Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.121/0001-56. OBJETO: Fica concedido o reequilíbrio para o item 5.3 da Planilha Orçamentária, passando-se o valor para R$ 73.780,12 (setenta e três mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos) com o BDI, de acordo com art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 13 de outubro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Três Pontas - MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:87DE79F5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providencias.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751 de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Marcos Henrique de Abreu**, Auxiliar de Saneamento, matrícula 149, **Poliana Socorro Alves**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 346 e **Rodrigo de Sousa**, Operador de Bombas, matrícula 392, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, referente a 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 13 de outubro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 10.751, de 18 de Junho de 2019.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:E8617DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o Processo Licitatório n°.0103/2020, Pregão Presencial n°.0076/2020 para **Aquisição de mobiliário para compor as instalações do HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA E MATERNIDADE FRANCISCO MENEZES BORGES – "CHIQUINHO DO PIM".**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES será dia 29/10/2020, às 09h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por e-mail: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:49C1BC8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG CONVOCA A EMPRESA MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI PARTICIPANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2020 PARA A SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE NO DIA 15/10/2020 ÀS 15:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D8A9C040

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO 098/2020 PREGÃO PRESENCIAL 072/2020

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº. 0098/2020 – Pregão Presencial nº. 0072/2020 – Sessão Pregão Presencial. Data da Abertura: 13/10/2020. Abertura da Sessão: 09:00. Objeto**: Aquisição de veículo automotor de passeio, destinado ao uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme resolução SES/MG Nº. 7.134 de 17 de junho de 2020 solicitado no ofício nº. 388/2020.** Empresa participante: **CURINGA VEÍCULOS LTDA.** Empresa Vencedora: **CURINGA VEÍCULOS LTDA. Valor global R$47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais)**

Tupaciguara/MG, 13 de outubro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:48773417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 103/2020 PP 076/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o Processo Licitatório n°.0103/2020, Pregão Presencial n°.0076/2020 para **Aquisição de mobiliário para compor as instalações do HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA E MATERNIDADE FRANCISCO MENEZES BORGES – "CHIQUINHO DO PIM".** DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES será dia 29/10/2020, às 09h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por e-mail: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:829218BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP0068/2020

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0093/2020, Pregão Presencial nº. 0068/2020, Contrato Administrativo n°.152/2020, objetivando a prestação de serviço e fornecimento de materiais, sendo DIVISÓRIAS – DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL / P. ALUMÍNIO TIPO C – na quantidade de 274, 32m2. PORTAS – CONJUNTO DE FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA na quantidade de 14 unidades / VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: C DIAS EIRELI - EPP, valor total de R$36.524,77 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos); Dotação: 05.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 675- Fonte 01-0059-0059-0059.

Tupaciguara/MG, 13 de outubro de 2020.

Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:01AAA0F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00069/2020

EXTRATO DO ADITIVO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO do processo licitatório nº. 0034/2020, Pregão Presencial nº. 0028/2020, Contrato Administrativo n°. 0069/2020. O valor do aditamento 114.891,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e noventa e um mil). Empresa: TARWHEL-MAT P/CONSTRUCAO LTDA. Dotação: 04.122.0006.3.3.90.30.00.00-Material de consumo – Ficha 310.

Tupaciguara/MG,13 de outubro 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:45BFD591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 017/2020

Ratifico o ato de dispensa do processo licitatório nº. 091/2020, dispensa nº. 017/2020.

Conforme justificativa anexa ao processo e ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, **RATIFICO**, nos termos do artigo 24. XXVI, da Lei nº. 8.666/93, o presente ato de dispensa do processo licitatório supra mencionado, que se destina à contratação de contrato de programa com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 19.526.155/0001-94, no valor de R$53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) para o ano de 2020, visando a participação do município na execução conjunta das atividades do Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal realizado pelo CIDES - S.I.M.C. - para implementar, executar e manter os serviços considerados essenciais ao Município.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FD1932FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG. O objeto do presente Termo é a prorrogação do Termo de Cessão nº 016/13-TREMG. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/01/2021 e encerrando em 31/12/2025. Ficam ratificados todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido termo. Assinam: TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG; MAURÍCIO CALDAS DE MELO – Diretor-Geral do TREMG.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:C73B536F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato 122/2020, referente ao Pregão Eletrônico n° 07/2020 Processo Licitatório 092/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para pacientes do grupo de comorbidades do Município de Ubaí, durante o período da pandemia do agente causador da COVID-19, em favor da empresa: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES** inscrito no CPNJ sob o n° 21.681.325/0001-57, pelo valor global de R$21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais). **Vigência – 29/09/2020 a 31/12/2020** – 13 de outubro de 2020 –

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:C38A608D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato 108/2020, referente ao Pregão Eletrônico n° 06/2020 Processo Licitatório 088/2020, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas Atividades Relacionadas ao combate à COVID-19, em favor da empresa: **LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** inscrito no CPNJ sob o n° 10.656.075/0001-89, pelo valor global de R$32.999,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais). **Vigência – 02/10/2020 a 31/12/2020** – 13 de outubro de 2020 –

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:C81560A9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAí/MG – torna público O Extrato de CONTRATO de número: 60/2018, 61/2018 e 62/2018 referente ao Pregão Presencial n° 035/2018 Processo Licitatório 077/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, em favor das empresas: LUCIANA ALMEIDA BARBOSA E SILVA-ME, inscrito no CPNJ sob o n° 06.189.529/0001-81, pelo valor global de R$ 129.866,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais);
ANTONIO DURÃES NETO-ME, inscrito no CPNJ sob o n° 25.889.429/0001-02, pelo valor global de R$ 179.560,53 (cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e cinqüenta e três centavos); AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrito no CPNJ sob o n° 11.383.230/0001-01, pelo valor global de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta).
Vigência –01/08/2018 a 31/12/2018 –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:887CF03F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG – torna público Os Extratos do 1° termo aditivo, referente aos contratos n° 61/2018 e 62/2018 referente ao Pregão Presencial n° 035/2018 Processo Licitatório 077/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. ,em favor das empresas:
LUCIANA ALMEIDA BARBOSA E SILVA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 06.189.529/0001-81. Vigência –01/08/2018 a 31/12/2018.
ANTONIO DURÃES NETO-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 25.889.429/0001-02.

Vigência –01/01/2019 a 31/12/2019. 01 de Janeiro de 2019

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:8DCC5624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 049/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Outubro de 2020, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 049/2020, objeto: Prestação de serviços de Corte e Costura para fabricação, confecção e reparos de materiais e vestimentas para atender as necessidades da administração municipal. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 13 de Outubrode 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0C347676

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial SRP nº 046/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: DURVALINA ALVES GONÇALVES – EPP, CNPJ nº 28.898.386/0001-10. Valor global R$ 12.540,00, Vigência: de 13/10/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 13 de Outubro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:DBD6ADC6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 037/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 037/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP, CNPJ: 04.927.623/0001-65. Valor global R$ 17.500,00, Vigência: de 09/10/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 13 de Outubro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A14DDE81

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Eletrônico nº 011/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Eletrônico nº 011/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.917.657/0001-83. Item: 01 – 51%.

Urucuia-MG, 13 de Outubro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C7C062B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 05-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2020. ORIGEM: PROCESSO Nº 004/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: LM Comércio Ltda. Dos Valores: Cesta básica valor licitado R$ 80,00(oitenta reais), passará para R$ 116,00(Cento e dezesseis reais), reajuste de 45%..

Veríssimo MG, 25 de Setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:1FA85DD7

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
4º ADITIVO CONTRATO 34-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2020. ORIGEM: PROCESSO Nº 006/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Pro Remédios Dist. de Prod. Farmacêuticos e Cosm. Eireli ME. Dos Valores: SALBUTAMOL 10MCG FRS valor licitado R$ 10,00(dez reais), passará para R$ 15,23(quinze reais e vinte e três centavos), reajuste de 52,30%.

Veríssimo MG, 09 de Outubro de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:7BD94360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 192/2020 – PP Nº 033/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado com resistência 20 MPA, utilizando brita 0/ brita 1, slump 14 mais ou menos 3, posto na obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Homologo o certame à empresa: **CONCRELAGOS CONCRETO LTDA,** no valor total de **R$ 130.000,00.**

VALDECY ALVES ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1E5B0613

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 140/2019 – P.L. 185/2020 – DISP. 059/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa BASE CONSULTORIA EM SEGURANÇA. **OBJETO**: Rescisão amigável da contratação de equipe de segurança 24 horas para acolhimento do menor A.H.F.S em cumprimento a Mandado Judicial nos autos do processo nº 0128269-04.2015.8.1.0290.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3FBB3BF0

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
13/10/2020	PNATE	369,75

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de Outubro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:F8B67E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o acolhimento do Parecer da Assessoria Jurídica, pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, pelo flagrante interesse publico manifestado nos autos, RATIFICO o ato de revogação do Pregão Presencial nº 40/2020, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária ENERGISA.

Astolfo Dutra, MG, 09 de outubro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B975F5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 048/2020, Pregão Presencial n° 025/2020, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e utensílios descartáveis, visando atender solicitações de diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 27/10/2020, às 8h. Reunião Inaugural: 27/10/2020, às 8h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, com sede provisória na Rua Geraldo Viana, 45, Jd. Itamaraty, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:4B2F5370

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de açúcar e pó de café, para atender solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: ARP 049/2020 – Batuta Supermercado Ltda EPP – Valor: R$ 17.913,20. Os preços individuais dos itens estão disponíveis no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de outubro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 meses

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:CBACD6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de artigos de serralheria, destinados à construção, manutenção e reestruturação de diversos imóveis da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: ARP 050/2020 – Margosa Indústria e Comércio Ltda – Valor: R$ 416.885,00. Os preços individuais dos itens estão disponíveis no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de outubro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 meses

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:318B09F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de equipamentos de informática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **foi RETIFICADO e possui nova data de abertura**. **Nova Abertura dos envelopes 26/10/2020 às 13:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900

Borda da Mata/MG, 10 de outubro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:76DF6D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020 - CONCORRENCIA 013/2020

Município de borda da mata. Processo nº 186/2020. Concorrência nº 013/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Escola Municipal Francisco Souza Costa, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato 061/2020. Contratada: Base Forte Engenharia Ltda. Dotação orçamentária: 02 03 12 361 0007 1.003 449051 – Ficha 516. Valor total: R$ 669.782,36. Assinatura: 13/10/2020. Vigência até: 31/12/2020.

MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS,
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:3D8FE6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020 - CONCORRENCIA Nº 012

Município de borda da mata. Processo nº 184/2020. Concorrência nº 012/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes na Rua Adão Barbato, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato 062/2020. Contratada: Duro na Queda Construções Ltda. Dotação orçamentária: 02 06 15 451 0021 1.024 449051 – Ficha 398 e 02 06 15 451 0021 1.024 449051 – Ficha 515. Valor total: R$ 101.522,57. Assinatura: 13/10/2020. Vigência até: 31/12/2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO,
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:2DEE941C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 062/2020

O Município de Borda da Mata, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, fundamentando-se na Licitação nº PRC 184/2020 – Concorrência Pública 012/2020, e em cumprimento ao contrato nº 062/2020, autoriza a DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0001-47, com sede social na Estrada São João, S/N – Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista – CEP 37.567-000, a iniciar execução de pavimentação em bloquetes na Rua Adão Barbato, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo.

Borda da Mata/MG, 13 de outubro de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO
Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:BDE4F884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018 - PL 115/2018 TOMADA DE PREÇOS 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/18, referente ao Processo Licitatório nº 115/18 – Tomada de Preços nº 007/18 entre o Município de Brazópolis e a empresa **AÇÃO CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.038.609/0001-43. Altera-se a Clausula 5º do contrato da vigência sendo do 28/10/2020 a 31/12/2020 –

Brazópolis, 13/10/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F65D3902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: É objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Dr. Júlio do Couto Gontijo, com fornecimento de todo material, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços, sob regime de empreitada por preço global, conforme planilha, projetos e memorial descritivo. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 03/11/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 13 de outubro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7B227E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que o **PL nº085/2020-TP n°003/2020. Tipo: Menor preço.** OBJ: **CONT. EMP. ESPECIALIZADA P/ CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DOS PREDIOS PUBLICOS MUN. COM RECURSOS DO PROGRAMA BDMG– CIDADES 2019.** SESSÃO DE JULGAMENTO: **Dia 03/11/2020**, às 08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:707339FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA 0369/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - Ratificação a Dispensa de Licitação - Processo Administrativo N° 03692020. Objeto: Aquisição de portas e marcos com almofada detalhada em artes sacras 1,55mts de largura e 3 metros de altura (bem inventariado pelo Município de Machacalis). Empresa: Helvio C. Cruz & Cia Ltda (Arte Sacra Marchetaria e Entalhe) situada à Rua São José, 02 CEP: 36.777-000 Bairro Sereno Cataguazes/MG – Valor global 12.260,00 (doze mil duzentos e sessenta reais). Ratificado em 13 de outubro de 2020

Machacalis, 13 de outubro de 2020.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:640EE241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em favor da licitante; **PEDREIRA ORATÓRIOS LTDA EPP**, CNPJ: 04.291.804/0001-48, com endereço à Fazenda São Pedro, S/N, Zona Rural - Oratórios/ MG, CEP: 35.439-000, com o valor total de **R$ 67.000,00** (Sessenta e sete mil reais).
Processo Licitatório nº **108/2020,** Pregão nº **061/2020,** Registro de Preços **048/2020.** Registro de Preço para Futura e eventual aquisição pedra brita, para atender as demandas do Município de Oratórios.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:697C3A0D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 108/2020, Pregão nº 061/2020, Ata de Registro de Preços nº 048/2020. OBJETO: Registro de Preço Para futura e eventual aquisição pedra brita, para atender as demandas do Município de Oratórios. Empresa Registrada: **PEDREIRA ORATÓRIOS LTDA EPP**, CNPJ: 04.291.804/0001-48, com endereço à Fazenda São Pedro, S/N, Zona Rural - Oratórios/ MG, CEP: 35.439-000, com o valor total de **R$ 67.000,00** (Sessenta e sete mil reais).
Vigência: 07/10/2020 a 06/10/2021.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:A16FD186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.204 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

LEI Nº 5.204 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

"PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.178/2020 QUE "Autoriza o Município a conceder, em caráter emergencial e excepcional, AUXÍLIO AOS PRESTADORES dE serviço de transporte escolar público de PATROCÍNIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 2º da lei nº 5.178/2020 por mais três meses, a ser pago no décimo dia contado a partir da data de publicação desta Lei, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por empresa prestadora de serviço.

§ 1º O quantum definido no caput deste artigo abrange as despesas e as condições mínimas de pessoal e de manutenção do prestador, derivadas, estritamente, das disposições contratuais.
§ 2º Em caso de retorno das atividades, será encerrado o benefício sendo que o valor de que trata o caput deste artigo será devido de forma proporcional, fracionado com fundamento na quantidade de dias sob a medida de excepcionalidade de que trata esta Lei.

Art. 2º. As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
02.01.06.01.12.361.0002.2.100.3.3.90.39.00.00.101
02.01.06.01.12.361.0002.2.100.3.3.90.39.00.00.122
02.01.06.01.12.361.0002.2.100.3.3.90.39.00.00.119
02.01.06.01.12.361.0002.2.100.3.3.90.39.00.00.145
02.01.06.01.12.361.0002.2.100.3.3.90.39.00.00.147

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FF145DC7

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.205 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

LEI Nº 5.205 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de Jhonas Rodrigues da Silva a Praça da Saúde localizada na Praça Queioz Teles (Praça do Tiro de Guerra) na cidade de Patrocínio**.**

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de JHONAS RODRIGUES DA SILVA a praça da saúde localizada na Praça Queiroz Teles (Praça do Tiro de Guerra) no Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Marcilene Jacinto, Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz, Carlos Alberto Silva e Florisvaldo José de Souza

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A41A2F89

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.206 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

LEI Nº 5.206 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de EDUARDO ELÓI DOS SANTOS (TILICO) O CAMPO SOCIETY localizado na Praça Queiroz Teles (Praça do Tiro de Guerra) na cidade de Patrocínio.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **EDUARDO ELÓI DOS SANTOS (TILICO)** o campo society localizado na Praça Queiroz Teles (Praça do Tiro de Guerra) no Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:602F69FD

PROCURADORIA MUNICIPAL
TERMO Nº 001/2020 ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2020

Termo nº 001/2020.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2020

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO - MG.

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro de Patrocínio/MG, Doutor Bruno Henrique de Oliveira, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 157/2019 da Presidência deste Tribunal, de 27/06/2019, e do outro lado o MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO (MG) inscrito no CNPJ sob n.º 184.68033.0001-26, com sede em PATROCÍNIO - MG, na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por Deiró Moreira Marra, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO (MG) ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO (MG) arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) de número 1 a 9 abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral ou Diretor do Foro:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no dia do pleito;

5. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2020;

6. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;

7. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;
8. arcar com as despesas referentes ao fornecimento de lanches para a Junta Eleitoral desta 211ª Zona, no dia do pleito (15/11/2020).

9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, no dia de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção dos veículos, bem como dos motoristas são responsabilidade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO (MG);

Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO (MG) proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO (MG) e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o Prefeito ou pessoa por este indicada e o Chefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Patrocínio, 26 de agosto de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C0FD24F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 02 de outubro de 2020.

CONTRIBUINTE: CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S. A.
CNPJ/CPF: 03.341.743/0009-70 SETOR: 32.073.0048-000
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS CAVIÚNAS, 3121- BAIRRO: MORADA NOVA
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.748-594
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.** O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____ data ____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1F718D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.140/2020

Portaria Nº 12.140/2020

Exonera ASSESSOR DE GABINETE I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FLAVIO JOSE DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 14/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8C4A65AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 089/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG, P.L. Nº 089/2020 na modalidade P.P. Nº 033/2020 às 09:00h do dia 27/10/2020, nos termos da Lei 8.666/9, e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de sua pregoeira. Visa: contratação de empresas para fornecimento de diversos medicamentos e materiais para combate e enfrentamento a pandemia de COVID-19. O edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, ou através do site www.pedradourada.mg.gov.br.

Pedra Dourada 13 de outubro de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:8BEE8BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - Retificação - Processo Nº 213A/2020 – Pregão Nº 153A/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 213A/2020 – Pregão Nº 153A/2020 referente ao Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de medicina e segurança do trabalho, que seria realizado no dia 16 (dezesseis) de outubro de 2020 às 09hs:00min. A referida retificação altera o Edital e seus anexos. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2020 às 09hs:00min. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço

www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital.

Publique-se, afixe-se no saguão para atendimento legal.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5741715E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 223/2020 Pregão Nº 160/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº223/2020 – Pregão Nº160/2020 – Data: 27/10/2020 às 13h00min. Aquisição de Aparelho de Celular para atender o Conselho Tutelar.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
Pregoeira.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A04AA4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de 1ª Alteração Contratual. Processo Nº 039A/2020 - Pregão Nº 026/2020. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Obras. Valor unitário de R$ 2.404.61 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos.) perfazendo o percentual de 5,92% do valor do contrato. Contratada: EMAM-Emulsões e Transportes Ltda, CNPJ: 04.420.916/0006-66.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:58A23E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº:193/2018 – PREGÃO Nº: 117/2018. Objeto: prorrogação do contrato pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Obra de construção de Unidade Básica de Saúde (Padrão 1) Vila Alvarenga/Dalvo de Oliveira Bemfeito para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), incluindo material e mão-de-obra, observando os padrões e princípios técnicos definidos pelo CREA/CAU, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses após sua assinatura, ou seja, até 10/10/2021 (dez de outubro de dois mil e vinte e um). Contratada: Lessa Engenharia Eireli, CNPJ: 08.736.950/0001-90.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:AE0CB858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 159/2019 – PREGÃO Nº: 116/2019. Objeto: prorrogação do contrato pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Construção da Creche Santíssima Trindade no Bairro Triângulo para atender à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), incluindo material e mão-de-obra, observando os padrões e princípios técnicos definidos pelo CREA/CAU, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses após sua assinatura, ou seja, até 16/10/2021 (dezesseis de outubro de dois mil e vinte e um). Contratada: Lessa Engenharia Eireli, CNPJ: 08.736.950/0001-90.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:38A00A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 194/2020 - Pregão nº 142/2020. Objeto: Contratação de Seguro para veículos. Contratada: Gente Seguradora S/A, CNPJ:90.180.605/0001-02, valor global: R$ 1.345,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:65EB3559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.765, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

"Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 2.759/2020 e dá outras providências."

CONSIDERANDO, a recomendação nº 009/2020, oriunda da Promotoria Eleitoral da Comarca de Matias Barbosa;

CONSIDERANDO, que o Governador do Estado de Minas Gerais através do Decreto nº 48.040 de 17 de setembro de 2020, manteve até 31 de dezembro de 2020 o estado de CALAMIDADE PÚBLICA decorrente da pandemia de COVID-19 em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO, as disposições constantes na Emenda Constitucional nº 107/2020, em especial, no art. 1º, § 3º, VI;

CONSIDERANDO, a deliberação nº 17 de 22 de março de 2020, expedida pelo Comitê Extraordinário COVID-19 – instituído e mantido na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Minas Gerais;

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial os incisos VI, XV e XXIV do artigo 63, DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 2.759 de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - As atividades de campanha eleitoral nas eleições municipais de 2020, deverão seguir as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 – instituído e mantido na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Minas Gerais, em especial, a deliberação nº 17 de 22 de março de 2020, cujo art. 2º veda a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais, com mais de 30 (trinta) pessoas e/ou com espaçamento inferior a 2 (dois) metros entre as pessoas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 09 de outubro de 2020

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS
Leite Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:B8C65DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

Licitação n° 180/2020 - PP n° 017/2020 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 27 de outubro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:AFDF5ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2020

Licitação n° 181/2020 - PP n° 018/2020 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 26 de outubro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para AQUISIÇÃO DE COXA/SOBRECOXA PARA COMPOR O "KIT ALIMENTAR" PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:8A6B54D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG
RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 071/2020.
DISPENSA: 050/2020.
OBJETO: Aquisição de negatoscópio para raio x nas unidades de PSF's.
Empresa vencedora: FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.154.827/0001-12, sediada na Rua Água Limpa, nº 121, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora – MG. CEP: 36.030-260. Valor R$ 905,60 (Novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:38E8DFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG
RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 077/2020.
DISPENSA: 054/2020.
OBJETO: Aquisição de cloro para pulverização das ruas para prevenção ao covid-19 (coronavírus).
Empresa vencedora: ARCOLIMP LTDA – FRAZCAL PISCINA E LAZER, CNPJ 05.314.621/0002-44, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1315, bairro Centro, Campo Belo – MG. CEP 37.270-000. Valor R$1.100 (Um mil e cem reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:31CCB441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 038/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 26/10/2020 às 08:00 horas, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, 25, Centro – São José do Mantimento/MG, licitação tipo Pregão Presencial para Registro de Preços, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, equipamentos e ferramentas em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com cota reservada de até 25% para Microempresas, EPP, MEI e Cooperativa enquadrada no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e Art. 48 da Lei nº 123/2006. Informações: Fone (33) 3335.1121.

São José do Mantimento/MG. 13/10/2020

WENDERSON AMBROSIO VASCONCELLOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Wenderson Ambrosio Vasconcellos
Código Identificador:DAB6B017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.695/0001-20, vencedora dos itens 05, 08, 09, 10, 11, 12, 39, 41, 46, 48, 61, 63, 66, 67, 85, 107, 108, 109, 117, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 138, perfazendo o valor final de R$ 27.484,85 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco

centavos).RD PHARMA LTDA, CNPJ: 10.491.244/0001-78, vencedora dos itens 51, 98, 115, 128, perfazendo o valor final de R$ 7.489,50 (sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, vencedora dos itens 35, 69, 83, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 129, perfazendo o valor final de R$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais);ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens 01, 03, 04, 07, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 31, 40, 50, 54, 56, 81, 82, 88, 89, 97, 99, 102, 110, perfazendo o valor final de R$ 29.021,15 (vinte e nove mil e vinte e um reais e quinze centavos);FVP COELHO ME, CNPJ: 26.294.192/0001-80, vencedora dos itens 02 ,17, 18, 24, 25, 30, 32, 34, 36, 42, 43, 44 ,45, 47, 49, 52, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 68, 84, 86, 91, 103, 104, 105, 11, 112, 113, 114, 119, 123, 125, 135, 137, perfazendo o valor final de R$ 50.376,32 (cinquenta mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BÁRBARA EIRELI, CNPJ: 36.447.388/0001-10, vencedora dos itens 06, 53, 57, 80, 106, 136, perfazendo o valor final de R$ 1.599,10 (mil e quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos);DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI, CNPJ: 34.734.726/0001-70, vencedora dos itens 13, 19, 23, 33, 100, 101, perfazendo o valor final de R$ 17.276,00 (dezessete mil e duzentos e setenta e seis reais);, vencedora de todos os itens, perfazendo o valor final de R$ 153.256,92 (cento e cinquenta tres mil duzentos e cinquenta e seis reais noventa e dois centavos); foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2020**, autuado em 11 de setembro de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 30 de setembro de 2020, homologado dia 13 de outubro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL.**

São Pedro dos Ferros-MG, 13 de outubro de 2020,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:5A430E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata de registro de Preço 079,080,081,082,083,084 e 085, PRC 075/2020 PREGÃO 037/2020 OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ R$ 153.256,92 (cento e cinquenta tres mil duzentos e cinquenta e seis reais noventa e dois centavos). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:725CFE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas JOAQUIM NONATO RIBEIRO 47466030653, CNPJ: 23.310.636/0001-35, vencedora dos itens 08 ,09, 10, 11 ,12, 13, perfazendo o valor de R$ 17.655,00 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);MARIA DOLORES GABRIELA AVELAR 65142930653, CNPJ: 34.319.987/0001-23, vencedora dos itens 01 ,02, 03, 04 ,05 ,06 ,07, perfazendo o valor final de R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).; foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2020**, autuado em 17 de setembro de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 01 de outubro de 2020, homologado dia 13 de outubro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL.**

São Pedro dos Ferros-MG, 13 de outubro de 2020,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:A484636B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas JOAQUIM NONATO RIBEIRO 47466030653, CNPJ: 23.310.636/0001-35, vencedora dos itens 08 ,09, 10, 11 ,12, 13, perfazendo o valor de R$ 17.655,00 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);MARIA DOLORES GABRIELA AVELAR 65142930653, CNPJ: 34.319.987/0001-23, vencedora dos itens 01 ,02, 03, 04 ,05 ,06 ,07, perfazendo o valor final de R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).; foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2020**, autuado em 17 de setembro de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 01 de outubro de 2020, homologado dia 13 de outubro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA EM GERAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.**

São Pedro dos Ferros-MG, 13 de outubro de 2020

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:C2ECA128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata de registro de Preço 086 e 087 PRC 077/2020 PREGÃO 038/2020 OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA EM GERAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 42.735,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 13 de outubro de 2020

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:3BA175B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 085/2020

Pregão Presencial n° 051/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais de uso ambulatorial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

REALPHARMA DISSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.561.973/0001-13
Valor Total de R$ 213.491,53 (duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12
Valor Total de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
Valor Total de R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

Vale Comercial Eireli - CNPJ: 71.336.101/0001-86
Valor Total de R$ 61.101,08 (sessenta e um mil, cento e um reais e oito centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 13 de Outubro de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:4C97EE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2020

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais de uso ambulatorial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

Vigência: 31/12/2020.

Assinatura: 13/10/2020.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **REALPHARMA DISSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.561.973/0001-13**
Valor Total de R$ 213.491,53 (duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12**
Valor Total de R$ **29.450,00** (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59**
Valor Total de R$ **7.440,00** (sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **Vale Comercial Eireli - CNPJ: 71.336.101/0001-86**
Valor Total de **R$ 61.101,08** (sessenta e um mil, cento e um reais e oito centavos)

Senhora dos Remédios, 13 de Outubro de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

IARA TATIANA CARVALHO
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 13 de Outubro de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:93FDB0B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2020 LEI 13019/2014

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna publico a quem possa interessar o edital de chamamento Público nº004/2020 para seleção de parceria através de termo de fomento para o ano de 2020/2021, em conformidade com a lei federal 13.019/2014 e suas alterações.
DO OBJETO: o objeto deste chamamento público é a seleção de propostas apresentadas **exclusivamente por Organização da Sociedade Civil (OSC) sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Município de Tiradentes-MG**, que tenham por objetivo iniciativas e projetos voltados em reviver as tradições natalinas da festa universal, despertando na comunidade o interesse de participar das festividades desenvolvendo uma decoração de natal atraente. Resgataro espírito natalino, reafirmando valores de fraternidade, justiça, solidariedade e o bem comum.

A íntegra do edital pode ser consultado pelo site www.tiradentes.mg.gov.br.

Tiradentes 13 de Outubro de 2020.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:2EB92B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
1.523/2020 - ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG.

LEI Nº 1523/2020

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG.

O Povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° O processo de seleção dos candidatos será regido por edital específico, que deverá ser objeto de ampla divulgação, compreendendo preferencialmente provas, além de análise de títulos, currículos, e/ou avaliação de experiência anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que justificadamente, a critério do órgão ou entidade contratantes que venham a ser exigidas.
§ 1° A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, previamente divulgado, que contemple entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a habilitação ou qualificação profissional exigida, a experiência e habilidades específicas do candidato.
§ 2° O processo seletivo poderá ser apenas classificatório, de acordo com os requisitos previstos em edital.
§ 3° o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
Mediante apresentação de cópia de carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
Em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

§ 4° Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

§ 5° Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

§ 6° Esse processo de seleção tem o intuito de ser um procedimento de seleção temporário, tendo em vista a obrigatoriedade da realização de concursos públicos para o preenchimento de cargos que estejam ocupados temporariamente por servidores precários.

Art. 2 - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 13 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:CBA19B6C

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 22/2020

PORTARIA Nº 22/2020 - Art.1º - Conceder ao Sr. **DIONATAN WASHINGTON DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº 066.928.376-26, filho inválido do ex-segurado, Sr. José Júlio Duarte, inscrito no CPF sob o nº 593.669.157-87, que ocupava o cargo efetivo de Agente de Reparação e Conservação, falecido em 30 de outubro de 1998, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos dos Art. 19 da Lei Municipal nº 561 de 22 de junho de 2001 c/c Art. 40, § 5º da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração no cargo efetivo devidamente reajustado, a partir de 18 de dezembro de 2008. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2008.

Visconde do Rio Branco, 02 de junho de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:797FFCA8

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 23/2020

PORTARIA Nº 23/2020 - Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 13, inciso III, "b" da Lei Complementar nº 561/2001 c/c Art. 40, §1º, III, "b" da CF/1988, à servidora, Sra. **ROSINETE SOARES LOURES,** matrícula 846, inscrita no CPF sob o nº 423.382.396-87, no cargo efetivo de Servente Escolar, Padrão PV-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Visconde do Rio Branco, 30 de Junho de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:B8DD2893

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 24/2020

PORTARIA Nº 24/2020 - Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora, Sra. **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, matrícula 356, inscrito no CPF sob o nº 754.928.656-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Padrão PV-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:1B30F129

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 25/2020

PORTARIA Nº 25/2020 - Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora, Sra. **MARIA MARGARIDA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 357, inscrita no CPF sob o nº 904.772.006-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Padrão PV-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:9EA855EA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 26/2020

PORTARIA Nº 26/2020 - Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora, Sra. **EDIVANIA DE CASSIA LAUREANO VALENTE**, matrícula 541, inscrita no CPF sob o nº 605.565.526-87, no cargo efetivo de Dentista, Padrão PV-31, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:AF319509

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 27/2020

PORTARIA Nº 27/2020 - Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora, Sra. **JANETE LUCIA SOARES**, matrícula 482, inscrita no CPF sob o nº 681.297.186-34, no cargo efetivo de Auxiliar De Educação, Nível II Grau I, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:33C40D92

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 28/2020

PORTARIA Nº 28/2020 - Art.1º - Conceder a Sra. **LUZIA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 528.072.406-82, viúva do ex-segurado, Sr. Juvenal Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 333.478.756-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, falecido em 04 de julho de 2020, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Art. 19 e 20 da Lei Municipal nº 561 de 22 de junho de 2001 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 04 de julho de 2020. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de julho de 2020.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:D89B7E3A

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 29/2020

PORTARIA Nº 29/2020 - Art.1º - Conceder a servidora **JOSIANE APARECIDA GOMES PIRES**, matrícula 2757, inscrita no CPF sob o nº 040.634.706-95, férias normais que serão gozadas no mês de Julho, no período de 01de julho de 2020 a 20 de julho de 2020. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:1A62AC36

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 30/2020

PORTARIA Nº 30/2020 - Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao servidor, Sr. **JORGE SOARES RUELA**, matrícula 377, inscrito no CPF sob o nº 455.003.046-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Padrão PV-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

Visconde do Rio Branco, 31 de agosto de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:D6D0CAFB

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 31/2020

PORTARIA Nº 31/2020 - Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Lei nº 747 de 30 de março de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **CARLA ELCY DE SOUZA CARMANINI**, matricula 486, inscrita no CPF sob o nº 832.617.296-00, no cargo efetivo de Professor, Nível II, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Visconde do Rio Branco, 31 de agosto de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:02BF6138

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUMPREV - PORTARIA Nº 32/2020

PORTARIA Nº 32/2020 - Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos Art. 3º da Lei nº 747 de 30 de março de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **APARECIDA DE FATIMA GONÇALVES**, matricula 961, inscrita no CPF sob o nº 454.743.896-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Padrão PV-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:702BBC9F

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 159/2020 – INSTITUI E NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO – GTA PARA O ACOMPANHAMENTO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – VALE DO PIRANGA (PIGIRS/CIMVALPI).

DECRETO N.º 159/2020

INSTITUI E NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO - GTA PARA O ACOMPANHAMENTO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – VALE DO PIRANGA (PIGIRS/CIMVALPI).

O Prefeito de Visconde do Rio Branco, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Municipal n° 1.197/2014 de 18 de setembro de 2014, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga/CIMVALPI,

DECRETA:
Art. 1° Fica instituído o Grupo de Trabalho e Acompanhamento - GTA para o acompanhamento do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI).
Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para a composição do Grupo de Trabalho e Acompanhamento - GTA do PIGIRS/CIMVALPI, sob a presidência do primeiro:
I – Oswaldo de Almeida Cardoso, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
II – José Bezerra Filho, Diretor de Obras Públicas, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade Urbana;
III – EdiladeAndradeReis, representante da sociedade civil;
Parágrafo único. Ficam nomeados os seguintes suplentes, respectivamente:
I – JulimaradeSouzaCostaOliveira, médica veterinária, vinculado a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente;
II – RicardoLuizdaSilva, Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade Urbana;
III – RenanZopelaro, representante da sociedade civil;
Art. 3º O Grupo de que trata este decreto será responsável pelo acompanhamento das etapas de desenvolvimento do PIGIRS/CIMVALPI e deverá:
I – participar de todas as etapas de discussão, elaboração e apresentação do plano, especialmente das audiências públicas, das oficinas regionais e microrregionais de trabalho e dos eventos previstos na metodologia de trabalho dentro de sua circunscrição;
II – representar os órgãos públicos e a sociedade, bem como intermediar o trânsito de informações, realizando a pesquisa e o levantamento dos dados solicitados pela equipe técnica responsável pela elaboração do plano, disponibilizando-os em prazo razoável acordado entre o Grupo de Trabalho e Acompanhamento e a equipe técnica CIMVALPI.
Parágrafo único. O Grupo deverá, na ocasião de seu encerramento, elaborar um relatório simplificado das atividades desenvolvidas.
Art. 4º O Grupo terá duração indeterminada, extinguindo-se após o cumprimento das determinações previstas neste decreto.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:F38CDE06

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO CONTRATO 52/2020

Retifica publicação: Na publicação realizada no dia 09/10/2020, pág. 150 , onde se lê, no valor: " R$ 84.000,00 ", leia-se: " R$ 76.000,00"

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:14EE027E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº19/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CIS**TM**
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br
RESOLUÇÃO Nº 19/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 01 de 28/01/2020, **resolve**:
Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2020, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.
Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R$1.842.849,71 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados. §1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2019. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.
Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$161.850,91 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir.

10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.200.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ..... R$129.911,27
10.302.202.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ..... R$ 31.939,64
Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2019/2020, que ficará remanescente compreende o montante de R$847.834,89 (Oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com aplicação de R$76.871,22 (Setenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários) e aplicação de R$770.963,67 (Setecentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e

sete centavos) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.
Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de Outubro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019/2020
Cálculo do Superávit Financeiro
Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2019 que será aplicado no exercício de 2020.

ATIVO			
FONTE	**U. O**	**HISTÓRICO**	
01 0000 0000 0000	**SAÚDE**	**RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 129.911,27
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 1.426.411,60
01 0092 0092 0092	**SAÚDE**	**ALIENAÇÃO DE BENS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 109.800,00
SUBTOTAL	**SAÚDE**	**TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	**R$ 1.666.122,87**
01 0000 0000 0000	**SETS**	**RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 76.871,22
01 0002 0002 0002	**SETS**	**RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 144.682,81
SUBTOTAL	**SETS**	**TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	**R$ 221.554,03**
TOTAL DO ATIVO			**R$ 1.887.676,90**
PASSIVO			
FONTE	**U. O**	**HISTÓRICO**	
01 0002 0002	**0002**	**SAÚDE Inscrição de Restos Não processados**	R$ 550,55
01 0002 0002	**0002**	**SAÚDE -HSJ Inscrição de Restos Não processados HSJ**	R$ 43.842,54
01 0002 0002	**0002**	**SAÚDE Inscrição de Restos processados**	R$ 434,10
TOTAL DESPESAS FONTE 102			**R$ 44.827,19**
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 44.827,19**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO – DETALHAMENTO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO GERAL POR FONTE			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 206.782,49**	**GERAL**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 1.526.267,22**	**GERAL**
FONTE	**01 0092 0092 0092**	**R$ 109.800,00**	**GERAL**
TOTAL		**R$ 1.842.849,71**	**TOTAL GERAL**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SAÚDE			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 129.911,27**	**SAUDE**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 1.381.584,41**	**SAUDE**
FONTE	**01 0092 0092 0092**	**R$ 109.800,00**	**SAUDE**
TOTAL		**R$ 1.621.295,68**	**TOTAL SAÚDE**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SETS			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 76.871,22**	**SETS**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 144.682,81**	**SETS**
TOTAL		**R$ 221.554,03**	**TOTAL SETS**

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:68A9ABD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG ERRATA I PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

O Saae, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 05/2020, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

Na Publicação do edital do Processo Licitatório nº 124/2020, Pregão Presencial 28/2020, no **MODELO DE PROPOSTA ANEXO II**, onde se lê:

ANEXO	DESCRISÃO COMPLETA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PERA SUCÇÃO** DE BORRACHA COM 3 VIAS.		**UNID**		
02	**REAGENTE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA** REAGENTE ENRIQUECEDOR PARA DETECÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E *E. COLI* EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE	**02**	**UNID**		

	COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. - CONTEÚDO DA AMPOLA: SUFICIENTE PARA 100ML DE AMOSTRA. - TEMPO ANÁLISE: 24 HORAS. - VALIDADE MÍNIMA: 1 ANOS				
03	**SOLUÇÃO SPANDS**,LIVRE DE ARSÊNIO PARA DESCARTE COMUM, PARA ANÁLISE DE ÍON FLUORETO NA FAIXA DE 0,02 A 2,00 MG/L, MÉTODO COLORIMÉTRICO. - FRASCOS DE 500ML. - NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS	**01**	**UNID**		
04	**SOLUÇÃO DE TIOSSULFATO DE SÓDIO À 10%.** - FRASCO CONTENDO 500ML. - NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, LOTE, -DATA DE FABRICAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS	**01**	**UNID**		
05	**SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA** PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA COM PASTILHA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO. - VOLUME DE 100ML - VALIDADE MÍNIMA: 1 ANOS	**02**	**UNID**		
VALOR TOTAL					

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃOCOMPLETA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PERA SUCÇÃO** DE BORRACHA COM 3 VIAS.	**02**	**UNID**		
02	**REAGENTE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA** REAGENTE ENRIQUECEDOR PARA DETECÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E *E. COLI* EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. - CONTEÚDO DA AMPOLA: SUFICIENTE PARA 100ML DE AMOSTRA. - TEMPO ANÁLISE: 24 HORAS. - VALIDADE MÍNIMA: 1 ANOS	**400**	**UNID**		
03	**SOLUÇÃO SPANDS**,LIVRE DE ARSÊNIO PARA DESCARTE COMUM, PARA ANÁLISE DE ÍON FLUORETO NA FAIXA DE 0,02 A 2,00 MG/L, MÉTODO COLORIMÉTRICO. - FRASCOS DE 500ML. - NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS	**10**	**UNID**		
04	**SOLUÇÃO DE TIOSSULFATO DE SÓDIO À 10%.** - FRASCO CONTENDO 500ML. - NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, LOTE, -DATA DE FABRICAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS	**01**	**UNID**		
05	**SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA** PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA COM PASTILHA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO. - VOLUME DE 100ML - VALIDADE MÍNIMA: 1 ANOS	**100**	**UNID**		
VALOR TOTAL R$					

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital do Processo Licitatório nº 124/2020, Pregão Presencial nº 28/2020.

Carmo do Cajuru, 13 de outubro de 2020.

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8E2F22BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 057/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SIMON PAINEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

OBJETO: **Aquisição de um painel digital dupla face de relógio digital da entrada da cidade de Conquista/MG, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	Painel Digital - Dígitos de 25 cm em leds vermelhos, alto brilho 70°; alcance visual até 100m; Alterna mensagens, mais data, hora e temperatura nos formatos: 12:30, 25/08 e 25ºC; Relógio ajustado via satélite (GPS); Alimentação de leds: 90-240 Vac (automático); Poste com no mínimo 2,50m de altura e armadura de aço para a base de concreto para fixação. Comunicação via RS232/UBS (para uso de notebook) e/ou conexão Wi-Fi; Software para as mensagens e ajustes de Windows; Capacidade de até 6.000 caracteres. Display para 5 caracteres fixos. Caixa de aço, com pintura eletrostática na cor preta; Lona plástica e impressão para os BACK-LIGHTs incluídas, mediante o fornecimento da arte. Lâmpadas led e fotocécula incluídos. Estrutura do Luminoso em aço galvanizado OU toda parte estrutural com anticorrosivo.	15.500,00	15.500,00

VALOR: **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 238/2020**

CONQUISTA/MG, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:BC21F9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **257/2020**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **157/2020**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 257/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2020, objeto:Aquisição de materiais de construção diversos para manutenção de unidades de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

CASA BELO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
6	M2	6,00000	932,40000	5.594,40	Lote 3 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	
14	MT	12,00000	40,40000	484,80	Lote 3 - CALHA CHAPA GALVANIZADA NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.	
17	M2	3,80000	932,40000	3.543,12	Lote 3 - DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	
22	M2	8,80000	61,12000	537,85	Lote 3 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2	
29	UN	5,00000	404,04000	2.020,20	Lote 3 - PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 60X210CM	
34	MT	13,00000	93,24000	1.212,12	Lote 3 - RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM	
35	MT	5,40000	124,32000	671,32	Lote 3 - SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	
37	UN	15,00000	40,40000	606,00	Lote 3 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,44x2,10x6MM CINZA	
38	UN	25,00000	66,26000	1.656,50	Lote 3 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44x1,10x6MM CINZA	
51	UN	10,00000	91,35000	913,50	Lote 3 - VIGOTA 6 x 12 CM - VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA - 2,40m	
Total para Este Fornecedor:						17.239,81
CONSTRUMARLA CAJURU LTDA - EPP CRC 22/08						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	200,00000	0,08000	16,00	Lote 1 - ABRAÇADEIRA NYLON 2,5MMX100MM	Forlux
2	UN	6,00000	59,90000	359,40	Lote 1 - ALIZAR - GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80 X 210CM FIXADO COM PREGOS PADRÃO MÉDIO.	Maia
3	M3	9,00000	138,98000	1.250,82	Lote 1 - AREIA MÉDIA	2 Irmãos
4	UN	3,00000	84,30000	252,90	Lote 1 - ASSENTO BRANCO PARA VASO	Metasul
5	UN	1,00000	439,90000	439,90	Lote 1 - BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL INFANTIL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO E TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA.	Santa Clara
7	UN	4,00000	147,00000	588,00	Lote 1 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 90 CM (VASO SANITÁRIO)	Inox
8	UN	2,00000	151,90000	303,80	Lote 1 - BARRA DE APOIO LAVATÓRIO DE CANTO, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Inox
9	UN	6,00000	188,95000	1.133,70	Lote 1 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA MEDINDO 80 X 210 CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO.	Maia
10	UN	250,00000	2,80000	700,00	Lote 1 - BLOCO DE CIMENTO 09x19x39CM VEDAÇÃO	Aplic
11	M3	15,00000	94,79000	1.421,85	Lote 1 - BRITA Nº 1	Gnaisse
12	UN	1,00000	209,95000	209,95	Lote 1 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500L	Glassmar
13	UN	25,00000	9,01000	225,25	Lote 1 - CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG	Mais Cal
15	UN	60,00000	26,20000	1.572,00	Lote 1 - CIMENTO PORTLAND COMUM 50KG	CSN
16	UN	5,00000	309,98000	1.549,90	Lote 1 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO.	Acocubas
18	UN	4,00000	62,73000	250,92	Lote 2 - ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE LARANJA 3,6L	Eucatex
19	UN	5,00000	48,90000	244,50	Lote 1 - FERRO CA 50 3/8 10MM 7.50KG 12METROS	Gerdau
20	M2	65,45000	59,00000	3.861,55	Lote 1 - FORRO BRANCO EM PVC INSTALADO.	Nova Forma
21	M2	2,04000	252,01000	514,10	Lote 1 - JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	Virtalfer
23	UN	7,00000	138,80000	971,60	Lote 1 – LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR	Santa Clara
24	UN	1,00000	164,50000	164,50	Lote 1 - LAVATORIO DE CANTO LOUÇA BRANCA	Santa Clara
25	LA	14,00000	38,98000	545,72	Lote 1 - MASSA CORRIDA GALÃO 3,6 LITROS	Bema
26	UN	8,00000	19,95000	159,60	Lote 1 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA.	JR Metais
27	PÇ	2,00000	389,40000	778,80	Lote 1 - PIA DE GRANITO COM CUBA RETANGULAR COM BORDA ARREDONDADA INOX COLADA E GRAMPEADA, COR: CINZA ANDORINHA CLARO, NAS MEDIDAS 120 X 56 CM. ACOMPANHA 4 CHUMBADORES PARA SUPORTE.	RG
28	UN	6,00000	127,88000	767,28	Lote 1 - PORTA 2,10 X 0,80 DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	Press
30	UN	10,00000	8,85000	88,50	Lote 1 - REJUNTE CIMENTÍCIO BEJE, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 5KG	BR Massa
31	UN	6,00000	8,85000	53,10	Lote 1 - REJUNTE CIMENTÍCIO BRANCO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 5KG	BR Massa
32	M2	153,00000	38,34000	5.866,02	Lote 1 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM COR CLARA.	Strufaldi
33	M2	26,00000	19,93000	518,18	Lote 1 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO Incopiso ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	
36	UN	1,00000	349,85000	349,85	Lote 1 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR.	AJ Rorato
39	LA	60,00000	14,99000	899,40	Lote 1 - THINNER LATA 900 ML	Eucatex
40	UN	1.000,00000	1,54000	1.540,00	Lote 1 - TIJOLO 12 FUROS (14x19x19)	Carnense
41	GL	17,00000	123,02000	2.091,34	Lote 2 - TINTA 18 LTS	Eucatex

					LATEX COR A DEFINIR.	
42	LA	17,00000	123,02000	2.091,34	Lote 2 - TINTA 18 LTS LATEX COR A DEFINIR	Eucatex
43	UN	10,00000	211,24000	2.112,40	Lote 2 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIM CINZA 18L	Eucatex
44	GL	16,00000	62,75000	1.004,00	Lote 2 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6 L COR A DEFINIR.	Eucatex
45	UN	8,00000	89,74000	717,92	Lote 1 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	JR Metais
46	UN	5,00000	59,98000	299,90	Lote 1 - TORNEIRA 1/2" OU 3/4", CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO	JR Metais
47	MT	3,00000	48,70000	146,10	Lote 1 - TUBO ROSCÁVEL 6 M, 25 mm.	Plastilit
48	UN	1,00000	45,01000	45,01	Lote 1 - TUBO ROSCÁVEL 6M 1,2"	Plastilit
49	UN	3,00000	179,80000	539,40	Lote 1 - VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO	Docol
50	UN	3,00000	298,50000	895,50	Lote 1 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL	Santa Clara
Total para Este Fornecedor:						37.540,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 8 de outubro de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D883AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 13 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 13/10/2020

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Leandro Alves De Souza	3º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Cristine Kelly De Praga Savary Pinto	4º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Pollyanna Regina Campos	5º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Marilene Maria De Oliveira	6º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Marília Maria Ribeiro Rodrigues	7º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Joyce Aparecida Souto Rangel	8º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Maria Helena da Costa	9º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Edna Rodrigues Pinto	10º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Olemar Dos Reis	11º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Karoline Da Cruz	12º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Gustavo Felipe Da Silva	13º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Rosemar Teixeira	4º	SERVENTE DE LIMPEZA	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6D4C2FB0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL 01/2019

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG** torna pública a convocação para a realização da Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Armador, Bombeiro Hidráulico (SAAE), Calceteiro (SAAE), Carpinteiro, Eletricista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Serralheiro, Motorista, Motorista (SAAE), Operador de Máquina (SAAE) e Pedreiro (SAAE) do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 01/2019, mediante as normas contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de Armador, Bombeiro Hidráulico (SAAE), Calceteiro (SAAE), Carpinteiro, Eletricista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Serralheiro, Motorista, Motorista (SAAE), Operador de Máquina (SAAE) e Pedreiro (SAAE), dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Armador	5
Bombeiro Hidráulico (SAAE)	15
Calceteiro (SAAE)	15
Carpinteiro	5
Eletricista	5
Motorista	25
Motorista (SAAE)	15

Operador de Máquinas	5
Operador de Máquinas (SAAE)	5
Pedreiro	10
Pedreiro (SAAE)	15
Serralheiro	10

1.2 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para os cargos dispostos no item 7.1 do Edital nº 01/2019, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla escolha, nos termos do item 5.1.4 do Edital de abertura.
1.3 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 10.3 do Edital nº 01/2019, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.
1.4 **Ficam convocados para as provas práticas os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital**.

2. DOS LOCAIS E DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 As provas serão realizadas nas datas e horários específicos da convocação, constantes do Anexo Único deste edital.

2.2 As provas serão realizadas nos seguintes locais:

ARMADOR, PEDREIRO E PEDREIRO SAAE:
Local: Pátio da Sec. de Obras da Prefeitura
Endereço: Rua Cel. José Gonçalves D' Amarante, 83, Bairro: Centro, CEP: 35.570-146

CARPINTEIRO, ELETRICISTA E SERRALHEIRO:
Local: Pátio do DER (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais)
Endereço: Av. Brasil, 03, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 35.577-072

MOTORISTA E MOTORISTA SAAE:
Local: Rotary Club de Formiga
Endereço: Rua José do Patrocínio, 753, Bairro: Alvorada, CEP: 35.572-024

OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MÁQUINA SAAE, BOMBEIRO HIDRÁULICO SAAE E CALCETEIRO SAAE:
Local: Pátio do SAAE
Endereço: Rua Antônio José Barbosa, 723, Bairro: Santa Luzia, CEP: 35.570-660

2.3 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
2.3.1 O uso de máscara, com cobertura total de nariz e boca, será obrigatório durante todo o tempo de permanência no local de provas, excetuado o momento do procedimento de identificação na entrada e para hidratação.
2.3.2 Haverá aferição de temperatura na chegada do local de realização da prova. Os candidatos que apresentarem temperatura corporal superior a 37,8 °C serão impedidos de adentrar o local de prova, sendo considerados ausentes na aplicação.
2.3.3 O candidato deve comparecer, obrigatoriamente, ao local de provas munido de:
a) documento de identidade original com fotografia recente;
c) álcool gel 70° para higienização das mãos (em recipiente transparente); e
d) máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal.
2.4 Os candidatos aos cargos de Motorista, Motorista (SAAE), Operador de Máquinas e Operador de Máquinas (SAAE) deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.
2.4.1 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.
2.5 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
2.6 Para realização das provas o candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada.
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS3.1 A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, totalizando **40 (quarenta) pontos**.3.2 Será considerado aprovado apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.
3.3 As provas práticas serão realizadas na cidade de Formiga/MG, em local e data que serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal , Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Formiga e no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).
3.4 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
3.4.1 Para os candidatos ao cargo de **Armador**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, à prova prática constará da execução de tarefas como: cortar, dobrar e montar armações de ferro para estruturas de pontes, bueiros e mata-burros, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de ferro e montagem de peças de ferro (15 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).
3.4.2 Para os candidatos ao cargo de **Carpinteiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados e/ou montar esquadrias, preparar portas e janelas, realizar reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira (15 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).
3.4.3 Para os candidatos ao cargo de **Eletricista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador a prova prática constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, segundo as atribuições sintéticas do cargo, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o

manuseio correto dos instrumentos de trabalho (fios, alicates, etc.) (5 pontos); o conhecimento, montagem e desmontagem de circuito elétrico (15 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).

3.4.4 Para os candidatos ao cargo de **Motorista e Motorista (SAAE),** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

3.4.5 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas e Operador de Máquina (SAAE),** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova e operando-as conforme orientação, assim como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, a condução e manipulação da máquina (25 pontos).

3.4.6 Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro e Pedreiro (SAAE)**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

3.4.7 Para os candidatos ao cargo de **Serralheiro** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças de metal (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).

3.4.9. Para os candidatos ao cargo de **Bombeiro Hidráulico (SAAE),** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como instalação de tubulação para alimentação de água em uma unidade habitacional e/ou comercial, com as respectivas distribuições internas nas paredes hidráulicas da unidade, instalação de rede principal de tubo PVC 50mm com água, instalação de caixas para hidrômetro, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos), o conhecimento e forma adequada para a realização das atividades (10 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (2 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).

3.4.10. Para os candidatos ao cargo de **Calceteiro(SAAE),** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como preparar o local para a realização de obras de calçamento, fazer os calçamentos e/ou reparos com paralelepípedos, bloquetes ou solução asfáltica, operar compactador de solo do tipo SAPO e compactador de placa vibratória no caso de asfalto; fazer a limpeza do local para que o mesmo esteja em perfeitas condições para o tráfego de veículos e pessoas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos), o conhecimento e forma adequada para a realização das atividades (10 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (2 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).

3.5 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do SAAE e no site www.institutoconsulplan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

4.2 Caberá recurso do resultado da prova prática, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado mencionado no subitem anterior.

4.3 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual foi realizado de forma aleatória.

4.5 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim.

Formiga/MG, 14 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral do Serviço Autônomo de água e Esgoto –SAAE

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO

Candidatos convocados, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome (em ordem alfabética), data e horário. O candidato deverá observar atentamente a data e o horário de realização de suas provas. Não será permitida a realização de provas em datas e/ou horários distintos da convocação específica de cada candidato.

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Horário
ARMADOR	968008083	Antonio Remaclo Fialho	24/10/2020	10H00
ARMADOR	968016303	Carlos Antonio Barbosa	24/10/2020	10H00
ARMADOR	968010049	Carlos Fernando Gonçalves Da Costa	24/10/2020	10H00
ARMADOR	968017600	Elivelto Aparecido Alves	24/10/2020	10H00
ARMADOR	968005303	Marden Antonio Alves Da Silva	24/10/2020	10H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986002252	Andress Rafael Clavijo	25/10/2020	13H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986002409	César Barbosa	25/10/2020	13H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986003144	Diotílio Baltazar Araújo	25/10/2020	13H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986002324	Emerson Geraldo De Castro	25/10/2020	13H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986000720	Felipe Machado	25/10/2020	13H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986002631	Geovane Sidney Dos Santos	25/10/2020	14H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986001366	Lucas Santana De Matos	25/10/2020	14H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986000241	Marcelo Felipe Pedrosa	25/10/2020	14H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986002615	Marcio Antonio Alves	25/10/2020	14H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986000987	Marcos Fernandes Souza	25/10/2020	14H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986003047	Maurício Breda De Melo Júnior	25/10/2020	15H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986001566	Maxsuel César Pereira	25/10/2020	15H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986003301	Paulo Sérgio de Paula	25/10/2020	15H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986000695	Ronei Anderson Veloso	25/10/2020	15H00
BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE	986001581	Wiver Marden Lemos	25/10/2020	15H00
CALCETEIRO - SAAE	986002769	Alessandro Moreira Rocha	25/10/2020	13H00
CALCETEIRO - SAAE	986001088	Amarildo Neves Dias	25/10/2020	13H00
CALCETEIRO - SAAE	986001118	Carlos Alexandre Sabino	25/10/2020	13H00
CALCETEIRO - SAAE	986002535	Danilo Junio Veloso Costa	25/10/2020	13H00
CALCETEIRO - SAAE	986002814	Gilliard Alves Da Silva	25/10/2020	13H00
CALCETEIRO - SAAE	986001557	Gilmar Fernandes	25/10/2020	14H00
CALCETEIRO - SAAE	986002176	Gustavo Da Silva Castro	25/10/2020	14H00
CALCETEIRO - SAAE	986000352	José Antônio Firme	25/10/2020	14H00
CALCETEIRO - SAAE	986001357	Mateus Lenon Pinto	25/10/2020	14H00
CALCETEIRO - SAAE	986003124	Nilton Lopes Silva	25/10/2020	14H00
CALCETEIRO - SAAE	986002209	Robson Geraldo Da Cruz	25/10/2020	15H00
CALCETEIRO - SAAE	986001820	Saulo Samuel Silveira	25/10/2020	15H00
CALCETEIRO - SAAE	986000420	Thiago Felipe Afonso	25/10/2020	15H00
CALCETEIRO - SAAE	986000356	Valdir Lino Alves	25/10/2020	15H00
CALCETEIRO - SAAE	986001598	Weverton Kleiton Silva	25/10/2020	15H00
CARPINTEIRO	968012154	Anselmo Matuzalem Lacerda	24/10/2020	08H00
CARPINTEIRO	968002544	Geraldo Altino Da Silva	24/10/2020	08H00
CARPINTEIRO	968009193	Leandro Edson Diniz	24/10/2020	08H00
CARPINTEIRO	968014119	Waldeir de Morais	24/10/2020	08H00
ELETRICISTA	968009068	Caique Cardoso Faria	24/10/2020	13H00
ELETRICISTA	968004254	Felipe Machado	24/10/2020	13H00
ELETRICISTA	968003865	Lilian Barbosa De Oliveira	24/10/2020	13H00
ELETRICISTA	968015282	Rodrigo Tavares De Oliveira	24/10/2020	13H00
ELETRICISTA	968001492	Sérgio Ferreira	24/10/2020	13H00
MOTORISTA	968017223	Alexandre César De Carvalho Rabelo	24/10/2020	08H00
MOTORISTA	968007908	Alysson Fonseca	24/10/2020	08H00
MOTORISTA	968008357	Anderson Sales De Oliveira	24/10/2020	08H00
MOTORISTA	968013406	Antonio Ursino Dos Santos	24/10/2020	08H00
MOTORISTA	968016442	Carlos Eli Teixeira	24/10/2020	08H00
MOTORISTA	968009790	Claudio Athayde	24/10/2020	08H00
MOTORISTA	968016409	Daniel Marcos Da Costa	24/10/2020	10H00
MOTORISTA	968006041	Daniel Zama Santos Pereira	24/10/2020	10H00
MOTORISTA	968017407	Djalma Jovino De Melo	24/10/2020	10H00
MOTORISTA	968015129	Jhefson Jarley Mota Santos	24/10/2020	10H00
MOTORISTA	968008965	Júlio José Garcia	24/10/2020	10H00
MOTORISTA	968011397	Luís Ricardo Dos Santos	24/10/2020	10H00
MOTORISTA	968010519	Marcelo Felipe Pedrosa	24/10/2020	13H00
MOTORISTA	968007437	Marcelo Ricardo Da Silva	24/10/2020	13H00
MOTORISTA	968016348	Marcos Antonio De Lima	24/10/2020	13H00
MOTORISTA	968006818	Marcos Gonçalves Da Silva	24/10/2020	13H00
MOTORISTA	968015144	Paulo Cesar Do Couto	24/10/2020	13H00
MOTORISTA	968007309	Raphael Silveira Lima	24/10/2020	13H00
MOTORISTA	968015706	Reinaldo Balduino Teixeira	24/10/2020	15H00
MOTORISTA	968008393	Rodrigo De Souza Barbosa	24/10/2020	15H00
MOTORISTA	968013441	Socrates Resende Da Silva	24/10/2020	15H00
MOTORISTA	968016771	Valdely Luiz Ferreira	24/10/2020	15H00
MOTORISTA	968004443	Vinicius De Faria	24/10/2020	15H00
MOTORISTA	968008969	Wallison Tadeu De Paula	24/10/2020	15H00
MOTORISTA	968012217	Willian Luiz De Castro	24/10/2020	15H00
MOTORISTA - SAAE	986003168	Alexandre César De Carvalho Rabelo	25/10/2020	8H00
MOTORISTA - SAAE	986000147	César Barbosa	25/10/2020	8H00
MOTORISTA - SAAE	986001079	Deyvison Denis Da Silva	25/10/2020	8H00
MOTORISTA - SAAE	986001908	Fagner Jose De Faria	25/10/2020	8H00
MOTORISTA - SAAE	986002127	Gilcimar Geraldo De Assis	25/10/2020	8H00
MOTORISTA - SAAE	986002802	Javé Francisco De Oliveira	25/10/2020	10H00
MOTORISTA - SAAE	986001724	Leandro Jose De Faria	25/10/2020	10H00
MOTORISTA - SAAE	986003134	Lucas Frederico Da Costa	25/10/2020	10H00
MOTORISTA - SAAE	986002059	Luís Ricardo Dos Santos	25/10/2020	10H00
MOTORISTA - SAAE	986002790	Paulo Cesar Do Couto	25/10/2020	10H00
MOTORISTA - SAAE	986001258	Raphael Silveira Lima	25/10/2020	13H00
MOTORISTA - SAAE	986002396	Renato Leitao Pereira	25/10/2020	13H00
MOTORISTA - SAAE	986002053	Savio Rodrigues De Oliveira	25/10/2020	13H00
MOTORISTA - SAAE	986000851	Wander De Faria	25/10/2020	13H00

MOTORISTA - SAAE	986002469	Wellington Antônio De Paula	25/10/2020	13H00
MOTORISTA - SAAE	986001396	Wiliam Amaral De Oliveira	25/10/2020	13H00
OPERADOR DE MÁQUINA - SAAE	986001171	Luis Antonio Alves	25/10/2020	10H00
OPERADOR DE MÁQUINA - SAAE	986000677	Reinaldo Dias De Morais	25/10/2020	10H00
OPERADOR DE MÁQUINA - SAAE	986002504	Reinaldo Geraldo De Oliveira	25/10/2020	10H00
OPERADOR DE MÁQUINA - SAAE	986002051	Savio Rodrigues De Oliveira	25/10/2020	10H00
OPERADOR DE MÁQUINA - SAAE	986002647	Welisson Campos Sousa	25/10/2020	10H00
OPERADOR DE MÁQUINAS	968002941	Alysson Fonseca	25/10/2020	8H00
OPERADOR DE MÁQUINAS	968006291	Deyvison Denis Da Silva	25/10/2020	8H00
OPERADOR DE MÁQUINAS	968008158	Igor Paulo Reis De Souza	25/10/2020	8H00
OPERADOR DE MÁQUINAS	968010868	João Batista Teodolino	25/10/2020	8H00
OPERADOR DE MÁQUINAS	968000543	Paulênio Ferreira De Melo	25/10/2020	8H00
PEDREIRO	968016980	Afonso Olimpio Da Silva	24/10/2020	08H00
PEDREIRO	968016628	Caio Cesar Garcia De Souza	24/10/2020	08H00
PEDREIRO	968017621	Elivelto Aparecido Alves	24/10/2020	08H00
PEDREIRO	968017430	Isac Aparecido De Assis	24/10/2020	08H00
PEDREIRO	968006442	Jailton De Almeida	24/10/2020	08H00
PEDREIRO	968003711	Maik Macedo Amoros	24/10/2020	09H00
PEDREIRO	968018097	Rodrigo Geraldo Teixeira	24/10/2020	09H00
PEDREIRO	968007027	Rodrigo José Barbosa De Lucena	24/10/2020	09H00
PEDREIRO	968011844	Ronaldo De Brito Nascimento	24/10/2020	09H00
PEDREIRO	968001684	Simao Fernandes Borges	24/10/2020	09H00
PEDREIRO - SAAE	986000665	Adenilson Lazaro Da Silva	25/10/2020	08H00
PEDREIRO - SAAE	986000394	Airton Jose Pereira	25/10/2020	08H00
PEDREIRO - SAAE	986002253	Andress Rafael Clavijo	25/10/2020	08H00
PEDREIRO - SAAE	986002651	Edvandro Antonio Da Silva	25/10/2020	08H00
PEDREIRO - SAAE	986001312	Ezequiel Alves Costa	25/10/2020	08H00
PEDREIRO - SAAE	986001112	Jailton De Almeida	25/10/2020	09H00
PEDREIRO - SAAE	986001788	Jorge Augusto De Oliveira	25/10/2020	09H00
PEDREIRO - SAAE	986000611	Maik Macedo Amoros	25/10/2020	09H00
PEDREIRO - SAAE	986000299	Matheus Garcia Carvalho	25/10/2020	09H00
PEDREIRO - SAAE	986000687	Reginaldo Antonio Teodolino	25/10/2020	09H00
PEDREIRO - SAAE	986001159	Renato Henrique Abenicio	25/10/2020	10H00
PEDREIRO - SAAE	986001218	Rodrigo José Barbosa De Lucena	25/10/2020	10H00
PEDREIRO - SAAE	986000028	Tiago Salvador Costa	25/10/2020	10H00
PEDREIRO - SAAE	986000838	Valdir De Oliveira	25/10/2020	10H00
PEDREIRO - SAAE	986002310	Victor Matheus Da Cunha	25/10/2020	10H00
SERRALHEIRO	968014269	Eudes Oliveira Frazão	24/10/2020	09H00
SERRALHEIRO	968009715	Flávio José De Faria	24/10/2020	09H00
SERRALHEIRO	968014807	Heraldo Nascimento De Faria	24/10/2020	09H00
SERRALHEIRO	968014191	José Antônio De Morais	24/10/2020	09H00
SERRALHEIRO	968001341	Kaio Cesar Breda De Melo	24/10/2020	09H00
SERRALHEIRO	968011781	Leonardo Aparecido Neves	24/10/2020	10H00
SERRALHEIRO	968001207	Luis Gustavo Caetano De Moura	24/10/2020	10H00
SERRALHEIRO	968007310	Raphael Silveira Lima	24/10/2020	10H00
SERRALHEIRO	968016868	Samuel Luiz Costa	24/10/2020	10H00
SERRALHEIRO	968012765	Valter De Menezes	24/10/2020	10H00
SERRALHEIRO	968011869	Wagner De Melo Silva	24/10/2020	10H00

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:41918777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

11ª Convocação - Processo Seletivo Nº 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO,** no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, que teve por objeto a contratação de profissionais por tempo determinado, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, observadas as condições e requisitos constantes do Edital.

Itambé do Mato Dentro/MG, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ENFERMEIRO DE PSF					
Classificação	**Habilitado**	**Nome**	**CPF**	**D.N**	**Pontuação Obtida**
3º	Sim	Karla dos Santos de Almeida Vieira	049.124.416-94	03/09/1979	59

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:3F62A407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 089/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2020
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes produtos - e suas marcas -, valores unitários e totais:

Helen Jussara Queiroz da Silva-ME:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
01	30	unid	Cartucho de tinta preta HP 901 – marca Importado	74,90	2.247,00
03	20	unid	Cartucho de toner Kyocera ecosys m2040 original – m. Importado	80,85	1.617,00
08	40	serv	Recarga de toner e troca de cilindro fotocondutor para uso em toner Samsung em 2165	26,09	1.043,60
09	40	serv	Recarga de toner e troca de cilindro fotocondutor para uso em toner Sansung em 1665	26,09	1.043,60
14	40	serv	Recarga para cartucho de toner HP - com substituição do rolo magnético cb 435a, cb 435 35a cb 436 cb	20,25	810,00
16	40	serv	Recarga para cartucho de toner HP cb-435a cb435 cb-435 35a. Cb-435a cb436 cb-436 36a. Ce-285a ce285 ce-285 85a. Para uso em hp p-1005, p-1505, m1120 m-1120, m1210 m-1210, p1006 p-1006, p1505n p-1505n, m1522n m- 1522n, m1522nf m-1522nf, p-1102, p1102w p-1102w, m1212 m-1212, m1130 m-1130, m-1132, p1522 p-1522; c/ rendimento médio de 2.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4; específico para este modelo de impressora; recarga compatível com o original	34,95	1.398,00
17	40	serv	Recarga para cartucho de toner Samsumg mld 285b 2850b uso em ML 2851	32,45	1.298,00
19	40	serv	Recarga para cartucho de toner Samsung com troca de chip mltd 101s 101 uso em ML 2165	41,55	1.662,00
23	20	unid	Cabo para impressora, usb 2.0 a/b. 1.8 metros, cor gelo – m. Vinik	17,40	348,00
25	20	unid	Memória ddr3, 4gb 800mhz – m. Kllisre	14,23	284,60
26	50	unid	Mouse sensor ótico conexão usb, resolução 800dpi, cor preta, 2 botões + 1 wheel para rolagem da tela, comprimento do cabo aproximadamente 150cm (+/- 5%), plug and play – m. Mymax	22,45	1.122,50
27	50	unid	Teclado conexão usb, preto, com teclas macias e silenciosas, padrão abnt, possui 111 teclas, compatível com windows me, 2000, xp, vista e outros -m. Mymax	34,90	1.745,00
29	15	serv	Recarga cartucho de toner Samsung mldt 104 s com substituição do cilindro foto condutor+ chip d 104 s	26,45	396,75
31	12	serv	Recarga de cartucho toner Samsung d 101s + cilindro fotocondutor d 101s	35,75	429,00
32	06	serv	Recarga de cartucho toner Samsung d 111 s + cilindro fotocondutor d 111 s+ chip d 111	38,90	233,40
36	05	serv	Recarga de cartucho toner Brother tn660 2.3k + cilindro dr2320	47,98	239,90
37	18	serv	Recarga de cartucho toner Samsung d204 5k	43,98	791,64
43	04	serv	Recarga de cartucho toner HP540 black HP pro 200	41,95	167,80
44	04	serv	Recarga cartucho toner Samsung d104 + chip d104s	36,95	147,80
Valor total : R$					17.025,59
NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
02	30	unid	Cartucho de tinta HP 122xl 122 preto ch-563hb, ch563, ch-563 utilizado nos em impressora multifuncional hp deskjet 1000, deskjet 2000, deskjet 2050, deskjet 3050; produto de altíssima qualidade, compatível com o original, com alto rendimento de 12ml de tinta – marca Fastprinter	50,00	1.500,00
12	40	serv	Recarga para cartucho de toner HP - com substituição do cilindro foto condutor cb 435a, cb 435 35ª	42,00	1.680,00
30	22	serv	Recarga cartucho de toner HP 285 a/435//436/278/283 a + cilindro + rolo PCR	24,20	532,40
33	08	serv	Recarga de cartucho toner HP 12ª + cilindro 2612ª + rolo pcr 12ª	21,98	175,84
34	10	unid	Cartucho toner Brother tn3492s original 20k – m. Fastprinter	211,99	2.119,90
35	08	serv	Recarga de cartucho toner Brother tn660 2.3k	44,00	352,00
38	07	unid	Fotocondutor Samsung d204s – m. Fastprinter	60,00	420,00
39	07	unid	Fotocondutor Brother original dr3440 – m. Fastprinter	143,11	1.001,77
45	10	unid	Kit fotocondutor Brother dr3440s original – m. Fastprinter	149,66	1.496,60
47	05	unid	Toner Samsung mlt-d203u para m4070fr original 15k – m. Fastprinter	234,71	1.173,55
Valor total : R$					10.452,06
Elenice da Silva Queiroz-ME					
item	quant.	unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
04	40	serv	Recarga cartucho de toner Samsung mldt 101s 101 com substituição do cilindro foto condutor	34,00	1.360,00
05	40	serv	Recarga cartucho de toner Samsung mldt 104s 104s com subistituição do cilindro foto condutor	36,00	1.440,00
06	40	serv	Recarga cartucho de toner Samsung mldt 104s 104s com substituição do cilindro foto chip	33,00	1.320,00
07	40	serv	Recarga com substituição de cilindro para cartucho de toner HP 2612a	20,90	836,00
10	40	serv	Recarga para cartucho de toner HP - com substituição da lamina dosadora cb 435a, cb 435 35a cb 436 cb 436 36a ce 285a ce 285 ce 285 85ª	21,90	876,00
11	40	serv	Recarga para cartucho de toner HP - com substituição da lamina limpeza cb 435a, cb 435 35a cb 436 cb	17,20	688,00
13	40	serv	Recarga para cartucho de toner HP - com substituição do rolo de borracha cb 435a, cb 435 35a cb 43	10,65	426,00
15	40	serv	Recarga para cartucho de toner HP 12ª	19,70	788,00
18	40	serv	Recarga para cartucho de toner Samsung com troca de chip mdl 2850 b uso em ML 2851	34,70	1.388,00
20	40	serv	Recarga para cartuc ho de toner Samsung mltd 101 s 101 uso em ML 2165	36,00	1.440,00
21	40	unid	Cabo de rede rj45 305mt; categoria: 5e, u/utp; cor padrão: azul claro; quatro pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg. Isolados em polietileno especial, com capa externa em pvc na opção cmx; massa líquida: 26 kg/km; diâmetro nominal: 4,8mm. Nvp:(velocidade nominal de propagação): 68%; embalagem caixa fastbox em lance padrão de 305 metros; com marcação sequencial métrica decrescente (305 -0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação – marca Life Data	549,00	21.960,00
40	12	unid	Cilindro HP 1005 – m. OEM	11,00	132,00
41	08	unid	Cilindro Samsung d104s – m. OEM	13,00	104,00
42	08	unid	Cilindro Samsung d101s – m. OEM	13,00	104,00
46	04	unid	Cilindro Brother tn660 – m. OEM	32,00	128,00
Valor total : R$					32.990,00

João Pinheiro/MG, 07 de outubro de 2.020.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
07/10/2020

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:2A5D713F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 149/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 149/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaiso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Julho de 2019 o Instrumento de Contrato 149/2019 no qual ajustaram material de limpeza e lavanderia, destinado ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG.

2. Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Agosto de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Lote 01:					
Item	**Qtde Aditada**	**Unid.**	**Produto**	**Vr Unit**	**Vr total do Aditivo**
04	200	litro	Detergente concentrado para lavagem de roupas, para pré lavagem e lavagem de roupas de algodão, poliéster/algodão, contém lauril éter sulfato de sódio tensoativo, solvente, etanol, branqueador óptico, que atue 5 a 10 ml/kg de roupa.	R$ 50,15	R$ 10.030,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Agosto de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTO

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:2B50A023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 196/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 196/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Euforia Confecção e Serviços Eireli,** empresa sediada na Rua Getulio de Melo Franco, 385, Centro, Paracatu/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.259.431/0001-20; neste ato representada pelo **Sr. Elcio Martins Siqueira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 044.459.386-10, residente na cidade de Paracatu, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Julho de 2020 o Instrumento de Contrato 196/2020 no qual ajustaram a aquisição de vestuários/uniformes destinados aos profissionais lotados na atenção básica; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Pregão Eletrônico nº 57/2020**.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a justificativa Técnica, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 02 de Setembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	**Descrição**	**Marca**	**Quat Aditada**	**Unid.**	**Vr unit**	**Vr Total do Aditivo**
04	Jalecos de manga longa; Tamanhos P, M, G, GG, XGG tecido microfibra de gabardine na cor branca; gola tradicional; punhos; modelo 03 bolsos frontais; cinta nas costas; aberturas laterais para as mãos; com silk nas mangas direita e esquerda; arte e tamanhos a definir. Uniformes: Destinados aos dentistas e ASB locados no CEO. Logo do ACS na frente 25 x 20, logomarca Prefeitura manga direita 09 x 07 logomarca Secretaria da Saúde manga esquerda 09 x 07 e logomarca do SUS no verso abaixo da gola 10 x 08.	Euforia	16	UN	47,97	767,52

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Setembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Euforia Confecção e Serviços EIRELI
SR. ELCIO MARTINS SIQUEIRA

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:5DFBAB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A**:

COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A – CNPJ: 19.050.715/0001-87						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES FURGONETA, ZERO KM, 2020/2021	FIORINO HARD WORKING	2	UN	R$ 96.000,00	R$ 192.000,00
02	VEÍCULO MINIVAN, ZERO KM 2020/2021 MÍNIMO DE 07 LUGARES, AR CONDICIONADO, AIRBAG, COR BRANCO, MOTOR 1.8 , FLEX	DOBLO ESSENCE 1.8 7 LUGARES	1	UN	R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
Total Geral:						R$ 291.000,00

João Pinheiro/MG, 09 de outubro de 2020.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
09 De Outubro De 2020.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:EA819CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
22ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **16/10/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);

- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
23º	CRISTIANE ANA TOMAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	13/10/2020	
2º	MARIA EDNA ANGRISANO	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	13/10/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:D2ABB505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	3wlink Internet Ltda Me	AG04923961	LLS7171	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/08/2020	16:01:24	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2	Adailton Ivo De Oliveira	AG04926003	HAA1990	GM/CLASSIC SPIRIT	25/09/2020	14:41:47	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
3	Adao Pedro Querino	AG04925680	LPD4172	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	10/09/2020	10:04:20	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
4	Adao Pedro Querino	AG04925757	LPD4172	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	19/09/2020	21:14:25	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
5	Adilton Carvalho	AG04926037	HJH2094	HONDA/CB 300R	02/10/2020	11:55:15	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
6	Adriana Ferreira De Souza Tavare	AG04924741	GZA2870	VW/GOL SPECIAL	21/09/2020	21:15:28	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 208	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7	Adriano De Oliveira De Souza	AG04922080	KVW5033	RENAULT/SANDERO EXP1016V	24/09/2020	12:26:34	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 07	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
8	Adriano De Padua Nakashima	AG04925714	QOD8945	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	18/09/2020	11:42:32	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
9	Ailton Paulino Da Silva	AG04925756	GUU9291	IMP/VW GOL MI	19/09/2020	20:24:14	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
10	Alcineia Passos De Aquino Peixot	AG04925358	PWU5314	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	09/09/2020	15:21:46	RUA DR GUILHERME DE ABREU LIMA, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
11	Alessandra Maria De Andrade	AG04925776	OYA6409	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/09/2020	09:34:54	RUA PRINCESA ISABEL, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
12	Alex Cloves Oliveira Gomes	AG04925715	LBV9722	GM/CORSA SUPER	18/09/2020	10:20:18	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 199	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
13	Alex Cloves Oliveira Gomes	AG04925376	LBV9722	GM/CORSA SUPER	18/09/2020	10:16:40	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 28	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
14	Alex Lima Viana	AG04925682	PWC9I76	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SB	11/09/2020	11:02:23	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
15	Alexandre De Oliveira Do Carmo	AG04925352	DDW3159	VW/GOLF	09/09/2020	16:02:29	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 139	Dirigir veículo segurando telefone celular
16	Alexssandro Ferreira De Almeida	AG04925686	HBQ4323	VW/CROSSFOX	11/09/2020	14:32:52	RUA PEDRO DIMAS, 105 Oposto	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
17	Aline Paula Machado	AG04926009	OLT7145	HONDA/BIZ 125 EX	30/09/2020	16:36:00	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
18	Aline Pereira Da Silva	AG04924905	PZA0292	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/09/2020	08:55:14	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
19	Aloisio Sergio A Castro	AG04925922	OJO6D67	YAMAHA/XTZ250 TENERE	30/09/2020	14:30:53	AVENIDA DR PASSOS, 888	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
20	Amanda Filgueiras Bicalho Rocha	AG04923864	QPA2020	VW/UP PEPPER MDV	29/09/2020	18:59:28	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
21	Amilton Inacio De Souza	AG04925744	HNY0623	VW/FOX 1.0 GII	18/09/2020	15:54:56	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
22	Ana Leda Silva Laviola Do Amaral	AG04926030	OMC5369	FORD/FIESTA FLEX	28/09/2020	16:35:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
23	Ana Maria Costa Creton	AG04923666	LSJ2835	GM/PRISMA JOY	14/09/2020	16:28:02	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
24	Andre Luiz Almeida Castro	AG04923959	QNS4440	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	27/08/2020	17:08:34	AVENIDA DANTE BRUM, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
25	Andre Luiz Silva Motta	AG04925795	LMH0804	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	24/09/2020	12:37:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
26	Andre Rodrigues Dos Reis	AG04925758	QOG2571	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/09/2020	01:05:00	RUA ANGELO TOMAZINE, SN	Estacionar na contramão de direção
27	Andrea Mota Pereira	AG04925696	LOO4729	HONDA/CG 125 TITAN ES	16/09/2020	12:02:36	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
28	Anezio Neves Aguiar	AG04925387	QUB1076	FIAT/STRADA FREEDOM CD	18/09/2020	10:10:06	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, 77	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
29	Angela De Fatima Padua	AG04924733	RFE5740	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	31/08/2020	18:55:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular

30	Antonia Leiliane Beserra Lima	AG04925578	HIT2738	JTA/SUZUKI EN125 YES	31/08/2020	16:50:59	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
31	Antonio Cardoso De Melo	AG04922081	HDE6015	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/09/2020	19:23:59	PRACA DORNELAS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
32	Antonio Carlos Da Silva	AG04925765	HNW5314	I/CHERY CIELO 1.6 SEDAN	24/09/2020	09:00:26	RUA JOAO DORNELAS, 383	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
33	Antonio Cirilo Lopes	AG04925393	QPC1004	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	23/09/2020	09:37:37	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
34	Antonio Jose De Freitas	AG04925791	HOK5596	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/09/2020	11:08:43	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
35	Antonio Marcelo Contarini Bressan	AG04925768	MTZ1829	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/09/2020	12:24:38	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio
36	Aparecida Ramos De Oliveira Andr	AG04924735	OPO3510	VW/NOVO GOL 1.0	09/09/2020	19:38:44	RUA SANTA RITA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo
37	Arlan Gouvea De Araujo	AG04926020	KMO2368	HONDA/CG 125 TITAN	28/09/2020	12:16:55	RUA SANTA RITA, 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
38	Arnaldo Nacari	AG04925799	PVM0960	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	25/09/2020	11:00:59	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar no passeio
39	Arnon De Souza Friaes	AG04923855	LSA8772	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/08/2020	09:51:30	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
40	Ary Figueiredo Giovani	AG04925920	PWJ8000	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/09/2020	09:59:47	RUA TIRADENTES, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
41	Atalibio Geraldo Da Rocha	AG04925709	KWO8392	HONDA/XRE 300	18/09/2020	10:05:38	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
42	Aymore Credito Financiamento E Investime	AG04925381	EWL9C93	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	18/09/2020	11:28:18	RUA PRINCESA ISABEL, 11	Estacionar na contramão de direção
43	Azul Cia De Seguros Gerais	AG04925921	PRH0B00	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	30/09/2020	14:15:52	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 204 Oposto	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
44	Barbara Zdradek M Freire Maia	AG04925759	PYG1J86	I/LR EVOQUE SE	18/09/2020	10:40:22	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
45	Brenio Luiz Dala Paula	AG04925735	QUA2F68	HONDA/XRE 190	19/09/2020	19:12:32	RUA PASCHOAL DEMARQUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
46	Bruno Da Silva Apolinario	AG04925566	KVK6I05	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	27/08/2020	16:14:49	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
47	Bruno Tito Constancio	AG04925927	HFQ8374	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/10/2020	12:40:11	RUA FRANCISCO CASCELI, 97	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
48	Carlos Adao Soares	AG04925784	PUI8205	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/09/2020	12:01:27	RUA PASCHOAL DEMARQUES, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
49	Carlos Alberto Filo	AG04923671	HKV6581	VW/KOMBI	21/09/2020	15:37:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
50	Carlos Dias Goes Filho	AG04923857	KPL5116	VW/GOL 1.0 GIV	16/09/2020	21:18:28	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo
51	Carlos Ronei Da Costa	AG04926028	LLW4544	I/VW JETTA 2.0T	28/09/2020	15:57:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar no passeio
52	Carlos Souza De Araujo	AG04925580	GSK9844	FIAT/PALIO EDX	02/09/2020	10:03:59	RUA ALVES PEQUENO, 216 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
53	Carlos Wagner Sevenini	AG04925394	ORA3909	VW/FOX 1.6 GII	23/09/2020	09:38:53	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
54	Celia Coelho De Albuquerque	AG04925359	IOZ4010	VW/GOL 1.0	09/09/2020	11:17:42	RUA JOAO DORNELAS, 386	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
55	Celia De Fatima Ferreira	AG04924746	HNY1196	HONDA/CITY DX FLEX	24/09/2020	17:22:14	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 134	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
56	Celso Maciel Pacheco De Sousa	AG04925736	HLM3080	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	18/09/2020	10:16:00	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
57	Celso Rocha De Oliveira	AG04925704	PYQ3013	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/09/2020	16:48:35	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
58	Cemac Centro Muriaeense De Apoio	AG04925781	OPS1864	HONDA/CG 125 FAN KS	24/09/2020	11:32:54	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
59	Claudia Valeria De Paula Reis	AG04923673	QWS5800	VW/UP XTREME TSI MD	26/09/2020	09:53:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
60	Clecione Ferraz Souza	AG04925683	KWK6096	I/CHEVROLET CLASSIC LS	11/09/2020	14:26:42	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
61	Clezio Rodrigues De Oliveira	AG04925688	HLL4951	VW/GOL 1.0	16/09/2020	16:10:52	RUA SOUZA CASTRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
62	Comercial Prainha Ltda	AG04925797	GYS5862	VW/8.150	25/09/2020	11:00:15	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
63	Confeccoes L I Ltda - Epp	AG04924609	NXX4300	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/09/2020	11:23:12	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
64	Cremilson Sebastiao De Souza	AG04924612	PPE3833	FIAT/PALIO FIRE	25/09/2020	15:08:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
65	Cresol minas	AG04925800	HLC1H75	CHEVROLET/MONTANA LS	25/09/2020	11:00:03	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar no passeio
66	Creusa Helena De Almeida Dala Pa	AG04925931	KZD3824	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	01/10/2020	12:55:43	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Avançar o sinal de parada obrigatória
67	Creuza Maria De Freitas	AG04925366	MRY5408	GM/CORSA HATCH PREMIUM	11/09/2020	11:35:32	RUA VICENTE FERREIRA, 46	Estacionar na contramão de direção
68	Creuza Maria De Freitas	AG04925367	MRY5408	GM/CORSA HATCH PREMIUM	11/09/2020	11:35:32	RUA VICENTE FERREIRA, 46	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
69	Cristiane Alves Gomes De Oliveir	AG04925361	QQF5719	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/09/2020	16:16:01	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
70	Custodio Damas De Souza - Me	AG04925934	QXQ3G29	FIAT/STRADA WK CC E	30/09/2020	15:00:19	RUA SABER LATUF, 34	Dirigir veículo segurando telefone celular
71	Custodio Lima Da Silva Neto	AG04925364	PXN8377	VW/NOVO GOL TL MCV	09/09/2020	16:53:47	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
72	Daiany Raimundo De Mello Oliveira	AG04926001	PVG8864	VW/UP MOVE MA	25/09/2020	11:40:17	RUA ITAMURI, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
73	Daiany Raimundo De Mello Oliveira	AG04925788	PVG8864	VW/UP MOVE MA	25/09/2020	11:40:25	RUA ITAMURI, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
74	Daniel Araujo Marotta	AG04925681	DMS1243	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	11/09/2020	16:27:44	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
75	Danila Valeria De Paula	AG04926033	OWJ8269	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/09/2020	16:52:53	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 140	Estacionar no passeio
76	Dario Silverio Avelino	AG04923965	QOK4076	FIAT/MOBI LIKE	09/09/2020	15:00:36	RUA SILVEIRA BRUM, 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
77	Darlan Balbino Soares	AG04925919	HOF2440	FIAT/SIENA EL FLEX	24/09/2020	11:31:51	RUA AMADOR PINHEIRO BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
78	Davi Cascelli Schelb Scalla Pere	AG04924610	QUK1767	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/09/2020	15:57:32	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
79	Debora Joelane Da Silva Silva	AG04925764	PUS4416	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/09/2020	12:37:03	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
80	Deiziele Da Silva Teixeira Carva	AG04924744	PVO7727	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	22/09/2020	15:17:09	AVENIDA DANTE BRUNO, 170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
81	Deiziele Da Silva Teixeira Carva	AG04925369	PVO7727	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	11/09/2020	11:14:30	RUA GIL MOREIRA, 26	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
82	Denis De Paula Silva	AG04926010	PWP1669	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/09/2020	16:37:14	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal

83	Denise De Fatima De Souza Pereira	AG04925692	HNY1225	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	16/09/2020	16:21:04	RUA SOUZA CASTRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
84	Denison Luiz De Oliveira	AG04924745	LMA7503	VW/GOL CITY MB	22/09/2020	15:37:14	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
85	Depto.munic.de Saneamento Urbano	AG04923346	HMN2634	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/09/2020	16:28:43	RUA ITAMURI, 33	Dirigir veículo manuseando telefone celular
86	Dibens Leasing Sa Arr Mercantil	AG04925918	HEO1329	I/GM CLASSIC LIFE	24/09/2020	11:49:13	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
87	Douglas Moreira De Paula	AG04925770	RFO3C89	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	23/09/2020	14:47:16	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
88	Douglas Nunes Lucas	AG04926021	LPS2C00	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/09/2020	19:01:49	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 114	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
89	Drogaria Sao Joao De Muriae Ltda	AG04925780	HHA3439	HONDA/CG 125 FAN	24/09/2020	10:43:58	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
90	Edmilson Teixeira Soares	AG04926036	HNM9439	VW/POLO 1.6	02/10/2020	13:51:35	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 47	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
91	Edna Milani Oliveira De Assis	AG04925712	QPL1961	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/09/2020	16:06:29	RUA DR SILVEIRA BRUM, 2 Oposto	Estacionar na contramão de direção
92	Edson Ribeiro Juliane	AG04925382	MSM1269	VW/CROSSFOX	18/09/2020	11:50:25	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar no passeio
93	Eduardo Henrique Clemente	AG04925753	OLQ9907	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	19/09/2020	19:41:12	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
94	Efigenia Porta Ribas	AG04925910	QNK7927	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/09/2020	14:33:40	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 275	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
95	Eliane Aparecida Pereira	AG04925796	OMF5494	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/09/2020	13:05:12	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 225	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
96	Elza Gomes Ferreira Soares	AG04925748	OMF0030	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/09/2020	16:59:14	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar no passeio
97	Emerson Henrique Da Silva	AG04922082	GTS2208	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/10/2020	23:52:47	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 719	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
98	Ernandes Leite De Oliveira	AG04926002	LQN3170	GM/PRISMA MAXX	25/09/2020	13:07:04	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
99	Ernando Matos Paiva	AG04925678	HBU8780	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/09/2020	12:20:15	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
100	Espanha Locadora De Veiculos Ltda	AG04925743	PYL7A70	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	18/09/2020	13:31:39	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
101	Eugenio Gloria	AG04925731	CFM3860	GM/VECTRA GLS	18/09/2020	13:05:09	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
102	Evando Rodrigues De Oliveira	AG04925685	KXL3268	VW/GOL 1.0	11/09/2020	15:34:53	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
103	Fabiano Coelho Rocha	AG04925789	KVI9204	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	24/09/2020	08:52:23	RUA MARECHAL FLORIANO, 120	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
104	Felipe Cecilio De Oliveira	AG04926024	NYA7442	FORD/FIESTA FLEX	28/09/2020	15:24:26	RUA SOUZA CASTRO, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
105	Fernando Jose De Souza	AG04925693	KZW4302	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/09/2020	12:21:34	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 219	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
106	Fernando Moreira Feres	AG04925914	HEO1027	GM/VECTRA SD EXPRESSION	25/09/2020	11:38:57	RUA ITAMURI, 115	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
107	Flavia Fernandes Goncalves Luiz	AG04924616	OQX6071	VW/GOL 1.0 GIV	29/09/2020	20:06:17	RUA COMENDADOR FREITAS, 333	Atirar do veículo objetos ou substâncias
108	Flavio Wilson Abdala Do Amaral	AG04923960	QXH2424	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	27/08/2020	18:04:37	AVENIDA JK, 350	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
109	Francisco De Assis Monteiro	AG04925383	PXC4443	I/WUYANG WY50QT 2	18/09/2020	11:54:14	RUA JESUS VARELA, 758	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
110	Gabriel Silva Gomes	AG04923858	PWY5632	HONDA/CG 160 TITAN EX	17/09/2020	20:48:56	RUA SAO CRISTOVAO, 118	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
111	Gabriela Araujo Cavate	AG04925923	EYD8101	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	30/09/2020	16:33:11	RUA DR ALVES PEQUENO, 237 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
112	Gabriela Rosa De O.barbosa	AG04925378	HBP1256	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/09/2020	10:54:31	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
113	Gabriela Teixeira De Freitas	AG04925353	JXU0341	FIAT/UNO WAY 1.0	09/09/2020	16:37:16	RUA JOAO GROSSI, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
114	Gabrielle Desirhee Moreira De So	AG04925726	HCD2D61	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	18/09/2020	12:45:06	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
115	Geluiza Do Carmo Soares Pereira	AG04925565	PVK6329	CHEVROLET/S10 LS DD4	27/08/2020	16:12:16	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
116	Generosa Maria De Carvalho	AG04925706	RFM7D15	JEEP/COMPASS LIMITED F H	17/09/2020	10:50:48	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 333 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
117	Generosa Maria De Carvalho	AG04925707	RFM7D15	JEEP/COMPASS LIMITED F H	17/09/2020	10:50:22	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 333 Oposto	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
118	Geusa Helena Aparecida Tavares A	AG04926015	OOV2149	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	30/09/2020	14:16:16	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
119	Gilmar Mendes De Amorim Junior	AG04925559	KRK6B92	HONDA/CB 250F TWISTER	27/08/2020	15:52:49	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
120	Gilmar Mendes De Amorim Junior	AG04925560	KRK6B92	HONDA/CB 250F TWISTER	27/08/2020	15:52:44	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Estacionar na contramão de direção
121	Gilmar Muratori De Oliveira	AG04926029	KWY4A30	FIAT/STRADA	28/09/2020	15:59:20	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
122	Graciane De Oliveira Marques	AG04923968	PYP6311	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/09/2020	15:40:57	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 187	Dirigir veículo segurando telefone celular
123	Graico Santos Costa	AG04925929	JSM5794	VW/GOL 1.0	01/10/2020	11:53:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
124	Greyson Antonio Lourenco	AG04925711	NGF7D50	YAMAHA/XT 660R	18/09/2020	10:14:53	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
125	Guilherme Souza Pedrosa	AG04925362	OQX9659	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/09/2020	16:17:09	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
126	Gustavo Reiff Abranches	AG04925904	GVM6109	GM/CELTA	23/09/2020	10:06:07	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
127	Heldo Costa	AG04924424	JGK3566	GM/CELTA 5 PORTAS	03/10/2020	11:18:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 731	Avançar o sinal vermelho do semáforo
128	Hildo Ramiro Marinho	AG04925673	KPD3503	HONDA/NXR150 BROS KS	10/09/2020	10:35:00	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
129	Humberto Fernandes Dos Santos	AG04925675	HBF6355	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/09/2020	10:55:51	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
130	Iankee Berget Afonso Dos Santos	AG04925379	PUU4885	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	18/09/2020	10:58:56	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio
131	Imperio Do Gas De Muriae Ltda	AG04926004	HOA7425	HONDA/FUSCO CARGO 150A	25/09/2020	16:51:22	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
132	Iolanda Maria Moreira	AG04925779	HLO1948	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/09/2020	10:25:53	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
133	Iracema Pereira De Andrade	AG04923859	NYB3122	HONDA/XRE 300	22/09/2020	14:46:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

134	Irene Motta Lugao	AG04925398	HNQ1935	VW/GOL 1.0	23/09/2020	09:56:45	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
135	Ireneu Fintelman Campos	AG04923676	HFN1924	VW/FOX 1.0 GII	26/09/2020	10:09:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
136	Isabela Canedo M Miranda	AG04925778	PYA8210	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	24/09/2020	10:20:10	RUA CORONEL DOMICIANO, 96	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
137	Isabela Cerqueira Viana Fernande	AG04925702	HBC2318	HONDA/CG 125 FAN KS	16/09/2020	14:43:24	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
138	Ivan Da Silva Lomeu	AG04924747	HLK6712	FORD/FIESTA FLEX	04/10/2020	18:32:25	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 147	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
139	Ivan Martins Alves	AG04925371	DRM2124	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	16/09/2020	15:26:32	PRACA CEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
140	Ivanir Teixeira Lopes	AG04925782	QPV5887	FIAT/TORO RANCH AT D4	24/09/2020	10:45:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
141	Izildinha Das Gracas F Ventura	AG04925374	HOK0264	VW/VOYAGE 1.0	16/09/2020	14:23:49	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
142	Jacimar Lovise Rangel	AG04926016	HLM3075	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	30/09/2020	14:26:23	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 535	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
143	Jad Cargas Expressas Ltda	AG04926026	FMJ9150	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/09/2020	15:51:36	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
144	Janaina Mata De Castro Almeida	AG04925908	PVJ1832	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/09/2020	14:32:20	RUA DR LUIZ GONZAGA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
145	Jandira Demarque De Oliveira	AG04925579	QPG0617	VW/UP MOVE MDV	02/09/2020	09:15:39	RUA FRANCISCO CASCELLI, 130	Estacionar no passeio
146	Janir De Paula Filho	AG04925558	HFQ8033	HONDA/CG 125 FAN	27/08/2020	15:40:11	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
147	Jcr Participacoes Ltda	AG04925745	QXJ8975	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	18/09/2020	16:26:04	RUA DR EVARISTO DE CARVALHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
148	Jeane Aparecida De Souza Mota	AG04925676	GZO9216	GM/BLAZER 2.8	10/09/2020	11:54:22	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
149	Jeane Aparecida De Souza Mota	AG04924729	GZO9216	GM/BLAZER 2.8	31/08/2020	12:23:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
150	Joao Aparecido Do Prado	AG04925763	QOP2950	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	23/09/2020	10:03:52	AVENIDA DR PASSOS, 284	Estacionar no passeio
151	Joao Batista Branco	AG04924613	ELH3244	VW/GOL 1.6	29/09/2020	17:19:38	RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Estacionar na área de cruzamento de vias
152	Joao Batista Salviano	AG04926008	LBP2520	FIAT/PALIO EDX	25/09/2020	11:20:00	RUA SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
153	Joao Pedro Campbell Pereira Gouvea	AG04926035	LUN6861	HONDA/NXR 160 BROS	30/09/2020	15:54:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
154	Jodson mota Demarque	AG04925902	OWP6556	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	23/09/2020	14:18:44	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 20	Estacionar no passeio
155	Joel Afonso Marquito	AG04925360	HNY1332	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/09/2020	15:58:24	PRACA CEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
156	Jonas De Carvalho Pereira	AG04923967	HJF0240	HONDA/XRE 300	09/09/2020	19:26:09	RUA VILA CAVALIER, 121	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
157	Jonas De Carvalho Pereira	AG04923962	HJF0240	HONDA/XRE 300	27/08/2020	22:48:35	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 135	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
158	Jose Aguiar De Araujo	AG04923972	MRB1357	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	13/09/2020	09:02:45	RUA RUA CORONEL ELIDIO GUARCONE, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
159	Jose Carlos Do Amaral Junior	AG04925365	OLS8585	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/09/2020	12:49:16	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 561	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
160	Jose Claudio Alves	AG04922083	HFT8496	CITROEN/PICASSO II16GLXF	02/10/2020	17:49:20	RUA CORONEL DOMICIANO, 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
161	Jose Clementino Sobrinho	AG04925724	KRS0D65	GM/CELTA 2P LIFE	18/09/2020	12:40:15	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
162	Jose Clementino Sobrinho	AG04925725	KRS0D65	GM/CELTA 2P LIFE	18/09/2020	12:40:41	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
163	Jose Eduardo Paiva Da Silva	AG04925564	KWV7270	I/VW JETTA CL AC	27/08/2020	15:58:58	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
164	Jose Geraldo Da Rocha Mendes	AG04925755	MQM4103	VW/GOLF GENERATION	19/09/2020	20:23:14	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
165	Jose Geraldo De Freitas	AG04925396	HLF9959	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/09/2020	09:38:01	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
166	Jose Gil Pereira	AG04926005	RFC4F38	CHEV/TRACKER 12T A LTZ	25/09/2020	16:51:05	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 410	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
167	Jose Maria Martins Da Silva	AG04925785	ARW5853	GM/MONTANA CONQUEST	24/09/2020	12:17:23	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio
168	Jose Ricardo Antunes De Souza	AG04925355	QOH7974	VW/NOVO GOL TL MCV	08/09/2020	16:22:32	RUA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
169	Jose Ricardo Antunes De Souza	AG04925349	QOH7974	VW/NOVO GOL TL MCV	08/09/2020	16:33:28	RUA CEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
170	Jose Roberto Lessa	AG04925385	GZA3541	VW/GOL SPECIAL	18/09/2020	15:18:02	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 54	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
171	Jose Soares De Oliveira	AG04925386	MQP4508	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/09/2020	17:01:26	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
172	Jose Valdeli Da Rocha	AG04925375	HEO0545	FIAT/STRADA	17/09/2020	16:51:33	RUA ROSA FERRARI BRAZ, 21	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
173	Joselena De Fatima Giagio	AG04925773	LHN5977	FIAT/UNO S	23/09/2020	16:43:56	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
174	Joselia Acar Lipus Felisberto	AG04925377	PPQ8882	HYUNDAI/CRETA 20A PULSE	18/09/2020	10:16:03	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 58	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
175	Josias Pereira Da Silva	AG04925713	LUZ0601	HONDA/CBX 250 TWISTER	18/09/2020	09:45:26	RUA SANTA RITA, 22	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
176	Jovino Ferreira Neto	AG04925762	OXR1G31	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/09/2020	10:02:56	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
177	Juarez Balduino Soares	AG04925769	FGS2C74	CHEVROLET/MONTANA LS	23/09/2020	14:47:24	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
178	Judit Maria Da C Costa Coutinho	AG04925783	HCX1751	HONDA/NXR150 BROS ES	24/09/2020	12:01:19	RUA PASCHOAL DEMARQUES, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
179	Julia Rodrigues Leite	AG04925563	EWP5318	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	27/08/2020	15:23:54	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
180	Juliana Maciel De Souza Araujo	AG04926007	RKS0B47	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	25/09/2020	11:01:40	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
181	Juliane Moreira Da Rocha Almeida	AG04924608	PZT4759	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/09/2020	11:04:10	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 83	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
182	Juzimar De Oliveira Lopes	AG04925775	GMG6889	FIAT/FIORINO IE	24/09/2020	08:56:26	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
183	Kamila Rangel Novaes Henrique	AG04925790	LTL0601	FIAT/PALIO ELX	24/09/2020	09:40:18	RUA CORONEL DOMICIANO, 3 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
184	Karina Barros Ferraz Oliveira	AG04924732	QOQ6969	VW/POLO MCA	31/08/2020	14:33:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular
185	Katy Evangelista Pedrosa	AG04925917	KMX7939	IMP/FIAT SIENA ELX	24/09/2020	12:15:31	PRACA CEL TIBURCIO, 41	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
186	Kenia Filo Fintelman	AG04924740	KRG3919	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/09/2020	19:17:54	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo

187	Kenia Filo Fintelman	AG04925357	KRG3919	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/09/2020	15:39:36	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
188	Keven Leandro Ligiero Oliveira	AG04925677	KZC0244	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/09/2020	14:53:13	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
189	Ki Ferro Inde Comde Ferro Ltda	AG04925740	QPY0782	VW/11.180 DRC 4X2	18/09/2020	11:22:48	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
190	Larissa Alves Siqueira	AG04925925	GOW5790	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	01/10/2020	11:16:28	RUA DR GUILHERME DE ABREU LIMA, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
191	Lea Rodrigues Cardoso Do Carmo	AG04925690	AMH6891	GM/CELTA 2P LIFE	16/09/2020	16:05:34	RUA SOUZA CASTRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
192	Leandro Jorge Filho	AG04925798	FJA4799	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	25/09/2020	10:49:31	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 450	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
193	Leandro Jorge Filho	AG04925774	FJA4799	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	23/09/2020	16:47:27	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
194	Leandro Siqueira De Carvalho	AG04925708	QNJ8001	HONDA/CG 160 TITAN	18/09/2020	11:36:08	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 125	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
195	Leilane Godoy Pontes	AG04926032	PWT8763	VW/UP TAKE MA	28/09/2020	16:43:03	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
196	Leny Das Gracas Silva	AG04924615	OXA4579	VW/NOVO GOL 1.0	29/09/2020	17:26:23	RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Parar na área de cruzamento de vias
197	Leonor Marcos Soares Dias	AG04925363	QXR8F96	VW/FOX CONNECT MB	09/09/2020	17:09:53	RUA CEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
198	Leticia De Lima Correa	AG04926012	PVH6584	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	30/09/2020	16:03:20	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 234	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
199	Leticia Matias De Oliveira Arede	AG04923341	QWS6426	NISSAN/KICKS SV CVT	02/09/2020	09:10:18	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
200	Liliane Aparecida Santos De Oliv	AG04923975	DWG1072	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/09/2020	10:33:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
201	Lucas Guimaraes Pinto	AG04923340	OXH5279	FIAT/STRADA WORKING CD	02/09/2020	08:43:24	PRACA DORNELAS, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
202	Lucas Moraes Goulart	AG04925719	KNO0695	VW/FOX 1.6 PLUS	18/09/2020	12:07:25	PRACA DORNELAS, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
203	Lucelena Belinato De Moraes Rosa	AG04925932	KRL1428	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/10/2020	11:56:05	AVENIDA DR PASSOS, 712	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
204	Lucia Helena Levate Petra	AG04925777	OWP5705	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	24/09/2020	10:23:40	RUA ALVES PEQUENO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
205	Lucia Helena Soares Chaves	AG04924423	HMD7550	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/10/2020	17:27:33	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
206	Luciana Da Silva Fortini	AG04924611	OKT9338	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/09/2020	15:19:24	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 134	Parar sobre faixa destinada a pedestres
207	Luciana Marina Da Silva Souza	AG04926025	GZS6887	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/10/2020	11:01:45	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
208	Luciane Aparecida Vieira Pereira	AG04924903	OPF9909	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	31/08/2020	18:39:12	AV CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
209	Luciano Mauro De Menezes	AG04923672	PVL4751	I/VW SPACEFOX TREND GII	21/09/2020	15:37:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
210	Lucineia Machado De Lima Farias	AG04925729	HHF2502	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/09/2020	12:50:38	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
211	Luis Carlos De Oliveira	AG04925356	OWK2554	I/FORD RANGER XLT CD2 25	08/09/2020	16:42:20	RUA OSVALDO CRUZ, 201	Estacionar no passeio
212	Luiz Antonio Bette	AG04925915	KYM5B45	HONDA/NC 700X	25/09/2020	11:01:34	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
213	Luiz Otavio Flores Lepori	AG04925907	PXM3946	FIAT/MOBI LIKE ON	25/09/2020	13:00:31	RUA PREFEITO GERALDO STARLING, 240	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
214	Luiz Paulo Bizarro Fontaine	AG04922079	HEO0901	GM/CELTA 4P LIFE	14/09/2020	18:55:38	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
215	Maciel Dias Bernardes	AG04925574	GRT1955	VW/GOL 1.0	27/08/2020	15:40:16	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
216	Magali Cascardo Demolinari	AG04923966	PXM9452	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/09/2020	15:42:17	RUA PASCOAL BERNARDINO, 183	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
217	Maicon Camerino Fulan	AG04925335	KNN8112	GM/CORSA WIND	27/08/2020	16:20:21	RUA PRINCESA ISABEL, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
218	Mailson Lelis De Paula	AG04923856	LVD9580	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	16/09/2020	16:15:58	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
219	Manfrata Tecidos Ltda - Me	AG04925916	QNX2296	CHEVROLET/S10 LS DS4	24/09/2020	12:20:55	RUA SABER LATUF, 30	Estacionar no passeio
220	Manoel Jose Da Silva	AG04924730	PVH1095	VW/GOL TL MB S	31/08/2020	15:09:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 129	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
221	Manoel Torres Neves Neto	AG04925741	QPK0899	REANAULT/OROCH 16 4X2	18/09/2020	13:24:34	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
222	Mara Cristina Da Silva	AG04924330	KOS3749	VW/FOX 1.6 GII	28/09/2020	17:35:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 771	Avançar o sinal vermelho do semáforo
223	Mara Lucia Soares	AG04925938	HJX3344	VW/CROSSFOX	30/09/2020	13:28:14	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
224	Maratea Representacoes De Muriae	AG04925728	PYC7409	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	18/09/2020	12:49:49	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
225	Marcelo Etiene Da Silva	AG04925570	LSI4G26	JEEP/RENEGADE SPORT AT	27/08/2020	15:03:53	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
226	Marcelo Jose Da Cruz	AG04925761	PZX4084	FIAT/TORO FREEDOM AT	23/09/2020	09:58:44	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
227	Marcelo Theodoro De Sousa	AG04925913	GWY7584	HONDA/XR 200R	25/09/2020	12:22:44	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
228	Marcilia Carla Gamarano Pereira	AG04922084	OPE5890	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	02/10/2020	18:16:10	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
229	Marco Antonio De Barros	AG04925572	GYS8497	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	27/08/2020	15:08:56	RUA ITAMURI, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
230	Marco Antonio De Carvalho	AG04925717	HDA8129	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/09/2020	10:55:43	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
231	Marco Antonio Marotta	AG04925694	KOB6D25	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/09/2020	08:45:08	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
232	Marcos Alexandre Da Silva Lopes	AG04924743	PVN8080	VW/POLO SEDAN 1.6	22/09/2020	09:55:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1155	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
233	Marcos Antonio Da Silva	AG04925384	JPG1298	VW/GOLF	18/09/2020	15:05:44	AVENIDA DR PASSOS, 246	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
234	Maria Camila Dos Santos Braga Fr	AG04925703	NYE3802	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	16/09/2020	15:26:10	RUA LINCOLN MARINHO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
235	Maria Carmem Barbosa Schettino	AG04926013	MRT4296	HONDA/FIT LX	30/09/2020	14:29:22	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 888	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
236	Maria De Fatima Botelho	AG04924738	LML8514	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/09/2020	16:47:20	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 703	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
237	Maria Jose De Souza Seoldo	AG04925557	FKZ4598	VW/FOX ROCK IN RIO	27/08/2020	14:32:30	RUA ROSA FERRARI BRAZ, 21	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
238	Maria Matilde Trambaioli Da Silv	AG04923345	GUW6593	FIAT/STRADA WORKING	23/09/2020	15:45:32	AV JUSCELINO KUBISTCHECK, 731	Avançar o sinal vermelho do semáforo
239	Marinho Machado Dos Santos	AG04925771	QOT8006	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/09/2020	15:21:33	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar no passeio

240	Mario Bastida Roman Junior	AG04924904	HAP7082	HONDA/NXR125 BROS ES	01/09/2020	14:31:50	RUA SINVAL FLORES DA SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
241	Mario Cesar De Souza	AG04925569	FZC9525	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	27/08/2020	15:06:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 281	Estacionar no passeio
242	Mario Ferreira	AG04925924	HBQ3444	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	01/10/2020	10:45:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
243	Marliane Levate Nogueira Francis	AG04926023	GUM3017	VW/GOL MI	28/09/2020	13:47:27	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
244	Marly Maria De Almeida Soares	AG04925926	GYW5925	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/10/2020	11:17:11	RUA DR GUILHERME DE ABREU LIMA, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
245	Matheus Francisco Do Carmo	AG04925350	PUS2794	VW/UP TAKE MA	09/09/2020	15:10:23	RUA PEDRO DIMAS, 200	Dirigir veículo segurando telefone celular
246	Maxley Carvalho Simao	AG04924731	HHF2068	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/08/2020	18:27:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 81	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
247	Maxuel Medina Da Silva	AG04923863	GZV8058	HONDA/NXR150 BROS ESD	29/09/2020	18:51:50	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo
248	Maycon Jose Oliveira	AG04924727	HEF4290	I/GM CLASSIC SPIRIT	29/08/2020	17:55:16	RUA ANTONIO PEREIRA COELHO, 76	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
249	Maycon Jose Oliveira	AG04924728	HEF4290	I/GM CLASSIC SPIRIT	29/08/2020	17:55:05	RUA ANTONIO PEREIRA COELHO, 76	Estacionar na contramão de direção
250	Maycon Rocha Vieira	AG04925697	KYR1293	VW/GOL 1.0	16/09/2020	12:29:10	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 497	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
251	Maycon Rodrigues Da Silva	AG04925933	OPF4G72	VW/NOVO GOL 1.0	30/09/2020	16:48:08	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
252	Mgtran Editora E Papelaria Ltda	AG04925928	QPK4456	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/10/2020	09:04:51	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
253	Michelli Alves Ferreira	AG04925397	HNY0057	GM/CELTA 2P LIFE	23/09/2020	09:39:27	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
254	Miriam De Fatima Ribeiro	AG04925794	ECS7081	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/09/2020	11:48:03	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 62	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
255	Miriam De Fatima Ribeiro	AG04925793	ECS7081	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/09/2020	11:48:38	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 156	Dirigir ameaçando os demais veículos
256	Miriam De Fatima Ribeiro	AG04925792	ECS7081	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/09/2020	11:48:03	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 143	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
257	Mister C R C Loc De Autos Ltda	AG04926034	EON1479	VW/GOL 1.6L MB5	30/09/2020	15:42:13	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
258	Monaliza Novais Guimaraes	AG04925577	QOM2D11	VW/UP CROSS MDV	27/08/2020	15:02:26	RUA AFONSO CANEDO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
259	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG04925742	QQC5991	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/09/2020	13:31:24	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 143	Estacionar no passeio
260	Multimarcas Veiculos Eireli-me	AG04923667	QUH9I81	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	16/09/2020	11:20:35	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
261	Natalia costa Bani	AG04925739	RFN4J24	VW/POLO MF	18/09/2020	11:02:32	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
262	Neida Silva Toledo Faria	AG04923339	KYR2444	GM/CELTA 2P LIFE	01/09/2020	16:00:38	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo
263	Nelio Campos Araujo	AG04923674	QOU1717	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	26/09/2020	10:01:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
264	Neuzi De Amorim Cardoso De Paula	AG04925701	OQC6301	VW/FOX 1.0 GII	16/09/2020	14:25:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
265	Ormenzinda Rodrigues Barbosa	AG04925391	NLO2763	FIAT/SIENA ELX FLEX	23/09/2020	09:16:47	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Estacionar no passeio
266	Osvanderlei Jose Da Silva	AG04925392	PUX3920	CHEVROLET/S10 LS DD4	23/09/2020	09:35:50	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
267	Paloma Fernandes Oliveira	AG04925766	LSG1725	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	24/09/2020	12:41:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
268	Patricia Caetano L De S Sachetto	AG04925750	LVE1001	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	19/09/2020	17:37:49	AVENIDA DR PASSOS, 165 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular
269	Patricia Caetano L De S Sachetto	AG04925751	LVE1001	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	19/09/2020	17:37:58	AVENIDA DR PASSOS, 165 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
270	Patricia Caetano L De S Sachetto	AG04925691	LVE1001	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	16/09/2020	16:01:41	RUA SOUZA CASTRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
271	Patricia Padilha De Lucas Wernec	AG04925935	HJT8759	CITROEN PICASSO II20GLXA	30/09/2020	12:04:57	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular
272	Paulo Ferreira De Carvalho	AG04923344	KPU5511	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/09/2020	19:42:28	RUA SIMEAO FERES, 200	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
273	Paulo Lourival De Oliveira Rocha	AG04924327	GZR1242	HONDA/CG 125 TITAN KS	14/09/2020	19:20:09	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
274	Paulo Sergio De Carvalho	AG04925698	LNQ9302	VW/GOL SPECIAL	16/09/2020	12:32:00	RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, 111	Estacionar na contramão de direção
275	Paulo Sergio Pereira De Oliveira	AG04926017	HEV7034	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/10/2020	10:38:48	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
276	Pedro De Oliveira Neves Silva	AG04923971	LKY1934	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	12/09/2020	00:26:14	RODOVIA BR 116, 5215	Dirigir veículo manuseando telefone celular
277	Pedro Enrique Martins De Souza	AG04925380	KPT0068	M.B./M.BENZ L 1618	18/09/2020	10:38:07	RUA GIL MOREIRA, SN	Estacionar nas pontes
278	Pedro Henrique Quintiliano Simas	AG04925568	QMX7978	VW/FOX CL MBV	27/08/2020	16:42:54	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
279	Pedro Henrique Santana	AG04925389	EUD8575	I/HYUNDAI IX35 2.0	19/09/2020	21:23:51	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
280	Pro Ambiental Tecnologia Ltda	AG04925555	OME2470	FORD/CARGO 816 S	27/08/2020	08:32:11	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
281	Rafael Medina Leite Mendes	AG04925576	PWP9099	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	27/08/2020	15:01:14	RUA AFONSO CANEDO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
282	Raquel Montesano De Carvalho	AG04925733	QUO7613	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	19/09/2020	18:02:14	RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, 144	Estacionar na contramão de direção
283	Raquel Montesano De Carvalho	AG04925734	QUO7613	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	19/09/2020	18:02:46	RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, 144	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
284	Raul Andres Ossa Palacios	AG04925705	PRN3082	HONDA/CG 160 TITAN	16/09/2020	16:50:09	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
285	Renato Jose Valadares	AG04923347	OWY0497	FIAT/PALIO FIRE	23/09/2020	16:38:14	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
286	Renato Rodrigues De Aguiar	AG04925400	LRZ3816	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/09/2020	10:00:50	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
287	Roberto Monteiro De Castro	AG04925738	KYF8876	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	18/09/2020	10:56:30	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar na contramão de direção
288	Robson Rodrigues Ribeiro	AG04925388	RIO5C85	VW/FOX CONNECT MB	19/09/2020	18:37:08	RUA CEL PEREIRA SOBRINHO, 729 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
289	Rodrigo Mendonca De Godoy	AG04923669	LUB8B76	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	21/09/2020	15:37:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
290	Rodrigo Moises Da Silva Rodrigues	AG04925684	ATP9C92	FORD/F250 TRV TRPVAN	11/09/2020	14:29:51	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
291	Rodrigo Nogueira Demarque	AG04925370	HDL6I85	YAMAHA/XTZ 125E	16/09/2020	16:50:41	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

292	Rodrigo Ribeiro Miranda	AG04925399	LPW1767	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/09/2020	10:00:30	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
293	Rogeria De Oliveira Mauricio	AG04925373	HLD6318	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	18/09/2020	13:07:56	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
294	Rogerio Jose De Jesus Filho	AG04925561	GQV9654	VW/GOL 1000	27/08/2020	16:31:54	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
295	Rogerio Jose De Jesus Filho	AG04925562	GQV9654	VW/GOL 1000	27/08/2020	16:31:13	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
296	Rosa Alves Pereira	AG04923668	OOV1545	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/09/2020	13:50:07	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
297	Rosangela Aparecida Da Cruz Bord	AG04925700	LCP0008	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/09/2020	14:24:31	RUA SAO PEDRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
298	Roselene De Oliveira	AG04926018	HLD6989	JTA/SUZUKI EN125 YES	01/10/2020	11:02:34	RUA DR GUILHERME ABREU LIMA, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
299	Rosembarque Empreendimentos Cons	AG04925772	QXM6264	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	23/09/2020	16:45:54	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio
300	Rosimeri Aparecida G Santos	AG04925727	GZA3071	VW/GOL 16V PLUS	18/09/2020	12:46:08	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
301	Samela Viana Gomes	AG04925767	OCW5573	HONDA/BIZ 125 ES	24/09/2020	12:05:51	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
302	Sandro Miranda Pacheco	AG04923974	PZG8003	FIAT/STRADA HD WK CE E	13/09/2020	10:19:55	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 177	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
303	Sandro Paulino De Souza	AG04926019	PXD0422	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/09/2020	14:42:05	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 888	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
304	Sebastiao Gilberto Bandeira	AG04925390	GPN7754	VW/POINTER GLI 2000	18/09/2020	17:12:01	RUA TIRADENTES, 52	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
305	Sidoneo Luis Paes Da Cruz	AG04926027	HNY3739	HONDA/FIT DX FLEX	28/09/2020	15:57:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
306	Silvana Maria Dias De Carvalho D	AG04926038	LKE5558	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/09/2020	16:46:23	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio
307	Silvano Campos De Souza	AG04925930	QOC3214	FORD/KA SEL 1.5 HA B	01/10/2020	14:30:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 771	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
308	Silverio Martins	AG04925912	PYO3376	FIAT/MOBI WAY ON	25/09/2020	11:12:33	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
309	Silvio Jose Alves	AG04923970	QMQ6585	FIAT/STRADA HD WK CD E	12/09/2020	01:21:19	RUA AFONSO CANEDO, 48	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
310	Silvio Roberto Sevidanes Me	AG04922073	HNY1322	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	28/08/2020	16:10:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular
311	Sirlei Machado Melo	AG04923679	KPK4666	VW/FOX 1.0 GII	27/09/2020	15:25:43	RUA DAS CAMELIAS, 123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
312	Sirley Venancio Da Silva	AG04925747	CHD3599	VW/GOL I PLUS	18/09/2020	16:56:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
313	Sonia Martins	AG04926011	QNW2280	FORD/KA SEL 1.0 SD B	30/09/2020	16:34:26	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
314	Sthefanny Liceth Serrano Rengifo	AG04923860	HLM3513	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	23/09/2020	11:16:31	RUA ALVES PEQUENO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
315	Susan Kennea De Melo	AG04925395	OWL7473	HYUNDAI/IX35 B	23/09/2020	09:38:22	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar no passeio
316	Tainara Paradelas V Correa	AG04925901	QMW5544	FORD/KA SE 1.5 SD B	23/09/2020	16:34:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1445	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
317	Tarcisio Rosa De Souza	AG04924617	HNY0374	FIAT/UNO WAY 1.0	30/09/2020	14:06:23	AV DANTE BRUNO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
318	Tarcisio Rosa De Souza	AG04924618	HNY0374	FIAT/UNO WAY 1.0	30/09/2020	14:06:22	AV DANTE BRUNO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
319	Tatiana Lacerda De Bem	AG04925746	HKV0999	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	18/09/2020	16:53:29	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
320	Thais Barbosa Manhanini Vaz Me	AG04926031	QUM4021	NISSAN/VERSA 16SL CVT	28/09/2020	16:42:35	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
321	Thiago Soares Teixeira	AG04925911	FNC7635	VW/GOL 1.0 GIV	25/09/2020	12:28:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
322	Tiago Nazare De Paula	AG04922078	QQW3411	HONDA/XRE 300 ABS	11/09/2020	14:37:21	PRACA SAO PAULO, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
323	Tiago Randoldo Rodrigues	AG04925351	PYU4516	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	09/09/2020	16:26:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
324	Transportadora Classe A Ltda	AG04923969	MWX7052	M.BENZ/ATEGO 1719	09/09/2020	16:01:43	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 421	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
325	Transporte Coletivo Eromave Ltda	AG04925909	HJF7278	M.BENZ/MPOLO IDEALE R	25/09/2020	14:32:58	RUA DR LUIZ GONZAGA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
326	Valdair Jose De Carvalho	AG04923978	HEO2158	GM/PRISMA MAXX	29/09/2020	10:34:43	RUA CORONEL IZALINO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
327	Valdeci Alexandre Rodrigues	AG04923675	PZS3003	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	26/09/2020	10:04:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
328	Vanderlan Lino Da Silva	AG04926014	ODP2737	MMC/L200 TRITON 3.2 D	30/09/2020	13:54:44	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 204	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
329	Vandir Portilho Vieira	AG04923862	GZA3645	VW/GOL 1.0	23/09/2020	21:40:39	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo
330	Vantuil Sabino Philo Filho	AG04925687	HLO0340	I/VW SPACEFOX	16/09/2020	10:14:19	PRACA DORNELAS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
331	Vicente De Paula De Andrade	AG04924739	HEO0268	GM/CELTA 2P LIFE	17/09/2020	19:23:51	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
332	Vicente De Paula De Andrade	AG04925754	HEO0268	GM/CELTA 2P LIFE	19/09/2020	20:22:06	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
333	Vicente Jose Neres	AG04925581	OWW2867	FIAT/PALIO FIRE	02/09/2020	09:41:26	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, SN	Estacionar na contramão de direção
334	Vinicius Alves Garcia Bondi	AG04925906	HNV9393	VW/GOL 1.0 GIV	25/09/2020	13:00:25	RUA PREFEITO GERALDO STERLING, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
335	Vinicius Alves Garcia Bondi	AG04923348	HNV9393	VW/GOL 1.0 GIV	27/09/2020	09:32:43	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 237	Dirigir veículo segurando telefone celular
336	Vinicius Alves Vardiero Godinho	AG04925720	NYB3653	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/09/2020	12:36:39	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
337	Vinicius Goulart Paradellas	AG04925710	KPA7899	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	18/09/2020	10:08:46	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
338	Vinicius Guimaraes De O Pereira	AG04925716	LRU7G90	FORD/KA SE 1.0 HA	18/09/2020	10:47:04	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
339	Vital Estofados E Moveis Ltda. -	AG04925699	QXL3643	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/09/2020	14:23:20	RUA SAO PEDRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
340	Viviane Demarque Ramos	AG04925903	HHE0313	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	23/09/2020	12:31:33	RUA CEL IZALINO, 42	Estacionar no passeio
341	Wagner Augusto Da Cunha Pacheco	AG04925679	OPZ1945	HONDA/CG 150 TITAN EX	10/09/2020	17:40:20	RUA ADOLFO GUSMAN, 77	Dirigir veículo segurando telefone celular
342	Wallaf Alves Pacheco	AG04925354	PVA2100	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	10/09/2020	10:17:05	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
343	Waltair Zem	AG04924331	GZA3327	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/09/2020	08:14:20	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 96	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
344	Waltecy Rodrigues Da Costa	AG04924736	GUM3785	FIAT/PALIO EX	14/09/2020	16:21:45	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 718	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
345	Waltecy Rodrigues Da Costa	AG04924737	GUM3785	FIAT/PALIO EX	14/09/2020	16:21:58	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 718	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
346	Wanilson Goncalves De Abreu	AG04925556	GTX9117	VW/PARATI CL 1.8	27/08/2020	08:41:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio

347	Webster Soares Rodrigues	AG04923977	EXS7036	I/M.BENZ C 180 CGI	24/09/2020	12:35:39	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
348	Wemerson Matias Oliveira	AG04926006	HMD1083	I/FORD FIESTA SE HA	25/09/2020	11:01:17	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
349	Wendell Rodrigues Dos S.rocha	AG04925752	LQV8872	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	19/09/2020	17:51:14	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
350	Wesley De Oliveira Costa	AG04924332	QQW3248	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	01/10/2020	11:48:37	RUA FRANCISCA MADALENA, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
351	Wesley Felipe Do Vale Lima	AG04925689	GQV3315	GM/CORSA WIND	16/09/2020	16:07:53	RUA SOUZA CASTRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
352	Wesley Leal Correa	AG04925732	OPI7244	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/09/2020	16:30:20	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
353	Wesley Santos Fernandes	AG04925695	RFJ7H72	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	16/09/2020	11:55:35	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
354	Wilians Pinheiro Da Silva	AG04925937	BBJ5055	I/LR EVOQUE PRESTIGE P22	30/09/2020	15:51:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
355	Wilton Jose Militao Da Silva	AG04925368	GWM8481	GM/CORSA WIND	11/09/2020	11:11:19	RUA FRANCISCO CASCELLI, 232	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
356	Ze Bica Tratores Ltda	AG04923677	KRE2980	VW/GOL SPECIAL	26/09/2020	10:51:53	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
357	Zelia Maria Henriques De Araujo	AG04925567	HNY1541	VW/GOL 1.0	27/08/2020	16:16:06	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
358	Zelma De Sousa E Silva	AG04926022	PWH6229	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/09/2020	16:47:52	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
359	Zenir Pinheiro	AG04925749	LLW9725	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	19/09/2020	17:35:14	AVENIDA DR PASSOS, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
360	Zilda Ana Dos Santos Pereira	AG04925723	GMC2996	GM/CHEVETTE DL1.6	18/09/2020	12:30:35	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran

Muriaé, 13 de Outubro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91F0CFEA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	Abiezer Ferreira Lima Filho	AG04924221	MXD6580	FORD/FIESTA	08/06/2020	10:47:37	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2	Abraao Henrique Mariano Anastaci	AG04923167	LUV7512	VW/FOX 1.0	03/06/2020	18:26:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3	Acaiteria Muriae Ltda	AG04922981	QQO6275	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	10/06/2020	17:11:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
4	Adriano Pereira Dos Santos	AG04922977	OMB9984	VW/FOX 1.6 GII	10/06/2020	14:28:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
5	Alan Vieira Moreira	AG04924242	GZO9497	VW/GOL 1.0	08/06/2020	11:13:20	RUA JOAO DORNELAS, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
6	Alehy Murilo Campos	AG04924215	QOE9553	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/06/2020	14:37:43	RUA SANTA RITA, 350	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
7	Alessandro Luiz Neris Manso	AG04924204	HLD6785	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	03/06/2020	15:15:22	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
8	Alessandro Silva Silveira	AG04923478	HLO0747	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	10/06/2020	12:05:10	RUA CEL PEREIRA SOBRINHO, 113	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
9	Alexandre Henrique Pedrosa	AG04924250	PVX5136	VW/SAVEIRO CS TL MB	10/06/2020	11:21:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
10	Alfredo Gomes	AG04921888	LPW0368	VW/GOL 1.0	04/06/2020	17:44:56	RUA MAESTRO JOAO DE SOUZA, 1	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
11	Aliete Neiva Bessa	AG04922971	QPA4000	VW/UP MOVE MDV	07/06/2020	10:01:57	PRACA DORNELAS, 50	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
12	Almir Torres Vieira	AG04923911	ODO7333	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	03/06/2020	14:55:38	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
13	Aloisio Andrade Pereira	AG04923308	LQV0805	I/FORD FOCUS 1.6L HA	09/06/2020	15:00:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
14	Altamir Jose Ferreira	AG04922868	GUM2346	FIAT/UNO MILLE SX	06/06/2020	11:34:22	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
15	Amador Ferreira Baia Mansor	AG04924211	KUP7291	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/06/2020	12:55:03	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 660	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
16	Amanda Juliana De Oliveira	AG04924095	HJY7154	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/06/2020	10:27:15	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
17	Ana Paula Da Silva	AG04924248	PXY1042	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	11/06/2020	11:58:32	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
18	Anderson Julio De Assis	AG04923161	LLW1505	VW/POLO SEDAN 1.6	03/06/2020	12:47:56	RUA SILVEIRA BRUM, 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
19	Andrea De Oliveira Muniz Cunha	AG04923471	PXL8035	MOTO TRAXX/JL50Q-8	05/06/2020	15:27:16	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
20	Anelisa Dutra Gloria	AG04923473	PXF5985	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/06/2020	14:50:43	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

21	Anizio Fernandes Da Silva	AG04924202	KEZ9521	YAMAHA/YBR 125E	04/06/2020	11:35:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
22	ANTENOR CAMPOS PUCHETTI ME	E100000745	HLX3217	MMC/L200 4X4 GL	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
23	Antonio Bento De Oliveira	AG04923626	PKN8632	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/06/2020	21:35:33	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
24	Antonioo Dias Junior	AG04923493	ERV4372	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	11/06/2020	16:36:02	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
25	Ayrton Mota De Faria	AG04924235	LOW7684	FIAT/FIORINO IE	08/06/2020	10:16:45	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
26	Bocao M De Construcao Ltda Me	AG04924252	HNC3316	VW/GOL 1.0	10/06/2020	12:03:34	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 429	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
27	CAFE COQUEIRAL DO BRASIL	E100000744	HLO0172	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
28	Carlos Lucio De Carvalho	AG04924087	PWL5220	HONDA/NXR160 BROS ESD	01/06/2020	11:27:46	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
29	Carlos Magno Pereira Da Silva	AG04923801	HEP0914	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	03/06/2020	00:46:57	RUA CONSTANTINO PINTO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
30	Carlos Michel Sezino	AG04924223	QWV2235	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/06/2020	09:09:00	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
31	Carolina Flores Abreu Freitas	AG04922873	OXI3313	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	09/06/2020	14:55:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, 40	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
32	CARVALHO E BUETTEL CONSTRUCOES L	E100000732	QOB1996	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
33	CERVEJARIA PETROPOLIS SA	E100000749	LTG2595	VW/10.160 DRC 4X2	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
34	CICERO DA SILVA BRANDAO ME	E100000736	BUS5747	M.BENZ/ATEGO 1418	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
35	Claudia C Dos Santos Morais	AG04923481	LPI0053	GM/CORSA HATCH	10/06/2020	15:40:00	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
36	Claudia Silva Brum Moreira	AG04924240	QXY0G13	HYUNDAI/HB20 10M VISION	08/06/2020	11:02:38	RUA JOAO DORNELAS, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
37	Claudio De Paula Soares	AG04924086	LKQ7B66	VW/GOL 1.0 GIV	01/06/2020	11:25:26	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
38	Claudio Vegi Pereira	AG04924258	HAA0897	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/06/2020	11:41:42	RUA PASCHOAL BERNARDINO ALFREDO, 161	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
39	Cleto Jose Da Costa	AG04922067	QOE0218	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	11/06/2020	14:00:11	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 404	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
40	Companhia De Locacao Das Americas	AG04924212	QQA7572	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/06/2020	12:56:09	RUA SANTA RITA, 319	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
41	Conceicao Aparecida Morito	AG04923630	LUX9983	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/06/2020	16:07:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
42	CONFISCO SERVICOS EIRELI	E100000751	OPI5140	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
43	Cristhian Henrique M.combra	AG04924229	HND6349	YAMAHA/LANDER XTZ250	08/06/2020	09:36:43	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
44	Cristhian Henrique M.combra	AG04924230	HND6349	YAMAHA/LANDER XTZ250	08/06/2020	09:36:52	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
45	Cristhian Henrique M.combra	AG04924231	HND6349	YAMAHA/LANDER XTZ250	08/06/2020	09:36:10	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
46	Daniel Augusto De Oliveira	AG03084177	OWR0472	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/05/2020	13:53:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
47	Danilo Oliveira Ferrari	AG04924241	HBK4794	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	08/06/2020	11:13:56	RUA JOAO DORNELAS, 356	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
48	Diego Gomes Da Silva Oliveira	AG04923921	QQZ4883	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/06/2020	16:52:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
49	Diego Pires De Souza	AG04923803	HIW6477	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/06/2020	23:07:41	RUA ALAMEDA DOS RESEDAS, 314	Estacionar no passeio	156,18	195,23
50	DINARTT DA SILVA FAGUNDES	E100000729	PUX5750	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
51	DROGARIA SUPREMA DE MURIAE	E100000742	HKW9087	HONDA/CG 125 FAN KS	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
52	DROGARIA SUPREMA DE MURIAE	E100000743	HKW9087	HONDA/CG 125 FAN KS	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
53	Edilene Goulart De Araujo Dos Santos	AG04923168	LMW3464	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/06/2020	18:07:53	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar nas ilhas ou refúgios	156,18	195,23
54	Edilon Marques Da Silva	AG04924092	QNV8181	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/06/2020	12:16:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
55	Edivaldo Alves De Almeida	AG04923918	MTR8066	I/HYUNDAI I30 2.0	09/06/2020	15:12:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
56	Edson Carlos Da Silva Matos	AG04923639	QPU2519	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	06/06/2020	16:44:06	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
57	Eliene Cristina De Souza	AG04924214	HNY0411	FIAT/SIENA EL FLEX	05/06/2020	13:23:05	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 96	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
58	Elimar Chagas Maia	AG04924068	PXF7820	I/CHARMING BULL KRC50	29/05/2020	13:08:21	RUA CEL PEREIRA SOBRINHO, 473	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
59	Enilson Da Silva Ferreira	AG04922068	KYY8070	MMC/TRITON SPORT HPE	11/06/2020	19:00:23	RUA HERCULES MONTEIRO, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
60	EPM AUTO LOCADORA LTDA-ME	E100000727	HLT7259	NISSAN/LIVINA 18	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
61	Erickson De Paula Araujo	AG04923924	HLO0464	VW/FOX 1.0	09/06/2020	19:04:34	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38

62	Escobar Gomes De Souza Filho	AG04923807	HCX1142	HONDA/CG 150 JOB	10/06/2020	19:24:57	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 05	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
63	Escobar Gomes De Souza Filho	AG04924210	PUI6341	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/06/2020	16:35:23	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
64	Evaldo De Almeida Amaral	AG04924093	GXT8087	VW/GOL SPECIAL	01/06/2020	12:27:22	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
65	Fernanda Ribeiro Dias Moreira Al	AG04923802	KQW7052	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	06/06/2020	14:28:23	AVENIDA RIO-BAHIA, 5220	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
66	Fernanda Rocha Lucchine	AG04922978	OXB3584	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/06/2020	14:48:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
67	Filipi De Oliveira Toledo	AG04922875	LRM8851	VW/GOL CL MB	10/06/2020	20:14:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 771	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
68	Francisco Antonio Ricardo Neto	AG04923627	PXC3981	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	05/06/2020	14:39:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
69	Freitas E Ferreira Part.ltda	AG04921889	GSV2216	M.BENZ/ATEGO 1518	04/06/2020	10:40:13	AV CONSTANTINO PINTO, 16	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
70	Georg Carlos Barros Bastos	AG04924047	AXU8559	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	27/05/2020	10:32:22	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
71	Geraldo Afonso De Mageli Ridolph	AG04922975	PUO6031	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/06/2020	18:51:37	RUA SANTA RITA, 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
72	Gilsandro Jose De Castro	AG04924238	MQG7291	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	08/06/2020	10:50:15	RUA JOAO DORNELAS, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
73	Gilson Oliveira Henriques	AG04923805	GUM4168	FORD/CORCEL II	10/06/2020	13:23:21	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 661	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
74	GODIVA ALIMENTOS LTDA	E100000730	PVW7745	FIAT/PALIO FIRE	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
75	Goldsthen Eduardo Andrade Braga	AG04923635	MQE5173	GM/MERIVA MAXX	06/06/2020	15:53:13	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
76	Graziele Do Vale Rigolon 07702530677	AG04923163	KOZ7200	HONDA/CIVIC LXS	03/06/2020	13:16:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
77	Guilherme Gomes Ferreira	AG04924222	KPY1592	RENAULT/SANDERO STEPWAY	08/06/2020	11:30:57	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 374	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
78	Gustavo Sotero Da Silva	AG04923922	PYC5654	VW/NOVO GOL TL MCV	09/06/2020	17:53:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
79	Helio Henrique Santos Cordeiro	AG04923468	LQY7587	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	04/06/2020	10:23:26	RUA HELIO TOSTES, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
80	Helio Jose Da Costa	AG04924220	MSN6126	I/VW BORA	03/06/2020	11:25:33	RUA SAO JOAO BATISTA, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
81	Henrique Pereira Felippe	AG04924089	KWJ4214	MMC/PAJERO SPORT HPE	01/06/2020	12:11:59	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
82	IMPERIO DA MODA SBC EIRELI ME	E100000735	BCG9110	I/PORSCHE MACAN TURBO	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
83	INDUSTRIA E C S M DE MIRA LTDA	E100000739	GXA0804	FIAT/FIORINO FLEX	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
84	Iris Freitas P.camerini	AG04924091	HEO1164	FORD/FIESTA FLEX	01/06/2020	12:11:01	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
85	Jadilon Antonio Prado Da Silva	AG04924245	GSG4477	VW/GOL MI	08/06/2020	11:14:29	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
86	Jair De Souza Oliveira Neto	AG04924265	PYV2526	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	11/06/2020	18:29:27	RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, 111	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
87	Jair Sanches Abreu	AG04921674	LQF3763	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/06/2020	15:21:47	RUA JOSE JUSTINO, 51	Estacionar no passeio	156,18	195,23
88	Jg Freitas E Cia Ltda	AG04924260	HEV7344	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/06/2020	13:12:57	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
89	Jhonathan De Paula Dos Santos	AG04924262	LLH3B73	VW/VOYAGE 1.0	10/06/2020	14:57:25	RUA PREFEITO FRANCISCO TEODORICO FILHO, 881	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
90	Jo Intrebartoli	AG04921890	GGS0383	VW/UP PEPPER MDV	04/06/2020	10:18:35	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, 413	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
91	Joao Augusto Pimentel Tureta	AG04923640	QNC5014	VW/GOLF COMFORTLINE MD	09/06/2020	19:34:55	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
92	Joao Batista Martins	AG04924218	PVX4193	VW/NOVO FOX TL MB	05/06/2020	15:20:30	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Estacionar no passeio	156,18	195,23
93	Joao Francisco Rodrigues	AG04924097	PVB9034	YAMAHA/YS150 FAZER ED	04/06/2020	12:13:22	RUA PRINCESA ISABEL, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
94	Joao Garcia	AG04921892	LCS5455	FIAT/PALIO EX	07/06/2020	22:27:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 365	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
95	Joao Victor T Elias	AG04923162	LRC4178	VW/FOX 1.6 GII	03/06/2020	13:06:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
96	JOAQUIM F DA COSTA ME	E100000748	LLF9501	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
97	Joaquim Luciano Duarte	AG04923469	HNP5035	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/06/2020	13:09:09	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 86 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
98	JOCIMAR DE ARAUJO MARTINS	E100000752	OPL0350	M.BENZ/ATRON 1319	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
99	Joel Jose Da Silva	AG04924239	GYR1329	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	08/06/2020	10:56:28	RUA JOAO DORNELAS, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
100	Johnatas Izabel Pedrosa	AG04923470	OPK7116	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	05/06/2020	13:07:36	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 86 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
101	Jopas Nunes De Morais	AG04923910	GIB2199	FORD/KA SEL 1.5 HA	03/06/2020	14:49:36	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
102	Jorcelene Terreza Martins	AG04923474	HCX0816	YAMAHA/YBR 125ED	08/06/2020	15:40:07	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
103	Jose Angelo Da Silva	AG04924205	HDN0460	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/06/2020	15:17:24	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

104	Jose Antonio Valente	AG04924227	MRC3407	HONDA/CG 150 TITAN ES	08/06/2020	10:11:11	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 406	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
105	Jose Carlos Pereira	AG04924226	LHY4752	VW/PARATI GL	08/06/2020	10:16:37	RUA VICENTE CASCELI, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
106	Jose Cesario De Araujo	AG04923484	GYX1365	VW/GOL 1.0	10/06/2020	15:40:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
107	Jose Claudino Dos Santos	AG04923637	LKR3148	VW/GOL 1.6 POWER GIV	06/06/2020	16:40:57	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
108	Jose Geraldo Mafia Junior	AG04923785	PXU8771	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/05/2020	10:47:07	RUA OSVALDO CRUZ, 332 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
109	Jose Marcos Martins	AG04923633	HJT8691	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/06/2020	15:27:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
110	Jose Maria Rocha Filho	AG04922974	OXA4574	VW/NOVO GOL 1.0	08/06/2020	07:42:15	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, 1465	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
111	Jose Masse Neto	AG04922972	HNE2424	VW/GOL 1.0 GIV	07/06/2020	10:15:31	PRACA DORNELAS, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
112	Jose Nacif Lipus Neto	AG04923912	LRZ8163	HONDA/CITY EX CVT	03/06/2020	17:07:16	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 137	Estacionar no passeio	156,18	195,23
113	Jose Raul Pimentel Ferreira	AG04923477	KPQ1978	VW/GOL 1.0 GIV	10/06/2020	15:36:48	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
114	Jose Ricardo Do Nascimento Oliveira	AG04924208	LPS5497	I/CHEVROLET AGILE LT	04/06/2020	16:24:46	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
115	Jose Simao Da Cunha	AG04921673	HHA3838	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/06/2020	08:25:13	RUA BARAO MONTE ALTO, 29	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
116	Jose Soares Filho	AG04923806	PUH2699	FIAT/STRADA WORKING	10/06/2020	14:56:19	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 70	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
117	Josiane Graziene Lourenco	AG04923479	QPA5109	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	10/06/2020	16:30:19	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
118	Julio Cesar Soares Brau	AG04924094	LCL2800	HONDA/C100 BIZ	01/06/2020	15:18:44	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
119	Jussara Damasceno Portes	AG04923919	KWK4283	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/06/2020	17:33:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
120	Kamilla Neves Ciuldin Silva De L	AG04924247	OYH1985	I/FORD FUSION FWD GTDI	08/06/2020	13:20:57	RUA PEDRO DIMAS, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
121	Kenia Filo Fintelman	AG04923914	KRG3919	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/06/2020	11:07:13	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
122	KI FERRO IND.E COM.DE FERRO LTDA	E100000741	HJF7002	VW/17.180 EURO3 WORKER	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
123	Km Comercio De Moveis Muriae Ltda Epp	AG04921891	PXN1870	FIAT/STRADA WORKING	04/06/2020	10:07:40	RUA MARCIANO RODRIGUES, 353	Estacionar no passeio	156,18	195,23
124	Laercio Olympio De Santanna Filh	AG04924075	FOR0530	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/05/2020	15:40:36	TRAVESSA DONA SILVESTRE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
125	Larissa Amalia Barros Pereira	AG04924233	NYE6108	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/06/2020	09:20:28	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
126	Larissa De Melo Amaro	AG04923804	KZS8840	I/VW SPACEFOX	10/06/2020	13:28:50	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 574	Estacionar no passeio	156,18	195,23
127	Leandro Botelho Rodrigues	AG04923636	PPX4419	CHEVROLT/S10 LTZ FD4A	06/06/2020	15:55:15	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
128	Leila Cristina Caetano	AG04924207	HMQ4266	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/06/2020	11:33:33	RUA SILVEIRA BRUM, 96	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
129	Leonardo Pereira E Silva	AG04924085	HME3620	HONDA/LEAD 110	01/06/2020	12:11:55	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
130	Levy Rodrigues De Oliveira	AG04923628	PXA9674	VW/NOVO FOX HL MD	05/06/2020	16:15:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
131	Localiza Fleet	AG04923915	PYZ4158	RENAULT/LOGAN DYN 16RSCE	09/06/2020	15:18:59	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 130	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
132	Lucas Bernardo Da Silva	AG04923466	PYV8046	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/06/2020	12:14:02	RUA PRINCESA ISABEL, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
133	Luccas Patrick Pereira	AG04924217	PWW1695	HONDA/CG 160 FAN ESDI	05/06/2020	13:36:48	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
134	Lucia Elena Pereira	AG04923488	LRY5717	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	11/06/2020	18:55:31	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675 Oposto	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
135	Luciana Leite De Lourdes Goes	AG04923631	HDM5906	FIAT/PALIO FIRE	05/06/2020	16:12:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
136	Luciano Mauro De Menezes	AG04923164	PVL4751	I/VW SPACEFOX TREND GII	03/06/2020	16:17:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
137	Lucimar Maria De Souza Vieira	AG04923166	OQQ0568	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	03/06/2020	16:43:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
138	Luis Carlos Martins	AG04924070	HLO1336	VW/POLO 1.6	29/05/2020	12:49:25	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 473	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
139	Luis Henrique Da Silva	AG04923638	HDN0153	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/06/2020	16:43:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
140	Luiz Claudio Da Costa Fagundes	AG04923447	OWS1F90	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	28/05/2020	12:02:30	RUA CEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
141	M.j.a. Comercio De Alimentos Ltd	AG04923485	QWY6504	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/06/2020	13:28:05	PRACA CEL TIBURCIO, 41	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
142	Manoel Augusto Dos Santos	AG04924236	LNP5397	GM/CORSA MILENIUM	08/06/2020	10:22:09	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 227	Estacionar no passeio	156,18	195,23
143	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FIL	E100000757	PUA7602	FIAT/STRADA WORKING CD	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
144	Marcelo Fernando Daher	AG04923307	PZZ8117	HONDA/CG 160 TITAN EX	09/06/2020	10:43:12	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 291	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
145	Marcia Aparecida Simao Ribeiro	AG04922871	HML3971	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/06/2020	17:54:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
146	Marciel De Oliveira Pedrosa	AG04923475	OQN1351	HONDA/CG 150 TITAN	08/06/2020	10:00:28	AVENIDA CONSTANTINO	Deixar de deslocar c/antecedência veíc	104,13	130,16

				EX			PINTO, 300	p/ faixa mais à direita qdo for manobrar		
147	Marcone Pedrosa De Souza	AG04924254	OXB4611	VW/FOX 1.6 GII	08/06/2020	10:07:23	RUA OSVALDO CRUZ, 11	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
148	Marcos Antonio De Souza Aguiar	AG04922976	KXZ2923	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	10/06/2020	13:03:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
149	Maria Da Paz Silva Rodrigues	AG04923632	HLO1027	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/06/2020	15:06:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
150	Maria Das Gracas Campos Castro	AG04924225	KXY9360	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	08/06/2020	10:11:31	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
151	Maria De Fatima G Lourenco	AG04921887	HOB6729	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	04/06/2020	17:58:07	RUA JOSE JUSTINO, 30	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
152	Maria Helena Correa De Oliveira	AG04923486	HEO2110	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/06/2020	12:34:27	RUA MANOEL ALVES ARAUJO SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
153	Maria Jose De Oliveira	AG04924251	HLV7826	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/06/2020	11:48:55	RUA ALBERTO DALA PAULA FILHO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
154	Marialice Da Paixao	AG04923467	MSS8678	PEUGEOT/207PASSION XR S	04/06/2020	15:36:28	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 470	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
155	Mariana Dias Fajardo	AG04924264	QNG1G53	HONDA/HR-V EX CVT	11/06/2020	16:55:55	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
156	Mario Nei Moreira Jose	AG04923165	PXZ1650	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/06/2020	16:43:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
157	Marta Lucia Botelho Lopes	AG04924246	PYE9610	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	08/06/2020	13:11:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
158	Matheus Felipe De Castro Leonard	AG04921676	PYI8565	YAMAHA/YS150 FAZER SED	11/06/2020	22:34:43	RUA COMENDADOR FREITAS, 317	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	156,18	195,23
159	Mayra Valdier Batista	AG04922979	OLX0060	MMC/L200 TRITON 3.2 D	10/06/2020	17:13:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
160	MISTER CAR RENT A CAR LOC DE AUTOS LTDA	E100000737	EUT1109	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
161	MISTER CAR RENT A CAR LOC DE AUTOS LTDA	E100000726	EUT1109	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
162	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100000734	QUQ4073	CHEV/ONIX JOY	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
163	MUNICIPIO DE PATROCINIO DO MURIA	E100000731	PXU8648	VW/GOL SPECIAL MB	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
164	Nadir Andrade Vilela	AG04924257	FKZ4598	VW/FOX ROCK IN RIO	10/06/2020	11:36:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO ALFREDO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
165	Nelio Campos Araujo	AG04923483	QOU1717	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	10/06/2020	12:26:31	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
166	Newmagno Soares Rosa	AG04923476	HNS7667	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/06/2020	11:28:41	RUA DR GUILHERME DE ABREU LIMA, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
167	Nicole Campbell Montezano	AG04924234	HIW6872	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08/06/2020	09:20:40	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
168	Pauliane De Melo Freitas Goncalv	AG04924243	OQC3741	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/06/2020	11:22:22	RUA JOAO DORNELAS, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
169	Paulla Leal De Sant Anna	AG04923629	KVA4337	GM/MERIVA JOY	05/06/2020	15:43:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
170	Paulo Roberto Ferreira	AG04924096	OYH2145	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	04/06/2020	09:04:43	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 305	Estacionar no passeio	156,18	195,23
171	Paulo Roberto Martins	AG04922069	LOL6926	VW/GOLF GENERATION	11/06/2020	19:10:34	RUA HERCULES MONTEIRO, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
172	Polyana Pereira De Carvalho	AG04924256	HIW6284	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/06/2020	10:55:15	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
173	Priscila Gomes Magalhaes	AG04922869	OQT6834	YAMAHA/T115 CRYPTON K	06/06/2020	11:56:21	RUA BENEDITO VALADARES, 458	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
174	PURISSIMA MINAS LTDA	E100000728	OLP7826	VW/GOL 1.0	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
175	Rafael Ferreira Simas	AG04923917	OQU7603	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/06/2020	17:46:44	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
176	Rafael Lima Rodrigues Ferreira	AG04923472	QUI7128	HONDA/PCX 150 SPORT ABS	08/06/2020	13:10:11	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
177	Rafael Nascimento Teixeira	AG04924216	OLZ4503	HONDA/CG 125 FAN KS	05/06/2020	14:54:27	RUA ALAMEDA DOS OITIS, 28	Estacionar no passeio	156,18	195,23
178	Rafael Oliveira Monteiro De Barros	AG04922980	LMS1069	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	10/06/2020	17:05:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
179	Rita De Cassia Andrade Correa	AG04924232	KGG6458	VW/GOL 1.0	08/06/2020	16:10:00	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
180	Roberta Lucia Ribeiro Santos	AG04924090	QUH4134	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	01/06/2020	12:11:55	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
181	Roberto Silveira Ramos	AG04923489	OOY2129	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/06/2020	16:25:11	RUA SANTA RITA, 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
182	Rodrigo Scoralick F Do Nasciment	AG04923441	PUH2352	I/RENAULT FLUENCE GT20	27/05/2020	15:46:58	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
183	Rony Wesley Nascimento Faria	AG04924249	LNT9566	FIAT/PALIO EX	11/06/2020	12:17:25	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 561	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
184	Rony Wesley Nascimento Faria	AG04924255	LNT9566	FIAT/PALIO EX	11/06/2020	12:18:07	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
185	Rosa Goncalves Alves	AG04923169	LBW2919	VW/GOL 1.0	08/06/2020	16:55:44	RUA MIRADOURO, 159	Estacionar no passeio	156,18	195,23
186	SACOLAO SUPERMERCADOS LTDA	E100000733	QPX2646	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/09/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
187	Sandra Isabela De Araujo Guedes	AG04922874	PVX4796	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	10/06/2020	09:50:56	RUA CORONEL IZALINO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

188	SANFREITAS ATACADISTA E DISTRIB.	E100000750	OPD2485	VW/8.160 DRC 4X2	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
189	Sarah Saghetto Da S. D. Ribeiro	AG04923491	PWJ5260	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	11/06/2020	16:32:01	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
190	Sebastiao Cezar Lopes	AG04924100	KNR8717	HONDA/NX 200	04/06/2020	11:53:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
191	Sebastiao Vargas De Souza	AG04923487	HNW4029	FIAT/UNO WAY 1.4	11/06/2020	18:40:59	RUA AMADOR PINHEIRO BARROS, 100	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
192	Sergio Luiz Vieira	AG04923923	QOE2797	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	09/06/2020	19:13:09	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 333	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
193	Sergio Ricardo Martilio De Souza	AG04923490	HAA1492	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/06/2020	16:32:45	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
194	Sidilene Martins Dos Santos	AG04924253	LNX8020	VW/GOL SPECIAL	10/06/2020	15:51:43	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
195	Sociedade Acucareira Do Espirito Santo L	AG04924228	QRH8F40	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	08/06/2020	09:31:46	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
196	Tainara Paradelas V Correa	AG04923920	QMW5544	FORD/KA SE 1.5 SD B	09/06/2020	16:30:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
197	Taise Eny De Oliveira	AG04922973	HHF2513	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	07/06/2020	10:18:52	PRACA DORNELAS, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
198	Taiza Karla Salazar P Navarro	AG04923492	PZQ6625	VW/UP CROSS MDV	11/06/2020	16:32:40	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
199	Tatiani De Andrade Rocha	AG04924098	DHW8819	VW/GOL 1.0	03/06/2020	12:32:27	RUA JOSE FAZEM, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
200	Thaynara De Souza Martins	AG04924203	OWR1097	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	04/06/2020	11:53:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
201	Thiago Fialho Evangelista Da Cos	AG04924209	HLO0324	GM/CLASSIC LIFE	04/06/2020	16:25:15	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
202	Univercamp Informatica Ltda Me	AG04922872	KRH1867	CITROEN C4 PALLAS20G F	08/06/2020	15:38:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
203	Vanda Nascimento Campos Silva	AG04924088	KPZ6600	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/06/2020	11:44:20	PRACA DR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
204	Vasco Soares	AG04924244	NMB5823	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/06/2020	10:17:53	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
205	Vinicius Henriger Pimentel Me	AG04924213	OPU2961	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/06/2020	13:22:08	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 68	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
206	VITOR & ELISA HEALT AND CARE ME	E100000740	HHK6710	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
207	Vitoria Figueiredo Do Carmo	AG04924219	OPC3079	YAMAHA/FAZER YS250	05/06/2020	16:40:32	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 18	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
208	Wdysonn De Paula Santos	AG04924263	OQT7438	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	10/06/2020	15:34:05	RUA PASCHOAL BERNARDINO ALFREDO, 227	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
209	WEC CONSTRUTORA DE MURIAE LTDA M	E100000758	PXD2638	FIAT/STRADA WORKING	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
210	WEC CONSTRUTORA DE MURIAE LTDA M	E100000759	PXD2638	FIAT/STRADA WORKING	06/10/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
211	Wemerson Matias Oliveira	AG04924259	HMD1083	I/FORD FIESTA SE HA	10/06/2020	13:10:48	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
212	Wesley Ferreira Albino	AG04924201	HHA3878	HONDA/NXR150 BROS KS	04/06/2020	11:43:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
213	Yan Gabriel Silveira Moraes	AG04922870	HDW3751	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/06/2020	13:35:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

Muriaé, 13 de Outubro de 2020.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B7564298

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CORTE, TORNO E OUTROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SEREM PRESTADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS E LEVES PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR E MANUTENÇÃO EM MATERIAIS DIVERSOS DESTA AUTARQUIA - **CONTRATADA: MAM - MECÂNICA ADAPTADORA MINEIRA LTDA - ME**, CNPJ N° 09.438.206/0001-72, VALOR TOTAL: R$ 119.999,50 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 28/09/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 27/09/2021 - DATA: 28/09/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

MAM - MECÂNICA ADAPTADORA MINEIRA LTDA - ME CNPJ Nº 09.438.206/0001-72					
Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
48066	600	KG	CHAPA CORTADA COM GUILHOTINA E CALANDRADA, EM DIVERSAS MEDIDAS (1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8).	R$ 7,32	R$ 4.392,00
47817	950	KG	CHAPA CORTADA COM GUILHOTINA E DOBRADA, EM DIVERSAS MEDIDAS (1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8)CHAPA CORTADA COM GUILHOTINA E DOBRADA, EM DIVERSAS MEDIDAS (1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8)	R$ 6,33	R$ 6.013,50
47816	600	KG	CHAPA CORTADA COM GUILHOTINA, EM DIVERSAS MEDIDAS (1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8).	R$ 5,36	R$ 3.216,00
48067	750	KG	LENÇOL DE CHAPA, EM DIVERSAS MEDIDAS (1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8).	R$ 4,88	R$ 3.660,00
1495	100	MC	MÃO-DE-OBRA HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇO DE CORTE DE MAÇARICO/METRO CORRIDO	R$ 17,74	R$ 1.774,00
5600	800	Hh	MÃO-DE-OBRA HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS DE VEÍCULO, PARA REPARO	R$ 32,51	R$ 26.008,00
1494	800	Hh	MÃO-DE-OBRA HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇO DE SOLDA	R$ 64,42	R$ 51.536,00
1496	400	Hh	MÃO-DE-OBRA HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇO DE TORNO	R$ 58,50	R$ 23.400,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:34C54752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERMO DE REAJUSTAMETO DE PREÇOS REGISTRADOS

PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, de um lado **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 077.764.278-61, residente e domiciliado neste Município de Oliveira Fortes/MG**,** e de outro lado, CIDINEIA LIMA SANTOS 11144591600, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.425.324/0001-65, sediada na Rua Nogueira da Gama, n.º158, bairro João Pinheiro, CEP:30.530-100 cidade de Belo Horizonte- MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Cidineia Lima Santos, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG 17.883511, inscrita no CPF/MF sob o n.º 111.445.916-00, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Coutinho, n.º557,CEP: 30.530-600, Belo Horizonte/MG, **RESOLVEM**, em conformidade com a Cláusula 10ª (décima), item "10.5" da Ata de Registro de Preços, referente ao supramencionado processo licitatório e, considerando o requerimento formulado pela empresa **CIDINEIA LIMA SANTOS 11144591600**, em sede de reequilíbrio econômico motivado pela elevação abrupta dos preços praticados no mercado, desencadeada pela pandemia em curso, conforme fundamentos de fato e de direito apresentados, datado de 22/09/2020, formalizam o presente termo de aditamento para reajuste dos preços registrados conforme se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

- Fica reajustado o preço registrado para o fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento à várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar para o exercício de 2020, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid. Med	Marca	Quant. Rest.	Valor Anterior	Valor Reajustado	Valor total reajustado
01	ACÉM, CARNE BOVINA, COR AVERMELHADA, LIVRE DE IMPUREZAS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	FRIGO SELETA	328	R$13,90	R$23,25	R$7.626,00
14	BACON EM MANTA SELECIONADA, COM MENOS GORDURA, PARA MELHOR APROVEITAMENTO.	KG	FRIGO SELETA	208	R$16,00	R$24,42	R$5.079,36
18	BIFE DE HAMBÚRGUER: CARNE BOVINA, INDUSTRIALIZADO.	UNID.	PLENA	1720	R$0,63	R$0,88	R$1.513,60
28	CARNE MOÍDA BOVINA FRESCA, PROVENIENTE DO ACÉM, EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG, COR AVERMELHADA, LIVRE DE IMPUREZAS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	FRIGO SELETA	995	R$14,54	R$19,88	R$1.978,06
29	CARNE BOVINA FRESCA, PEDAÇO, PROVENIENTE DO MÚSCULO, EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG, COR AVERMELHADA, LIVRE DE IMPUREZAS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	FRIGO SELETA	797	R$15,90	R$21,99	R$17.526,03
30	CARNE SUÍNA FRESCA, PEDAÇO, PROVENIENTE DO PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG, COR AVERMELHADA, LIVRE DE IMPUREZAS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO T	KG	FRIGO SELETA	495	R$13,00	R$17,89	R$8.855,55
31	CARNE SUÍNA FRESCA, PEDAÇO, PROVENIENTE DO LOMBO SEM OSSO, EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG, COR AVERMELHADA, LIVRE DE IMPUREZAS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO PODERÁ SER.	KG	FRIGO SELETA	520	R$13,00	R$18,90	R$9.828,00
38	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, INDUSTRIALIZADO, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, EM BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	REAL ALIMENTOS	1150	R$6,19	R$8,70	R$10.005,00
50	LINGUIÇA DEFUMADA CALABRESA INDUSTRIALIZADA, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	FRIGO SELETA	365	R$14,90	R$17,39	R$6.347,35
51	LINGUIÇA DE GOMO SUINA - EMBALADA EM PACOTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	FRIGO SELETA	461	R$11,99	R$17,38	R$8.012,18
72	PEITO DE FRANGO, EM FILÉ (SEM OSSO), PACOTE DE UM 1 KG, INDUSTRIALIZADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	REAL ALIMENTOS	514	R$10,15	R$13,90	R$7.144,60
76	SALSICHA INDUSTRIALIZADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	PIF PAF	483	R$6,15	R$8,20	R$3.960,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada

ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Município De Oliveira Fortes
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

CIDINEIA LIMA SANTOS 11144591600
CNPJ: 26.425.324/0001-65 - Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BD1EB345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL 01/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições, com fundamento nas Leis Municipais n.º 1773/2015 e nº 1950/2019 e Decreto Municipal n.º 2959/2015, e Edital 01/2020, faz saber a classificação de organizações sociais e empreendedores privados que irão ocupar espaços existentes no mercado municipal, em atividades comerciais.

CLASSIFICAÇÃO SEGMENTO ALIMENTÍCIO		
EMPREENDEDOR INSCRITO		**PONTUAÇÃO**
1º	NEUZIMAR PEREIRA COSTA BATISTA	25
2º	LUCIA DE FÁTIMA DE SÃO JOSÉ DE SOUZA	0

CLASSIFICAÇÃO SEGMENTO ARTESANAIS		
EMPREENDEDOR INSCRITO		**PONTUAÇÃO**
1º	ELIZANGELA RENATA MARTINS ROSA	15
2º	VANIA PAILUNA DE OLIVEIRA	0
3º	ALAN JUNIO DOS SANTOS SEVERINO	DESCLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO SEGMENTO VAREJISTA		
EMPREENDEDOR INSCRITO		**PONTUAÇÃO**
1º	MARIA CRISTINA GOMES	10
2º	MARIA APARECIDA GUIMARÃES FONSECA MADEIRA	10
3º	IZABEL CRISTINA DA PAZ DOS SANTOS	10
4º	NAYARA GABRIELLI DE FREITAS BORGES	5
5º	TACIANE GRAZIELE SANTOS	0

CLASSIFICAÇÃO SEGMENTO ONG's			
ONG's INSCRITAS		**ATENDIMENTO**	**FUNDAÇÃO**
1º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRUMAL	970	1986
2º	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SANTA BÁRBARA	500	2006
3º	ASSOCIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	50	2002
4º	ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM MULHERES PADRE TROMBET	DESCLASSIFICADO	

Todo e qualquer cidadão poderá apresentar impugnação à lista de interessados prevista no quadro anterior, no prazo de 03 dias, que será decidida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Para quaisquer esclarecimentos ou verificação detalhada de pontuação, os inscritos poderão procurar a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e desenvolvimento Sustentável.
Concluído o sorteio, o procedimento será homologado e os interessados serão convocados a assinarem termo de compromisso e responsabilidade e terão o prazo de 30 (trinta) dias para ocuparem o espaço que receberem.
Para critério de desempate entre os classificados do segmento varejista foram levados em consideração o previsto Edital 01/2020 no item 3.1.2, ou seja, menor renda familiar per capta.

Santa Bárbara, 13 de outubro de 2020

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Maria das Dores Dias
Código Identificador:2E98178E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5709

DECRETO MUNICIPAL Nº 5709

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município pelo Decreto nº 5.566 de 20/03/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais através da Resolução nº5.545 de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial em 01/05/2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 12.774/2020/ME, acerca da contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19) e a Medida Provisória n. 938, de 2 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Comunicado do SICOM nº 12/2020 e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando à inclusão de Elemento de Despesa em programáticas e ações abertas no orçamento vigente de 2020, visando empenhamento de despesas relativas ao enfrentamento da emergência do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde
R$ 1.975.916,11 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e onze centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.122.1001.2.401 - ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 CALAMIDADE PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2312	COVID	154	235.795,68
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2313	COVID	154	1.259.174,80
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2314	COVID	154	96.832,85
319113 - Obrigacoes Patronais	2315	COVID	154	188.280,12
335041 - Contribuicoes	2311	COVID	154	79.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2317	COVID	154	437,58
339046 - Auxilio Alimentacao	2316	COVID	154	55.371,07
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2318	COVID	154	11.024,01
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2351	COVID	154	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.975.916,11**			

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos destinado pela União ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) para o Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de setembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8D6E9076

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) CLÍNICA GUTIERREZ S/S LTDA

Extrato do Certificado de Registro Cadastral. (CRC). Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Especialidade cadastrada: Serviços Médicos em Consultas e Procedimentos Especializados em Ginecologia. Interessada**: CLÍNICA GUTIERREZ S/S LTDA – Profissional: Juciara Rodrigues Rocha Gutierrez CRM-MG 63522.**

Validade do CRC: 1 (um) ano a contar da data da publicação.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL			
Certidão	Número	Emissão	Validade
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA FEDERAL. ART 29 III	2AB7.6697.5A1B.8483	30/09/2020	29/03/2021
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA ESTADUAL. ART 29 III	2020000423907672	01/10/2020	30/12/2020
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA MUNICIPAL. ART29 III	UY278F5AY45K6FY	30/09/2020	30/10/2020
NEGATIVA DE DEBITO INSS. ART 29 INCISO IV	2AB7.6697.5A1B.8483	30/09/2020	29/03/2021
NEGATIVA DE DEBITO FGTS. ART 29 INCISO IV	2020092302560759049840	23/09/2020	22/10/2020
NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. ART 31 INCISO II	2009-3015-3321-0923-5693	30/09/2020	29/12/2020
COMPROVANTE DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO	24749862/2020	30/09/2020	28/03/2021
DIPLOMA EM MEDICINA JUCIARA RODRIGUES ROCHA GUTIERREZ	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE UNIBH	28/10/2014	-
TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	01/03/2017 a 29/02/2020	-
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA	20H SEMANAIS	01/10/2020	01/10/2021
DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROCESSUAL	-	01/10/2020	01/10/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A CONTRATAÇÃO	-	01/10/2020	01/10/2021
DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR	-	01/10/2020	01/10/2021

O edital completo e as demais informações relativas ao Chamamento Público nº 002/2017 encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de Outubro de 2020.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA,

SABRINA ALVES LOVO,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:E3405EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO MÊS DE SETEMBRO 2020

PORTARIA SAP / DP N° 576/2020

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1°) CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar n° 036/2014 (de 14 de novembro de 2014), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no mês de **SETEMBRO 2020** conforme atestados médicos e Guias de Inspeção Médica em anexo:

MAT	ATESTADOS MÊS 09/2020	PERIODO PREFEITURA	PERÍODO AUXÍLIO/INSS
8853	Adrine De Paula Almeida	09/09 à 17/09/2020 - 09 dias	
8853	Adrine De Paula Almeida	18/09 à 23/09/2020 - 06 dias	24/09/2020 à 01/10/2020 - 08 dias
10540	Adrisia Soares	**acidente de trabalho**	10/09/2020 à 07/01/2021
2530	Aloisio Paulo Ferreira	29/09/2020 - 01 dia	
4714	Alzira Amabilis Ribeiro De Oliveira	10/09 à 19/09/2020 - 10 dias	
11294	Amanda Gonçalves Coutinho	31/08 à 14/09/2020 - 15 dias	
9241	Andiara De Jesus Braga	06/09 à 10/09/2020 - 05 dias	
9241	Andiara De Jesus Braga	11/09 à 20/09/2020 - 10 dias	21/09/2020 à 25/09/2020
9241	Andiara De Jesus Braga		26/09/2020 à 20/11/2020
4299	André Luiz Oliveira Nascimento	03/09 à 15/09/2020 - **13 faltas**	Entregue fora do prazo
4299	André Luiz Oliveira Nascimento	10/09/2020 - 01 dia	
10665	Andreia Ap. Da Silva Viana	21/09 à 22/09/2020 - 02 dias	
9722	Anna Silvia Loures Rodrigues	04/09/2020 - 01 dia	pessoa da família
9722	Anna Silvia Loures Rodrigues	14/09 à 24/09/2020 - 10 dias	
4962	Antonio Anderson Da Silva	29/09 à 04/10/2020 - 06 dias	
10624	Brigida Luciete Da Silva	02/09 à 05/09/2020 - 04 dias	
10624	Brigida Luciete Da Silva	06/09 à 12/09/2020 - 07 dias	
10758	Bruna Aparecida Da Silva Pereira	02/09/2020 - 01 dia	pessoa da família
10758	Bruna Aparecida Da Silva Pereira	08/09/2020 - 01 dia	pessoa da família
10758	Bruna Aparecida Da Silva Pereira	10/09 à 19/09/2020 - 10 dias	retorno antecip. 15/09/2020
8982	Bruna Barduni	18/08 à 16/09/2020 - 30 dias	
11200	Carlos Eduardo Silva	27/09 à 07/10/2020 - 11 dias	
11199	Carolina Mendes Cavalcanti Lopes	17/09 à 21/09/2020 - 05 dias	
8958	Cintia Do Carmo De Freitas	19/09/2020 - 01 dia	
4965	Cintia Moreira	01/09/2020 - 01 dia	
1820	Clarissa Diniz Teixeira	31/08 à 01/09/2020 - 02 dias	
10680	Claudia De Fátima Fidelis	17/09 à 23/09/2020 - 07 dias	
10098	Clovis Antônio De Oliveira Júnior	08/09 à 14/09/2020 - 07 dias	
9762	Cristiano Cafiero	18/09 à 28/09/2020 - 11 dias	
9762	Cristiano Cafiero	29/09 à 30/09/2020 - 02 dias	
9236	Cristiano Freitas Pereira	03/09 à 17/09/2020 - 15 dias	18/09/2020 à 12/10/2020
4715	Creuza Inácio De Melo Silva	23/09 à 05/10/2020 - 13 dias	
10595	Daniela Aparecida Gomes De Souza	01/09 à 07/09/2020 - 07 dias	
3994	Denieller Teobaldo De Oliveira	24/09 à 25/09/2020 - 02 dias	
826	Edivania De Souza G. Baquim	08/09 à 18/09/2020 - 11 dias	
3705	Edison Da Cruz Ferraz	13/09 à 25/09/2020 - 08 dias	
2202	Eulalia Maria Teixeira Peron	21/09 à 05/10/2020 - 15 dias	
2544	Elane Dos Reis	09/09/2020 - 01 dia	pessoa da família
9717	Eliane Ap. Carlos Ferraz	14/09 à 20/09/2020 - 07 dias	
10377	Elida Costa Silva	21/09 à 05/10/2020 - 15 dias	

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus retroagindo seus efeitos a setembro de 2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de outubro de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:49AA35DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO MÊS DE SETEMBRO 2020

PORTARIA SAP / DP N° 577/2020

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1°) CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar n° 036/2014 (de 14 de novembro de 2014), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no mês de **SETEMBRO 2020** conforme atestados médicos e Guias de Inspeção Médica em anexo:

2761	Erica Sodré Da Cruz Fonseca	29/09/2020 - 01 dia	
10652	Felipe Lopes Machado	16/09/2020 - 01 dia	
9638	Flávia Silva Natalino	21/09 à 27/09/2020 - 07 dias	
2758	Geisa Maria De Carvalho	03/09/2020 - 01 dia	pessoa da família
11213	Gelson Antonio De Jesus	17/09 à 26/09/2020 - 10 dias	
11213	Gelson Antonio De Jesus	27/09 à 01/10/2020 - 05 dias	
9000	Gilmar Neves Bicalho	16/09 à 25/09/2020 - 10 dias	
10047	Giovana Alves Dolavale Zonta	15/09/2020 - 01 dia	
9377	Guilherme Autran Guimarães Carlos	29/09 à 01/10/2020 - 03 dias	
10175	Guilherme Pereira De Oliveira	22/09/2020 - 01 dia	
10943	Ibrahim Jacob Neto	14/09/2020 - 01 dia	
10943	Ibrahim Jacob Neto	15/09 à 24/09/2020 - 10 dias	
10943	Ibrahim Jacob Neto	29/09/2020 -01 dia	
10371	Ingrit Soares Campos	13/09 à 26/09/2020 - 14 dias	
3876	Isabel Cristina De Freitas	03/09 à 04/09 - 02 dias	pessoa da família
4723	Isabel Cristina Da Fonseca	23/09 à 25/09/2020 - 03 dias	
4966	Ivanete De Fatima Viana Simão	09/09 à 11/09/2020 - 03 dias	
9674	Ivone Nunes Ferreira	24/09 à 08/10/2020 - 15 dias	09/10/2020 à 02/11/2020
10787	Jacimara Gonçalves Da Silva	01/09 à 07/09/2020 - 07 dias	
10787	Jacimara Gonçalves Da Silva	08/09 à 09/09/2020 - 02 dias	
9391	Jacqueline Peixoto Silva Barroso	11/09/2020 - 01 dia	pessoa da família
9391	Jacqueline Peixoto Silva Barroso	29/09 à 06/10/2020 - 08 dias	
10577	Jamil Ferreira Dutra Júnior	09/09 à 11/09/2020 - 03 dias	
3758	Jane Aparecida Silva Do Carmo	02/09 à 15/09/2020 - 14 dias	retorno antecip. 08/09/2020 (7 dias)
3758	Jane Aparecida Silva Do Carmo	23/09 à 06/10/2020 - 14 dias	
10998	Janiele Aparecida Teixeira	04/09/2020 - 01 dia	
2620	Jaqueline Dias Viveiros	17/09/2020 - 01 dia	
10439	Jenifer Sodré De Souza Purgato	01 a 03/09/2020 - 03 dias	
10439	Jenifer Sodré De Souza Purgato	04/09/2020 - 01 dia	
11313	Jessica Nazareth Ferreira Da Rocha	18/09 à 01/10/2020 - 14 dias	
419	Joel Siqueira Caxias Batista	01/09 à 15/09/2020 - 15 dias	16/09/2020 à 30/10/2020
10292	Jordana Germano Ferreira	14/09 à 20/09/2020 - 07 dias	
10717	José Antonio Olavo Dos Reis	09/09 à 18/09/2020 - 10 dias	
6926	José Ferreira Junior	02/09 à 15/09/2020 - 14 dias	
6926	José Ferreira Junior	retorno antecip. 08/09/2020	
6926	José Ferreira Junior	23/09 à 06/10/2020 - 14 dias	
11013	José Maria Dos Santos	21/09 à 03/10/2020 - 13 dias	
10375	Josiane Cristina De S. Gabriel Afonso	21/09 à 22/09/2020 - 02 dias	
10375	Josiane Cristina De S. Gabriel Afonso	28/09 à 08/10/2020 - 11 dias	
4725	Jucelli Gomes Dias Viveiros	14/09 à 15/09/2020 - 02 dias	
4725	Jucelli Gomes Dias Viveiros	16/09 à 18/09/2020 - 03 dias	

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus retroagindo seus efeitos a setembro de 2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de outubro de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:56480BD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO MÊS DE SETEMBRO 2020

PORTARIA SAP / DP N° 578/2020

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1°) CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar n° 036/2014 (de 14 de novembro de 2014), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no mês de **SETEMBRO 2020** conforme atestados médicos e Guias de Inspeção Médica em anexo:

9370	Juliana Da Silva Souza	25/09 à 01/10/2020 - 07 dias	
10324	Juliana Teixeira Da Luz Silva	15/09 à 17/09/2020 - 03 dias	
8930	Karina De Souza Celeste	14/09 à 25/09/2020 - 12 dias	
2072	Lana Cristina De Menezes	17/09 à 01/10/2020 - 15 dias	
2480	Lara De Melo Silva Del Arco	27/09 à 07/10/2020 - 11 dias	
10883	Larissa Cristina De Moraes	21/09 à 22/09/2020 - 02 dias	
11018	Leticia Dutra Da Silva	09/09/2020 - 01 dia	pessoa da família
10908	Liliane Aparecida Barroso De Andrade	22/09 à 05/10/2020 - 14 dias	
11157	Luciano Ferreina De Amorim	04/09 à 10/09/2020 - 07 dias	
9477	Lucimar Serafim	16/09 à 25/09/2020 - 10 dias	
11015	Maiara Cristina Gomes	14/09 à 28/09/2020 - 15 dias	29/09/2020 à 12/11/2020 - 45 dias
3764	Marcus Vinicius Azarias Dias	03/09 à 10/09/2020 - 08 dias	
3632	Maria Auxiliadora Souza Iasbik	09/09/2020 - 01 dia	
3632	Maria Auxiliadora Souza Iasbik	14/09 à 15/09/2020 - 02 dias	
3632	Maria Auxiliadora Souza Iasbik	17/09 à 18/09/2020 - 02 dias	
10676	Maria Isabel Condé	18/09 à 23/09/2020 - 06 dias	
10676	Maria Isabel Condé	24/09 à 01/10/2020 - 08 dias	
11185	Mariana Vicente Bicalho	16/09 à 25/09/2020 - 10 dias	
421	Mario Lucio Da Cruz	retorno antecipado 29/07/2020	
421	Mario Lucio Da Cruz	01/09 à 10/09/2020 - 10 dias	
421	Mario Lucio Da Cruz	11/09 à 15/09/2020 - 05 dias	
421	Mario Lucio Da Cruz		21/09/2020 à 10/10/2020
10105	Michele Aparecida Piermatei Dias	30/09/2020 - 01 dia	
9263	Michele Coutinho Jotta	04/09 à 11/09/2020 - 08 dias	
9408	Michele De Jesus Nascimento	16/09 à 25/09/2020 - 10 dias	
8905	Monique Amaral Rodrigues	07/09 à 15/09/2020 - 09 dias	
8905	Monique Amaral Rodrigues	retorno antecip. 09/09/2020	
3756	Natalia De Lima Sales	17/09 à 26/09/2020 - 10 dias	
10874	Nathalya Rodrigues Coelho	19/09 à 28/09/2020 - 10 dias	
1677	Neli Aparecida Da Silva Aprigio	08/09 à 22/09/2020 - 15 dias	
11154	Neli Das Graças Gonçalves	24/09 à 07/10/2020 - 14 dias	
3881	Oneida De Paiva Barbosa	14/09 à 28/09/2020 - 15 dias	**pessoa da família**
9764	Paula Márcia Delsechi Borges	29/09 à 08/10/2020 - 10 dias	
10374	Paula Rangel De Souza Isidoro	17/09 à 26/09/2020 - 10 dias	
10620	Priscila Cristiana De Freitas	09/09/2020 - 01 dia	
11206	Priscilla Rodrigues Saggioro	22/09 à 25/09/2020 - 04 dias	
11206	Priscilla Rodrigues Saggioro	28/09 à 02/10/2020 - 05 dias	
11228	Raquel Antonina De Almeida Ferreira	05/09 à 06/09/2020 - 02 dias	
9986	Renata Lucília Duarte Ferreira	21/09 à 04/10/2020 - 14 dias	
9049	Roberta Baião Soares Rufino	17/09 à 26/09/2020 - 10 dias	
9581	Rogério Toledo	14/09/2020 - 01 dia	

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus retroagindo seus efeitos a setembro de 2020.

Visconde do Rio Branco, 13 de outubro de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:50B89369